

Presidente Sarney - MA, 07 de março de 2023.

Ofício nº 21/2023 – Secretaria Municipal de Saúde

Senhor Secretário,

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney – MA, vem a presença de Vossa Senhoria, para solicitar que se providencie os procedimentos necessários para contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Oxigênio Hospitalar) para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA.

Justifica-se a aquisição pela necessidade de reposição do estoque de Oxigênio Medicinal, bem como dar suporte para o atendimento médico 24 horas realizado na unidade de saúde de Pronto Atendimento, e para uso domiciliar dos pacientes do sistema público de saúde municipal.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar os quantitativos e especificação do item para que seja providenciada as cotações de mercado.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterarmos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Srº
Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO
1	2.000	M ³	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM VÁLVULA (FORNECIMENTO EM CILINDRO COM CAPACIDADE ENTRE 0,75 E 2,25M ³)
02	4.000	M ³	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM VÁLVULA (FORNECIMENTO EM CILINDRO COM CAPACIDADE ENTRE 0,75 E 10M ³)


Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 32/2023
Fls: 03
Assi: [Assinatura]

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**EMPRESA: TTR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, N° 1502, CENTRO, CHAPADINHA - MA
CNPJ n° 25.214.952/0001-39**

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Oxigênio Hospitalar) para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 24 (vinte e quatro) horas diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA), 10 de março de 2023.


Magno César Carvalho Alves
Membro de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 32/2023
Fls: 04
Assi: [Signature]

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Oxigênio Hospitalar) para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA, conforme planilha abaixo.

ANEXO

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2.000	M ³	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM VÁLVULA (FORNECIMENTO EM CILINDRO COM CAPACIDADE ENTRE 0,75 E 2,25M ³)		
02	4.000	M ³	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM VÁLVULA (FORNECIMENTO EM CILINDRO COM CAPACIDADE ENTRE 0,75 E 10M ³)		

O valor da Proposta é de R\$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____ de 2020

Proprietário/Gerente



Proc: 32/2023
Fls: 05
Assi: [Signature]

TTR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS

TTR

CNPJ: 25.214.952/0001-39

CHAPADINHA-MA – CEP: 65500-000

Fone: (98) 3471-1988/(98) 99175-8183

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

SECRETARIA DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇO TTR

SECRETARIA DE SAÚDE DE PRESIDENTE SARNEY

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO M ³	QUANTIDADE	VALOR TOTAL M ³
Oxigênio Gasoso Medicinal com Válvula (fornecimento em cilindro com capacidade entre 0,75 e 2,25m ³)	M ³	R\$ 48,00	2.000	R\$ 96.000,00
Oxigênio Gasoso Medicinal com Válvula (fornecimento em cilindro com capacidade entre 7,5 e 10m ³)	M ³	R\$ 48,00	4.000	R\$ 192.000,00

Validade da proposta: 60 DIAS

CHAPADINHA – MA, 13 DE MARÇO DE 2023

[Signature]

Telson Clay Pessoa Nery

Sócio

Av. Ataliba Vieira de Almeida 1502 – Centro - Chapadinha – MA

CEP: 65500-000 / FONES: (98) 3471-1988 / (98) 99175-8183

Email: mundodastintas2@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 32/2023
Fls: 06
Assi: Uray

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: JAILTON J XAVIER
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3259, CENTRO, SANTA INÉS - MA
CNPJ nº 29.911.106/0001-29

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Oxigênio Hospitalar) para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 24 (vinte e quatro) horas diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA), 10 de março de 2023.


Magnó César Carvalho Alves
Membro de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO

Proc: 32/2023
Fls: 07
Assi: [Assinatura]

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Oxigênio Hospitalar) para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA, conforme planilha abaixo.

ANEXO

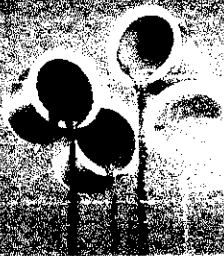
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2.000	M ³	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM VÁLVULA (FORNECIMENTO EM CILINDRO COM CAPACIDADE ENTRE 0,75 E 2,25M ³)		
02	4.000	M ³	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM VÁLVULA (FORNECIMENTO EM CILINDRO COM CAPACIDADE ENTRE 0,75 E 10M ³)		

O valor da Proposta é de R\$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____ / _____ de 2020

Proprietário/Gerente



SÓ TINTAS E OXIGÊNIO

Proc: 32/2023

Fls: 08

Assi: [Signature]

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM VALVULA (FORNECIMENTO EM CILINDROS COM CAPACIDADE ENTRE 0,75 E 2,25M ³)	M ³	2.000	R\$47,00	R\$94.000,00
02	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM VALVULA (FORNECIMENTO EM CILINDROS COM CAPACIDADE ENTRE 7,5 E 10M ³)	M ³	4.000	R\$47,00	R\$188.000,00
TOTAL :					282.000,00

PRAZO DA PROPOSTA 60 DIAS

SANTA INÉS, 14 DE MARÇO DE 2023

JAILTON J. XAVIER

[Signature]
CNPJ: 29.911.106 0001 - 29
INSC: EST. 12.557.056 - 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 32/2023
Fls: 09
Assi: [Assinatura]

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO


**EMPRESA: O. J. C. VIEIRA FILHO - EPP
ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA DE FREITAS, N° 508-A, CENTRO, BACABAL - MA
CNPJ n° 00.762.598/0001-56**

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Oxigênio Hospitalar) para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 24 (vinte e quatro) horas diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA), 10 de março de 2023.


Magno César Carvalho Alves
Membro de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO

Proc: 32/2023
Fls: 10
Assi: [Assinatura]

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Oxigênio Hospitalar) para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA, conforme planilha abaixo.

ANEXO

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2.000	M ³	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM VÁLVULA (FORNECIMENTO EM CILINDRO COM CAPACIDADE ENTRE 0,75 E 2,25M ³)		
02	4.000	M ³	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM VÁLVULA (FORNECIMENTO EM CILINDRO COM CAPACIDADE ENTRE 0,75 E 10M ³)		

O valor da Proposta é de R\$


PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____ / _____ de 2020

Proprietário/Gerente

UNIÃO GASES
GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS
O. J. C. VIEIRA FILHO – EPP
Rua Teixeira de Freitas, nº 508-A, Centro.
Bacabal – Maranhão
C.N.P.J. 00.762.598/0001-56
Fone: (99) 99216-4660 / 99195-1412
E-mail: ojcveirafilho@yahoo.com.br

Proc: 32/2023
Fls: 11
Assi: [Assinatura]



COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY- MA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais, de interesse da secretaria de saúde do município de Presidente Sarney- MA.

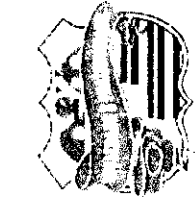
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Oxigênio Gasoso Medicinal com Válvula (fornecimento em cilindro com capacidade entre 0,75 e 2,25m³)	2.000 m³	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00
2	Oxigênio Gasoso Medicinal com Válvula (fornecimento em cilindro com capacidade entre 7,5 e 10m³)	4.000 m³	R\$ 45,00	R\$ 180.000,00

TOTAL: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)
VALIDADE: 60 DIAS

BACABAL - MA, 16 de março de 2023

O J C VIEIRA Assinado de forma digital por O J C VIEIRA
FILHO:00762 FILHO:00762598000156
598000156 Dados: 2023.03.16 20:09:26 -03'00'

Otoniel José Corrêa Vieira Filho
RG nº 038163162009-0 SESP/MA
CPF nº 254071803-59
Representante Legal
Empresário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 32/2023

FIs: 139

Assi: 139

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Oxigênio Hospitalar) para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	JAILTON J XAVIER CNPJ: 29.911.106/0001-29		TTR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ: 25.214.952/0001-39		O.J.C. VIEIRA FILHO - EPP CNPJ nº 00.762.598/0001-56		VALOR MÉDIO	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR MÉDIO ANUAL
1	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM VÁLVULA (FORNECIMENTO EM CILINDRO COM CAPACIDADE ENTRE 0,75 E 2,25M³	M³	2.000	R\$ 47,00	R\$ 94.000,00	R\$ 48,00	R\$ 96.000,00	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00	R\$ 46,67	R\$ 93.333,33
2	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM VÁLVULA (FORNECIMENTO EM CILINDRO COM CAPACIDADE ENTRE 0,75 E 10M³	M³	4.000	R\$ 47,00	R\$ 188.000,00	R\$ 48,00	R\$ 192.000,00	R\$ 45,00	R\$ 180.000,00	R\$ 46,67	R\$ 186.666,67
VALOR TOTAL					R\$ 282.000,00		R\$ 288.000,00		R\$ 270.000,00		R\$ 280.000,00

Presidente Sarney - MA, 20 de março de 2023.

Magno César Carvalho Alves
Membro de Apoio

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Proc: 32/2023
Fls: 13
Assi: Alves

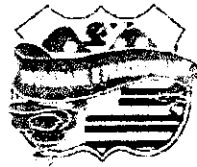
DESPACHO

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Conforme solicitado, estou encaminhando as Pesquisas de Preços de Mercado para Aprovação à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais providencias a respeito da Contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Oxigênio Hospitalar) para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA.

Presidente Sarney - MA, 20 de março de 2023.


Magno César Carvalho Alves
Membro de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 32/2023
Fls: 14
Assi: [Assinatura]

DESPACHO

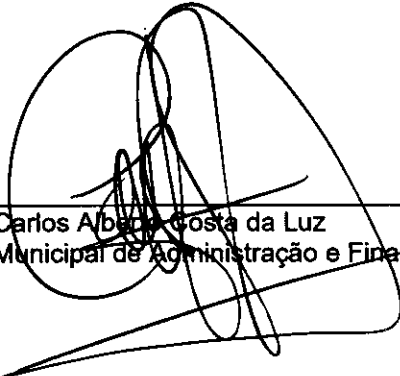
Presidente Sarney - MA, 23 de março de 2023.

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Diretora do Departamento de Orçamento e Contabilidade

Senhor Contador,

Solicitamos por meio deste, a informação da referida dotação orçamentária e alocação dos referidos recursos para contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Oxigênio Hospitalar) para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA.

Cordialmente,



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 32/2023
Fls: 15
Assi: Usey

DESPACHO

Presidente Sarney - MA, 23 de março de 2023.

DA: Contadoria do município
PARA: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Disponibilidade de Dotação Orçamentária

Senhor Secretario,


Em atendimento à Vossa solicitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, informamos a existência de crédito orçamentário no exercício, para atender as despesas para contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Oxigênio Hospitalar) para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA. Nas seguintes rubricas:

FUNDO DE SAÚDE

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0029 – Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção
VALOR DISPONÍVEL:	800.000,00

FUNDO DE SAÚDE

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalare Ambulatorial
PROGRAMA:	0030 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO ATIVIDADE:	2.040 – Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção
VALOR DISPONÍVEL:	150.000,00


Josbe Dantas de Lima
CRC MA – 014466/O-7
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 32/2023
Fls: 16
Assi: Clecy

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

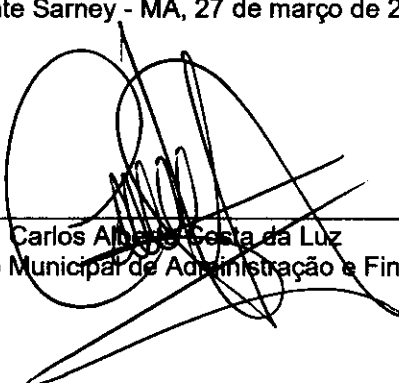
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Oxigênio Hospitalar) para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA.

Na qualidade de ordenador de Secretária Municipal de Administração e Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Encaminhe-se ao Senhor Secretário Municipal de Saúde para análise e posterior autorização dos procedimentos para a referida contratação.

Atenciosamente,

Presidente Sarney - MA, 27 de março de 2023.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Ofício nº 28/2023 – Secretária de Administração e Finanças

Presidente Sarney - MA, 18 de abril de 2023.

Assunto: Solicitação de Adesão Ata de Registro de Preços nº 10/2023 da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.

Ao Senhor: Frederico Araújo Lobato – Órgão Gerenciador - Secretário Municipal de Saúde do Município de Pinheiro - MA.

Senhor Secretário,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços nº 010/2023 - SRP, relativa do Pregão Eletrônico N° 009/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 315/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, tipo menor preço, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinheiro - MA, com Fulcro no artigo 22, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013 e respectivas alterações, razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão por parte desta Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA.

Os itens da Ata de Registro de Preços para quais solicitamos adesão são os delineados abaixo, obedecendo ao limite estabelecido na Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 10/2023, item descrito abaixo: conforme autorizado pela Ata deste Município.

Item	Descrição	Marca	QUANT	UND	Preço Unitário	Preço Total
1	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM VÁLVULA (Fornecimento em Cilindro com capacidade entre 0,75 e 2,25³). Código 466950007.	Air Liquide	3.108	M³	R\$ 43,50	R\$ 135.198,00
2	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM VÁLVULA (Fornecimento em Cilindro com capacidade entre 0,75 e 10m³). Código 466950004.	Air Liquide	5.690	M³	R\$ 34,00	R\$ 193.460,00
						R\$ 328.658,00

Aproveitamos a oportunidade para que caso aceite nossa solicitação nos encaminhem ainda o envio do Termo de Autorização à Adesão acompanhado dos documentos listados abaixo para subsidiar a contratação do referido objeto:

- I. Autorização por parte da autoridade competente para a deflagração do procedimento licitatório;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

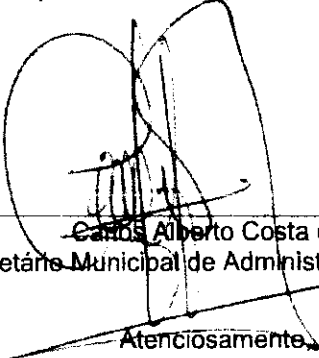
- II. Parecer Jurídico, aprovando a minuta do Edital, do Contrato e demais anexos;
- III. Edital, minuta do Contrato e demais anexos;
- IV. Avisos de Publicação do Certame;
- V. Documentos de Habilitação da licitante vencedora;
- VI. Termo de Adjudicação do objeto da licitação;
- VII. Termo de Homologação de Processo Licitatório;
- VIII. Ata de Registro de Preço e a Publicação do extrato da referida Ata;

Proc: 32/2023

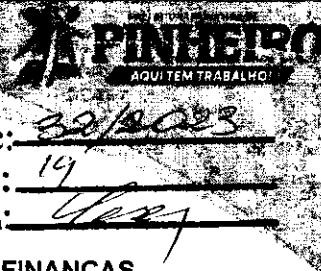
Fls: 18

Assi: [Assinatura]

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de eleva estima e consideração.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Atenciosamente,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ofício nº 066/2023

Pinheiro/MA, 25 de abril de 2023.

Ao Senhor,

Carlos Alberto Costa Luz


Secretário Municipal de Administração e Finanças – Presidente Sarney/MA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 028/2023 – Secretaria de Administração e Finanças –, Referente a Adesão da Ata de Registro de preço nº 010/2023 - SRP, Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP/CCL/PMP.

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar a Vossa Senhoria que autorizo a adesão, na forma de "carona": a **Ata de Registro de Preços nº 010/2023-SRP**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP**, firmada com a empresa: **AG DA CRUZ COMÉRCIO CNPJ: 69.386.324/0001-06**, objetivando o **Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido, para atender a demanda do Sistema de Saúde do município de Pinheiro - MA**, nas quantidades solicitadas dos itens no **Ofício nº 028/2023 – Secretaria de Administração e Finanças**.

Na oportunidade renovamos protesto de estima e consideração.

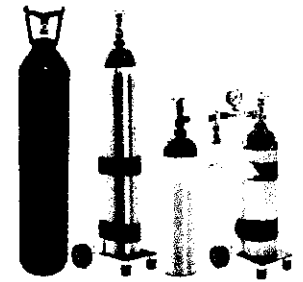
Respeitosamente,


Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
Portaria 073/2022

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

SHOP GÁS

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ: 69.386.324/0001-06 INCS. EST. 12.122.198-9
AV. Paulo Ramos, N° 57, Bairro Santa Luzia – CEP 65.200-000



Proc: 32/2023
Fls: 20
Assi: [Signature]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E FINANÇAS

Referência: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2023, Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 009/2023 da Prefeitura Municipal de Pinheiro.

A empresa A G DA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ: 69.386.324/0001-06, sediada na Avenida Paulo Ramos, nº 57, Bairro Santa Luzia, CEP: 65.200-000, Pinheiro - MA, neste ato representado pela Sra. Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, portador do RG nº 013656882000-5 e CPF nº 406.433.873-15, vem respeitosamente nos termos da legislação vigente manifestar a **concordância e aceitação** em fornecer para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney – MA, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 SRP, nos mesmos termos e condições do edital.

Certo da melhor acolhida, reiteramos votos da mais elevada estima.

Atenciosamente,

Pinheiro - MA, 26 de Abril de 2023.

ANTONIA
GEOVANDA DA
CRUZ:406433873
15

Assinado de forma digital
por ANTONIA GEOVANDA
DA CRUZ:40643387315
Dados: 2023.04.26
14:10:00 -03'00'

A G DA CRUZ LTDA
Antônia Geovanda da Cruz
Proprietária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 32/2023
Fls: 21
Assi: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a abertura do procedimento para contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Oxigênio Hospitalar) para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA.

Presidente Sarney - MA, 27 de abril de 2023.



Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

JUSTIFICATIVA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Proc: 32/2023

Fls: 22

Assi: [Signature]

ADESÃO A Ata de Registro de Preços n° 010/2023 - SRP, relativa do Pregão Eletrônico N° 009/2023, decorrente do Processo Administrativo n° 315/2023.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Oxigênio Hospitalar) para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA.

EMENTA: Ata de Registro de Preços n° 010/2023 - SRP, relativa do Pregão Eletrônico N° 009/2023, decorrente do Processo Administrativo n° 315/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinheiro – MA, pelo Município de Presidente Sarney - MA.

Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como **ilícito penal** dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

Há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, na medida das disponibilidades para o ano corrente conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Foi requisitado adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico N° 009/2023, decorrente do Processo Administrativo n° 315/2023.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de damos continuidade nos trabalhos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA.

A vantajosidade para a Administração Pública, reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Pregão Eletrônico N° 009/2023, decorrente do Processo Administrativo n° 315/2023 do Município de Pinheiro - MA foram seguidos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc: 32/2023
Fls: 23
Assi: Clasay

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim Comissão de Licitação apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Presidente Sarney - MA, 27 de abril de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretária Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 32/2023
Fls: 24
Assi: [Assinatura]

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 32/2023.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney – MA.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Oxigênio Hospitalar) para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 28 de abril de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente/CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 32/2023
Fls: 25
Assi: [Assinatura]

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ SUPLENTES: BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
JOSIVALDO FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200ª DA INDEPENDÊNCIA, 131ª DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Caspary
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023



SUMÁRIO

Descrição

Página

Proc: 32/2023
Fls: 26
Assi: Uney

PORTARIA N° 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES - Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES - Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES - Membro
- ✓ SUPLENTES: BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
 JOSIVALDO FERREIRA GOMES

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200° DA INDEPENDÊNCIA, 131° DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e2bab5600a2686fd01dd897c2e475300a4cf3aea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

AUTORIZAÇÃO

Proc: 32/20
Fls: 27
Assi: Clasay

Ao Sr.

Silvano José Moraes Ribeiro.

Pregoeiro

Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal, encaminho os autos do processo até aqui realizado e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de Menor Preço por item, objetivando o **Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e a comprimido, de interesse da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiro- MA** de acordo com o regimento disposto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei 8.666/93 e a Lei Federal n 10.520/2002, Decreto 10.024, Decreto Municipal nº 002/2022 e demais disposições legais.

Pinheiro - MA, 19 de janeiro de 2023.



Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 32/2023

Fls: 28

Assi: *Ulay*

Processo Administrativo nº 315/2023

Pregão Eletrônico: 009/2023-SRP

Consultante: Comissão Central de Licitação – CCL

Assunto: Análise de conformidade procedimental e da minuta de edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, e anexos, que tem como objeto registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido de interesse da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pinheiro- MA.

PARECER JURÍDICO

1 – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto está acima descrito, atendendo ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c Lei nº 8.666/93.

Os autos vieram instruídos da CCL com os seguintes documentos, entre outros: solicitação da contratação pelo departamento de compras, termo de referência, justificativa para dispensa de divulgação da intenção de registro de preços, pesquisa de preço de mercado dos produtos, estudo técnico preliminar, declaração de e adequação orçamentária, autorização do Secretário de Saúde e Saneamento, autuação do processo, minuta do edital, minuta da ata de registro de preços e minuta do contrato.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública. Dito isso, passa-se a análise do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 32/2023
Fls: 29
Assi: [assinatura]

Como é sabido, a Administração Pública somente pode atuar de acordo com/os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”.

O Município de Pinheiro/MA, como Ente Público que é, realiza sua atuação com observância ao Regime Jurídico Administrativo, com o cumprimento dos princípios acima descritos e de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus atos.

Inicialmente é importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non para contratos* — que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional. Daí a existência da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo ainda de suma importância esclarecer, que no que diz respeito à modalidade Pregão Eletrônico, esta se encontra prevista na Lei nº 10.520/02, e regulamentada pelo Decreto nº. 10.024/2019, que ampara a aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública, especificando em seu texto todas as suas peculiaridades em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como com a Lei de Licitação acima mencionada, visando a maior concorrência, economia processual, bem como a obtenção de melhores propostas para a Administração Pública.

Corroborando com isso, o Registro de Preço está previsto na Lei de Licitação nº 8.666/93, em seu art. 15, II, de onde se depreende que, as compras realizadas pela Administração Pública, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preço.

No caso em tela, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com amparo nas legislações supracitadas, bem como no decreto Municipal nº 01/2022, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PINHEIRO
AQUI TEM TRABALHO!
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
PROC. N.º 32/2023
Folhas 30
Rubrica

Proc: 32/2023
Fls: 30
Assi: [assinatura]

“Art. 3º, III [...] cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado”.

Ademais, preceitua o referido decreto:

“Art. 1º- Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração Pública Municipal é obrigatória.”

Assim, no que diz respeito ao procedimento administrativo do Pregão, atesta-se sua regularidade jurídica pelas peças até aqui juntadas nos autos

2.2 DA MINUTA DO EDITAL

O Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal Nº 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Percebe-se, que no Edital, há o indicativo expresso da regência do certame pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e legislação específica ao caso, assim como a presença de: preâmbulo, número de série anual, nome da repartição interessada, modalidade, tipo de licitação, o designativo do local, dia e hora para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos, a saber:

- a) A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;
- b) Local onde poderá ser examinado e recebido o Edital;
- c) Condições necessárias para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;
- d) Sanções para o caso de futuro inadimplemento contratual, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 32/2023
Fls: 31
Assi: [Assinatura]

- e) Condições de pagamento e critérios objetivos para julgamento, bem como os locais, horários e meios de comunicação à distância em que serão fornecidos os elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação em tela;
- f) Critérios de aceitabilidade do preço, como cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;
- g) Prazos, critérios e condições para o pagamento, instalações e mobilização para a execução do objeto, em observância aos requisitos previstos em lei;
- h) Minuta do contrato, com as devidas especificações previstas na legislação;
- i) Demais especificações e peculiaridades das licitações públicas.

Nesse sentido, também se encontra nos autos todos os anexos que devem seguir, obrigatoriamente, junto ao Edital, sendo eles: Termo de Referência; Minuta do contrato; Minuta da Ata de Registro de Preço.

Desta forma, o Edital e Minuta do Contrato preenchem os requisitos exigidos na legislação. Não há cláusula restritiva de participação dos interessados. O Objeto da licitação está escrito de forma clara. A previsão da documentação para habilitação está de acordo com o que preceitua a Lei de Licitação e Contratos Administrativos. Verificando-se ainda da minuta do Edital, a dotação orçamentária da despesa, condições para a participação do interessado na licitação, forma de apresentação da proposta, rito de julgamento para a proposta de preço e habilitação, previsão de recursos, penalidades, do pagamento e por fim, porém não menos importante, todos os anexos pertinentes.

3 - CONCLUSÃO

Por todo o exposto opinamos, pela aprovação da minuta do edital e FAVORAVELMENTE pela possibilidade de realização do presente processo licitatório tendo em vista a fundamentação fática e legal apresentada ao longo desse parecer.

Encaminhe-se os autos à Comissão Central de Licitação para prosseguimento do processo licitatório, nos moldes legais apresentados.

É o parecer, s.m. juízo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 32/2023
Fls: 32
Assi: Uesay

Pinheiro/MA, 20 de janeiro de 2023.

Fábio Matos

Fábio William Soares Matos
OAB/MA 19.053
Assessor Jurídico PGM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Rubrica

Proc: 32/2023

Fls: 33

Assi: *[Signature]*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP-REDESIGNADO
PROCESSO ADM. Nº 315/2023**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, por meio da Comissão Central de Licitação, realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM e MODO DE DISPUTA ABERTO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013 alterado pelo decreto 9.488 de 30 de agosto de 2018, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n.º 002, de 04 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de fevereiro de 2023.

HORÁRIO: 09:00min (horário de Brasília - DF).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO DA UASG NO COMPRASNET:

DÚVIDAS SOBRE O EDITAL: As dúvidas sobre o presente Edital deverão ser encaminhadas à Prefeitura Municipal de Pinheiro na sala da Comissão Central de Licitação - CCL, em até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, através do e-mail cpl-pinheiro@hotmail.com, ou, diretamente no campo específico "Esclarecimentos e Impugnações" do Portal de Compras Do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). As respostas serão divulgadas no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br).

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS: As dúvidas acerca da operacionalização do sistema do Compras Governamentais deverão ser esclarecidas junto à Central de Serviços Serpro - CSS, através do e-mail css.serpro@serpro.gov.br ou pelo telefone 0800-978-9001.

1 DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o Formação de Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro- MA, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses", por menor preço por item e modo de disputa aberto, conforme especificações deste Edital e de seus Anexos.

1.1.1. Havendo divergência entre as informações constantes do registro da licitação no Portal de Compras do Governo Federal e as constantes deste Edital e de seus Anexos, prevalecerão as últimas.

[Signature]
Sílvanio José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

Proc: 307
Fls: 34
Assi: *[Assinatura]*

1.2. O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.1. Na forma em que determina o Decreto 7.892/2013: Art. 7º, § 2º, “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, bem como os que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e que atenderem às demais exigências constantes deste Edital e de seus Anexos.

4.1.1. A inclusão dos documentos e/ou informações no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF é de inteira responsabilidade do Licitante, podendo ocasionar na sua desclassificação a ausência de qualquer documento exigido neste Edital.

4.2. Os interessados poderão participar do procedimento

4.3. o licitatório por intermédio de sua matriz ou filial, desde que cumpram as condições exigidas para o cadastramento e a habilitação parcial no SICAF, bem como as exigências constantes deste Edital e de seus Anexos.

4.4. Estará impedido de participar deste Pregão o interessado que:

4.4.1. Estiverem proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente, em especial o Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

Silvano José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc: 32/2023
Fls: 35
Assi: *Uesay*

- 4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1990;
- 4.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.4.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).
- 4.4.9. Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA.
- 4.4.10. Tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou esteja cumprindo penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União Federal.
- 4.4.11. Esteja proibido de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de pessoas jurídicas de direito público ou de pessoas jurídicas controladas pelo Poder Público, com fundamento em outros dispositivos legais não mencionados nos incisos anteriores deste subitem.
- 4.4.12. Esteja em recuperação judicial, salvo nos casos em que haja decisão judicial que permita a participação em licitações.
- 4.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
- 4.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.
- 4.6. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo as seguintes declarações:
- 4.6.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 4.6.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.6.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo quemicroempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6.1.3. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 4.6.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.
- 4.6.3. Que inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de

Silvano José Soares Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc: 32/2023
Fls: 36
Assi: *[Assinatura]*

declarar ocorrências posteriores.

4.6.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.6.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.6.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.6.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

5.1. O interessado em participar deste Pregão deverá, até a abertura da sessão pública, enviar sua proposta por intermédio do Portal de Compras do Governo Federal, devendo encaminhar, concomitantemente, os documentos de habilitação exigidos no item 7.1 deste Edital.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1. Valor unitário e total do item.

5.6.1.1. O valor deverá ser expresso em Real (R\$), com 2 (duas) casas decimais.

5.6.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, vedada a identificação da licitante.

5.6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.

5.7.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas

Silvano Moura Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc:
 Fls: 32
 Assi:

contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.10. A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

5.11. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.

5.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do Licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.13. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, serão encaminhados pelo Licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo fixado pela Pregoeira, que não será inferior a 2 (duas) horas.

6. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante na Fase Competitiva.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4.1. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

6.5.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, em reais, por item, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances para cada itens, a qual será:

ITEM	REDUÇÃO R\$
------	-------------

Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

AQUI TEM TRABALHO

Proc: 32/2023
 Fls: 32
 Assi: [assinatura]

TODOS	0,01 (PODE SER ALTERADO NA ETAPA DE LANCES)
-------	--

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, contendo cada lance no máximo 02 (duas) casas decimais, relativas à parte dos centavos, sob pena de exclusão do lance, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.6.1. Não será admitida a desistência da proposta/lance, após o início da fase de lances.

6.6.2. O disposto no subitem anterior não impede que o pregoeiro exclua lances manifestamente inexequíveis, que possam comprometer a competitividade do certame.

6.6.3. Na hipótese de ocorrência de desistência injustificada de proposta/lance, o Pregoeiro autuará processo administrativo para apenação da(s) licitante(s) convocada(s), já que tal prática se consubstancia em ato ilegal, previsto no rol do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

6.7. Após a abertura da sessão pública, o Pregoeiro poderá suspendê-la, adiá-la ou reabri-la a qualquer momento, informando previamente os Licitantes por meio do Portal de Compras do Governo Federal, com, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

6.8. No caso de desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, se o Portal de Compras do Governo Federal permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9. Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após comunicação prévia e expressa aos Licitantes no Portal de Compras do Governo Federal, observada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas).

6.10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem 6.10 será de 2 (dois) minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.10.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos subitens 6.10 e 6.10.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.10.3. Encerrada a etapa de lances sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no subitem 6.10, a Pregoeira poderá, assessorada pela Equipe de Apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução de oferta mais vantajosa.

6.11. Encerrada a etapa de lances, se o melhor lance não tiver sido ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver lance apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior àquele, proceder-se-á da seguinte forma:

a) O sistema convocará a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada dentre aquelas enquadradas na condição prevista no caput deste subitem (6.11) para, no prazo de até 5 (cinco) minutos, ofertar valor inferior ao melhor lance.

b) Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte mencionada no inciso anterior deixar de oferecer valor inferior, o sistema convocará as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no caput deste subitem (6.11), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Na hipótese de todas as microempresas ou empresas de pequeno porte enquadradas na condição do caput deste subitem (6.11) deixarem de ofertar valor inferior, a Pregoeira convocará o Licitante ofertante do melhor lance, dando-se prosseguimento à sessão pública.

Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc: 33
Fls: 39
Assj: *Ulay*

d) Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte ofertar valor inferior ao melhor lance, a Pregoeira a convocará, dando prosseguimento à sessão pública.

6.11.1. A Pregoeira poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento do Licitante na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.11.2. O Licitante que se declarar microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de obtenção dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e não possuir tal condição ficará sujeito à sanção administrativa prevista neste Edital, sem prejuízo da responsabilização em outras esferas.

6.11.3. O procedimento listado nos incisos do subitem 6.11 deste Edital será promovido pelo Pregoeiro, observada a ordem classificatória, sempre que o Licitante ofertante do melhor lance for desclassificado, inabilitado ou excluído deste Pregão.

6.11.4. Na hipótese de o melhor lance ter sido ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte ou na hipótese de o melhor lance não ter sido ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte e não haver oferta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, a Pregoeira convocará o Licitante ofertante do melhor lance, dando-se prosseguimento à sessão pública.

6.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao Licitante que tenha apresentado o melhor preço, ressalvadas as hipóteses em que a redução possa comprometer a exequibilidade da proposta final ofertada.

6.12.1. A Pregoeira poderá suspender a sessão para que o Licitante ofertante do melhor lance possa avaliar a possibilidade de redução do último valor ofertado.

6.13. O Licitante ofertante do melhor lance deverá apresentar a proposta adequada ao lance final ofertado, exclusivamente por intermédio do Portal de Compras do Governo Federal, no prazo de até 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira, observados o critério da Administração Pública.

6.13.1. A proposta deverá identificar o Licitante, e ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu Representante Legal ou Procurador.

6.13.2. Os valores ofertados na proposta deverão ser expressos em Real (R\$) e com 2 (duas) casas decimais.

6.13.3. A proposta deverá conter planilhas de preços que indiquem os valores unitários, totais e global do objeto licitado.

6.13.4. Devem estar incluídas no valor global ofertado todas as despesas e custos, diretos e indiretos (tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições, transporte, viagens, seguro e insumos), necessários ao cumprimento integral do objeto a ser contratado.

6.13.5. Após o envio da documentação de proposta, a Pregoeira examinará a compatibilidade do preço ofertado em relação ao valor estimado para a contratação.

6.13.6. Nesta ocasião, a Pregoeira poderá verificar a habilitação do Licitante ofertante do melhor lance, hipótese em que serão observadas as regras constantes dos itens 6.16 a 6.17 deste Edital.

6.13.7. Caso adotado o procedimento previsto no subitem anterior, a análise final da proposta, em todos os seus requisitos, somente será concluída se verificado o atendimento dos requisitos de habilitação do Licitante ofertante do melhor lance.

6.14. Na análise e julgamento da proposta, a Pregoeira poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem sua substância da proposta (vícios sanáveis), atribuindo-lhe validade e eficácia, rejeitando aquela:

a) Que possuir vícios insanáveis;

b) Que não atender às exigências deste Edital e de seus Anexos;

c) Cujo valor global for superior ao limite estabelecido no termo de referência deste Edital;

Silvano Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc: 324
Fls: 40
Assi: *[Signature]*

- d) Cujos valores unitários ou global forem inexequíveis, observado o disposto no subitem 6.15.1 deste Edital; ou
e) Cujos valores unitários forem considerados excessivos, nos termos do disposto no subitem 6.15.2 deste Edital.

6.14.1. Havendo indícios de inexequibilidade dos valores ofertados, será instaurada diligência para que o Licitante ofertante da melhor proposta possa, no prazo fixado pela Pregoeira:

- a) Comprovar sua exequibilidade, apresentando justificativas e/ou documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade dos valores ofertados; ou
b) Ajustar os valores ofertados, observando como limite máximo o valor ofertado na proposta e, se for o caso, justificativas para os ajustes realizados.

6.14.2. Havendo indícios de excessividade dos valores unitários ofertados, será instaurada diligência para que o Licitante ofertante da melhor proposta possa, no prazo fixado pela Pregoeira:

- a) Apresentar justificativas para os valores ofertados e/ou os documentos que comprovem a razoabilidade dos valores ofertados; ou
b) Reduzir os valores unitários que tenham apresentado indícios de excessividade, apresentando a proposta readequada e, se for o caso, as justificativas para os ajustes realizados.

6.14.3. Os documentos apresentados pelo Licitante ofertante da melhor proposta, a título de ajuste dos valores ofertados ou de comprovação de sua exequibilidade ou não-excessividade, serão encaminhados para análise da Equipe Técnica do Setor Competente da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, afim de que possa emitir o competente parecer.

6.15. Recusada a proposta, a Pregoeira convocará o próximo colocado, observadas as disposições relativas ao direito de preferência previstas neste Edital.

6.16. Aceita a proposta ou adotada a opção prevista no subitem 6.14.1, a Pregoeira passará à análise de habilitação, por intermédio da apreciação das informações previamente encaminhadas pelo Licitante.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para que seja habilitado, o Licitante deverá atender a todas as exigências abaixo listadas e as previstas no subitem 7.3 deste Edital:

7.1.1. Habilitação Jurídica:

a) No caso de:

a.1. Sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada: Ato Constitutivo em vigor, devidamente registrado no registro competente, com todas sua(s) respectiva(s) alteração(ões), acompanhado do documento comprobatório de seus administradores devidamente registrado;

a.2. Sociedade simples: Ato Constitutivo em vigor, devidamente registrado no registro competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação, bem como documento que comprove a indicação de seus administradores;

a.3. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

a.4. Microempreendedor individual: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

a.5. Microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

[Signature]
Sílvanio José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Licitação nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ADQUIRIR TRABALHO

Rubrica

Proc: 32/2023
Fls: 41
Assi: Usoy

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);**
 - b.2. Prova de regularidade para com os Tributos do Município na qual se encontra sediada a empresa licitante.**
 - b.3. Prova de regularidade para com o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS;**
 - b.4. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);**
 - b.5. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio da licitante, mediante.**
 - b.6. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;**
 - b.7. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;**
 - b.8. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão;**
 - b.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;**
 - b.10. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;**
 - b.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.**
 - b.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do inciso V, do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.**
 - b.13. Será aceita a apresentação de "Certidão Positiva Com Efeito Negativa", com os mesmos efeitos da Certidão Negativa, em qualquer dos casos supracitados.**
- c) As Certidões, cujo prazo de validade tenha expirado antes da data do encerramento desta licitação, deverão ser atualizadas e anexadas ao Certificado, devendo uma cópia destas ser encaminhada ao Setor de Cadastro para a atualização do Certificado.**

7.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovado através de publicação, cópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento e notas explicativas, estando devidamente registrados em seus órgãos de competência, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado.**
 - a.1. Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento.**
 - a.2. De acordo com o Decreto Federal nº 8.538/2015, art. 3º, na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social e dos Índices Financeiros.**
 - a.3. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública, ou que esteja dentro do prazo de validade constante da**

Silvano José Soares Ribeiro
Presidente da CCL
003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

AQUI TEM TRABALHO!

Proc: 32/2023

Fls: 42

Assi: *[Signature]*

própria certidão

b) Demonstrativo de Índices Financeiros, em papel timbrado da empresa, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os Índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento:

LG	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	\geq	1,00
=			
LC	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	\geq	1,00
=			
GE	$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível e M Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	\leq	0,85
=			

b1. Os resultados isolados das duas primeiras operações (Liquidez Geral - LG e Liquidez Corrente - LC), deverão ser maiores ou iguais a 1,00 ($\geq 1,00$), enquanto que o resultado isolado da operação Grau de Endividamento - GE, deverá ser menor ou igual a 0,85 ($\leq 0,85$).

7.1.3. Qualificação Técnica:

a) Autorização de funcionamento - AFE para gases medicinais expedida pela ANVISA, relativa a fabricação/envase de gases medicinais, em conformidade com as Leis nº 6.360/76, Decreto nº 8.077/13, Resolução da Diretoria Colegiada - RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 16/14. Não serão aceitos protocolos de pedidos. Se for distribuidora de gases medicinais, deverá a AFE ser pertinente à empresa fabricante/embaladora.

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, reconhecidamente idônea.

c) Licença sanitária de funcionamento expedida pela autoridade Sanitária Estadual, conforme o caso, do Município do Domicílio ou sede da empresa licitante, renovada anualmente, dentro do seu prazo de validade, em conformidade com as Leis; nº 5.991/73. Decretos nº 8.077/13.

d) Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos.

e) Caso os documentos enviados sejam de consulta da página web da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, estes deverão estar com data de consulta anterior no máximo a 60 (sessenta) dias da data de abertura do pregão.

f) Alvará da Vigilância Sanitária, expedido pelo Órgão Sanitário Estadual competente (SUvisa), provando que o licitante está apto a comercializar os produtos objeto da licitação.

[Signature]
Sílvia Maria Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc: 32/2023
Fls: 43
Assi: Uesay

g) A licitante deverá apresentar atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privada, comprovando que a empresa forneceu ou vem fornecendo produtos compatíveis com o objeto da licitação em características, quantidades e prazos. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da CONTRATANTE devendo conter, no mínimo, as seguintes informações: 1) Razão Social e CNPJ, e 2) Descrição do objeto contratado, juntamente com a nota fiscal de fornecimento.

7.2. Os documentos comprobatórios do atendimento às exigências previstas no subitem 7.1 que não estejam abrangidos pelo SICAF deverão ser encaminhados pelo Licitante, quando do cadastramento de sua proposta, na forma do item 3 deste Edital.

7.3. O Pregoeiro analisará a documentação apresentada, verificando o atendimento às exigências deste Edital e de seus Anexos, notadamente as constantes de seu item 4.2. que poderão ser confirmadas em cadastros oficiais de empresas punidas ou sancionadas. Para fins de julgamento da habilitação poderão ser consultados outros sítios da Internet, principalmente sítios oficiais emissores de certidões.

7.3.1. As certidões que não possuem prazo de validade somente serão aceitas se as respectivas datas de emissão não excederem a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de sua apresentação.

7.3.2. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da decisão do Pregoeiro que declarar o Licitante vencedor da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sob pena de inabilitação.

7.3.3. Caso sejam necessários documentos complementares para o julgamento da habilitação, estes deverão ser encaminhados exclusivamente via sistema, dentro do prazo definido pelo Pregoeiro, que não será inferior a 2 (duas) horas.

7.4. Se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro convocará o próximo colocado, observadas as disposições relativas ao direito de preferência previstas neste Edital.

7.5. Constatado o atendimento de todos os requisitos de habilitação e verificando-se a aceitabilidade da proposta, o Licitante será declarado vencedor do certame, abrindo-se prazo para que os Licitantes possam, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão deste direito.

7.5.1. Admitida pelo Pregoeiro a intenção de recurso, será concedido, ao Licitante que tenha manifestado tal intenção, o prazo de até 3 (três) dias úteis, para apresentar, pelo Portal de Compras do Governo Federal, as razões recursais, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo para a apresentação das razões recursais.

7.5.2. A vista dos autos do processo desta licitação, bem como a extração de cópias de documentos deverão ser solicitadas na Secretaria Municipal de Administração, no setor de protocolo, na Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, mediante protocolo.

7.5.3. O Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou mantê-la. Neste último caso, o Pregoeiro deverá submeter o recurso, devidamente informado, à apreciação da Autoridade Superior.

7.5.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5.5. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante de seu desejo de recorrer importará decadência do direito de recurso.

7.5.6. Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc: 32720
Fls: 44
Assi: *[Assinatura]*

alegados no ato da manifestação em Sessão Pública de Pregão.

7.5.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada na intenção de interpor o recurso pelo proponente.

7.5.8. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5.9. O Pregoeiro poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo gerenciador de registro.

7.6. A sessão pública somente será encerrada depois de declarado o vencedor e transcorrido o prazo para manifestação de intenção de recorrer. Não havendo registro de intenção de recurso, o objeto da licitação poderá ser adjudicado ao Licitante vencedor.

8. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. Definido o Licitante vencedor, o objeto licitado lhe será adjudicado, estando à licitação sujeita à homologação pela Autoridade Competente, que analisará a conveniência e a oportunidade da contratação, bem como a legalidade dos atos praticados.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

9.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

10. DO REGISTRO DE PREÇOS DE ENTREGADA DE MATERIAIS

10.1. A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras, convocará o (s) adjudicatário (s) classificado (s) em primeiro lugar por item para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo supra, via Imprensa Oficial e/ou e-mail a ser informado pela mesma, cuja minuta na íntegra deste Edital sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas neste Edital.

10.1.1. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo valor registrado, na seguinte hipótese:

Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

10.3. Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 10.1. e 10.1.1 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo estimado para o item e o período remanescente da Ata anterior.

10.4. O(s) detentor (e)s da(s) Ata(s) não se eximirá (ao) das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

10.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos, nas quantidades indicadas pelo departamento solicitante.

10.5.1. Fica estabelecido que para cada aquisição será elaborado um contrato específico, sendo que a empresa detentora da ata referente ao produto que se pretende adquirir será intimada para as

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
ATA DE 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc: 32/2023
Fls: 45
Assi: *[Signature]*

obrigações abaixo especificadas:

10.5.1.1. Imprimir 03 (três) vias do contrato.

10.5.1.2. Imprimir 01 (uma) via do termo de notificação e ciência.

10.5.1.3. Assinar todas as páginas, sendo expressamente proibido imprimir frente/verso.

10.5.1.4. Enviar as documentações em no máximo 03 (três) dias úteis pelo correio por SEDEX com AR, o não cumprimento do prazo supra ensejará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

10.5.1.5. A recusa injustificada em assinar o instrumento no prazo acima, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas neste edital e nos artigos 81 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

10.6. O Município de Pinheiro - MA, não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima de itens, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da execução dos mesmos.

10.7. Os valores expressos na Relação constante dos itens do edital, são estimados e representam as previsões do Município para as aquisições durante o prazo de 01 (um) ano.

10.8. A existência do preço registrado não obriga o Município de Pinheiro - MA a adquirir os itens que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

10.9. Os materiais/produtos na hipótese de não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, deverão ser substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10.10. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.11. O Licitante vencedor deverá atender as solicitações dos materiais/produtos licitados, em até (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviços.

II. DO CONTRATO

11.1. De acordo com o item 10.1. e com fundamento nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 em seu artigo 40, Inciso II, alterações atualizadas pelas Leis nº. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, demais leis aplicáveis o prazo para o(s) licitante(s) vencedor(es) assinarem o(s) contrato(s) será(ão) de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município de Pinheiro - MA. O presente prazo poderá ser prorrogado a critério de Administração.

11.2. O prazo contratual será de até 3 meses.

11.3. A empresa vencedora ficará advertida da obrigação de:

11.3.1. Imprimir 03 (três) vias do Contrato.

11.3.2. Imprimir 01 (uma) via do Termo de Ciência e Notificação.

11.3.3. Assinar todas as páginas; sendo expressamente proibido imprimir frente/verso.

11.3.4. Enviar as documentações em no máximo 03 (três) dias úteis pelo correio por Sedex com AR. O não cumprimento do prazo supra ensejará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

11.4. Será solicitado ao Licitante vencedor que atualize as certidões exigidas na fase de habilitação, se o prazo de validade expirar durante o curso da licitação.

III. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

12.1. Os produtos serão entregues 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.

12.2. Os produtos serão entregues conforme marca, tipo, qualidade, medidas e dimensões

Silvano José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

Proc: 2023/0003
Fls: 46
Assi: [Assinatura]

especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e Termos de Garantia;

12.2.1. A garantia dos produtos cotados será de 1 (um) ano a contar da data da entrega, de acordo com a legislação pátria vigente.

13. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

13.1. Os produtos serão entregues pelo(s) Licitante(s) vencedor(es) aos Departamentos solicitantes deste município parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação do Secretário do Departamento competente. A contar da solicitação os produtos deverão ser entregues/prestados 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

13.2. Ficarão a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

13.3. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do registro geral (RG), do servidor da contratante responsável pelo recebimento.

13.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a contratante poderá:

13.4.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação.

13.4.1.1. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13.4.2. Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, a contratante poderá determinar sua complementação ou rescindir a contratação.

13.4.2.1. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

14.1. O objeto da presente licitação será recebido/prestado na data de sua entrega, conforme Item 13 deste Edital, pela Comissão ou Responsável designado para tanto.

14.1.1. Havendo rejeição dos materiais, no todo ou em parte, o licitante vencedor deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

15. DO PAGAMENTO

15.1. Condições de pagamento em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura.

15.2. O Município de Pinheiro – MA, pagará pelos materiais/produtos os preços unitários constantes da planilha da vencedora, em Real, multiplicados pelas quantidades efetivamente entregues e aferidas.

15.3. As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo órgão receptor, que encaminhará as mesmas à Seção Financeira.

15.4. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura sem imperfeições.

Silvano José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc: 47
Fls: 47
Assi: [Assinatura]

15.5. A devolução da nota fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

16. DAS SANÇÕES ÀS OBRIGACIONES DA CONTRATADA

16.1. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações, em relação ao objeto contratado, a CONTRATANTE poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, cabível nas hipóteses nas quais o descumprimento contratual não cause prejuízo, em qualquer esfera, à Secretária de Saúde de Pinheiro, e que não seja ensejadora de outra penalidade;
- b) Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do Contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Ordem de Fornecimento, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

16.2. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro-MA rescinda o contrato e a plique as outras sanções previstas na lei de licitações.

16.3. As sanções previstas alíneas "a" e "c" deste subitem poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", do mesmo subitem, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17. DAS OBRIGACIONES

17.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública.

18.1.1. A impugnação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde e a Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, pelo e-mail cpl-pinheiro@hotmail.com, devendo ser informado, no campo "assunto", a modalidade e o número da licitação (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023), ou via correspondência.

18.1.2. Caberá ao Pregoeiro julgar a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

18.1.3. A ata de julgamento de impugnação será divulgada no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no endereço eletrônico <https://pinheiro.ma.gov.br/>, para ciência de todos os interessados.

18.1.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.2. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, reserva-se o direito de alterar os termos deste Edital. A alteração que afetar a formulação das propostas implicará a reabertura do prazo para a apresentação das mesmas.

18.3. É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência a ser registrada em ata, com a finalidade de esclarecer ou complementar a instrução do processo. Em caso de suspensão da sessão pública de licitação, esta só poderá ser retomada mediante aviso prévio no

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc: 32/2023
Fls: 48
Assi: *[Signature]*

Sistema, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

18.4. A qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA poderá negociar com o Licitante, com o fim de obter proposta mais vantajosa.

18.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas visando à ampliação da disputa entre os Licitantes, à obtenção da proposta mais vantajosa, desde que não comprometam os interesses da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, bem como à finalidade e à segurança da contratação.

18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos observar-se-á o que segue:

a) Excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
b) Os prazos somente serão iniciados e vencidos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Pinheiro- MA.

18.7. Na ocorrência de qualquer fato superveniente ou na hipótese de caso fortuito ou de força maior será observado o seguinte:

a) Se o fato impedir a realização de sessão pública na data marcada, a referida sessão será adiada;
b) Os prazos que estiverem em curso serão suspensos, voltando a correr assim que a situação estiver normalizada.

18.8. O andamento da licitação poderá ser acompanhado por qualquer interessado no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br).

18.9. Fica dispensada a caução.

18.10. O resultado deste certame será divulgado nas Imprensas Oficiais, Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br) para ciência de todos os interessados.

18.11. A publicidade dos demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Pinheiro - MA, Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no endereço eletrônico <https://pinheiro.ma.gov.br/>.

18.12. Iniciada a Sessão Pública, os casos omissos do presente Edital de Pregão serão solucionados pela Pregoeiro.

18.13. Esta licitação será regida pela Lei Federal 10.520, de 19 de julho de 2002, pelo Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, sendo o Pregoeiro a autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na Sessão Pública deste Pregão.

18.14. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA reserva-se o direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, ou rejeitar todas as propostas, no caso de ilegalidade ou desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, sem que caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor das proponentes.

18.15. A adjudicação dos itens do objeto deste edital ao(s) licitante(s) vencedor (es) o(s) obriga(m) ao fornecimento integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

18.16. A participação nesta licitação implica o conhecimento e a aceitação das condições ora discutidas, bem como de todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o presente procedimento.

18.17. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Pinheiro Estado do Maranhão, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

18.18. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário de Brasília/DF.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc: 33.422
Fls: 49
Assi: [Signature]

18.19. Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, publicado por "AVISO DE LICITAÇÃO", na imprensa local, divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br) Diário Oficial do Estado - DOE e afixado, em seu inteiro teor, em lugar de costume e amplo acesso ao público.

18.20. Quando o descritivo contiver marca deverá a mesma ser considerada como referência e não como obrigatoriedade.

18.21. Rol de documentos anexo

- ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA
- ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
- ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Pinheiro/MA, 03 de fevereiro de 2023.

Silvano José Moraes Ribeiro
 Proprietário da CCL
 03 de 02 de 2023
Silvano José Moraes Ribeiro
 Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PINHEIRO

AQUI TEM TRABALHO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

AQUI TEM TRABALHO

Proc: 32/2023

Fls: 50

Assi: *Clasey*

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro-MA, em consonância com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que à saúde se insere na órbita dos direitos sociais constitucionalmente garantidos, tratando-se de um direito público subjetivo, de uma prerrogativa jurídica indisponível assegurada à generalidade das pessoas, onde a máquina pública não pode parar de prestar o serviço social mais protegido pela Constituição Federal de 1988;

2.2. Ademais, o Município de Pinheiro-MA consta como integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, incumbindo-lhe a organização e a defesa da saúde pública, por meio de medidas preventivas e da prestação de serviços necessários, nos termos do disposto do art. 196 da Constituição Federal.

2.3. Tendo em vista a necessidade de abastecer as unidades de saúde ligadas a Secretaria Municipal de Pinheiro com **OXIGÊNIO MEDICINAL** de forma a mantê-las em funcionamento para os usuários, funcionais, e considerando ser direito de todos e dever do Estado (município) garantir mediante políticas sociais e econômicas o acesso universal e igualitário à saúde, visando à redução de doenças e outros agravos e a necessidade imperiosa da não interrupção dos serviços hospitalares, sem prejuízo à população maranhense;

2.4. A aquisição de oxigênio medicinal faz-se pela necessidade do atendimento de urgência e emergência da população municipal, cujo os atendimentos são direcionados aos hospitais, postos de saúde e ao Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).

2.5. Diante do exposto, se torna indispensável a aquisição, na expectativa de melhorar os atendimentos e consequentemente salvar maior número de vidas., portanto, diante do exposto, justifica-se o presente objeto.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

3.1. Os objetos deste Termo deverão corresponder às especificações da proposta apresentada, no que tange às suas características, atualizações e padrões de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis, devendo seguir as especificações e quantitativos constantes abaixo, que serão utilizados de acordo com a demanda da Contratante.

Sifano José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

Proc: 32/2023

Fls: 51

Ass: *[Signature]*
Vir. Total Est.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Vir. Unt. Est.	Vir. Total Est.
1	Oxigênio Gasoso Medicinal com válvula (fornecimento em cilindro c/ capacidade entre 0,75 e 2,25m³) Cod. 466950007	6.216	M³	R\$ 46,33	R\$ 287.987,28
2	Oxigênio Gasoso Medicinal com válvula (fornecimento em cilindros c/capacidade entre 7,5m e 10m³) Cod. 466950004	11.380	M³	R\$ 44,67	R\$ 508.344,60
3	Ar Comprimido Medicinal com válvula (fornecimento em cilindros c/ capacidade entre 7,5 e 10m³) Cod. 466950006	5.062	M³	R\$ 63,67	R\$ 322.297,54
TOTAL GLOBAL ESTIMADO					R\$ 1.118.629,42

3.2. Os gases medicinais comprimidos devem ser armazenados em cilindros, os quais deverão seguir fielmente as especificações da Norma ABNT NBR n.º 12.176/2010, quanto às etiquetas, à rotulagem e às suas cores.

3.3. A etiqueta de colarinho deve estar colocada na parte superior do cilindro identificando: o nome do produto; as precauções; e a classificação ONU do gás acondicionado.

3.4. O rótulo de corpo do cilindro deve descrever as principais características do gás nele armazenado, os procedimentos de emergência e o potencial de risco. São as seguintes as cores padronizadas para os cilindros locados:

- a) Ar Comprimido Medicinal - 1/4 Verde e 3/4 Cinza Claro
- b) Oxigênio Medicinal – Verde

DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. **Do Local:** Os gases domésticos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo, nos horários das 07:00 às 17:00 horas, em dias úteis, de forma parcelada, mediante as Ordens de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro-MA.

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
Secretaria Municipal de Saúde (central de abastecimento)	Rua princesa isabel, s/n, Kiola Sarney, Pinheiro-MA.	Pinheiro – MA

4.2. **Dos prazos:**

4.2.1. A solicitação do objeto ocorrerá de forma parcelada (mensal) por meio de “Ordem de Fornecimento” emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro-MA, contendo as informações dos itens, quantidades,

Silvano José Moraes Ribeiro
Preposto da CCL
Secretaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

Proc: 32/2023
Fls: 52
Assi: [Assinatura]

preços unitários e totais.

4.2.2. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro-MA**:

a) **Provisoriamente**, 05 (cinco) dias úteis a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, mediante entrega do objeto, acompanhado da nota fiscal.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 15 (quinze) dias úteis do recebimento provisório.

4.2.3. O objeto licitado deverá estar em embalagem própria, sem qualquer violação ou danificação, devendo proporcionar a integridade do produto até o seu uso;

4.2.4. O prazo de validade e garantia dos materiais deverá ser de, no mínimo, 01 (um) ano, a contar da data do recebimento definitivo.

4.2.5. Os produtos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou por Comissão de Recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização;

4.2.6. Os produtos de baixa qualidade, em desacordo com este Termo de Referência ou com legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela **Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro-MA**.

4.2.7. Os quantitativos poderão sofrer ajustes de acordo com a demanda das unidades de saúde, os quais serão apresentados mediante **"Ordem de Fornecimento"**.

4.2.8. O prazo de entrega dos materiais será de **05 (cinco) DIAS ÚTEIS** após recebimento da Ordem de Fornecimento, sempre acompanhado do respectivo documento fiscal, devidamente datado e assinado pela autoridade competente.

4.2.9. Todas as providências para a troca dos materiais que apresentarem inconformidades que impossibilitem ou dificultem seu uso deverão ser adotadas pela contratada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de solicitação, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o

Sifano José Moraes Ribeiro
Prefeiteiro da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

Proc: 32/2023

Fls: 53

Assi: *[Signature]*

objeto desta licitação; O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

5.2. Alvará de fiscalização fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde da sede do fornecedor. Caso o alvará não conste o prazo de validade, considerar – se á o prazo de 12 (doze) meses;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Exercer a fiscalização dos serviços e das entregas dos produtos, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro-MA;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos, que a contratada entregar fora das especificações do termo de referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos serviços e dos produtos adquiridos;

6.5. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.6. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, de ocorrência de eventuais inconformidades ou imperfeições que impossibilitem ou dificultem os serviços, para tomar todas as providências para a troca, de forma imediata;

6.8. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à execução dos serviços e a entrega do produto dentro do estabelecido neste termo de referência

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Apresentar, na proposta de preço, descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, com a indicação da unidade, quantidade, marca e nome comercial do produto, fabricante/importador/distribuidor, procedência, indicação da forma de embalagem e número do Registro do Produto na ANVISA quando cabível, consoante ao ITEM 3.1 deste Termo.

7.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a:

Silvano José Gomes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

AQUI TEM TRABALHO!

Proc: 32/2023

Fls: 54

Ass: Assista de garantia ou

número da solicitação, registro da ANVISA, marca, fabricante, modelo, procedência e validade;

- 7.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 7.9. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria contratada obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) apresentado nos documentos requisitados para habilitação. Não serão aceitas notas fiscais emitidas em outro CNPJ, mesmo aquele de filiais ou da matriz;
- 7.10. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.11. Comunicar à Administração no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a data da entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.12. Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.13. Não transferir a terceiros por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 7.14. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes dessa contratação estarão submetidas à dotação orçamentária prevista para atendimento da presente finalidade.:

Silvano José Moraes Ribeiro
Preposto da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc: 32/2023

Fls: 55

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data da execução do serviço, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura atestado pelo fiscal;

9.2. A contratada deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

9.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

9.4. O recebimento do serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos serviços executado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

9.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. A vigência desta contratação será até 31 de dezembro de 2023, a partir da assinatura do contrato.

11. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

11.1. A contratada poderá aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações, em relação ao objeto contratado, a CONTRATANTE poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, cabível nas hipóteses nas quais o descumprimento contratual não cause prejuízo, em qualquer esfera, à Secretária de Saúde de Pinheiro, e que não

Silvano José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Prestação nº 003/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc: 303/2023
Fls: 56
Assi: [Assinatura]

- seja ensejadora de outra penalidade;
- b) Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, no caso de CONTRATADA não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Ordem de Fornecimento, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.2. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro-MA rescinda o contrato e a plique as outras sanções previstas na lei de licitações.

12.3. As sanções previstas alíneas "a" e "c" deste subitem poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", do mesmo subitem, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tássia Ramone Mendes
Fiscal de Contrato
Portaria nº 007/2022

Pinheiro-MA, 04 de JANEIRO de 2023

Tássia Ramone Mendes Lopes
Tássia Ramone Mendes Lopes
Fiscal portaria nº 007/22

Aprovo os elementos constantes do presente instrumento e, autorizo a imediata abertura do processo administrativo na forma regulamentar.

Pinheiro-MA, 04 de JANEIRO de 2023

[Assinatura]
Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde.

[Assinatura]
Silvano José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc: 32/2023
 Fls: 57
 Assi: [Signature]

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2023

O Município de Pinheiro - MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx, sediada à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Pinheiro - MA, neste instrumento representada pela Gestora da Ata de Registro de Preços, e a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, em _____/____/____, neste instrumento representado por _____, _____, portador do CPF _____, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 26/2021, de 21 de outubro de 2005, de 14 de Janeiro de 20 e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem: bem como pelo edital que o regulou, conforme o **PROCESSO Nº XX/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 tem por objeto Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro- MA, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNID	VALOR TOTAL

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS

- 1.1. O Registro de Preços terá vigência de **01 (um) ano**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues parceladamente no decorrer de **12 (doze) meses**, conforme a solicitação do departamento de Compras. A contar da solicitação os materiais/produtos deverão ser entregues **em até 05 (cinco) dias úteis**.
- 1.3. Ficarão a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- 1.4. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do registro geral (RG), do servidor da contratante responsável pelo recebimento.
- 1.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a contratante poderá:
 - 15.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação.
 - 1.5.1.1. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de **3 (três) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
 - 1.5.2. Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, a contratante poderá determinar sua complementação ou rescindir a contratação.
 - 1.5.2.1. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a

Silvano José Torres Ribeiro
 Presidente da CCL
 009/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

Proc: 397/2023
Fls: 58
Assi: [Assinatura]

indicação da contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA ENTREGA DOS MATERIAIS/PRODUTOS

- 2.1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se darão em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/produtos.
- 2.2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos materiais/produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos materiais/produtos entregues, mediante recibo.
- 2.3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- 2.4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.
- 2.5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DA ENTREGA DOS MATERIAIS/PRODUTOS

- 3.1. Os materiais/produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá fornecer os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado a critério da Administração, após a solicitação do setor de compras competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc. serão por conta única e exclusiva do fornecedor.
- 3.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues no local descrito na Autorização de Fornecimento.
- 3.3. A entrega dos materiais/produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

CLAUSULA QUINTA - DO AJUSTE DE PREÇOS

- 4.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, a não ser nos casos previstos no decreto municipal, quando os mesmos poderão ser alterados, para mais ou para menos, das seguintes formas:
- 4.2. Quando o(s) preço(s) registrado(s) tornar(em)-se inferior(es) ao(s) praticado(s) no mercado, o Órgão Gerenciador poderá, a requerimento da contratada, com a devida comprovação, nos termos da alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conceder aumento no(s) valor(es) contratado(s) a fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 4.3. O requerimento e alteração dos preços registrados deverá estar acompanhado de robusta prova documental acerca dos fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, com analítica demonstração de causa e efeito entre os fatos e o impacto nas obrigações fixadas na ata, sob

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc: 32/2023
Fls: 59
Assi: [Signature]

pena de não conhecimento do pleito.

4.4. Não serão aceitos requerimentos de alteração dos valores instruídos com base apenas em notas fiscais.

4.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

4.6. Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.7. Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos firmados;

4.8. Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador cancelará o bem ou o serviço objeto do preço negociado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGACIONES DAS OBLIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

5.1. Entregar/prestar os materiais/produtos/serviços parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do setor de compras competente, em até 05 (cinco) dias úteis.

5.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Pinheiro - MA;

5.3. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Pinheiro - MA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

6.1. Utilizar-se dos materiais/produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade; PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA, situada À

6.2. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS:

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias de 2023 e dotações semelhantes para o exercício subsequente:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PROCESSO Nº 0 ____/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.

CLÁUSULA NONA - DA UTILIZAÇÃO:

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc: 32/2023

Fls: 60

Assi: *[Signature]*

- 7.1. Após a publicação do resultado deste Pregão, as licitantes vencedoras e, se houver, as licitantes que aceitaram integrar o CADASTRO DE RESERVA serão convocadas pela **Secretaria Municipal de Saúde** para assinar a Ata de Registro de Preços, observado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, independentemente de convocação, contado da data de publicação da homologação.
- 7.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado quando solicitado pelo licitante, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Secretaria Municipal de Saúde**.
- 7.2. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.
- 7.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.
- 7.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.
- 7.2.3. A recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, observado o prazo estabelecido no item anterior, implicará na aplicação das sanções previstas deste edital.
- 7.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre a Prefeitura Municipal de Pinheiro e as licitantes vencedoras e, se houver, as empresas que aceitaram formar o CADASTRO DE RESERVA, para atendimento de demandas dos órgãos requisitantes.
- 7.4. O extrato da Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município-DOM assim como divulgado no site da Prefeitura Municipal de Pinheiro, de forma a permitir aos órgãos e entidades que não participaram da licitação a possibilidade de aderir à Ata nas condições estabelecidas.
- 7.5. Após cumpridos os requisitos de publicidade, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso da execução do objeto, para futura contratação, obrigando-se o **BENEFICIÁRIO** do registro e a Prefeitura Municipal de Pinheiro ao cumprimento de todas as condições ali estabelecidas.
- 7.6. As condições para formalização da Ata de Registro de Preços, sua alteração, cancelamento, prazos, normas para futuras aquisições, assim como as demais condições do compromisso, constam da **Minuta da Ata de Registro de Preços**.
- 7.7. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia da **Secretaria Municipal de Saúde** afim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.
- 7.8. O prazo de **validade** da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 7.9. A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Pinheiro a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos Produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor.

Silvano dos Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc: 32/20
Fls: 61
Assi: [Signature]

- 7.10. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Saúde**, para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 7.10.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Saúde** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 7.10.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Prefeitura Municipal de Pinheiro**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 7.10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme o artigo 12, § 3º, do municipal.
- 7.10.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quádruplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem a esta, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 7.10.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Saúde**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de vigência da Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca do Município de Pinheiro - MA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

Pinheiro/MA, ____ - de ____ - de 2023

EMPRESA DETENTORA DA ATA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável Legal CNPJ:

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

AQUI TEM TRABALHO

RUBRICAS

Proc: 32/2023
 Fls: 62
 Assi: [Signature]

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI
 O MUNICIPIO DE PINHEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Por este instrumento, de um lado O MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA, entidade de Direito Público, neste ato representado pela Secretaria de .x.x.x.x.x.x.x.x., sediada à Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXX, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE" e, de outro lado à empresa _____, com sede em _____, à Rua/Av. _____, nº. _____, Bairro _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual _____, neste ato, representada pelo senhor (a) _____, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", tem entre si justo e contratado, nos moldes e demais disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 19 de Julho de 2002, o Decreto nº. 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regidos pelos mencionados diplomas legais e demais leis aplicáveis, bem como pelo edital que regulou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, PROCESSO Nº _____/2023, que para todos os fins e efeitos legais passam a fazer parte integrante do presente contrato, o quanto segue:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro- MA, conforme edital e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, passam a fazer parte integrante deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. Para atender as despesas decorrentes desta licitação, foi aprovado no orçamento para o exercício de 2023, as necessárias dotações orçamentárias:

Silvano José Moraes Ribeiro
 Presidente da CCL
 Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

AQUI TEM TRABALHO

Proc: 32/2023

Fls: 63

Assi: [Assinatura]

CLAUSULA PRIMEIRA - DA OBJETIVO Discriminado no Edital.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor total do contrato é de R\$ _____ (_____), conforme itens abaixo discriminados:-

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / MARCA	QTDE	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados, conforme item 14 do Edital, mediante crédito no Banco nº. _____ (_____), Agência Bancária nº. _____ (_____), na Conta Corrente nº. _____ de titularidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Para todos os fins, o recibo de depósito será considerado como prova de quitação.

5.2. Condições de pagamento serão em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura.

5.3. O Município de Pinheiro - MA pagará pelos materiais/produtos os preços unitários constantes da planilha da vencedora, em real, multiplicados pelas quantidades efetivamente entregues e aferidas.

5.4. As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo órgão receptor, que encaminhará as mesmas à Seção Financeira.

5.5. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura sem imperfeições.

5.6. A devolução da nota fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

CLAUSULA SEXTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos serão entregues/prestados em até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação do departamento competente, na rua _____, N° _____, bairro _____, Pinheiro - MA, CEP _____.

6.2. Os produtos serão entregues conforme marca, tipo, qualidade, medidas e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e Termos de Garantia.

6.3. Ficarão a cargo do vencedor dos itens do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

CLAUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Silvano Soares Ribeiro
 Proprietário da CCL
 Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

Proc: 32/2023
Fls: 64
Assi: [Assinatura]

7.1. O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega, conforme item 13 do Edital, pela Comissão ou Responsável designado para tanto.

7.1.1. Havendo rejeição dos veículos, no todo ou em parte, o licitante vencedor deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e 8.666/1993, e suas alterações.

CLAUSULA OITAVA - DA VIGENCIA DO CONTRATO

8.1. DE __/__/__ ATE __/__/__.

CLAUSULA NONA - DA ENTREGA DO OBJETO

9.1. Com fundamento nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 em seu artigo 40, Inciso II, alterações atualizadas pelas Leis nº. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, demais leis aplicáveis o prazo para o(s) licitante(s) vencedor (es) assinarem o(s) contrato(s) será (ão) de até 5 (cinco) dias, a contardo recebimento da notificação expedida pelo Município de Pinheiro - MA. O presente prazo poderá ser prorrogado a critério de Administração.

CLAUSULA DEZIMA - DA ENTREGA

10.1. Os produtos deverão ser entregues conforme descritos na proposta comercial do licitante vencedor.

10.2. Ficarão a cargo do contratado as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA

11.1. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações, em relação ao objeto contratado, a CONTRATANTE poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, cabível nas hipóteses nas quais o descumprimento contratual não cause prejuízo, em qualquer esfera, à Secretária de Saúde de Pinheiro, e que não seja ensejadora de outra penalidade;
- b) Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do Contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Ordem de Fornecimento, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.2. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro-MA rescinda o contrato e a plique as outras sanções previstas na lei de licitações.

11.3. As sanções previstas alíneas "a" e "c" deste subitem poderão ser aplicadas juntamente com a

Silvano José Soares Ribeiro
Presidente da CCL
Data: 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc: 3271

Fls: 65

Assi: *[Signature]*

alínea "b", do mesmo subitem, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉPTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

12.1. No prazo de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do presente contrato, a CONTRATANTE providenciará a publicação de extrato pela imprensa, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FÓRUM

13.1. Fica eleito o Fórum da Comarca do Município de Pinheiro - MA, para dirimir quaisquer dúvidas do presente, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pinheiro - MA, XX de XXX de 2023

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:-

[Signature]
 Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Proc: 32/2023
 Fls: 66
 Assi: [Signature]

ANEXO IV
 MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - (SUGESTÃO).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023.
 PROCESSO Nº /2023.

A empresa (RAZÃO SOCIAL), estabelecida a (ENDEREÇO), inscrita no CNPJ sob nº _____, TEL:()_____, E-MAIL: _____, pelo seu representante legal Sr./Sra. _____, CPF: _____, RG: _____, DATA DE NASCIMENTO: / / , residente e domiciliado à: (END. RESIDENCIAL), se propõe a fornecer à Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, em estrito cumprimento ao previsto no edital de Pregão em epígrafe, o objeto nele descrito, conforme abaixo discriminado:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital.
 A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da Sessão Pública de Pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2023.

(assinatura)

(Nome do representante legal da empresa proponente)

R.G.:

Cargo

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) e/ou procurador (es) devidamente habilitado.

Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2023



AQUI TEM TRABALHO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Rubrica _____
Proc: 32/2023
Fls: 67
Assi: [Assinatura]

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro - MA. Data da disputa: dia 10 de fevereiro de 2023 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento de importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br / www.comprasnet.gov.br / Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com.

Pinheiro-MA, 25 de janeiro de 2023.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Silvano José Moraes Ribeiro

Pregoeiro

PUBLIQUE-SE

Em 25 / 01 / 2023

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Proc: 32/2023
Fls: 08
Assi: *[assinatura]*

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC 215/2023
Paterno: *[assinatura]*
Rubrica: *[assinatura]*

ANO XLVII Nº 020 SAO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA.....	01
ADESÃO	
Câmara Municipal de Arari - MA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros.....	05
ATA	
Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA.....	08
AVISOS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outros.....	08
COMUNICAÇÕES	
Pneuação Renovadora de Pneus e Outras.....	16
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	17
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros..	21
ERRATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras.....	21
ESTATUTOS	
Associação Carente do São Benedito Bairro de Fátima ACSBBF e Outro.....	22
PORTARIAS	
APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz - MA e Outra.....	22
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro..	23
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	23
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	23
TERMOS DE DENÚNCIA	
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	27
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	29
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	29
TERMO DE PERMISSÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Planejamento e Assistência dos Servidores.....	39
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH... 40	
TERMO DE RENOVAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.....	40
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Mulher.....	40

Esta Edição Publica em Suplemento as Atas de Registro de Preços 004 a 015 da Secretaria de Estado da Gestão, Planejamento e Assistência dos Servidores.

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ACORDO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023 - FAPEMA/SECTI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00259316/2022 - FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à

Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI). **DO OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes no sentido de desenvolvimento e execução do Programa Inova Maranhão, mais especificamente, na conjugação de esforços entre os partícipes para a realização do seu "Projeto Trilhas Inova 2023", o qual consiste essencialmente em qualificar mão-obra com conhecimento técnico e habilidades socioemocionais necessárias a um profissional do século XXI e altamente demandas no mercado de trabalho mundial contemporâneo, conforme Plano de Trabalho, em anexo. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Cada partícipe deverá arcar com as suas obrigações, sendo que a execução deste instrumento não implica em repasse de recursos entre os mesmos. Os recursos financeiros para a execução do objeto desse Acordo de Cooperação Técnica serão no montante de R\$ 2.225.500,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) à conta da FAPEMA. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o prazo previsto para a consecução do objeto e em função das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 24 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** DAVI DE ARAÚJO TELLES - Secretário da SECTI. ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS - Presidente da FAPEMA. **TESTEMUNHAS:** ROSANA CRISTINA CALDAS SOUZA e FRANCIMÁRIA SANTOS DOS REIS DA COSTA. São Luís - MA, 25 de janeiro de 2023. **ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS** Diretor - Presidente FAPEMA.

ADESÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI - MA

RESENHA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 006/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2022, referente ao Pregão Presencial/SRP nº 006/2021, decorrente do Processo Administrativo nº 34/2021 pertencente à Câmara Municipal de Rosário/MA, para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Consumo do tipo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios) para atender as demandas da Câmara Municipal de Arari-MA. **Órgão Gerenciador:** Câmara Municipal de Rosário/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 23.689.177/0001-42. **Empresa Beneficiária:** W CARLOS CUNHA JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.974.212/0001-05. **Órgão Carona:** Câmara Municipal de Arari/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 35.205.830/0001-30. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Adesão. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Federal 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Arari/MA, 13/01/2023. **SIGNATÁRIOS:** CARONA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 35.205.830/0001-30, com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.005/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vasilhame e gás envasado para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. DATA DE ABERTURA: 16/02/2023 HORÁRIO: 16h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação e também pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 24 de janeiro de 2023. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **09 de fevereiro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, 25 de janeiro de 2023. Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 001/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023, DO TIPO MAIOR OFERTA POR ITEM cujo objeto é a concessão de uso de espaço público para exploração comercial, localizado na Praça José Sarney, para montagem de estrutura de camarote a ser integrada às festividades carnavalescas do ano de 2023, nos dias 17,18,19,20 e 21 de fevereiro na cidade de Pinheiro - MA. Data da disputa: dia 09 de fevereiro de 2023 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br/ /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro (MA), 25 de janeiro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro - MA. Data da disputa: dia 10 de fevereiro de 2023 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br/ /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro-MA, 25 de janeiro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, óleos lubrificantes e fluido de freio, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação, do município de Pinheiro - MA, Data da disputa: dia 13 de fevereiro de 2023 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra no sistema "mural de divulgação de licitações", mantido pelo TCE/MA, a ser acessado pelo endereço www.tce.ma.gov.br/ e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br/ /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro (MA), 25 de janeiro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2023 O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na estrutura e organização do carnaval 2023 do município de Poção de Pedras/MA. ABERTURA: 09 de fevereiro de 2023 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 7.852/2013 e suas alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023, DO TIPO MAIOR OFERTA POR ITEM cujo objeto é a concessão de uso de espaço público para exploração comercial, localizado na Praça José Sarney, para montagem de estrutura de camarote a ser integrada às festividades carnavalescas do ano de 2023, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro na cidade de Pinheiro - MA. Data da disputa: dia 09 de fevereiro de 2023 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br/licitacoes e/ou através do nosso endereço por e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com.

Pinheiro-MA, 25 de janeiro de 2023.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 7.852/2013, Decreto Municipal nº 02/2023 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023, DO TIPO MAIOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços, de tipo menor preço, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e de oxigênio, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro - MA. Data da disputa: dia 30 de fevereiro de 2023 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br/licitacoes e/ou através do nosso endereço por e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com.

Pinheiro-MA, 25 de janeiro de 2023.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 7.852/2013, Decreto Municipal nº 02/2023 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023, DO TIPO MAIOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de produtos de limpeza e manutenção de equipamentos, de interesse da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA. Data da disputa: dia 13 de fevereiro de 2023 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br/licitacoes e/ou através do nosso endereço por e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com.

Pinheiro-MA, 25 de janeiro de 2023.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

A Prefeitura Municipal Lago dos Rodrigues torna público que realizará licitação, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma/ampliação de prédios públicos, no município de Lago dos Rodrigues-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças, conforme Edital e Anexos, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, por lote, em sessão pública a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2023 às 08:00h (oito horas). A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Gilto de Melo, s/nº, Centro, Lago dos Rodrigues-MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no site oficial deste poder executivo (www.lagodosrodrigues.ma.gov.br), assim como no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (www.tce.ma.gov.br), no mural de contratações públicas-SIMC CONTRATA, onde poderão ser consultados os dados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: lag.001@credgma.2023@hotmail.com. Lago dos Rodrigues-MA, 24 de janeiro de 2023. Rômulo Eduardo Pereira da Silva, Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - BPP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - BPP/MA
A Secretaria de Gestão de Licitação Pública - BPP/MA, órgão do Poder Executivo do Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - BPP/MA, será de tipo menor preço por item, com o objetivo de contratação de empresa especializada para desenvolvimento de software para a gestão operacional e financeira do sistema de gestão de recursos humanos no âmbito da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 16.289/2002, Decreto Estadual nº 28.000/2012, Decreto Estadual nº 28.000/2014, Decreto Estadual nº 28.000/2014, aplicados e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 147/2014, e pela Lei Estadual nº 10.403/2015, e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET) (www.comprasnet.gov.br) e no endereço eletrônico www.sjpatos.ma.gov.br, e no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/licitacoes e/ou através do nosso endereço por e-mail: cpl-sjpatos@hotmail.com.

São Luís, 25 de janeiro de 2023
Rafaela Torresmeia Pires
Presidente da CCL/BPP/MA

Gerência do INSS São Luís/MA faz balanço de ações e resultados de 2022

O fortalecimento das parcerias entre o INSS e as instituições que atuam diretamente junto ao público que busca os serviços e benefícios da Previdência Social. Este foi um dos principais focos do gerente-executivo Wesley Martins, durante o ano de 2022. "Este ano que se encerrou foi de desafios e de retomada. Focamos em construir a estrutura e firmar parcerias para que no ano seguinte os frutos possam ser colhidos de forma a melhorar o INSS no estado do Maranhão. Parcerias frutíferas foram firmadas, entre elas a celebrada com governo do Estado que possibilita a inserção dos serviços do INSS nos mais de cem postos do Procon espalhados pelo Maranhão", destacou Wesley Martins, que no mês de dezembro passado completou um ano à frente da Gerência São Luís.



para dirimir dúvidas dos servidores e implementação de ações que tiveram resultado positivo na redução dos estoques de requerimentos pendentes. O ano de 2022 marcou também o retorno de capacitações presenciais e da reunião do Plano de Ação realizada em regime de imersão com a participação de gestores da área meio e das Agências vinculadas à Gerência. Com relação à estrutura física, a região dos Lençóis Maranhenses foi beneficiada com a reabertura da Agência Barreirinhas/MA e a inauguração da Agência Araiozes/MA. Em Bacabal a Agência voltou a oferecer o serviço de Perícia Médica que estava suspenso desde 2019. Foram iniciados os processos necessários para reabertura das unidades que ainda permanecem fechadas por necessidade de obras estruturais.

Acordos de Cooperação Técnica (ACT) ampliaram a oferta de serviços previdenciários no estado, entre eles, o firmado com a Federação de Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais (Fafar/MA), que possibilitou o primeiro posto de atendimento do INSS Digital em um território indígena do Maranhão, a terra Ararábia. Encontrou-se em andamento o Acordo com a Secretaria de Segurança do Estado que, por meio do Instituto de Identificação, possibilitará o acesso à base de dados de identificação civil com informações pessoais e biométrica dos cidadãos maranhenses, auxiliando no combate às fraudes na concessão e manutenção de benefícios.

Os segurados atendidos pela Reabilitação Profissional da Gerência São Luís também foram beneficiados. O convênio celebrado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai/MA) possibilitou a oferta de cursos profissionalizantes. A primeira turma foi iniciada em dezembro com o curso de Assistente Administrativo. No decorrer do ano de 2022, foram várias as reuniões realizadas com órgãos públicos e instituições, com a participação no bate papo On Line da OAB/MA que contou com um público de 150 advogados da área previdenciária. Também foram realizadas duas reuniões

presenciais com entidades representativas dos pescadores artesanais, transmitidas ao vivo por meio de plataformas virtuais, o que possibilitou a ampliação do número de participantes, sendo 400 na realizada em março e 500 no evento em novembro. CAPACITAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO Ações voltadas à capacitação e melhoria das condições de trabalho do público interno e da estrutura da Gerência também estiveram no foco. A plataforma Teams foi uma aliada na realização periódica de reuniões de alinhamento com gestores, capacitação de servidores, no acompanhamento por parte dos coordenadores das Centrais

"Estimamos agora com a certeza de que, em 2023, a gestão será preventiva e estratégica. Comemoramos os resultados positivos alcançados que não seriam possíveis sem a dedicação e compromisso de nossos servidores. Agradecemos aos nossos gestores pela parceria e engajamento na busca de soluções para os desafios enfrentados durante esse ano de gestão", frisou Wesley Martins.

Educador Transformador inscrições para prêmio permanecem abertas até 28 de fevereiro

Proseguem abertas até o dia 28 de fevereiro as inscrições para o Prêmio Educador Transformador, destinado ao reconhecimento de projetos educacionais inovadores, com foco na educação empreendedora e desenvolvidos por professores das instituições de ensino, públicas ou privadas, de todo país. Trata-se de iniciativa do Sebrae, em parceria com a Bett Brasil e o Instituto Significarem. O Prêmio Educador Transformador nasceu da união do Prêmio Educação Empreendedora do Sebrae e o Prêmio Professor Transformador da Bett Brasil e Instituto Significarem, unificando as iniciativas com o propósito de transformar a realidade no melhor reconhecimento de educação empreendedora no país, tornando referência para o Brasil.

COMO SE INSCREVER

Para se inscrever gratuitamente, basta acessar <http://educadortransformador.com>.

bv. A divulgação dos projetos selecionados está prevista para 24 de abril de 2023 e a premiação dos vencedores acontecerá em cerimônia a ser realizada durante o evento Bett Brasil, entre os dias 09 e 12 de maio de 2023, em São Paulo.

QUEM PODE PARTICIPAR

O Prêmio é voltado para professores de escolas reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) da rede pública e privada, que implementaram ou estão implementando projetos educacionais entre os anos de 2021 e 2023, com alunos de diferentes etapas e modalidades de ensino. Os interessados podem se inscrever até o dia 28 de fevereiro de 2023 em sete categorias: Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais, Ensino Médio Regular, Educação Profissional, Educação Superior e EJA (Educação de

Jovens e Adultos). PREMIAÇÃO Todos os projetos pré-selecionados serão reconhecidos com selo e certificado, que podem ser adicionados ao currículo lattes como prêmio e títulos e em caráter curricular. Ao todo serão selecionados 70 educadores entre os finalistas que terão direito a um pacote completo de participação no evento Bett Brasil 2023, incluindo ingresso, passagem aérea, hospedagem, voucher alimentação e traslado. Os finalistas também recebem certificados. Os sete grandes vencedores, um de cada categoria, receberão um prêmio, certificado, Missão Técnica Nacional e uma bolsa integral no curso MBA em Educação Empreendedora (360 horas). Além disso, serão disponibilizadas cinco bolsas integrais às instituições de cada um dos vencedores.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 003/2023 - EMAP
A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação na modalidade de licitação de tipo menor preço por item, com o objetivo de contratação de empresa especializada para desenvolvimento de software para a gestão operacional e financeira do sistema de gestão de recursos humanos no âmbito da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 16.289/2002, Decreto Estadual nº 28.000/2012, Decreto Estadual nº 28.000/2014, aplicados e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 147/2014, e pela Lei Estadual nº 10.403/2015, e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET) (www.comprasnet.gov.br) e no endereço eletrônico www.sjpatos.ma.gov.br, e no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/licitacoes e/ou através do nosso endereço por e-mail: cpl-sjpatos@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 08 de fevereiro de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como no site do Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 200, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados os dados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.matoesdonorte.ma@hotmail.com, 25 de janeiro de 2023. Mariana Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 32/2023
Fls: 76
Assi: [assinatura]

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, que a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP do tipo "DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro. Com aviso publicado em 27 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pg. 15 e no Jornal Pequeno. Com data prevista para acontecer inicialmente em 10.02.2023 às 09:00h (nove horas), SERÁ REDESIGNADA A DATA DA ABERTURA DA SESSÃO DEVIDO A INSTABILIDADE NO SISTEMA COMPRASNET.GOV.BR, QUE IMPOSSIBILITOU O ENVIO DO EDITAL PARA A DATA MARCADA ANTERIORMENTE, TENDO SUA ABERTURA REDESIGNADA PARA O DIA 27 (VINTE E SETE) DE FEVEREIRO DE 2023 às 09:00 hs (nove horas), no portal de compras do governo Federal www.comprasnet.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pinheiro - MA, 03 de fevereiro de 2023.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro

PUBLIQUE-SE

Em 03 / 02 / 2023

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Proc: 32/2023
Fls: 72
Assi: Ulsay

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 3191/2023
Folhas 150
Rubrica ✓



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 027 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 60 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e
Outros 01

ATAS

Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA e Outra 09

AVISOS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
e Outros 10

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
e Outras 24

CONTRATOS

Agência Executiva Metropolitana - AGEM e Outros 27 e 59

CONVOCAÇÕES

Secretaria de Estado de Articulação Política e Outras 32

DECRETO

Câmara Municipal de São João dos Patos - MA 32

EDITAIS

Defensoria Pública do Estado 33

ERRATAS

Defensoria Pública do Estado e Outras 38

LISTA

Defensoria Pública do Estado 39

NOTA DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 44

NOTIFICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura 44

ORDEM DE COMPRA

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 44

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outra 44

TERMO DE APOSTILAMENTO

Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA 48

TERMOS DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado 48

TERMOS DE COOPERAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e Outros 50

TERMOS DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 51

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura e Outros 51

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2022-SETRES/MA Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0010562/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BACABAL PERTENCENTE AO PROJETO DE ASSENTAMENTO PURÃO DOS PIRROS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO -MA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 09/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 01/02/2023 até 31/07/2023. Data de Assinatura: 20/01/2023; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Lília Raquel Silva Souza, CPF nº 034.738.373-42, Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu Presidente Edivan Menezes Silva, inscrito no CPF nº 857.535.053-68, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BACABAL PERTENCENTE AO PROJETO DE ASSENTAMENTO PURÃO DOS PIRROS DE PINHEIRO-MA. Mutirão Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022-SETRES/MA Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0010594/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BACABAL PERTENCENTE AO PROJETO DE ASSENTAMENTO PURÃO DOS PIRROS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO- MA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 06/03/2023 até 04/09/2023. Data de Assinatura: 23/01/2023 Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Lília Raquel Silva Souza, CPF nº 034.738.373-42, Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu Presidente Edivan Menezes Silva, inscrito no CPF nº 857.535.053-68, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BACABAL PERTENCENTE AO PROJETO DE ASSENTAMENTO PURÃO DOS PIRROS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA. Mutirão Rua Digna/SETRES.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2020-SEDES. PROCESSO Nº 100867/2020-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e o Município de Mata Roma/MA, inscrito no CNPJ/MF nº 06.119.945/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Instrumento por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 06 de fevereiro de 2023, passando seu vencimento para 05 de agosto

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 09/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo n° 2010.3001.04/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Instrumentais Cirúrgicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Municipal n° 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares n° 123/2006, alterada pela Lei n° 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, N° 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplicaspastosbonsma@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 9602-7994. Pastos Bons (MA), 03 de fevereiro de 2023. Geila Melo Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, que a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023-SRP do tipo "DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fardamento escolar, destinados aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA, das escolas da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro- MA. Com aviso publicado em 18 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pg. 29 e no Jornal Pequeno. Com data prevista para acontecer inicialmente em 02.02.2023 às 09:00h (nove horas), SERÁ REDESIGNADA A DATA DA ABERTURA DA SESSÃO DEVIDO A INSTABILIDADE NO SISTEMA COMPRASNET.GOV.BR, QUE IMPOSSIBILITOU O ENVIO DO EDITAL PARA A DATA MARCADA ANTERIORMENTE, TENDO SUA ABERTURA REDESIGNADA PARA O DIA 23 (VINTE E TRES) DE FEVEREIRO DE 2023 às 09:00 hs (nove horas), no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br. Pinheiro-MA, 03 de fevereiro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, que a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023-SRP do tipo "DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro. Com aviso publicado em 27 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pg. 15 e no Jornal Pequeno. Com data prevista para acontecer inicialmente em 10.02.2023 às 09:00h (nove

horas), SERÁ REDESIGNADA A DATA DA ABERTURA DA SESSÃO DEVIDO A INSTABILIDADE NO SISTEMA COMPRASNET.GOV.BR, QUE IMPOSSIBILITOU O ENVIO DO EDITAL PARA A DATA MARCADA ANTERIORMENTE, TENDO SUA ABERTURA REDESIGNADA PARA O DIA 27 (VINTE E SETE) DE FEVEREIRO DE 2023 às 09:00 hs (nove horas), no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br, Pinheiro-MA, 03 de fevereiro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n° 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023-SRP, com aviso publicado em 18 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/ Terceiros) Página 29 e no Jornal Pequeno, do dia 18 de janeiro, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de óleos, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro- MA, devido a falha na elaboração do Termo de Referência, e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de novo certame. Pinheiro - MA, 02 de fevereiro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n° 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023-SRP, com aviso publicado em 18 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/ Terceiros) Página 30 e no Jornal Pequeno, do dia 18 de janeiro, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material gráfico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de pinheiro- MA, devido a falha na elaboração do Termo de Referência, e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de novo certame. Pinheiro - MA, 02 de fevereiro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n° 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023, com aviso publicado em 27 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão Página 15 e no Jornal Pequeno, tendo como objeto o concessão de uso de espaço público para exploração comercial, localizado na Praça José Sarney, para montagem de estrutura de camarote a ser integrada às festividades carnavalescas do ano de 2023, nos dias 17,18,19,20 e 21 de fevereiro na cidade de Pinheiro -MA, devido a falhas na elaboração do Termo de Referência, e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de novo certame. Pinheiro - MA, 03 de fevereiro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

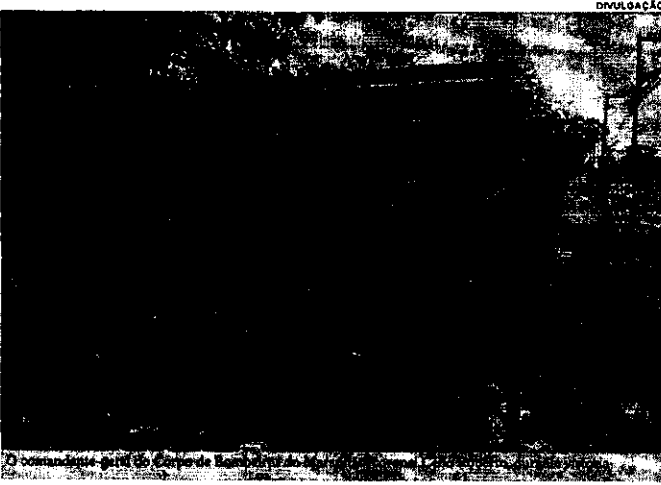
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de fevereiro de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2023, objetivando a contratação de empresa especializada no

Proc: 32/2023
Fls: 74

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 015/2023

Governador determina levantamento das áreas de risco dos quatro municípios da Ilha de São Luís

O governador Carlos Brandão determinou ao Comitê Gestor de Prevenção e Assistência às Populações Vítimas das Chuvas (CPAV) que faça um levantamento de todas as áreas de risco, dos quatro municípios da região metropolitana (São Luís, Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar), no intuito de minimizar os danos à população provocados pelo período chuvoso. Na semana passada, em virtude das fortes chuvas que assolaram o estado, principalmente a Ilha de São Luís, o governador decretou situação de emergência nos quatro municípios que integram a região metropolitana de São Luís. A situação foi decretada em base em parecer técnico da Defesa Civil, que indica chuvas acima da faixa de normalidade até abril, decretando situação de emergência nos quatro municípios da Grande Ilha. Nosso Comitê de Prevenção segue trabalhando para minimizar os danos à população", afirmou o governador. O comandante-geral do Corpo de Bombeiros do Maranhão, coronel Célio Roberto, reforça a determinação do governador. "Ações emergenciais foram adotadas no sentido de se



trabalhar já com a mitigação dos efeitos de chuvas que teremos pela frente. Análise de contas, estamos com uma previsão que indica chuvas acima da faixa de normalidade até o mês de abril e é por isso mesmo que temos que fazer o levantamento de todas as áreas de risco dos quatro municípios da ilha de São Luís", enfatizou ele. **PRÓXIMAS AÇÕES** Em recente reunião dos membros do Comitê Gestor de Prevenção e Assistência às Populações Vítimas das Chuvas, ficaram alinhadas quais seriam algumas das próximas ações a serem adotadas com intuito de garantir mais eficiência no combate aos problemas ocasionados pelas chuvas. Entre as medidas definidas estão a realização de trabalhos socioeducativos, que contribuam para a conscientização das pessoas no que diz respeito, principalmente, à prática correta do descarte de lixo; o reforço da vigilância nas áreas consideradas de risco já mapeadas pelos bombeiros e Defesa Civil; e a assistência às redes de drenagens à limpeza dos principais pontos de saída da água.

Cláudio Humberto

"A CPI do Abuso de Autoridade do STF e do TSE já está atrasada"
Deputado Marcel van Hattem (Novo-RS), que coleta assinaturas para a CPI, no Câmara

Financiamento do BNDES no exterior burla licitação

Suspensão desde a Lava Jato, o financiamento de obras no exterior com recursos do BNDES, que agem o repositado governo Lula pretende adotar, lançando o governo na Argentina, segue a fórmula italiana, turbinada nas primeiras gestões petistas. de interesse para empresas "amigas" montanhas de dinheiro do Tesouro Nacional sem licitação, sem fiscalização e sem controle. Chamada de "exportação de serviços", a expertise dribla a norma constitucional de aprovação prévia no Senado.

- Carimbo 'secreto'**
O esquema iniciava em acordo do Brasil com o país beneficiado para "exportar serviços". O acordo, claro, logo recebia a chancela: "secreto".
- Como fica no queijo**
O BNDES não transfere o dinheiro para o país onde se realiza a obra e sim à empreiteira. No Brasil e em reais. Facinho assim, sem licitação.
- Bye, bye, Brasil**
Só em 2012, US\$ 2,17 bilhões do BNDES foram pagos a empreiteiras brasileiras nesse esquema. Em 2013, até setembro, US\$ 1,37 bilhão.
- Dinheiro pelo ladrão**
O BNDES vai dar "adesus" aos R\$ 3,5 bilhões a serem gastos no garodado na Argentina, assim como no Porto Mariel, em Cuba, de valor idêntico.

Conselho de Ética desperta interesse do Governo

Até pela inatividade do Conselho de Ética do Senado, o Planalto pouco ligava para o conselho, que geralmente não leva nada adiante. A chance de limar Marcos do Val (Pode-ES), mudou a visão do governo, que agora vê a oportunidade de ter o colegiado como ferramenta para enfraquecer a oposição. Na distribuição das comissões, o conselho deve parar nos mols do União Brasil, mas a instalação fica para depois do Carnaval.

- Casa de ex**
O União Brasil vai indicar ex-bolsanistas para o conselho: Jayme Campos (MT) e Davi Alcobimbre (AP). A hora, listadas de carneirinho.
- Frete lulista**
Otto Alencar (PSD-BA), que iniciou a fritura de Do Val, também é cotado. No PT, o indicado deve ser Humberto Costa (PE).
- Destino indefinido**
Apesar do frenesi para cassar Do Val, o governo ainda não decidiu quem vai apresentar o pedido. Na oposição, ninguém quer assumir a defesa.
- Câmeras e flashes**
No Maranhão já se fala em "eleições da CPI da Covid". Omar Aziz (PSD-AM), que preside a midiática comissão, também deve estar no Conselho de Ética, com o "gerente" do Senado, Randiê Rodrigues (Rede-AP).
- Talento de legislador**
Empenhado em "regular" as redes sociais, por meio de projeto a ser enviado ao Congresso, o ministro Alexandre de Moraes pode acabar revelando seus talentos de legislador. Deveria dispor mandato.

Audiência Pública ouvirá demandas da Cidade Operária

A 6ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidadania – Polo Cidade Operária realiza no próximo dia 14, às 19h, uma audiência pública para identificar os interesses prioritários da população do bairro e adjacências. Na ocasião, também será feita uma apresentação sobre o papel da Promotoria Distrital. A audiência pública será realizada no auditório da Faculdade Laboro – Unidade Cidade Operária (Av. Principal Jardim América, 288, quadra 1, Vila Apaco). A audiência pública terá início

com uma apresentação do promotor de justiça Joaquim Ribeiro de Souza Junior a respeito de interesses coletivos e individuais indisponíveis cuja defesa estejam entre as atribuições da Promotoria Distrital. Em um segundo momento, serão ouvidos representantes do Poder Público, associações civis e movimentos sociais convidados. Em seguida, os participantes votarão os três interesses prioritários da população local, que serão tratados no biênio 2023/2024. A respeito desses temas, serão

coletadas notícias de fatos trazidas pela população. A comunidade elegerá, ainda, um grupo de cinco voluntários, cujos nomes e endereços serão inscritos no plano de atuação da 6ª Promotoria de Justiça Distrital e terão o objetivo de formar uma rede de proteção de direitos. Será aberta a palavra à comunidade (com inscrição no início do evento) para que os cidadãos possam fazer as suas intervenções. Por fim, o promotor de justiça fará uma avaliação geral das contribuições obtidas e sobre

os encaminhamentos que serão dados. Todas as informações a respeito da audiência pública estão disponíveis no Edital. **AUDIÊNCIAS** A audiência pública realizada pela Promotoria de Justiça Distrital da Cidadania – Polo Cidade Operária será a primeira de uma série que acontecerá em todos os polos de São Luís. Todas as Promotorias Distritais realizarão audiências nas quais serão identificados os interesses prioritários das comunidades.

- Para 'discutir o Brasil'**
O jantar para os convidados do evento da Lide, do ex-governador de São Paulo João Doria, em Lisboa, foi "abobaceco", segundo um dos presentes. A mesa para mais de 140 convidados na Adega de Colares, regada a (meio) vinho "nacional", teve até palhinha de Fafá de Belém.
- Novo chefe**
O ministro Carlos Lupi (Procuradoria) se afastou do comando do PDT e passou o comando (e o caixa) do partido para André Figueiredo (CE). Os irmãos Ciro e Cid Gomes não apareceram na posse do deputado.
- Fim da encrenca**
A escolha da deputada Maria Amres (SD-PE) como vice-líder do governo é uma tentativa de Lula de reatar com a família. Maria Amres não se dá com membros do antigo partido, como o senador Humberto Costa.
- Cabeças semelhantes**
A defesa de Alexandre de Moraes de equiparar, nos olhos da Lei, empresas de tecnologia a imprensa tradicionais tem respaldado do ex-presidente dos EUA Donald Trump, que considerou medida semelhante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, que a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP do tipo "DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fornecimento escolar, destinados aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, das escolas da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro-MA. Com aviso publicado em 18 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pg. 29 e no Jornal Pequeno. Com data prevista para acontecer inicialmente em 02.02.2023 às 09:00h (nove horas), SERÁ REDESIGNADA A DATA DA ABERTURA DA SESSÃO DEVIDO A INSTABILIDADE NO SISTEMA COMPRASNET.GOV.BR, QUE IMPOSSIBILITOU O ENVIO DO EDITAL PARA A DATA MARCADA ANTERIORMENTE, TENDO SUA ABERTURA REDESIGNADA PARA O DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2023 às 09:00 h (nove horas), no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br.
Pinheiro-MA, 03 de fevereiro de 2023.
Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, que a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP do tipo "DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e ar condicionado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro. Com aviso publicado em 27 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pg. 15 e no Jornal Pequeno. Com data prevista para acontecer inicialmente em 10.02.2023 às 09:00h (nove horas), SERÁ REDESIGNADA A DATA DA ABERTURA DA SESSÃO DEVIDO A INSTABILIDADE NO SISTEMA COMPRASNET.GOV.BR, QUE IMPOSSIBILITOU O ENVIO DO EDITAL PARA A DATA MARCADA ANTERIORMENTE, TENDO SUA ABERTURA REDESIGNADA PARA O DIA 27 (VINTE E SETE) DE FEVEREIRO DE 2023 às 09:00 h (nove horas), no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br.
Pinheiro-MA, 03 de fevereiro de 2023.
Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro

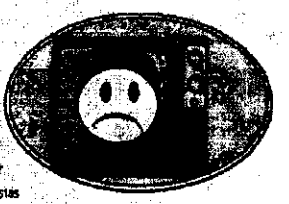
Turma de 'todas'
No quesito patrulha, a militância esquerdista não perdoo nem Lula. O petista virou alvo de críticas por usar "infilto", e não "indígena", e "opção sexual" em vez de "orientação sexual". Novlíngua não é novidade.

Rolo compressor
Além de ser acusado de distribuir benesses para reverter votos, o Planalto escalou ministros para pressionar presencialmente os senadores a reelegerem Pacheco, mesmo os que não têm mandato.

Pensando bem...
...em breve nem o Mensalão vai ter estridência.

PODER SEM PUDOR

Vivo revelador
O senador Ernandes Amorim (RQ) sempre se queixou da supressão da imprensa contra os parlamentares. No final do ano 2000, em discurso, avisou que a TV Senado impede os jornalistas de escreverem o que querem: "Antes falavam mal e a população não tinha como saber a verdade." A senadora Heloísa Helena (Pso-AL) observou, sorridente: "Bobagem, os senadores continuam mal falados, só que a TV agora mostra tudo ao vivo!"



ALUGA-SE PARA EVENTOS
SALA DE REUNIÃO E REUNIÃO RESERVADA
SALA DE REUNIÃO E REUNIÃO RESERVADA
SALA DE REUNIÃO E REUNIÃO RESERVADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

AQUI TEM TRABALHO

Proc: 32/2023
Fls: 75
Assi: [Signature]

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, os documentos de Habilitação apresentados pela participante: A G DA CRUZ LTDA, CNPJ nº 69.386.324/0001-06, para a licitação acima identificada.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinheiro, Estado do Maranhão em 27 de fevereiro de 2023.

Silvano José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PINHEIRO

AQUI TEM TRABALHO

Proc: 32/2023
Fls: 76
Assi: *[assinatura]*

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL " A G DA CRUZ
COMÉRCIO".**

Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, solteira, natural de Bacabal MA nascida em 15/11/1969, RG nº013656882000-5 SSP-MA, CPF nº 406.433.873-15, residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº193 centro Pinheiro MA, CEP 65200.000, titular da empresa individual " A G da Cruz Comércio, localizada na Avenida Paulo Ramos nº57 bairro Santa Luzia Pinheiro MA, CEP 65200-000,, inscrita no CNPJ nº69.386.324/0001-06 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob nº21100745561, em 09/03/1993, resolve alterar seu Ato Constitutivo.

DA SEDE (ART .968,IV,CC)

Cláusula Primeira- O empresário Individual tem sede na Avenida Paulo Ramos nº57, bairro Santa Luzia Pinheiro-MA, CEP 65200-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV CC)

Cláusula Segunda- O Empresário Individual terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio industrial, outros gases , revenda de produtos correlatos medicamentos oxigênio medicinal e extintores).

4520-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4741-5/00-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4784-9/00-Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

4635-4/01-Comércio atacadista de água mineral.

4684-2/99-Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio industrial, outros gases , revenda de produtos correlatos medicamentos e oxigênio medicinal).

[assinatura]
Pedro Paulo Gomes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Mara Evelyn Araújo Amaral
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Sílvia dos Anjos Sávio
Presidente da CCI
Portaria nº 003/2023

Proc: 32/2023
Fls: 77
Assi: [Assinatura]

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 32/2023
Folhas 250 Página 2 de 3
Rubrica [Assinatura]

Cláusula Quarta- A administração será exercida pela titular **Antônia Geovanda da Cruz**, acima qualificada, representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento de alteração.

Pinheiro-MA 18 de dezembro de 2020

Antônia Geovanda da Cruz

[Assinatura]
Princípio Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Mara Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Sérgio Augusto Pinheiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC 32/2023
 Folhas: Página 3 de 3
 Rubrica

Proc: 32/2023
 Fls: 78
 Assi: [Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

[Signature]
 Pedro Paulo Moraes Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

[Signature]
 Maria Eugênia Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020 16:03 SOB Nº 20201187140.
 PROTOCOLO: 201187140 DE 18/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006358586. CNPJ DA SEDE: 69386324000106.
 NIRE: 21100745561. COM EPÍTOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.
 A G DA CRUZ COMÉRCIO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Signature]
 Silvana Regina Amorim Pinheiro
 Pregueira da CCJ
 Portaria nº 003/2023

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. 321/2023
 Folhas 3521 Página 3 de 3
 Rubrica

Proc: 321/2023
 Fls: 79
 Assi: *[Signature]*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DA ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

[Signature]
 Pedro Paulo Moraes Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 10:14 SOB Nº 20200012274.
 PROTOCOLO: 200012274 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000047945. NIRE: 21100745561.
 A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/01/2020

[Signature]
 Maria Estela Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

[Signature]
 Silvana Moraes Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

4784-9/00 - Comércio varejista de artigos de gás liquefeito de petróleo (GLP). Proc: 32/2023
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Fls: 89
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. Ass: *[assinatura]*

NOME DA EMPRESA: A G DA CRUZ LTDA

NIRE:21100745561

CNPJ/MF: 69.386.324/0001-06

FIRMA EM ATO CONTINUO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL "A G DA CRUZ LTDA"

Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, solteira, empresária, natural de Bacabal MA, nascido em 15/11/1969, RG nº 013656882000-5 SSP-MA emitido em 11/12/2018, CPF nº 406.433.873-15 residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº 193 centro Pinheiro MA, CEP 65200-000.

Única sócia da sociedade **limitada unipessoal** que gira sob o nome empresarial de "AG DA CRUZ LTDA", com sede à Av. Paulo Ramos nº 57, bairro Santa Luzia CEP 65200-000 Pinheiro MA, com seu Registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21100745561 em 03 de março de 1993, inscrito no CNPJ/MF sob nº 69.386.324/0001-06, resolve, por este instrumento, transformar o Contrato Social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo e alterações anteriores, passa a ter a seguinte redação.

CLAÚSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal, gira sob o nome empresarial de "A G DA CRUZ LTDA".

CLAÚSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, à Av. Paulo Ramos nº 57, bairro Santa Luzia CEP 65200-000 Pinheiro MA.

CLAÚSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade limitada unipessoal "A G DA CRUZ LTDA" é:

CNAE Fiscal	Descrição
4684-2/99	- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4322-3/03	- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4530-7/03	- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/05	- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

[assinatura]
Sílvia dos Santos Mouras Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Mara Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Paulo Ramos Mouras Quinteiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral.

4741-5/00 - Comércio varejista de tinta e materiais para pintura.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4784-9/00 - Comércio varejista de artigos de gás liquefeito de petróleo (GLP).

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Proc: 32/2023
Fls: 21
Assi: *Ulay*

CLAÚSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal, é por tempo indeterminado, com início em 03 de março de 1993.

CLAÚSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências, no país, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLAÚSULA SEXTA - O Capital social da sociedade limitada unipessoal, subscrito integralizado em moeda corrente nacional de (R\$ 500.000,00), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, fica assim distribuída:

Sócio	Q. de Quotas	V. Unitário	%	C. Social
Antônia Geovanda da Cruz	500.000	1,00	100	500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAÚSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e lavratura de Ata de prestação de contas assim como publicação e registro da mesma, conforme preceitua o Art. 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLAÚSULA OITAVA - A administração da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade limitada unipessoal **Antônia Geovanda da Cruz**, brasileira, solteira, empresária, natural de Bacabal MA, nascido em 15/11/1969, RG nº 013656882000-5 SSP-MA emitido em 11/12/2018, CPF nº 406.433.873-15 residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº 193 centro Pinheiro MA, CEP 65200-000, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos Públicos Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fiduciária às sociedades, controladas ou coligadas, ou d

Marina Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Silvino A. S. Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Silvino A. S. Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 32/2023
Folhas 355
Rubrica

4930-2/03-Transporte rodoviário de produtos perigosos

Proc: 32/2023
Fls: 82
Assi: *Usey*

DO CAPITAL (ART.968, III, CC)

Cláusula Terceira- O capital que era de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente de País é alterado para R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.(art.2º§ 2º, LC nº 167, de 2019

Cláusula Quarta-A administração será exercida pela titular Antônia Geovanda da Cruz acima qualificada, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento de alteração.

Pinheiro-MA, 07 de Janeiro de 2020

Antônia Geovanda da Cruz

Usey
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Usey
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Usey
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL " A G DA CRUZ
COMÉRCIO".**

Proc: 32/2023
Fls: 83
Assi: *Cláudia*

Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, solteira, natural de Bacabal MA nascida em 15/11/1969, RG nº013656882000-5 SSP-MA, CPF nº 406.433.873-15, residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº193 centro Pinheiro MA, CEP 65200.000, titular da empresa individual " A G da Cruz Comércio, localizada na Avenida Paulo Ramos nº57 bairro Santa Luzia Pinheiro MA, CEP 65200-000,, inscrita no CNPJ nº69.386.324/0001-06 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob nº21100745561, em 09/03/1993, resolve alterar seu Ato Constitutivo.

DA SEDE (ART .968,IV,CC)

Cláusula Primeira- O empresário Individual tem sede na Avenida Paulo Ramos nº57, bairro Santa Luzia Pinheiro-MA, CEP 65200-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV CC)

Cláusula Segunda- O Empresário Individual terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio industrial, outros gases , revenda de produtos correlatos medicamentos oxigênio medicinal e extintores).

4520-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4741-5/00-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4784-9/00-Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

4635-4/01-Comércio atacadista de água mineral.

4684-2/99-Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio industrial, outros gases, revenda de produtos correlatos medicamentos e oxigênio medicinal).

María Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Pedro Paulo Soares Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Silvino José Soares Góes
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "A G DA CRUZ COMÉRCIO"

PROC: 32/2023
Fls: 24
Assi: [Assinatura]

Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, solteira, natural de Bacabal MA nascida em 15/11/1969, RG nº 013656882000-5 SSP-MA, CPF nº 406.433.873-15, residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº 193 centro Pinheiro MA, CEP 65200-000, titular da empresa individual "A G da Cruz Comércio", localizada na Avenida Paulo Ramos nº 57 bairro Santa Luzia Pinheiro MA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.386.324/0001-06 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21100745561, em 09/03/1993, resolve alterar seu Ato Constitutivo.

DA SEDE (Art.968, IV, CC)

Cláusula Primeira- O Empresário Individual tem sede na Avenida Paulo Ramos nº 57, bairro Santa Luzia Pinheiro-MA, CEP 65200-000.

DO OBJETO (Art. 968, IV CC).

Cláusula Segunda- O Empresário *Individual* terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

4684-2/99- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio industrial, outros gases, revenda de produtos correlatos medicamentos e oxigênio medicinal.)

4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4530-7/03- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4635-4/01- Comércio atacadista de água mineral.

4741-5/00- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4784-9/00- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

4789-0/99- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (extintores, exceto para veículos).

4930-2/03-Transporte rodoviário de produtos perigosos.

[Assinatura]
Piauí Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

DO CAPITAL (Art. 968,III,CC).

Cláusula Terceira- O Capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. (Art.2º§ 2º,LC nº167, de 2019).

[Assinatura]
Mara Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Sílvia dos Anjos
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. 315/2023
 Folhas 258
 Rubrica 8
 Pagina 6 de 6

Proc: 32/2023
 Fls: 88
 Assi: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

[Handwritten Signature]
 Pedro Paulo Soares Pacheco
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

[Handwritten Signature]
 Maria Eugênia Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 12:29 SOB N° 21201210352.
 PROTOCOLO: 220132739 DE 11/02/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201914057. CNPJ DA SEDE: 69386324000106.
 NIRE: 21201210352. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2022.
 A G DA CRUZ LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten Signature]
 Sérgio dos Santos Ribeiro
 Presidente da CCL
 Portaria nº 003/2023



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 32/2023
Fls: 86
Assi: [Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

Mana Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 16:34 SOB N° 20191292966.
PROTOCOLO: 191292966 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905748224. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Patrícia Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Silvia de Aguiar
Membro da CCL
Portaria nº 003/2023

4930-2/03-Transporte rodoviário de produtos perigosos

Proc: 32/2023
Fls: 87
Assi: *[assinatura]*

DO CAPITAL (ART.968, III, CC)

Cláusula Terceira- O capital é de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente de País.(art.2º§ 2º, LC nº 167, de 2019)

Cláusula Quarta-A administração será exercida pela titular Antônia Geovanda da Cruz acima qualificada, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento de alteração.

Pinheiro-MA, 29 de Novembro de 2019.

Antônia Geovanda da Cruz

[assinatura]
Mana Eugênia Araújo Ammm
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Pedro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Sílvia José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL “A G DA CRUZ COMÉRCIO” PARA
“A G DA CRUZ LTDA”**

Proc: 32/2023
Fls: 22
Assi: Uesq

Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, solteira, empresária, natural de Bacabal MA, nascida em 15/11/1969, RG nº 013656882000-5 SSP-MA emitido em 11/12/2018, CPF nº 406.433.873-15, residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº 193 centro Pinheiro MA, CEP 65200-000, titular da empresa individual “**A G DA CRUZ COMÉRCIO**”, localizada na Av. Paulo Ramos nº 57, bairro Santa Luzia Pinheiro MA CEP 65200-000, inscrita no CNPJ nº 69.386.324/0001-06 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21100745561, em 03/03/1993, resolve alterar e transformar seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições que segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA - A partir desta data a empresa adotará o nome de “**A G DA CRUZ LTDA**”

CLAÚSULA SEGUNDA - O Capital social permanece em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, (art. 2º §2º, LC nº 167 de 2019)

CLAÚSULA TERCEIRA - A partir desta data a Empresa Individual passará a ser SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL - SLU, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLAÚSULA QUARTA - O objetivo da sociedade limitada unipessoal - SLU “**A G DA CRUZ LTDA**” é.

CNAE-Fiscal - Descrição

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral.

4741-5/00 - Comércio varejista de tinta e materiais para pintura.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Pedro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Silvino José Moraes Giberto
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

Proc: 32/2023
Fls: 89
Assi: *[Assinatura]*

cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumentos público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

PARAGRÁFO PRIMEIRO - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARAGRÁFO SEGUNDO - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho pertinentes.

CLAÚSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade Limitada unipessoal e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumidor, a fé pública ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARAGRÁFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar demonstrações contábeis intermediárias a qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantada.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa do único sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação, solvidas as dívidas e extinta as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA- A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, e 14/12/006.

CLAÚSULA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de

[Assinatura]
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 32/2023
Fls: 90
Assi: Lucas

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 315/2023
Folhas 364
Rubrica 8

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHOS DE (pai) NÃO DECLARADO		(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
DATA DE NASCIMENTO 15/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 136568820005	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 406.433.873-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, etc.) RUA NAISA SOUSA		NÚMERO 193	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	
MUNICÍPIO Pinheiro		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA PAULO RAMOS		NÚMERO 57	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 65200-000	
MUNICÍPIO Pinheiro		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4684299 Atividade Secundária: 4520001, 4530703, 4530705, 4635401, 4741500, 4751201, 4784900, 4789099, 4930203		Descrição do Objeto 46.84-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO INDUSTRIAL, OUTROS GASES E REVENDA DE PRODUTOS CORRELATOS MEDICAMENTOS OXIGÊNIO MEDICINAL) 11.49.30-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 2.46.35-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; 3.47.41-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4.45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 5.45-30-7/05 COMÉRCIO A	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 03/03/1993	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.386.324/0001-06	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 24/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonia Geovanda da Cruz</i>		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002057249	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no sistema de Registro Empresarial e Integração - Fácil

Maria Eugênia Almeida Maranhão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Gláucia de Moraes Queiroz
Presidente da CEM
Portaria nº 003/2023

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 14:10 SOB Nº 20280688955.
PROTOCOLO: 180697935 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804014162. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites, informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (em caso de) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NÃO DECLARADO		(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136568820005	Orgão emissor SSP	UF MA
EMARCADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (quando) 406.433.873-15	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, n.º, etc.) RUA NAISA SOUSA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	NÚMERO 193
MUNICÍPIO Pinheiro		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LÓGRADOURO (rua, n.º, etc.) RUA LUIS DOMINGUES		NÚMERO 541	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	
MUNICÍPIO Pinheiro		UF MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shoppingdastintas@yahoo.com.br
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária 4520001, 4530703, 4530705, 4635401, 4741500, 4751201, 4784900, 4789099, 4930203	Descrição do Objeto 46.84-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO INDUSTRIAL, OUTROS GASES E REVENDA DE PRODUTOS CORRELATOS MEDICAMENTOS OXIGÊNIO MEDICINAL) 49.30-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 2 46.35-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; 3 47.41-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 5 45-30-7/05 COMÉRCIO A		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.386.324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonia Geovanda da Cruz</i>		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001934540	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado por sistema automático em 10/08/2018 14:15 SOB Nº 20180622038.
 Protocolo: 180622838 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803271293. NIRE: 21100745561.
 A G DA CRUZ COMÉRCIO

[Assinaturas e rubricas]

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/08/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria do Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 32/2023
Fls: 92
Assi: [Signature]

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC 32/2023
Folhas 366
Rubrica [Signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenomes) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) NÃO DECLARADO		(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 136568820005	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (Número) 406.433.873-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA NAISA SOUSA			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	
MUNICÍPIO Pinheiro			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA PAULO RAMOS			NÚMERO 57
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 65200-000	
MUNICÍPIO Pinheiro		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGDASTINTAS@YAHOO.COM.BR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, 6.47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 7.45.20-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.386.324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 24/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <u>Antonia Geovanda da Cruz</u>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002057249	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 14:10 SOB N° 20180697935.
PROTOCOLO: 180697935 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804014162. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

*Maria Evangelina Almeida
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023*

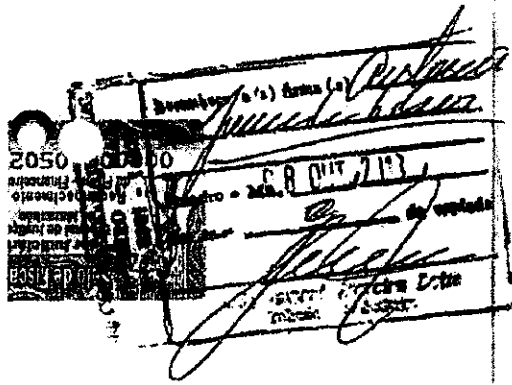
*Silviana S. Moraes Góes
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023*

*Silviana S. Moraes Góes
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 32/2023
Fls: 93
Assi: Cláudia

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 315/2023
Folhas 364
Rubrica A



Maria Eugênia Amador
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Silvia dos Anjos
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 09:47 SOB Nº 20180712551.
PROTOCOLO: 180712551 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11804254082. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Peterson Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 32/2023
Fls: 94
Assi: [Signature]

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC: 215/2023
Folhas: 368
Rubrica: [Signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) não declarado		(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
NASCIMENTO (data de nascimento) 15/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (titular) 136568820005	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (titular) 406.433.873-15	
DOMICÍLIO NA TIPOLOGIA DE RUA, AV, etc) RUA NAISA SOUSA			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (padrão IBGE) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PAULO RAMOS			NÚMERO 57
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (padrão IBGE) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGDASTINTAS@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária 4520001, 4530703, 4530705, 4635401, 4741500, 4751201, 4784900, 4789999, 4930203	Descrição da Atividade 46.84-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO INDUSTRIAL, OUTROS GASES E REVENDA DE PRODUTOS CORRELATOS MEDICAMENTOS OXIGÊNIO MEDICINAL) 49.30-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 2 46.35-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; 3 47.41-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 5 45-30-7/05 COMÉRCIO A VAREJO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.386.324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINA TURA 08/10/2018	ASSINA TURA DO EMPRESÁRIO <u>Antonia Geovanda da Cruz</u>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002094328	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa

Maria Eugênia Almeida Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Paulo Roberto Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 09:47 HORAS. 20180712551
PROTOCOLO: 180712551 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804254082. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 32/2023

Fls: 95

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC 319/2023

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	IDENTIDADE (número) 13656882000-5	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 406.433.873-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - acerto no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NAISA SOUSA			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (não do Junta Comercial) 3586
MUNICIPIO PINHEIRO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIS DOMINGUES			NÚMERO 541
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (da Junta Comercial) 3586
MUNICIPIO PINHEIRO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estanco) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL . COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR. COMÉRCIO VAREJISTA E OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXCETO POR ES, RECARGA DE EXTINTORES, BALAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INDUSTRIALE OUTROS PRODUTOS ES).		
Atividade secundária 4744099			
4530702			
4789099			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69386324000106	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) A. G. da Cruz Comercio ME			
DATA DA ASSINATURA 23/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonia Geovanda da Cruz		

Patricia Araujo Ararim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Silvia Maria Ararim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

DEFERIDO.
PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE
Francisco Sérgio de Castro
Chefe do Esc. Reg. do Comércio
30/03/2010



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/03/2010
SQD E NÚMERO 21100745561
Protocolo: 100193940
Empresa 21 1 0074556 1
A. G. DA CRUZ COMÉRCIO - ME

JUCEMA

FRANCISCO SÉRGIO DE CASTRO
CHEFE DO ESC. REG. DO COMÉRCIO

AC 094491

MA1201001624540

Maria Eugênia Ararim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Proc: 32/2023
Fls: 46
Assi: [Signature]

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC: 32/2023
Folhas: 310
Rubrica: [Signature]

Formulário de registro com campos preenchidos e assinaturas. Campos visíveis incluem: "Número de Matrícula" com o valor "00172113" e "Data de Emissão" com o valor "09/10/2018". Há duas assinaturas manuscritas sobre o formulário.

[Signature]
Sílvia dos Moraes Ribeiro
Prefeitura de Pinheiro
Portaria nº 003/2023

[Signature]
Pedro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 09:47 SOB N° 20180712551.
PROTOCOLO: 180712551 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804254082. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Signature]
Maria Eugênia Araújo Ananím
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 32/2023
Fls: 97
Assi: [Signature]

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 316/2023
Folhas 371
Rubrica [Signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preenchidas somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		RUBRICA DE TRANSFERÊNCIA XXX	
FILHO DE (pai) não declarado		(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
NASCIU EM (data de nascimento) 15/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (titular) 136568820005	Categoria estatual SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (fazenda de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DIRETIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA NAISA SOUSA			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (USAR NIRE ANTERIOR) 00258 - PINHEIRO
MUNICIPIO Pinheiro		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA PAULO RAMOS			NÚMERO 57
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (USAR NIRE ANTERIOR) 00258 - PINHEIRO
MUNICIPIO Pinheiro	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGDASTINTAS@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4684299 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 647.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 745.20-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4784-9-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 69.386.324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 08/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonia Geovanda da Cruz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002094328	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO em 09/10/2018 09:47 SOB Nº 20180712551
PROTOCOLO: 180712551 D 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804254082. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

Silvia dos Santos Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 32/2023
Fls: 98
Assi: *Clay*

Manoel Estevão Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 29/07/2015 Sol N° 20151024537
Protocolo 151024537 do 28/07/2015 NIRE: 21100745961
A G DA CRUZ COMÉRCIO - ME
Chancela : A0D4CB6BDCDAFE8DC3FDD76FA2D1D1726DD939CF

São Luis, 29/07/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Pedro Paulo de Sousa Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Silviano de Sousa Pinheiro
Presidente da CCI
Portaria nº 003/2023



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 216/2023

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - SOB DA SDOE 21100740964		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) 32/2023	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) Antônia Covanda da Cruz		Proc: 216/2023 Fls: 119 Assi: [assinatura]	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Bacabal	JF MA	NACIONALIDADE Brasileira	Solteira
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)		(mãe) Françesa Maria da Cruz	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15.11.1969	IDENTIDADE (número) 1364602000-9	ÓRGÃO EMISSOR SPD	UF MA
CPF (número) 406 433 873-15			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Nélia Sousa			NÚMERO 193
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Pinheiro	UF Maranhão		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão			
CODIGO DO ATO 003	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CODIGO DO EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados (exceto nome empres.)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. G. da Cruz Comércio - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Luis Domingues			NÚMERO 24
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5244-2/03	Atividade secundária 5249-3/99 5030-0/04 5244-2/03		
Comércio varejista de materiais para pintura Comércio varejista de gases oxigênio, acetileno e outros. Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores Comércio varejista de materiais de construção em geral			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09.03.1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09194324/0001-06	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) Antônia Covanda da Cruz			
DATA DA ASSINATURA 26.09.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antônia Covanda da Cruz		

CPF: 406.433.873-15
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

[assinatura]
Valério Rodrigues Azeite
Juizador Singular do
Registro Mercantil
Mét. 1436

AUTENTICADO

[assinatura]
JALDO ANTONIO DA SILVA ABRÃO
SECRETÁRIO GERAL

[assinatura]
Valério Rodrigues Azeite
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2003
SOB Nº. 20030304
Protocolo: 03/03/2006
Empresa: 21100740964
A. G. da Cruz Comércio



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial referida a NIRE) Proc: 22/2003	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) Antonia Geovanda da Cruz		FIS: 100 Ass: Cruz	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Bacabal	UF MA	NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Solteira
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (no casamento)		
PRIMO DE (pai)	(mãe) Francisca Maria da Cruz		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15.11.1969	IDENTIDADE (número) 15656882000-5	ÓRGÃO EMISSOR SUB	UF MA CPF (número) 406 433 873-15
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Nelas Sousa		NÚMERO 193	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Pinheiro	UF Maranhão		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão			
CÓDIGO DO ATO 602	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados (segunda nome empres.)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. G. da Cruz Comércio - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Lúcia Domingues		NÚMERO 341	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 5244-2/03	Comércio varejista de material para pintura		
Ativ. secundárias 5249-3/99	Comércio varejista de gases oxigênio, acetileno e outros,		
3010-0/04	Comércio varejista de peças e acessórios e câmaras de ar para veículos automotores		
5244-2/08	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09.03.1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69386524/0001-08	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente/procurador) A. G. da Cruz Comércio ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26.09.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonia Geovanda da Cruz		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
 Valéria Espingares Abreu
 Julgador Singular de
 Registro Mercantil
 Mar 1836

AUTENT.
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2003
 SOB Nº 20030304192
 Protocolo: 05/03/2003
 Endereço: 211, Rua da
 6ª A. CRUZ COMERCIAL


JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
 SECRETÁRIO GERAL

Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (se ocorrer, conforme se referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NÃO DECLARADO		(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136568820005	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 406.433.873-15	
DOMICILIADO NA (LDBRADOURO - rua, av, etc) RUA NAISA SOUSA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	NÚMERO 193
MUNICÍPIO Pinheiro		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LDBRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIS DOMINGUES		NÚMERO 541	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	
MUNICÍPIO Pinheiro		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shoppingdastintas@yahoo.com.br	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, 6 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 7 45.20-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTYNDRES).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.386.324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonia Geovanda da Cruz		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001934540	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Signtec
 Protocolo em
 Portaria nº 003/2023

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:15 SOB Nº 20180622838.
 PROTOCOLO: 180622838 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE REGISTRO: 11803271293. NIRE: 21100745561.
 A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/08/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Portaria nº 003/2023
 Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 003/2023
 Membro da Equipe de Apoio



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. 3212023

Folhas 376

Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

Nº MERC DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - AIRE DA SEOP 21100745561		NIRE DA FILIAI (previsto nos estatutos se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE QUEM NÃO DECLARADO		(nome) FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 15.11.1969		IDENTIDADE (número) 136568820005	
DECLARADO POR (forma de contratação - preencher ao cargo de tempo) XXX		CPF (número) 406.433.873-15	
ENDEREÇO NA (CATEGORIA) - rua, n.º, etc. RUA NAISA SOUSA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 65200-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002538 - Pinheiro	
MUNICÍPIO Pinheiro		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP			
LUGAR DO ENDEREÇO (rua, n.º, etc.) RUA LUIS DOMINGUES			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 65200-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002538 - Pinheiro	
MUNICÍPIO Pinheiro		UF MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$0,00 (0)		VALOR DO CAPITAL - tipo e descrição valem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 46.84-2/99		Descrição do Objeto 46.84-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 49.30-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 46.35-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; 47.41-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45-30-7.05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Secundária) 4520061, 1530703, 4530705, 4635401, 4741500, 4751201, 4930203		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.386.324/0001-06	
DATA DE INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES 03.03.1993		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FORMAL DE OUTRA NIRE ANTERIOR N	
DATA ASSINATURA 24/02/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonia Geovanda da Cruz	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

Proc: 3212023

Fls: 102

Assi: *[Assinatura]*

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



MA117000070915

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado em 06/03/2017 16:35

[Assinatura]
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 16:35 SOB N° 20170284077.
PROTOCOLO: 170284077 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700839795. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinatura]
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2017, às 09:38.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em www.jucema.ma.gov.br ou em qualquer uma das portais de atendimento ao cidadão, informando seus respectivos códigos de verificação.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Proc: 32/2013
 Fls: 103
 Assi: Uesey

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (mãe) NÃO DECLARADO		(pai) FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
MASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1989	IDENTIDADE (número) 13656882000-5	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 406.433.873-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NAISA SOUSA			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.200-000	CODIGO DO ENDERECO (UF) MA
MUNICÍPIO PINHEIRO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIS DOMINGUES			NÚMERO 541
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CEENTRO	CEP 65.200-000	CODIGO DO ENDERECO (UF)
MUNICÍPIO PINHEIRO		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (OXIGÊNIO MEDICINAL, OXIGÊNIO INDUSTRIAL, OUTROS GASES ESPECIAIS E EXTINTORES)		
Atividade secundária 4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.		
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL		
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69386324000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do estabelecimento) A G da Cruz Comercio - ME			
DATA DA ASSINATURA 27/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonia Geovanda da Cruz		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
27/07/2015		Portaria nº 003/2013	
		MA1201505127432	

Maria Eugênia Fraga de Azevedo
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2013

Paulo Vinícius Mendes Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2013

Silvia de Azevedo
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2013



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 32/2023
Folhas 378
Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 22

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA NIRE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
21100745561		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Feminino		XXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
NÃO DECLARADO		FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (registro)	
15.11.1969		136568820005	
Órgão emissor		UF	
SSP		MA	
CPF (número)		406.433.873-15	
EMAXIPLADO POR (forma de emissão) - somente no caso de remor:			
XXX			
DOMICÍLIO NA CIUDADEIRA (rua, av., etc)			
RUA NAISA SOUSA			
COMPLEMENTO		BAIRRO(DISTRITO)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		CENTRO	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código para Comercial)	
65200-000		002538 - Pinheiro	
MUNICÍPIO		UF	
Pinheiro		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP			
LUGAR DO BIRRO (rua, av., etc)			
RUA LUIS DOMINGUES			
COMPLEMENTO		BAIRRO(DISTRITO)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		CENTRO	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código para Comercial)	
65200-000		002538 - Pinheiro	
MUNICÍPIO		UF	
Pinheiro		MA	
PAÍS		CÓDIGO DE REGISTRO (E-MAIL)	
BRASIL		shoppingdasumas@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
50.000,00		oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Brasil)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4684299		DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 7.45.20-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
03-03-1993		69.386.324/0001-06	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
31.02.2017		<i>Antonia Geovanda da Cruz</i>	
USO DA JUNTA COMERCIAL DE EMPRESÁRIO: 1 - SIM 2 - NÃO			
1 - SIM			
3 - NÃO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA117000709150	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Silvia dos Anjos Gomes
Presidente da UCL
Portaria nº 003/2023

Paulo Marcos Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 16:35 SOB N° 20170284077.
PROTOCOLO: 170284077 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700839795. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2017, às 09:38.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em www.jucema.ma.gov.br e em qualquer uma das unidades de atendimento ao cidadão, informando seus respectivos códigos de verificação

Mariane de Araújo Amaral
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 019/2023
Folhas 3791
Páginas 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 01160745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		TIPOC. Fls: 105	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) Antônia Geovanda da Cruz				Assi: [Assinatura]	
NATURAL DE (cidade e estado) Bacabal		UF MA	NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Solteira	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai)		(mãe) Francisca Maria da Cruz			
MASCOIO EM (data de nascimento) 15.11.1969	IDENTIDADE (carteira) 136600000-4	ORGÃO EMISSOR SSP	UF MA	CPF (número) 406 433 071-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - "rua, av., etc.) Rua Nelson Souza				NÚMERO 193	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 05000-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso do Livro Comercial)	
MUNICÍPIO Pinheiro			Município Maranhão		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Aterramento	CÓDIGO DO EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO Atualização de dados sobre empresarial		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL A G da Cruz Comercio ME					
LOGRADOURO (rua) Rua São Domingos				NÚMERO 91	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 05000-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso do Livro Comercial)	
MUNICÍPIO Pinheiro			CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (em letras) Dez Mil Reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5344-2/03	Atividade secundária Comércio varejista de material para pintura				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09.01.1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09786104/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assessor, gerente, procurador) A G da Cruz Comercio ME					
DATA DA ASSINATURA 21.02.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antônia Geovanda da Cruz				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. [Assinatura] Luis Gonzaga S. Reis Assessor / JUCEMA 10.03.03			AUTENTICAÇÃO [Assinatura]		
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2003 SOB Nº: 20030054184 Protocolo: 03/005418-4 Empresa: 21 1 0074556 1 R. G. DA JUNTA COMERCIAL - HR</p>					

[Assinatura]
Marta Eugenia Amadio Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Pedro Paulo Gomes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Silvia Maria Gomes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Proc: 32/2023
 Fls: 196
 Assi: Cleusa

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC: 32/2023
 Folhas: 380
 Rubrica: [assinatura]
 Nº DE PREENCHER: [assinatura]

ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ
 natural de BACABAL ... MA ... BRASIL ... SOLTEIRA
 Mãe de FRANCISCA MARIA DA CRUZ ... ESTADO CIVIL
 nascida em 15.11.69 ... COMERCIANTE
 CPF: 04.064.338.731-5 ... 1.382.867 ... SSP ... MA
 residente RUA LUIS DOMINGUES 668 CENTRO 65200 PINHEIRO MA.

não estando inscrita em nenhum dos livros de registro de firmas individuais registradas, sob pena de multa para fins de inscrição no Registro de Comércio, e não possuindo outra firma

02 2 1. CONFIRMAÇÃO
 2. ADIÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
 3. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FISCAL
 4. CANCELAMENTO DE FISCAL

03 A G D A C R U Z C O M E R C I O

04 [NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE]

06 RUA LUIS DOMINGUES, Nº 668

07 CENTRO

08 65200 PINHEIRO ... MA

09 900000000000 ... NOVE MILHOES DE CRUZEIROS

10 [INÍCIO DAS ATIVIDADES] ... [MÉDIA DA JUNTA] ... [CIC - bônus] ... [ordem] ... [número]

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA):
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL P/PINTURA
COMERCIO VAREJISTA DE MAT. ELÉTRICO E ELETRÔNICO

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	4,1,6,3,2
14	4,1,7,1,0
15	9
16	7
17	5

DATA: 03.03.93 ASSINATURA DO TITULAR: Antonia Geovanda da Cruz

[Assinatura]
 Secretaria Municipal
 Prefeitura de Pinheiro
 Portaria nº 003/2023

Certificamos que esta reprografia é cópia autenticada de documento original arquivado nesta JUCFMA sob o nº 21100745561 datado de 09/03/1993 Constando Ato(s) Posterior(es), São Luis (MA) 13/10/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretária-Geral

[Assinatura]
 Maria Eugênia Albuquerque
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
 Pedro Paulo Moraes Oliveira
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

Reprografia Ref. 121



PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC: 3151/2023
Folhas: 381
Rubrica: *[assinatura]*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Proc: 32/2023
Fls: 107
Assi: *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082129/22

Data da 29/11/2022 10:17:26

Inscrição Estadual: 121221989

CPF/CNPJ: 69386324000106

Razão Social: A G DA CRUZ LTDA

Endereço: AVE PAULO RAMOS, 57 CEP: 65200000 - SANTA LUZIA

Telefone: (98)33812761

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinatura]
Marta Fraga
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Silviana Maria
Membro da CCL
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Pedro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Data Impressão: 29/11/2022 15:07:38

Proc: 32/2023
Fls: 103
Assi: Clasey



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000



03/01/2023 08:47:15
USUÁRIO:MARLY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5/2023
AUTENTICAÇÃO:OVHXZAJOGMBERWLZPN6LSKOQSAHCVOA

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. 01-01-040-0504-000 de propriedade de **ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ**, inscrita sob o CPF 406.433.873-15, situado na **AV PAULO RAMOS, 57 QUADRA 40 SANTA LUZIA** nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **03/04/2023**.

PINHEIRO-MA, 03/01/2023.

Marcos Vinícius D. Soares
Diretor de Desenvolvimento de Adm. Tributária
PORTARIA Nº 006/2022

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Silvana de Moraes Gibeiro
Presidente da CCI
Portaria nº 003/2023

Pedro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 32/2023
Fls: 109
Assi:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A G DA CRUZ LTDA
CNPJ: 69.386.324/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:11 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: 6761.EAA3.8759.D2EE
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Marta Cristina Moraes Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Sílvia Julia Moraes Ribeiro
Procuradora da CCL
Portaria nº 003/2023

Pedro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023


 Estado do
 Maranhão

SINTEGRA/ICMS

 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
 Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 69.386.324/0001-06 Inscrição Estadual: 12.122198-9

Razão Social: A G DA CRUZ LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PAULO RAMOS

Número: 57 Complemento:

Bairro: SANTA LUZIA

Município: PINHEIRO UF: MA

CEP: 65200000 DDD: Telefone: 33812761

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E
 Principal: PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/03/2022

OBRIGAÇÕES

 NFe a partir de 01/04/2010 - (4684299), 01/07/2010 - (4635401), 10/04/2014 -
 (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

 CTE a partir 12/08/2015 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE
 de: TRANSPORTE),

 Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio
 contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de
 direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária
 derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/02/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2445-2012

 Manoel Eugênio Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

 Pedro Paulo Ramos Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

 Sílvio de Moraes Ribeiro
 Pregador da CCI
 Portaria nº 003/2023

 Proc: 32/2023
 Fls: 119
 Assi:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Simey - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

Proc: 32/2023
Fls: 111
Assi: *[Signature]*



03/01/2023 08:48:06
USUÁRIO:MARLY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6/2023
AUTENTICAÇÃO:DC80VV7SMJPANLYOWABZNEEY4NLUXBH

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **A G DA CRUZ LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ 69.386.324/0001-06, situada à **PAULO RAMOS, 57 SANTA LUZIA**, encontra-se quitas com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/04/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 03/01/2023.

[Signature]
Marcos Vinícius Soares
Diretor do Departamento de Adm. Tributos
PORTARIA: Nº 006/2022

[Signature]
Sílvia Regina Gomes Ribeiro
Presidente da CCL
PORTARIA Nº 003/2023

[Signature]
Pedro Paulo Soares Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
PORTARIA Nº 003/2023

[Signature]
Manu Esquivel Trindade Amorim
Membro da Equipe de Apoio
PORTARIA Nº 003/2023

Proc: 32/2023

Fls: 112

Assi: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Samey - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000



03/01/2023 08:48:51
USUÁRIO:MARLY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 7/2023
AUTENTICAÇÃO:9PAI2JBFRJGEXBXYBFASHW7G7YNKOTJX

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A G DA CRUZ LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 69.386.324/0001-06, situada à **PAULO RAMOS, 57 SANTA LUZIA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/04/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 03/01/2023.

Marcos Vinícius C. Soares
Secretário do Departamento de Adm. Tributos
PORTARIA: Nº 006/2022

Padro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Silvaneide Nunes Ribeiro
Presidente da CCI
Portaria nº 003/2023

Marta Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Voltar Imprimir

Proc: 32/2023
Fls: 1/3
Assi: *[Signature]*



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.386.324/0001-06
Razão Social: A G DA CRUZ LTDA
Endereço: AV PAULO RAMOS 57 / SANTA LUZIA / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022101582165804503

Informação obtida em 24/02/2023 16:35:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Signature]
Sílvia Regina Gomes Ribeiro
Reg. Caixa da CCL
Portaria nº 003/2023

[Signature]
Pedro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Signature]
Marina Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023



PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC: 3151/2023
Folhas: 388
Rubrica: *[assinatura]*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Proc: 32/2023
Fls: 114
Assi: *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 221484/22

Data da

30/11/2022 15:23:51

Inscrição Estadual: 121221989

CPF/CNPJ: 69386324000106

Razão Social: A G DA CRUZ LTDA

Endereço: AVE PAULO RAMOS, 57 CEP: 65200000 - SANTA LUZIA

Telefone: (98)33812761

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciadas pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinatura]
Sistema de Apoio ao Governo
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Pedro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Marta Eugênia Azevedo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Data Impressão: 30/11/2022 15:23:51

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 32/2023
Folhas 389
Rubrica *[assinatura]*

Proc: 32/2023
Fls: 115
Assi: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário A G DA CRUZ COMÉRCIO - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial e m 09/03/1993, NIRE: 21100745561, CNPJ: 69.386.324/0001-06, estabelecido(a) na RUA LUIS DOMINGUES, 541 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CENTRO, Pinheiro - MA, CEP: 65200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pinheiro - MA, 09/12/2016

Antonia Geovanda da Cruz
ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil

[assinatura]
Silvana dos Santos Ribeiro
Presidente da CCJ
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Pedro Antonio Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2016 16:09 SOB Nº 20160866537.
PROTOCOLO: 160866537 DE 09/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602827352. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]
Marta Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 15/02/2017, às 10:25.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em www.jucema.ma.gov.br ou através de seu e-mail, informando seus respectivos códigos de verificação e protocolo. www.jucema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Proc. 32/2023
Fls. 116
ASSI [assinatura]

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 015/2023
Folha 370
Data: 20/04/2021
Rubrica: [assinatura]
Hora: 10:51:45
Pág.: 1
Resp.: 749549

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.122.198-9 CPF/CNPJ: 69.386.324/0001-06
 Agência Regional: AGÊNCIA DE PINHEIRO NIRE: 21100745561
 UFRE: UFRE / SANTA INZS Tipo de Pessoa: JURÍDICA
 Situação Cadastral: ATIVO Situação Fiscal: REGULAR
 Data Sit. Cadastral: 03/03/2020 19:53:27 Última Atualização: 18/12/2020
 Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO
 Tipo de Regime:
 Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL Dta. Início: Validade:
 Obrigatoriedades: EFD a partir de: NFe a partir de: 01/04/2010
 CTE a partir de: 12/08/2015 Motivo NFe: (4684299)
 NFCs a partir de:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: A G DA CRUZ COMERCIO EPP
 Título do Estabelecimento: SHOPGAS
 Tipo de Sociedade: EMPRESÁRIO Data da Constituição: 09/03/1993
 Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: 500.000,00 Início Ativ.: 09/03/1993

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE PAULO RAMOS
 Número: 57 Complemento Referência: PRACA SANTA LUZIA
 Bairro: SANTA LUZIA Município: PINHEIRO U.F.: MA
 Telefone: 98-33812761 Fax: E-Mail: JURACYMATOS@BOL.COM.BR
 CEP / Cx. Postal: 65200-000 Área Utilizada (m2): 37

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse: 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Atividades Secundárias:
 4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
 4635401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
 4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
CONTADOR	JURACY RIBEIRO SOARES	32932162349
EMPRESARIO	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ	40643387315

[Assinatura]
 Síndico do Bloco: 01/00
 Recebido da (C) 1
 Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023
 Pedro Paulo Soares Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 32/2023

Fls: 117

Assi: *Clay*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.386.324/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPGAS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PAULO RAMOS	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SHOPGAS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 3381-2761
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

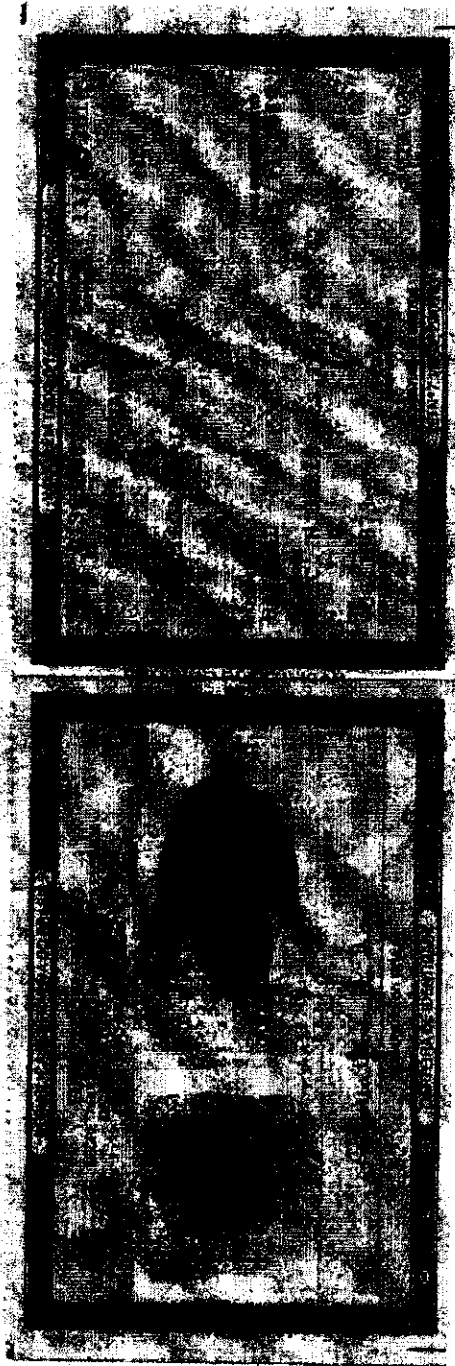
Emitido no dia 24/02/2023 às 16:32:55 (data e hora de Brasília).

Prof. Paulo Marcos Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

Simone de Almeida Pinheiro
 Presidente da UCL
 Portaria nº 003/2023

Marta Eugênia Arrais Aquino
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023/11

Proc: 32/2023
Fls: 118
Assi: Clecy



[Signature]
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Signature]
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Signature]
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Proc: 32/2023
Fls: 119
Assi: Clara

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC: 319/2023
Folhas: 393
Rubrica: X

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias iguais, a primeira original e o restante em cópia, em uma única folha, em uma única cor, em uma única fonte, em uma única linguagem, em uma única moeda, em uma única unidade de medida, em uma única escala, em uma única unidade de tempo, em uma única unidade de espaço, em uma única unidade de massa, em uma única unidade de comprimento, em uma única unidade de área, em uma única unidade de volume, em uma única unidade de temperatura, em uma única unidade de pressão, em uma única unidade de força, em uma única unidade de energia, em uma única unidade de potência, em uma única unidade de frequência, em uma única unidade de velocidade, em uma única unidade de aceleração, em uma única unidade de densidade, em uma única unidade de massa específica, em uma única unidade de viscosidade, em uma única unidade de condutividade térmica, em uma única unidade de coeficiente de expansão térmica, em uma única unidade de coeficiente de dilatação volumétrica, em uma única unidade de coeficiente de dilatação linear, em uma única unidade de coeficiente de dilatação superficial, em uma única unidade de coeficiente de dilatação cúbica, em uma única unidade de coeficiente de dilatação quadrada, em uma única unidade de coeficiente de dilatação circular, em uma única unidade de coeficiente de dilatação esférica, em uma única unidade de coeficiente de dilatação cilíndrica, em uma única unidade de coeficiente de dilatação elipsoidal, em uma única unidade de coeficiente de dilatação hiperbólico, em uma única unidade de coeficiente de dilatação parabólico, em uma única unidade de coeficiente de dilatação cúbico, em uma única unidade de coeficiente de dilatação quadrado, em uma única unidade de coeficiente de dilatação circular, em uma única unidade de coeficiente de dilatação esférico, em uma única unidade de coeficiente de dilatação cilíndrica, em uma única unidade de coeficiente de dilatação elipsoidal, em uma única unidade de coeficiente de dilatação hiperbólico, em uma única unidade de coeficiente de dilatação parabólico.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número do ato administrativo, de acordo com o modelo de esta sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com o modelo de esta sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 18 a 22, de acordo com o modelo de esta sendo praticado.

PROC. N.º	043
DATA	03/10/23
N.º FIS.	06

1925170010

Silvano dos Santos Gomes
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

Paulo Roberto Gomes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Mona Eugênia Antão Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Proc: 32/2023
Fls: 120
Assi: Usey

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC: 315/2023
Folha: 394
Rubrica: ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023



Nº 002465

Nº 2/2023

Insc. Municipal
39315-0

CNPJ
69.386.324/0001-08

Data da Constituição
10/03/1993

Nome/Razão Social
A G DA CRUZ LTDA

Denominação Comercial
SHOPGAS

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Principal

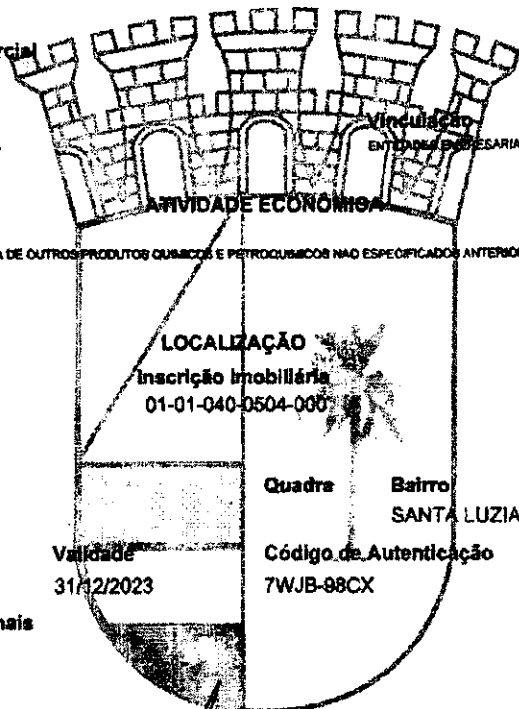
484299-COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de Início
10/03/1993

Logradouro
PAULO RAMOS
Complemento

Data de Cadastro
08/08/2019

Informações Adicionais



Número

57

PINHEIRO-MA, 03 de janeiro de 2023

Marcos Vinícius C. Soares
Gestor de Tributos

Marcos Vinícius Cordeiro Soares
Gestor de Tributos



Pedro Paulo Soares Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

03/01/2023 08:45:07



Praça José Sarney, N°580 - Centro, Pinheiro - Maranhão - CNPJ nº 06.200.745/0001-80

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Sílvio José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

Proc: 32/2023
Fls: 121
Assi: Chay

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 314/2023
Folhas 395
Rubrica A

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G DA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 69.386.324/0001-06
Certidão n°: 104649/2023
Expedição: 02/01/2023, às 13:02:05
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A G DA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 69.386.324/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Proc: 32/2023
Fls: 122
Assi: *[assinatura]*

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 57, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A G DA CRUZ LTDA, município Pinheiro, CNPJ nº 69.386.324/0001-06, Número de Registro (NIRE) 21201210352.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/03/1993
Ato constitutivo: 21100745561

Pinheiro, 01/01/2021

juracy ribeiro soares
CONTADOR
CRC/MA 4523

ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ
Administrador, Sócio
CPF 406.433.873-15

A G DA CRUZ LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 69.386.324/0001-06

[assinatura]
Sílvia J. Moraes Ribeiro
Fiscal da CCL
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Pedro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Mara Eugênia Araújo Amara
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06 NIRE 21201210352 INICIO DE ATIVIDADE 03/03/1993
AV. Paulo Ramos, 57 – Santa Luzia – Pinheiro – MA CEP:65200-00

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

Proc: 32/2023
Fls: 123
Assi: *Usey*

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A G DA CRUZ LTDA – Sociedade Limitada Unipessoal constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social as atividades de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmeras de ar, comércio atacadista de água mineral, comércio varejista de tinta e materiais para pintura, comércio varejista especializado e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos de gás liquefeito de petróleo (GLP), comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, transporte rodoviários de produtos perigosos. Nas atividades mencionadas, compreendem vendas e serviços realizados pela empresa.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A G DA CRUZ LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de informação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em “Diário” da A G DA CRUZ LTDA.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração de Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstração Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representa moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recurso que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidades imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Valor (R\$)
Caixa	866.443,40
Total caixa	866.443,40

b) **Mercadorias para Revenda:** São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

Paulo Ramos
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Maria Eugênia
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Silvano
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

A G DA CRUZ LTDA

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. 318/2023
 Folha 398
 Rubrica

CNPJ 69.386.324/0001-06 NIRE 21201210352 INICIO DE ATIVIDADE 03/03/1993
 AV. Paulo Ramos, 57 – Santa Luzia – Pinheiro – MA CEP:65200-00

Proc: 32/2023
 Fls: 134
 Assi: *[Assinatura]*

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Mercadoria para Revenda	355.086,00
Total Mercadorias para revenda	355.086,00

c) **Obrigações Trabalhista e Societárias:** São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento e pró-labore a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Pró-labore	5.100,00
Salário a pagar	1.683,20
Total	6.783,20

d) **Obrigações Sociais:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retirados a pagar, além de obrigações tributárias a pagar.

Realizações estão reconhecidas no resultado.

e) **Capital social:** O capital Social integralizado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente.

f) **Lucro do Exercício:** O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimento de receita superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos immobilizados não registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC N°. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do immobilizado. Qualquer outro tipo de gastos é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

Item	Custo de Aquisição	Depreciação	VL. Líquido
Instalações	1.699,15	322,84	1.376,31
Veículos	2.206.687,97	23.417,59	1.383.270,38
Móveis e Utensílios	2.161,20	41,62	1.750,58
Imóveis	400.000,00	-	400.000,00
Total	2.610,548,32	24.151,05	1.786.397,27

[Assinatura]
 Sílvio de Jesus Gomes
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
 Manoel Eugênio de Jesus
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
 Paulo de Jesus Gomes
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

Termo de Encerramento

Proc: 32/2023
Fls: 125
Assi: Ussy

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8


O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 57, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa A G DA CRUZ LTDA.

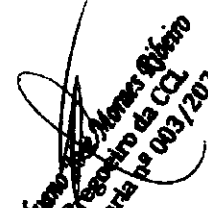
Pinheiro, 31/12/2021


juracy ribeiro soares
CONTADOR
CRC/MA 4523

ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ
Administrador, Sócio
CPF 406.433.873-15

A G DA CRUZ LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 69.386.324/0001-06


Pedro Paulo Alves Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023


Sílvio de Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023


Maria Eugênia Mello Amora
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ: 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 66200-000

NIRE: 21201210352 - 09/03/1993

Proc: 32/2023

Fls: 126

Assi: *Clay*

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
Vendas de Produtos	2.352.840,64
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
Custo com Mercadoria Vendida	(381.567,60)
CUSTOS PESSOAL	
Salários	(17.824,90)
Retirada Pró-Labore	(61.200,00)
Honorários Autônomos	(36.000,00)
13º Salário	(1.506,45)
FGTS	(1.546,44)
INSS	(3.893,93)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Energia Elétrica	(16.548,00)
Telefone	(5.221,66)
Despesas de Cartório	(640,97)
Despesas com Material de Informática	(10.555,63)
Despesas com Combustíveis	(278.371,90)
Despesas com Viagens	(29.654,60)
Depreciação	(346.165,01)
Despesas Diversas	(22.541,87)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
ICMS	(18.544,90)
SIMPLES	(267.448,59)
Outras Taxas e Impostos	(1.131,51)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	(30.911,50)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros Passivos	(13.597,07)
Multa	(25.850,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	782.118,11

Pinheiro, 31 de dezembro de 2022

A G DA CRUZ LTDA
ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ
Titular

Ci: 1365882000-5 - SSP MA CPF: 408.433.873-15

JURACY RIBEIRO SOARES
CPF: 329.321.623-49
Tec. em contabilidade - CRC: 4523 / MA

Silviana dos Anjos Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Pedro Paulo Soares Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Alana Evangelina Mello Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc: 32/2023
 Fls: 127
 Assi: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32932162349	JURACY RIBEIRO SOARES
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

[assinatura]
 Juracy Ribeiro Soares
 Prefeito de Pinheiro
 Portaria nº 003/2023

[assinatura]
 Pedro Antonio Soares Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

[assinatura]
 Maria Esquivela Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022 16:25 SOB Nº 20220266700.
 PROTOCOLO: 220266700 DE 08/03/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202982811. CNPJ DA SEDE: 69386324000106.
 NIRE: 21201210352. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2022.
 A G DA CRUZ LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A G DA CRUZ LTDA

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC: 315/2023
 Folha: 402
 Rubrica: 4

CNPJ 69.386.324/0001-06 NIRE 21201210352 INICIO DE ATIVIDADE 03/03/1993
 AV. Paulo Ramos, 57 – Santa Luzia – Pinheiro – MA CEP:65200-00

Proc: 32/2023
 Fls: 128
 Assi: *Geisy*

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

	Valor (R\$)
Descrição	2021
INSS a Recolher	471,38
FGTS a Recolher	189,86
Total	661,24

a) Obrigações Tributárias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributárias a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
ICMS a Recolher	1.353,52
Simplex a Recolher	98.482,97
Total	99.836,49

b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Fornecedores	122.565,03
Total	122.565,03

c) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

d) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de mercadorias são mensuradas pelo valor justo (acordado em recibos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para A G DA CRUZ LTDA e assim possam ser confiavelmente mensuradas. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Equipamento, Máquinas e Instalações	10%
Móveis Utensílios	10%
Veículos	20%

Silvia Maria Moraes Ribeiro
 Prefeita de Pinheiro
 Portaria nº 003/2023

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem

Pedro Paulo Soares Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

Maria Eugênia Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06 NIRE 21201210352 INICIO DE ATIVIDADE 03/03/1993

AV. Paulo Ramos, 57 – Santa Luzia – Pinheiro – MA CEP:65200-00

Proc: 32/2023

Fls: 129

Assi: *[Assinatura]*

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas tem na empresa em determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio de Entidade.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Patrimônio Líquido	3.211.714,24
Total	3.211.714,24

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A G DA CRUZ LTDA é o optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 – TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de A G DA CRUZ LTDA, foram aprovados e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as micro e empresa de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacional de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações adicionais

A G DA CRUZ LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretária da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo da Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do conselho Federal de Contabilidade;

[Assinatura]
Pedro Paulo Ramos Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Marta Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Silviana de Aguiar Pinheiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ Nº 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 bairro Santa Luzia, Pinheiro MA – CEP: 65200-000

NIRE:21201210352 – 03/03/1993

Proc: 32/2023

Fls: 130

Assi: *[Assinatura]*

ÍNDICE ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

COEFICIENTES DE LIQUIDEZ 2021

✓ LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC = \frac{1.655.162,93}{229.845,96}$$

$$LC = 7.201$$

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

$$LG = \frac{1.655.162,93}{229.845,96}$$

$$LG = 7.201$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$GE = \frac{PC+ELP}{AC}$$

$$GE = \frac{229.845,96}{1.655.162,93}$$

$$GE = 0,181$$

[Assinatura]
Silvino José Mendes Gomes
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

Pinheiro (MA), 31 de dezembro de 2021

[Assinatura]
Pedro Vilas Boas Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Mário Eugênio Alcino Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Termo de Encerramento

Proc: 32/2023
Fls: 131
Assi: [assinatura]

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 57, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa A G DA CRUZ LTDA.

Pinheiro, 31/12/2021

juracy ribeiro soares
CONTADOR
CRC/MA 4523

ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ
Administrador, Sócio
CPF 406.433.873-15

A G DA CRUZ LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 69.386.324/0001-06

[assinatura]
Sílvia Joly Moraes Pinheiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Paulo Roberto Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Marta Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 32/2023
Folhas 406
Rubrica X
JUCEMA

Proc: 32/2023
Fls: 132
Assi: *Clay*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12203181898 em 14/03/2022, protocolo 220266794. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	A G DA CRUZ LTDA
Número de Registro:	21201210352
CNPJ:	69386324000106
Município:	Pinheiro

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRO/OAB
32932162349	juracy ribeiro soares	MA4523
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ	
69386324000106	A G DA CRUZ LTDA	

Paulo Roberto Soares Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Antônio Soares Pinheiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2022 15:33 SOB Nº 20220266794.
PROTOCOLO: 220266794 DE 02/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203181898. NIRE: 21201210352.
A G DA CRUZ LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Maria Eugênia Araújo Amara
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

A G DA CRUZ LTDA

Proc: 32/2023

Fls: 133

Assi: *[Assinatura]*

CNPJ: 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200-000

NIRE: 21201210352 - 09/03/1993

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

ATIVO

CIRCULANTE	1.655.162,93
DISPONÍVEL	866.443,40
Caixa	866.443,40
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	433.633,53
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	
Clientes diversos	433.633,53
ESTOQUES	355.086,00
MERCADORIAS P/ REVENDA	
Mercadorias p/ revenda	355.086,00
ATIVO PERMANENTE	1.786.397,27
ATIVO IMOBILIZADO	1.786.397,27
INSTALAÇÕES	
Instalações	1.699,15
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(322,84)
VEÍCULOS	
Veículos	2.206.687,97
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(823.417,59)
IMÓVEIS	
Imóveis	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
Móveis e Utensílios	2.161,20
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis	(410,62)
TOTAL DO ATIVO	3.441.560,20

Pinheiro, 31 de dezembro de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

A G DA CRUZ LTDA
ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ
Títular

Ci: 13656882000-5 - SSP MA CPF: 406.433.873-15

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JURACY RIBEIRO SOARES
CPF: 329.321.623-49
Tec. em contabilidade - CRC: 4523 / MA

[Assinatura]
Sílvio José Gomes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Pedro Antonio Soares Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Marta Evangelina Arrigo Ammim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ: 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 85200-000

NIRE: 21201210352 - 09/03/1993

Proc: 32/2023
Fls: 134
Assi: Usey

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	229.845,96
EXIGÍVEL	129.348,23
Fornecedores	122.565,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Salários a pagar	1.683,20
Pró-Labore a Pagar	5.100,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	100.497,73
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS a Recolher	471,38
FGTS a Recolher	189,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
ICMS a Recolher	1.353,52
SIMPLES a Recolher	98.482,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.211.714,24
CAPITAL	500.000,00
Capital Social	500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	1.232.579,66
reserva de lucro	1.232.579,66
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	782.118,11
LUCROS DO EXERCÍCIO	782.118,11
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	697.016,47
LUCROS ACUMULADOS	697.016,47
TOTAL DO PASSIVO	3.441.560,20

Pinheiro, 31 de dezembro de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

A G DA CRUZ LTDA
ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ
Titular

CI: 13656882000-5 - SSP MA CPF: 408.433.873-15

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JURACY RIBEIRO SOARES
CPF: 329.321.623-49
Tec. em contabilidade - CRC: 4523 / MA

Juracy Ribeiro Soares
CRC 4523 / MA
Portaria nº 003/2023

Marta Geovanda Araújo Ramos
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Patrícia Ramos Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

A G DA CRUZ LTDA

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 32/2023
Folhas 409
Rubrica

CNPJ 69.386.324/0001-06 NIRE 21201210352 INICIO DE ATIVIDADE 03/03/1993
AV. Paulo Ramos, 57 – Santa Luzia – Pinheiro – MA CEP:65200-00

Proc: 32/2023
Fls: 135
Assi: *[assinatura]*

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributárias;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditáveis por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Antonia Geovanda da Cruz
ANTÔNIA GEOVANDA DA CRUZ
EMPRESÁRIA
CPF:406.433.873-15

Juracy Ribeiro Soares
JURACY RIBEIRO SOARES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 4523

[assinatura]
Padroão de Apoio
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Silviana de Moraes Queiroz
Presidente da CCI
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Maru Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023



Proc: 32/2023
Fls: 136
Assi: *[assinatura]*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JURACY RIBEIRO SOARES
REGISTRO..... : MA-004523/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.321.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/12/2022 as 08:20:57.

Válido até: 13/03/2023.

Código de Controle: 728536.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[assinatura]
Sílvia dos Anjos Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Marta Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Pedro Fábio Soares Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 32/2023
Folhas 411
Rubrica

Proc: 32/2023
Fls: 137
Assi: [Assinatura]

CERTJUDONE-SJDPIN - 582023
Código de validação: 6B499E4229

Número da guia: 23055501001433904.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **A G DA CRUZ LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 69.386.324/0001-06, localizada á Avenida Paulo Ramos, 57, Santa Luzia, Pinheiro-MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023. Eu, Márcio Murilo Silva Rodrigues, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 6 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

[Assinatura]
Márcio Murilo Silva Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES
Secretário Judicial Substituto de Distribuição de Entrância Intermediária
1ª Vara de Pinheiro
Matrícula 174292

[Assinatura]
Márcio Murilo Silva Rodrigues
Corregedoria da CCL
Portaria nº 003/2023

Documento assinado. PINHEIRO, 07/02/2023 14:48 (MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES)

[Assinatura]
Márcio Murilo Silva Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023



CERTJUDONE-SJDPIN - 582023 / Código: 6B499E4229
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06 NIRE 21201210352 INICIO DE ATIVIDADE 03/03/1993
AV. Paulo Ramos, 57 – Santa Luzia – Pinheiro – MA CEP:65200-00

Proc: 32/2023
Fls: 138
Assi: *[Signature]*

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributárias;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditáveis por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Antonia Geovanda da Cruz
ANTÔNIA GEOVANDA DA CRUZ
EMPRESÁRIA
CPF:406.433.873-15

Juracy Ribeiro Soares
JURACY RIBEIRO SOARES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 4523

[Signature]
Sílvia Regina Moraes Ribeiro
Tribunal de Contas do Maranhão
Portaria nº 003/2023

[Signature]
Marta Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Signature]
Pedro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000186
Nome: JURACY RIBEIRO SOARES CPF: 329.321.623-49
CRC/UF n.º MA-004523/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 13/03/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 329.321.623-49 Controle : 4381.5636.5949.6263

[Assinatura]
Sérgio Gomes Ribeiro
Registro de CCL
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Mara Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Pedro Paulo Gomes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Proc: 320/2023

Fls: 140

Assi: [assinatura]

BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 21.551.745/0001-19
PROCESSO: 25351.319588/2015-76 AUTORIZ/MS: 2.08089.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDERECO: VILA CLEMASCO, 8
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314755 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIONOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
ENDERECO: AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, Nº 1080 - G 04
BAIRRO: CINCO CEP: 32010010 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 18.269.125/0001-87
PROCESSO: 25351.164897/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.06822.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: PRAÇA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
CNPJ: 03.579.060/0001-07
PROCESSO: 25351.002877/2011-67 AUTORIZ/MS: 1.08703.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIONOVIS S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA
FARMACEUTICA
ENDERECO: ALAMEDA ITAJUBÁ Nº 388
BAIRRO: JOAPIRANGA CEP: 13278530 - VALINHOS/SP
CNPJ: 12.320.079/0001-17
PROCESSO: 25351.523573/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14531.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RF-LOG-EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME
ENDERECO: R JOSE DE OLIVEIRA, 889 FUNDOS SALA 01
BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.138.649/0001-00
PROCESSO: 25351.267020/2015-72 AUTORIZ/MS: 1.13990.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: [REDACTED]
ENDERECO: [REDACTED]
BAIRRO: [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED]
PROCESSO: [REDACTED]
ATIVIDADE/CLASSE: [REDACTED]
ARMAZENAR: [REDACTED]
DISTRIBUIR: [REDACTED]
EXPEDIR: [REDACTED]
IMPORTAR: [REDACTED]

EMPRESA: AMT ADMINISTRACAO, MATERIAIS E TRANSPORTES - EIRELI
ENDERECO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SÁMÕES FLOHO/OA
CNPJ: 96.797.428/0001-86
PROCESSO: 25351.447297/2015-93 AUTORIZ/MS: 1.14349.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Oxis Centro de Distribuição para Home Care Ltda
ENDERECO: RUA SETE DE SETEMBRO, 393
BAIRRO: NOVA VINHEDO CEP: 13284176 - VINHEDO/SP
CNPJ: 10.188.649/0001-31
PROCESSO: 25351.887784/2016-96 AUTORIZ/MS: 1.15200.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCONNECT - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº 1941, KM 281 3
BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 12.542.523/0001-49
PROCESSO: 25351.270003/2018-97 AUTORIZ/MS: 1.17690.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA CATEQUESE 227 CONJ 11 12 13 14 EDIF METRO OFFICE
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05502020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.153.811/0001-93
PROCESSO: 25001.008557/77 AUTORIZ/MS: 1.01398.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154, S/M
BAIRRO: JARDIM DAS INDUSTRIAS CEP: 12240909 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 51.780.468/0002-68

PROCESSO: 25351.167564/2017-01 AUTORIZ/MS: 81M26641L06L (8.14954.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
ENDERECO: AV XAVIER DA SILVEIRA, 1173
BAIRRO: NOVA DESCOBERTA CEP: 59056530 - NATAL/RN
CNPJ: 13.626.917/0001-48
PROCESSO: 25351.463886/2017-04 AUTORIZ/MS: P46LL8314Y31 (8.15505.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDVIE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. ME
ENDERECO: R ESPIRITO SANTO 315 SALA 901 SALA 902 SALA 904
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530700 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 21.163.294/0001-42
PROCESSO: 25351.625150/2015-05 AUTORIZ/MS: M331M967H040 (8.12875.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 195 - ANDAR 5 ANDAR 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 90030030 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.581.009/0001-82
PROCESSO: 25025.095865/2005-10 AUTORIZ/MS: K5H695716M63 (8.03169.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BIONOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
ENDERECO: AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, Nº 1080 - G 04
BAIRRO: CINCO CEP: 32010010 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 18.269.125/0001-87
PROCESSO: 25351.164974/2014-12 AUTORIZ/MS: Y9014WLVWVW (8.10369.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA CATEQUESE 227 CONJ 11 12 13 14 EDIF METRO OFFICE
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05502020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.153.811/0001-93
PROCESSO: 25351.012583/2003-13 AUTORIZ/MS: L6W113VWV18W7 (8.01367.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Filmed produtos medicos e odontologicos ltda
ENDERECO: Rua Deputado Fábio Vasconcelos, 48
BAIRRO: Buritis CEP: 30575831 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.020.873/0001-30
PROCESSO: 25351.712458/2010-15 AUTORIZ/MS: G438HH552L44 (8.07647.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KINDLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
ENDERECO: Rua Francisco Zanini, nº 187
BAIRRO: Vila Endres CEP: 07041250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.443.077/0001-67
PROCESSO: 25351.125857/2010-20 AUTORIZ/MS: PM7989777X0Y (8.06162.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEIBACH TECH LTDA
ENDERECO: Rua Manoel Coelho da Silva, 72
BAIRRO: Bosque da Saúde CEP: 04137000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.945.920/0001-82
PROCESSO: 25351.004435/2003-25 AUTORIZ/MS: GGLY93Y36WOL (8.01645.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: HN HOSPITALAR - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-
HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: AV. REPUBLICA DO LIBANO, Nº 446
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96055710 - PELOTAS/RS
CNPJ: 12.800.294/0001-00
PROCESSO: 25351.561682/2015-33 AUTORIZ/MS: K4XW66944HH8 (8.12894.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
ENDERECO: AV. DAS BARAUNAS, Nº 351, 3º ANDAR, SALA 313
BAIRRO: BODOCÔNIGO CEP: 58429500 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 12.671.814/0001-37
PROCESSO: 25351.144305/2015-33 AUTORIZ/MS: G68WBM2690HY (8.12894.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

Manoel Evangelista Frizzo Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Manoel Evangelista Frizzo Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Manoel Evangelista Frizzo Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023



Proc: 32/2023
Fls: 141
Assi: C. L. S.



DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DE 24 DE JUNHO DE 2015

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, em deliberação através da 422ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 09 de junho de 2015, aprovou o Memorando nº 44/2015/DIRAD/DIGES/ANS, pelo deferimento do pedido de parcelamento de débitos, nos seguintes processos administrativos cujos valores somados ultrapassam R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

Processo ANS n.º	Nome da Operadora	Registro ANS	Multa Pecuniária	Valor da Multa (R\$)
25779.012266/2010-43 (aproximado 25789.012041/2007-34)	UNIMED PAULISTANA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	301337	Parcelamento de Débito - Multa Pecuniária - RPD n.º 6456391	R\$ 283.304,70 (pagável em 60 parcelas de R\$ 4.721,75)
25789.028302/2010-33	UNIMED PAULISTANA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	301337	Parcelamento de Débito - Multa Pecuniária - RPD n.º 6670360	R\$ 122.352,00 (pagável em 60 parcelas de R\$ 2.039,20)
25789.029411/2010-21 (aproximado 25789.004745/2010-39; 25789.076197/2009-13)	UNIMED PAULISTANA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	301337	Parcelamento de Débito - Multa Pecuniária - RPD n.º 6616382	R\$ 334.124,00 (pagável em 60 parcelas de R\$ 5.568,73)
25789.036359/2011-97 (aproximado 25789.009936/2011-64; 25789.050110/2012-17)	UNIMED PAULISTANA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	301337	Parcelamento de Débito - Multa Pecuniária - RPD n.º 6710995	R\$ 394.389,84 (pagável em 60 parcelas de R\$ 6.573,16)

Os autos dos processos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

Dispõe sobre a suspensão de prazos relativos à notificação de gases medicinais estabelecidos na Resolução-RDC n.º 68, de 16 de dezembro de 2011.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso V, e §§ 1º e 3º do art. 5º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 da ANVISA, de 29 de maio de 2014, tendo em vista os incisos III, do art. 7º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, e conforme deliberado em reunião realizada em 24 de junho de 2015, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IVO BUCARESKY
Diretor-Presidente Substituto

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.822, DE 25 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 09 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, publicada no DOU de 28 de abril de 2015, tendo em vista o disposto nos incisos IV e IX do art. 165, alínea do inciso I e § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, considerando o art. 62, caput e II, da Lei nº. de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 7º, XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, considerando que foi identificada no mercado o produto "CASTANHA DA ÍNDIA INDIANA" sem registro no país, em cujo rótulo ostenta o nome da empresa Wanerva do Brasil Ltda., que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto "CASTANHA DA ÍNDIA INDIANA", bem como de todos os demais produtos fabricados pela empresa Wanerva do Brasil Ltda.(CNPJ inválido e endereço desconhecido).

Art. 2º Determinar, ainda, a apreensão e inutilização de todas as unidades dos produtos descritos no art. 1º encontradas no mercado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO
Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário

ARESTO Nº 163, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da Diretoria Colegiada da ANVISA, com fundamento no inciso VI, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.ia.gov.br/saude/saude.html>, pelo código 00012015062600026

1999, e no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso VII e no § 1º do art. 5º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e em conformidade com a Resolução RDC n.º 25, de 4 de abril de 2008, decidirá os recursos, a seguir especificados, conforme relação anexa, em conformidade com as deliberações aprovadas pela Diretoria Colegiada desta Agência em Circulário Deliberativo - CD 125/2015 realizada em 12 de junho de 2015.

IVO BUCARESKY
Diretor-Presidente Substituto

ANEXO

Empresa: 3M DO BRASIL LTDA
CNPJ: 45985371000108
Processo nº: 25351.271065/2013-45
Expediente da Reconsideração de Indeferimento n.º 0762862/13-5

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suaui.

Empresa: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01645409000128
Processo nº: 25351.134806/2013-99
Expediente da Reconsideração de Indeferimento n.º 0813116/13-3

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suaui.

Empresa: BV INDUSTRIA OTICA LTDA
CNPJ: 27011022000103
Processo nº: 25351.123474/2013-38
Expediente da Reconsideração de Indeferimento n.º 0803085-13-5

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suaui.

Empresa: BRAS-ASIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02842948000186
Processo nº: 25351.277131/2013-25
Expediente da Reconsideração de Indeferimento n.º 0755445-13-1

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suaui.

Empresa: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CNPJ: 33112665000146
Processo nº: 25351.214194/2013-38
Expediente da Reconsideração de Indeferimento n.º 0755673-13-0

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suaui.

Empresa: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 54516661000101
Processo nº: 25351.731329/2013-26
Expediente da Reconsideração de Indeferimento n.º 0747743/13-1

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suaui.

Empresa: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 54516661000101
Processo nº: 25351.127209/2013-21
Expediente da Reconsideração de Indeferimento n.º 0813548/13-7

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suaui.

Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01772798000152
Processo nº: 25351.148468/2013-15
Expediente da Reconsideração de Indeferimento n.º 0802443/13-0

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suaui.

Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01772798000152
Processo nº: 25351.148483/2013-13
Expediente da Reconsideração de Indeferimento n.º 0802267/13-4

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suaui.

Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01772798000152
Processo nº: 25351.148625/2013-73
Expediente da Reconsideração de Indeferimento n.º 0802457/13-0

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suaui.

Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01772798000152
Processo nº: 25351.170000/2013-19
Expediente da Reconsideração de Indeferimento n.º 0801221/13-1

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suaui.

Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01772798000152
Processo nº: 25351.170483/2013-89
Expediente da Reconsideração de Indeferimento n.º 0802265/13-8

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suaui.

Empresa: NOBEL BIOCARE BRASIL LTDA
CNPJ: 01868626000187
Processo nº: 25351.223550/2013-85
Expediente da Reconsideração de Indeferimento n.º 0769698/13-1

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suaui.

Empresa: NOBEL BIOCARE BRASIL LTDA
CNPJ: 01868626000187
Processo nº: 25351.271578/2013-97
Expediente da Reconsideração de Indeferimento n.º 0772174/13-9

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suaui.

Empresa: NOBEL BIOCARE BRASIL LTDA
CNPJ: 01868626000187
Processo nº: 25351.277357/2013-15
Expediente da Reconsideração de Indeferimento n.º 0768333/13-5

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suaui.

Empresa: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.
CNPJ: 1433619000132
Processo nº: 25351.322702/2013-49
Expediente da Reconsideração de Indeferimento n.º 0824696/13-3

Decisão: A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO DO RECURSO por perda de objeto, acatando o entendimento da Corca/Suaui.

Documento assinado digitalmente por IVO BUCARESKY em 26/06/2015 às 14:08:20, com certificado eletrônico nº 2.200-2 de 24/08/2004, emitido por Instituto de Registro e Certificação de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Almo Eugênio de Sá
Membro da Diretoria Colegiada
Portaria nº 115/2023

Pedro Paulo de Souza
Membro da Diretoria Colegiada
Portaria nº 003/2023

Proc: 32/2023
Fls: 142
Assi: [assinatura]

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 32/2023
Folhas 4/8
Rubrica [assinatura]

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042 Nº 14, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13089133 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 08.469.064/0001-13
PROCESSO: 25351.264051/2010-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.
PROCESSO: 25351.263096/2010-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.
PROCESSO: 25351.262890/2010-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.
PROCESSO: 25351.263014/2010-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: Rua: Pedro Trevisan, 230
BAIRRO: Colônia Rio Grande CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 03.469.066/0002-02
PROCESSO: 25351.781240/2014-57
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 111, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 253, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração da Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELLA FERNANDES DE CARVALHO
ANEXO

EMPRESA: MEDICAL NUTRI EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV IRACEMA CARVAO NUNES, 284
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900099 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 26.192.287/0001-92
PROCESSO: 25351.497488/2016-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 112, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 253, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELLA FERNANDES DE CARVALHO
ANEXO

EMPRESA: ARAUJO E MIBELLES DROGARIA
ENDEREÇO: Rua Pio XII nº 80
BAIRRO: Residência CEP: 77700000 - VASSOURAS/RJ
CNPJ: 25.983.163/0001-13
PROCESSO: 25351.640775/2018-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: NOUGUE FARMA EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DO MOINHO 6 LJA
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23040550 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 27.807.505/0001-19
PROCESSO: 25351.640773/2018-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CV - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO 43
BAIRRO: VILA CANAIA CEP: 41390000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 19.581.521/0001-26
PROCESSO: 25351.843765/2018-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: E S NAKAUTH
ENDEREÇO: BENJAMIM DA SILVA, Nº 1821
BAIRRO: CENTRO CEP: 69151270 - PARINTINS/AM
CNPJ: 08.754.402/0001-03
PROCESSO: 25351.884211/2018-29
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, nº 7.33615-4, contrariando o disposto na RDC nº 221/2005, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

EMPRESA: cristiele fluzza soares
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE TAMANDARÉ 830

BAIRRO: CENTRO CEP: 97541520 - ALEGRETE/RS
CNPJ: 30.293.523/0001-73
PROCESSO: 25351.643766/2018-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 113, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 253, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELLA FERNANDES DE CARVALHO
ANEXO

EMPRESA: JARDIM DE VENUS COSMÉTICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso 997 D
BAIRRO: Jardim Itália CEP: 89803271 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 29.189.094/0001-40
PROCESSO: 25351.808777/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00298.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO BOAVENTURA N 540 BLOCO 2 SALAS 612 E 613
BAIRRO: FONSECA CEP: 24120191 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 18.843.889/0001-03
PROCESSO: 25351.612397/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00298.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MIX BRASIL EIRELI ME
ENDEREÇO: QE 40 CONJUNTO E LOTE 15
BAIRRO: GUARA II CEP: 71070052 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 21.361.070/0001-45
PROCESSO: 25351.601705/2018-27 AUTORIZ/MS: 4.00277.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY Nº 483 CASA 1
BAIRRO: PARQUE SÃO JUDAS TADEU CEP: 23540412 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 27.758.378/0001-91
PROCESSO: 25351.617048/2018-30 AUTORIZ/MS: 4.00293.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: mundo da embalagem ltda
ENDEREÇO: avenida industrial, 2000
BAIRRO: distrito industrial CEP: 35040610 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 04.618.492/0001-59
PROCESSO: 25351.612628/2018-31 AUTORIZ/MS: 4.00300.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIERFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 378
BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.607.007/0001-61
PROCESSO: 25351.606827/2018-37 AUTORIZ/MS: 4.00285.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANONÊ COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL GOES MONTEIRO, Nº 777 - GALA 01 FUNDOS
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 95703052 - BENTO GONCALVES/RS
CNPJ: 29.749.063/0001-48
PROCESSO: 25351.614443/2018-61 AUTORIZ/MS: 4.00289.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI
ENDEREÇO: RUA EDGAR LINHARES, 742
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 88316210 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 16.858.182/0001-76
PROCESSO: 25351.606664/2018-65 AUTORIZ/MS: 4.00294.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPER LASHES LTDA
ENDEREÇO: RUA MESTRE GABRIEL - 5368 - SALA C
BAIRRO: RODOLFO PONTES PINTO CEP: 76820520 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 30.702.031/0001-26
PROCESSO: 25351.606737/2018-71 AUTORIZ/MS: 4.00286.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jo ita ltda

Silviana José Moraes Ribeiro
Prefeitura de Pinheiro
Portaria nº 003/2023

Prof.ª Mariana Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

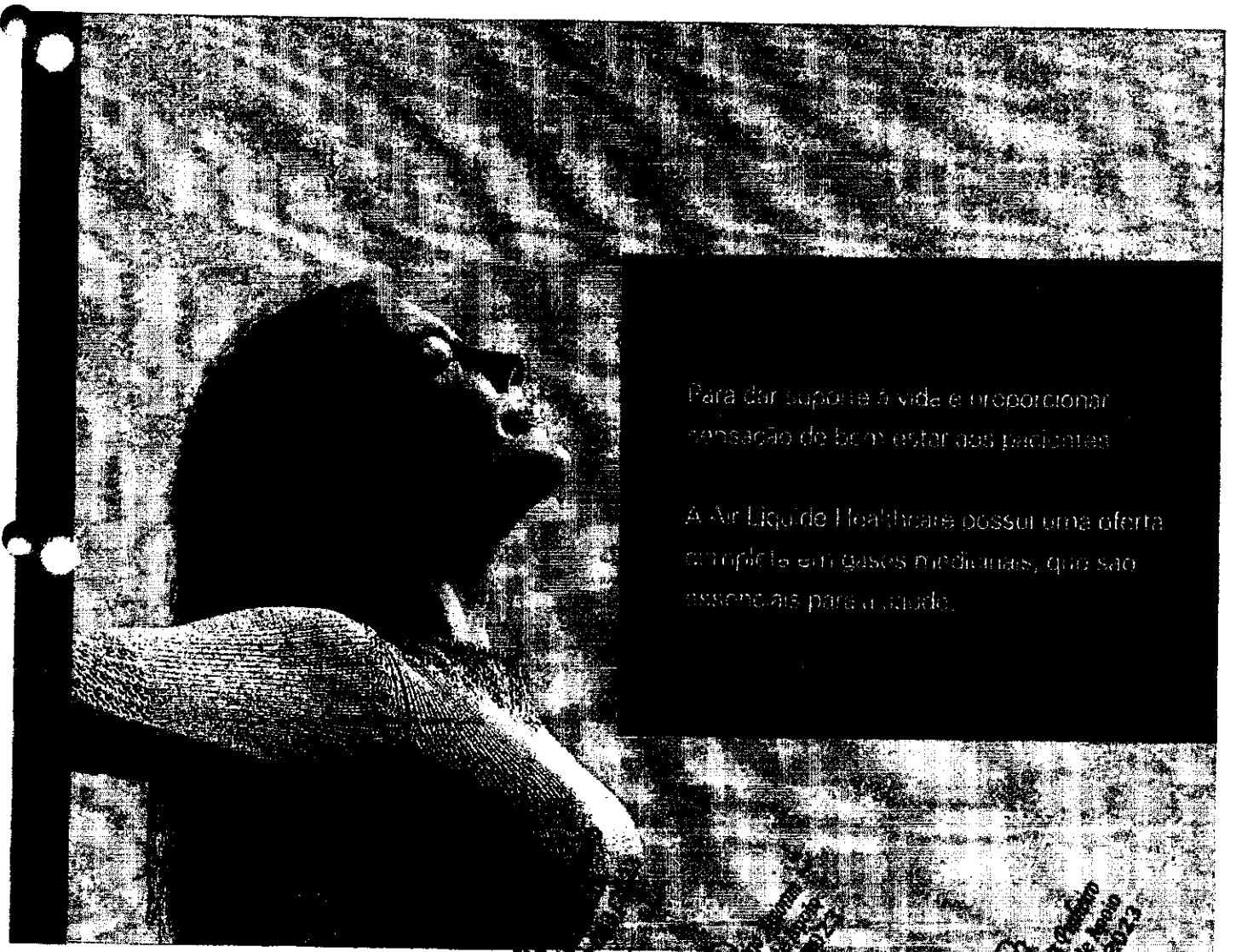
Mônica Evangelina de Almeida
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Proc: 32/2023
Fls: 143
Assi: Cesay

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 315/2023
Folhas 477
Rubrica A



GASES MEDICINAIS



Para dar suporte à vida e proporcionar sensação de bem-estar aos pacientes

A Air Liquide Healthcare possui uma oferta completa em gases medicinais, que são essenciais para a saúde.

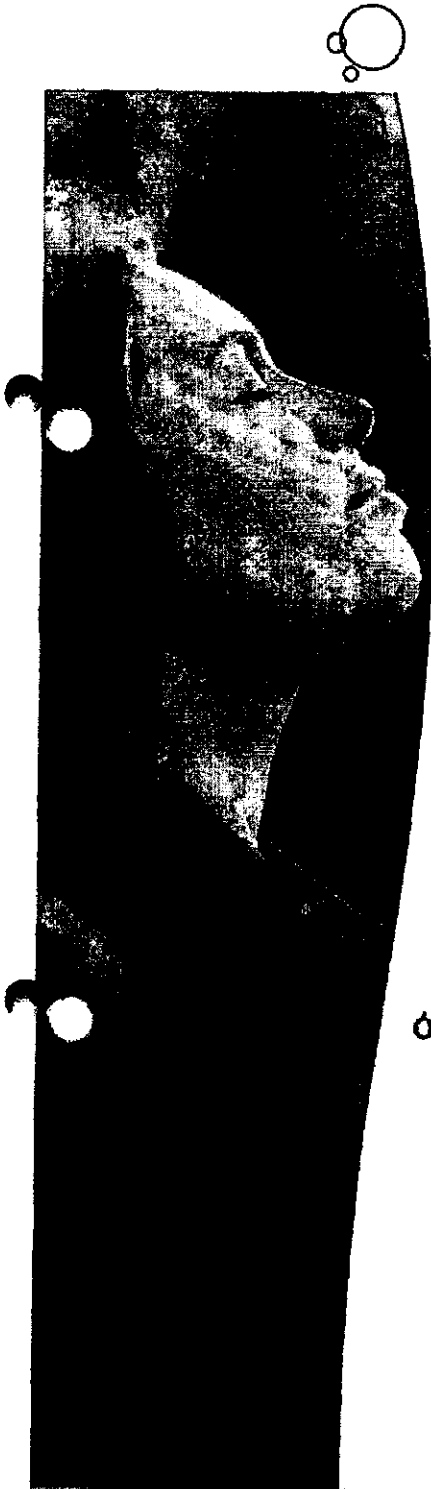
*Silvia J. de
Ferreira
Portaria nº 003/2023*

*Maria F. de
Membro da Equipe de
Portaria nº 003/2023*

*Prof. Dr.
Membro da Equipe de
Portaria nº 003/2023*

Soluções essenciais para procedimentos hospitalares, clínicos e laboratoriais

A Air Liquide Healthcare oferece uma gama completa de gases medicinais para hospitais, clínicas e laboratórios, além de instalações completas de rede de gases, centrais e tanques para os clientes.



Oxigênio Medicinal

- Essencial para vários procedimentos médicos, em especial terapias de suporte à vida;
- Alto nível de qualidade, obedecendo às especificações e valores de referência da farmacopeia europeia;
- Oferta de produtos e serviços personalizada, de acordo com as necessidades do cliente.

Nitrogênio Medicinal

- Aplicação em cirurgias, misturas gasosas, entre outros, a critério médico;
- Fornecido com alta pureza (de 99,5% a 99,999%) para satisfazer às necessidades dos procedimentos mais exigentes;
- Utilizado como meio de deslocamento para equipamentos estéreis e como fonte de pressão para o funcionamento de dispositivos médicos.

Dióxido de Carbono Medicinal

- Gás essencial para cirurgias de videolaparoscopia;
- Ampla gama de aplicações médicas, como: procedimentos diagnósticos, dermatologia e procedimentos estéticos;
- Obedece à farmacopeia europeia.

Ar Sintético Medicinal

- Utilizado em diversos procedimentos médicos, como suporte dos respiradores na ventilação mecânica, e em nebulização como veículo para medicamentos;
- Oferta em cilindros dos mais diversos tamanhos e capacidades;
- Obedece à farmacopeia europeia.

Óxido Nitroso

- Analgésico/anestésico inalatório, com benefícios e amplamente conhecidos pela ciência;
- Possui rápida absorção e eliminação;
- Maior segurança, com menor possibilidade de efeitos colaterais e interações medicamentosas;
- Possui analgésica razoável - estudos mostram que 20% de óxido nítrico em oxigênio equivale à 15 mg de morfina subcutânea;
- Permite obter a sedação consciente, reduzindo a ansiedade e o estresse psicológico dos pacientes durante procedimentos cirúrgicos;
- Aplicações: anestesia geral, em combinação com outros gases anestésicos; odontologia; procedimentos dolorosos de cura; emergência hospitalar; pediatria; entre outros.

Handwritten notes and stamps:
"Médico Responsável" (with signature)
"Membro do Conselho Municipal de Saúde" (with signature)
"Portaria nº 003/2023"

Handwritten notes and stamps:
"Médico Responsável" (with signature)
"Membro do Conselho Municipal de Saúde" (with signature)
"Portaria nº 003/2023"

Handwritten notes and stamps:
"Médico Responsável" (with signature)
"Membro do Conselho Municipal de Saúde" (with signature)
"Portaria nº 003/2023"

Ref: 78894 - Maio de 2016. A Air Liquide se reserva o direito de mudar informações contidas neste documento sem prévia notificação. Fotos meramente ilustrativas.

SOLUÇÕES QUE SÃO ESSENCIAIS À VIDA E LEVAM QUALIDADE E PROTEÇÃO AOS PACIENTES

Proc: 32/2023
Fls: 145
Assi: *Clay*

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 318/2023
Folhas 419
Rubrica 8

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042 Nº 14, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

ENDEREÇO: rua dona emília pereira de pinho 60
BAIRRO: centro CEP: 28570000 - APERIBÉ/RJ
CNPJ: 28.481.975/0001-74
PROCESSO: 25351.609872/2018-71 AUTORIZ/MS: 4.00287.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KOTA IMPORTS LTDA.
ENDEREÇO: RUA IRUS MEMBERG, N° 15D
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705190 - COTIA/SP
CNPJ: 00.325.031/0001-12
PROCESSO: 25351.801470/2018-73 AUTORIZ/MS: 4.00279.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DNA FORMULAS DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS S/N - KM 38 BR 101
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 22.484.161/0001-90
PROCESSO: 25351.606292/2018-77 AUTORIZ/MS: 4.00283.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA REDE FARMES - COOPFARMES
ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG, 6507
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 2911865 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 16.582.162/0001-15
PROCESSO: 25351.812501/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18077.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PASSO FUNDO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS, 435
BAIRRO: VILA MATOS CEP: 99064294 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 29.945.211/0001-14
PROCESSO: 25351.606143/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.18062.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO BOAVENTURA N 540 BLOCO 2 SALAS 612 E 613
BAIRRO: FONSECA CEP: 24120191 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 18.841.889/0001-03
PROCESSO: 25351.612479/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.18078.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OCEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CONSULHEIRO CANDIDO DE OLIVEIRA, 142
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.349.885/0001-92
PROCESSO: 25351.606571/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.18069.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PLUS HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Rifenia 02 05 LT 03 CHÁCARA SETOR SUL
BAIRRO: Abreu CEP: 73803040 - FORMOSA/GO
CNPJ: 30.837.829/0001-04
PROCESSO: 25351.612624/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.18080.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PAULO FERNANDO DO COU TO SOARES, N° 99
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 29560000 - GUAÇUI/ES
CNPJ: 20.184.690/0001-83
PROCESSO: 25351.606690/2018-98 AUTORIZ/MS: 1.18064.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO BOAVENTURA N 540 BLOCO 2 SALAS 612 E 613
BAIRRO: FONSECA CEP: 24120191 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 18.841.889/0001-03
PROCESSO: 25351.612618/2018-09 AUTORIZ/MS: 2211918M7XKL (8.17160.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Siemens Healthcare Diagnostics Ltda.
ENDEREÇO: Av. das Nações, 2448, sala 1, bloco A/D
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 33200000 - VESPAIANO/MG
CNPJ: 01.449.930/0001-78
PROCESSO: 25351.614572/2018-04 AUTORIZ/MS: P1510869L0YO (8.17112.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTRELA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO MOTTA BATISTA, 513

BAIRRO: REZENDE JUNQUEIRA CEP: 98400316 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 21.047.261/0001-87
PROCESSO: 25351.812671/2018-04 AUTORIZ/MS: 423138279LIM (8.17157.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: mundo de embalagem Ltda
ENDEREÇO: avenida industrial, 2000
BAIRRO: distrito industrial CEP: 33040610 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 04.619.492/0001-59
PROCESSO: 25351.612625/2018-05 AUTORIZ/MS: K394H2M8M910 (8.17155.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SHOPPING PROHOSPITAL MATERIAL MEDICO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA: JOÃO CORDEIRO Nº1123
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60110901 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.077.965/0001-57
PROCESSO: 25351.612632/2018-07 AUTORIZ/MS: P148140XXXXY (8.17158.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PAULO FERNANDO DO COU TO SOARES, N° 99
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 29560000 - GUAÇUI/ES
CNPJ: 20.184.690/0001-83
PROCESSO: 25351.606872/2018-10 AUTORIZ/MS: W52174Y91410 (8.17135.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: av brasil 3358
BAIRRO: brasil CEP: 98400718 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 21.268.634/0001-08
PROCESSO: 25351.612493/2018-11 AUTORIZ/MS: 7531M5YMLHXV (8.17162.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA REDE FARMES - COOPFARMES
ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG, 6507
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 2911865 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 16.582.162/0001-15
PROCESSO: 25351.612503/2018-19 AUTORIZ/MS: P41M0H5Y3M8Z (8.17154.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARVALIMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, Nº 848, QUADRA F, LOTE 03
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 35.070.814/0015-57
PROCESSO: 25351.601409/2018-26 AUTORIZ/MS: 91H1H16H599M (8.17123.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Estação de Quarenta Horas nº 2288
BAIRRO: Quarenta Horas (Coqueiro) CEP: 67120370 - ANANÍDEUA/PA
CNPJ: 08.395.788/0083-63
PROCESSO: 25351.608112/2018-97 AUTORIZ/MS: PPY4W1GAYVW3 (8.17128.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: neupharma distribuição de material medico hospitalar ltda epp
ENDEREÇO: rutilvan fernandes 329
BAIRRO: riencio pitanga CEP: 42700530 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 21.487.927/0002-59
PROCESSO: 25351.808130/2018-39 AUTORIZ/MS: W83114L031L7 (8.17151.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, Nº 1001, KM 01 GALPÃO 08
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 89069100 - ITAÍ/SC
CNPJ: 12.936.659/0002-14
PROCESSO: 25351.612665/2018-49 AUTORIZ/MS: P4LW6ML069WY (8.17161.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: nutec global industria e comercio ltda me
ENDEREÇO: av. 52a, nº 771
BAIRRO: vila alemã CEP: 13506563 - RID CLARO/SP
CNPJ: 07.575.813/0001-59
PROCESSO: 25351.612470/2018-51 AUTORIZ/MS: P3H64X1HMVW8 (8.17156.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MaltaCare Distribuidora Eireli
ENDEREÇO: Avenida Mato Grosso 1849 - Sala 03
BAIRRO: Centro CEP: 79020200 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 29.412.918/0001-20
PROCESSO: 25351.606137/2018-51 AUTORIZ/MS: 0UCL78X38M97 (8.17129.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

Silvino José Mendes Ribeiro
Prefeitura de Pinheiro
Portaria nº 003/2023

Paulo Roberto Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Proc: 32/2023
Fls: 146
Assi: *[assinatura]*

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ

00.331.788/0001-19

Nome Fantasia

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Endereço na Internet

www.airliquide.com.br

SAC

Endereço Completo

AV MORUMBI 8234 ANDAR 3 - SANTO AMARO CEP: 04.703-901

Cidade/UF

SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico

TANIA LEMOS TAMARINI PEREZ

Responsável Legal

FERNANDO BONONI JR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.20000-3

Data do Cadastro

13/02/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.669506/2012-87

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Envasar

- Gases Medicinais

Fabricar

- Gases Medicinais

[assinatura]
Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Pedro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Sílvia Regina Moraes Pinheiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 212, segunda-feira, 5 de novembro de 2018

Proc: 22/2023
Fls: 147
Assi: [assinatura]

PROCESSO: 25351.396787/2018-82 AUTORIZ/MS: PYMY103YLH6Y (8.16923.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BLUMENTHAL DISTRIBUIDORA - IMP, EXP, COM. E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PROTÁSIO ALVES, 3540
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90410007 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.450.060/0002-36
PROCESSO: 25351.393761/2018-82 AUTORIZ/MS: P6L6H2X9LHW0 (8.16900.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS 2951
BAIRRO: cidade industrial CEP: 81250000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 77.765.840/0001-70
PROCESSO: 25351.366777/2018-12 AUTORIZ/MS: 3.08110.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE BARCELLOS DE MATTOS - 23 - L 15
BAIRRO: CENTRO CEP: 29200168 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 22.652.688/0001-27
PROCESSO: 25351.396476/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08118.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AS3 HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV HERMINIO PERNE FILHO Nº 210 QD 07 LOTE 06
BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.129.177/0001-86
PROCESSO: 25351.402660/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08126.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075180 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.258.066/0001-30
PROCESSO: 25351.396869/2018-27 AUTORIZ/MS: 3.08121.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Antonio Marco Morello Junior - ME
ENDEREÇO: Avenida Jaime Ribeiro, 319 Box 1 e 2 - Bloco A
BAIRRO: santa luzia CEP: 14883105 - JABOTICABAL/SP
CNPJ: 27.937.720/0001-34
PROCESSO: 25351.396867/2018-38 AUTORIZ/MS: 3.08120.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMPANHIA DO MEDICO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM EXPEDITO LOPES, Nº 2487
BAIRRO: DIONÍSIO TORRES CEP: 60135410 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 00.599.932/0001-00
PROCESSO: 25351.402688/2018-47 AUTORIZ/MS: 3.08128.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI
ENDEREÇO: AV. LUIZ EMMANUEL BIANCHI, 340
BAIRRO: JARDIM DE LUCCA CEP: 13255170 - ITATIBA/SP
CNPJ: 08.191.086/0001-99
PROCESSO: 25351.407492/2018-49 AUTORIZ/MS: 3.08122.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIERO E CIA LTDA
ENDEREÇO: rua vespasiano carrêa, 05
BAIRRO: centro CEP: 99155000 - VILA MARIA/RS
CNPJ: 04.813.294/0001-21
PROCESSO: 25351.402710/2018-59 AUTORIZ/MS: 3.08129.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EFICAZ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. DAS AMERICAS Nº 12900 BLC 01 SALA 305A
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.932.344/0001-58
PROCESSO: 25351.396549/2018-77 AUTORIZ/MS: 3.08119.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ONCONORTE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ FERNANDO NOBRE Nº 480, SALA A B
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030140 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 14.497.468/0001-48
PROCESSO: 25351.407262/2018-80 AUTORIZ/MS: 3.08124.5

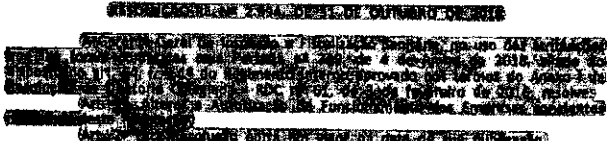
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GAIVOTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Estrada Antiga Estrada Rio-Magé 150 19 q16
BAIRRO: Jardim Esmeralda CEP: 25900000 - MAGÉ/RJ
CNPJ: 08.433.022/0001-57
PROCESSO: 25351.407223/2018-82 AUTORIZ/MS: 3.08123.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RAPIDO TRANSPORTES GR LTDA
ENDEREÇO: rua coronel guilherme rocha , 288
BAIRRO: Jardim andarai CEP: 02167030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.315.474/0001-22
PROCESSO: 25351.402659/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08127.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA DELFINO DIAS DO PRADO, 513
BAIRRO: JD MARIA LUIZA CEP: 85819650 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 18.279.039/0001-55
PROCESSO: 25351.402874/2018-86 AUTORIZ/MS: 3.08125.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 71



EMPRESA: LUANA CHOI - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADE 1652 BLOCO 11 PARTE2 CONDOMINIO MODULAR 1
BAIRRO: FAZENDA TAMBORE CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 06.245.886/0001-10
PROCESSO: 25351.016704/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09207.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SHINE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV CORONEL DANIEL PELLUSO, 777/3 DISTRITO IND. III
BAIRRO: UBERABA CEP: 12900970 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 26.345.821/0001-53
PROCESSO: 25351.117752/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09223.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Petrus Comércio de cosméticos Eireli-ME
ENDEREÇO: R RONAT WALTER SODRE 1700
BAIRRO: PD. INDUSTRIAL CASTELO BRANCO CEP: 86200000 - IBIPORÁ/PR
CNPJ: 22.102.531/0001-28
PROCESSO: 25351.520469/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.08291.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO MECÂNICO, 270/300
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP
CNPJ: 02.625.651/0001-00
PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RF-LOG-EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: R JOSE DE OLIVEIRA, 889 FUNDOS SALA 01
BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.138.649/0001-00
PROCESSO: 25351.267005/2015-74 AUTORIZ/MS: 2.08052.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EUROPORTAL DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE COMERCIO EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 256, KM 280

Handwritten signature and text: Maria Eugênia Araújo Arantim, Membro da Equipe de Apoio, Portaria nº 003/2023

Handwritten signature and text: Silvana dos Santos Ribeiro, Presidente da CCL, Portaria nº 003/2023



Handwritten signature and text: Maria Eugênia Araújo Arantim, Membro da Equipe de Apoio, Portaria nº 003/2023

Proc: 32/2023

Fls: 148

Assi: *Juracy***CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2022/90000181

Nome: JURACY RIBEIRO SOARES CPF: 329.321.623-49

CRC/UF n.º MA-004523/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 13/03/2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: DIÁRIO

Nº 8 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 329.321.623-49 Controle : 5540.6481.6795.7109

Silvano dos Anjos Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Paulo Vinício Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Proc: 32/2023

Fls: 149

Assi: [Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/80000184
 Nome: JURACY RIBEIRO SOARES CPF: 329.321.623-49
 CRC/UF n.º MA-004523/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Validade: 13/03/2023
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: DIARIO
 Nº 08 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 329.321.623-49 Controle : 2362.3617.3931.4244

Padre Paulo Moraes Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

Silvino José Moraes Pinheiro
 Presidente da CCL
 Portaria nº 003/2023

Maria Eugênia Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

coleta (IVD)

17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
 - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrifugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

Proc: 32/2023
 Fls: 150
 Assi: *[Assinatura]*

[Assinatura]
 Pedro Paulo Moraes Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
 Silvano B. Moraes Pinheiro
 Presidente da CCL
 Portaria nº 003/2023

58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

Proc: 32/2023
 Fls: 151
 Assi: [Assinatura]

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Calc

[Assinatura]
 Maria Eugênia Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
 Paulo Paulo Moraes Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
 Sérgio Gomes Ribeiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins exigidos pela Lei nº 8.886/93, que a empresa **A G DA CRUZ COMERCIO (Shop Gás)**, situada na Avenida Paulo Ramos, nº 57, Bairro Santa Luzia, Pinheiro/MA, inscrita no CNPJ nº 69.386.324/0001-06, por sua Representante Legal a Sra. Antonia Geovanda da Cruz, que até a presente data cumpriu de forma fiel e idônea o Contrato nº 20210305/2021, Referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2021, referente ao Fornecimento de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido Medicinal, destinado ao Município de Santa Helena, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, representada por seu Secretário de Saúde, o Sr. Fabio Silva Nascimento ((98) 99142.2412)

Atesto que a empresa acima citada cumpriu todos os requisitos tais como prazo para entrega, nas qualidades solicitadas (MAC/PAB/FUS)

DESCRIÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. M³
01	Oxigênio gasoso medicinal armazenado em cilindro para uso hospitalar. COTA PRINCIPAL	1.190 m³
02	Oxigênio gasoso medicinal armazenado em cilindro para uso hospitalar. COTA RESERVADO PARA ME/EPP/COOP	870 m³
03	Ar Comprimido medicinal armazenado em cilindro para o uso hospitalar. COTA PRINCIPAL	570 m³
04	Ar Comprimido medicinal armazenado em cilindro para o uso hospitalar. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP	540 m³

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIGS1021LPPFKT7Z7NJA10,
21/01/2022 14:44:13, Ato: 13.17.2 Parte(s):
FABIO SILVA NASCIMENTO, Rao Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,68 Emol R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,15 PADSP R\$ 0,20 PENP R\$ 0,20 Consulta
em <https://selo.tjma.jus.br>

Tabellionato do 2º Ofício
José Ribamar Costa Abreu
Tabellião
Cynthia Pinheiro Abreu
Tabellã Substituta
Pinheiro-Maranhão-Brasil

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Silviana Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Atenciosamente,

Santa Helena, 27 de Dezembro de 2021

Fabio Silva Nascimento
FABIO SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Patrícia Moraes
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Proc: 32/2023
Fls: 153
Assi: *[Assinatura]*

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 69.386.324/0001-06
Razão Social: A G DA CRUZ LTDA

Atividade Econômica Principal:

4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E
PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

AVENIDA PAULO RAMOS, 57 - SANTA LUZIA - Pinheiro / Maranhão

[Assinatura]
Sérvano José Moraes Ribeiro
Procedente da CCL
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Paulo Roberto Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Assinatura]
Mara Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC 2161/2023
L28
PREFEITURA DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA DOM PEDRO II, S/N - Centro
CEP: 65.208-000 - Santa Helena - MA
CNPJ: 11.877.090/0001-10

Proc: 32/2023
Fls: 154
Assi: *[Assinatura]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins exigidos pela Lei nº 8.666/93, que a empresa **A G DA CRUZ COMERCIO (Shop Gás)**, situada na Avenida Paulo Ramos, nº 57, Bairro Santa Luzia, Pinheiro/MA, inscrita no CNPJ nº 69.386.324/0001-06, por sua Representante Legal a Sra. Antonia Geovanda da Cruz, que até a presente data cumpriu de forma fiel e idônea o Contrato nº 20210305/2021, Referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2021, referente ao Fornecedor de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido Medicinal, destinado ao Município de Santa Helena, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, representada por seu Secretário de Saúde, o Sr. Fabio Silva Nascimento ((98) 99142.2412)

Atesto que a empresa acima citada cumpriu todos os requisitos tais como prazo para entrega, nas qualidades solicitadas (MAC/PAB/FUS)

DESCRIÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. M³
01	Oxigênio gasoso medicinal armazenado em cilindro para uso hospitalar. COTA PRINCIPAL	1.190 m³
02	Oxigênio gasoso medicinal armazenado em cilindro para uso hospitalar. COTA RESERVADO PARA ME/EPP/COOP	870 m³
03	Ar Comprimido medicinal armazenado em cilindro para o uso hospitalar. COTA PRINCIPAL	570 m³
04	Ar Comprimido medicinal armazenado em cilindro para o uso hospitalar. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP	540 m³

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REGFIR031021LRFKTTZ7N2A10,
21/01/2022 14:44:13, At: 13.17.2, Parte(s):
FABIO SILVA NASCIMENTO, Rec Firma:
Semelhancia, Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,15 PODEP R\$ 0,20 PZMP R\$ 0,20 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

Tabellionato do 2º Ofício
José Ribamar Costa Abreu
Tabellão
Cynthia Pinheiro Abreu
Tabeliã Substituta
Pinheiro-Maranhão-Brasil

Silvino de Almeida Ribeiro
Presidente da CCI
Portaria nº 003/2023

Atenciosamente,
Santa Helena, 27 de Dezembro de 2021

Fabio Silva Nascimento
FABIO SILVA NASCIMENTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Pedro Paulo...
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Proc: 32/2023

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC 32/2023

FOLHA 01

SÉRIE: 1

RECEBEMOS DE A G DA CRUZ COMERCIO EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA NO LADO
 EMISSÃO: 06/12/2021 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00
 DATA DE EMISSÃO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Assi: *[Assinatura]*

A G DA CRUZ COMERCIO EPP
 AV PAULO RAMOS, 57, A, SANTA LUZIA, Pinheiro, MA - CEP: 65200000 - Fone: (98) 3381-2761

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 000001175
 SÉRIE: 1
 PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO
 CHAVE DE ACESSO: 2121 1289 3983 2400 0106 5500 1000 0011 7510 8981 6045
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421210032547006 06/12/2021 10:41:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadorias de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 12.122198-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIS

CPF/CNPJ
 69.386.324/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

CPF/CNPJ
 11.877.090/0001-10

DATA DA EMISSÃO
 06/12/2021

ENDEREÇO
 RUA DOM PEDRO II, 01

BARRIO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 65208000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
 06/12/2021

MUNICÍPIO
 Santa Helena

UF
 MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
 10:37:12

VALOR DO IMPOSTO											
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR PIS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	21.000,00
VALOR DO FRET	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	21.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 A G DA CRUZ COMERCIO

FRETE POR CONTA
 4 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
 MA

CPF/CNPJ
 69386324000106

ENDEREÇO
 AVENIDA PAULO RAMOS, 57, SANTA LUZIA

MUNICÍPIO
 Pinheiro

UF
 MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 121221989

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
13	OXIGÊNIO MEDICINAL	28044000	0102	5102	MT³	245,00	40,00	9.800,00	0,00	9800,00	0,00	0,00	0,00
41	AR COMPRIMIDO HOSPITALAR	28044000	0102	5102	MT³	160,00	70,00	11.200,00	0,00	11200,00	0,00	0,00	0,00

Silvano Mendes Ribeiro
 Prefeito da CCL
 Portaria nº 003/2023

Pedro Paulo Mendes Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A G DA CRUZ COMERCIO BANCO DO BRASIL AGENCIA 0566-5 CONTA CORRENTE 12.964-X - ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01 - PREGÃO ELETRONICO N° 036/2021: 125 M³ OXIGENIO COTA PRINCIPAL; 120 M³ OXIGENIO COTA RESERVADA; 90 M³ AR COMPRIMIDO COTA PRINCIPAL; 70 M³ AR COMPRIMIDO COTA RESERVADA. - SECRETARIA DE SAÚDE MAC Valor Aproximado dos Tributos R\$ 5082,00 (24,2%).

RESERVADO AO FISCO

Maria Eugênia Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Proc: 32/2023Fls: 156Assi: [Assinatura]

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ

00.331.788/0083-65

Nome Fantasia

AIR LIQUIDE BRASIL

Endereço na Internet

WWW..AIRLIQUIDE.COM

SAC

0800 771 6686

Endereço Completo

Estrada do Quarenta Horas nº 2238 - Quarenta Horas (Coqueiro) CEP:
67.120-370

Cidade/UF

ANANINDEUA/PA

Responsável Técnico

TAYSSA PINHEIRO SILVA

Responsável Legal

CHRISTIANE RODRIGUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17128-1 (PPY4W104YXW3)

Data do Cadastro

21/01/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.606123/2018-37

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Silvano José Moraes Ribeiro
 Proprietário da CCL
 Portaria nº 003/2023

Paulo Moraes Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

Voltar

Maria Eugênia Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares

Proc: 22/2023

Fls: 157

Assi: *[Handwritten Signature]*

Compartilhe:

Serviços que você acessou

NOVEMBRO

Emitir certidão de regularidade fiscal

Consultar certidões de regularidade fiscal emitidas

Consultar CNPJ

[Handwritten Signature]
Sivano José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

[Handwritten Signature]
Pedro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

[Handwritten Signature]
Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupas de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

Proc: 32/2023

Fls: 158

Assi: *[assinatura]*

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Este

[assinatura]
Sílvanio Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

[assinatura]
Pedro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

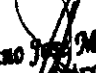
[assinatura]
Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023


11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2. exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulsoeira de identificação de pacientes (dupla cor e escrita em fibra) e de identificação de risco, classe e outros produtos

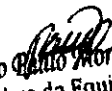
Proc: 32/2023

Fls: 159

Assi: 


 Sílvanio José Moraes Ribeiro
 Prefeito da CCL
 Portaria nº 003/2023


 Maria Eugênia Araújo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023


 Pedro Renato Moraes Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 10/05/2022 13h33

Compartilhe   

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodíalise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Articulador

Silvano José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Pedro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Proc: 32/2023
Fls: 161
Assi: [assinatura]

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 412-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 19417/2022, realizou inspeção na Empresa A. G. DA CRUZ LTDA (SHOPGÁS), CNPJ Nº 69.386.324/0001-06, sito à AV. Paulo Ramos, nº 57, Santa Luzia, Pinheiro – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE GASES MEDICINAIS**, sob a responsabilidade técnica de **SUBLEEM GRIS RODRIGUES CARTAGENES**, CRF/MA Nº 8139. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

Silviano S. Moraes Pinheiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

São Luís – Ma, 29 de abril de 2022.

[Assinatura]
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

[Assinatura]
ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

[Assinatura]
Pedro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC 3151/2023
Folha 126
Rubrica

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7183894	02/02/2023	02/02/2023	02/05/2023

Dados básicos:

CNPJ : 69.386.324/0001-06
Razão Social : A G DA CRUZ COMERCIO
Nome fantasia : SHOPGAS
Data de abertura : 10/01/2018

Proc: 3151/2023

Fls: 162

Assi: [assinatura]

Endereço:

logradouro: AV PAULO RAMOS
N.º: 57
Bairro: SANTA LUZIA
CEP: 65200-000
Complemento:
Município: PINHEIRO
UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	D5TDR6CUNCWCNVFU
-----------------------	------------------

Silvano José Moraes Ribeiro
Proprietário da CCL
Portaria nº 003/2023

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023


Pedro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

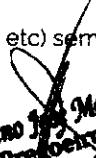
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto


Proc: 32/2023Fls: 163Assi: 

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Pur


 Mano Engenheiro Aráujo Amorim
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023


 Silvano José Moraes Ribeiro
 Prefeito da CCL
 Portaria nº 003/2023


 Pedro Paulo Moraes Pinheiro
 Membro da Equipe de Apoio
 Portaria nº 003/2023

- 34. Sauna
- 35. Secador e escova de cabelos
- 36. Top maternal, Sling

Proc: 32/2023
Fls: 164
Assi: [Assinatura]

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

- 1. Câmera fotográfica de uso geral
- 2. Equipamento de informática de uso geral
- 3. Filme fotográfico comum de uso geral
- 4. Fixador ou revelador de filmes
- 5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
- 6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
- 7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
- 8. Óleo lubrificante
- 9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

- 1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, laminutas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
- 2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
- 3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
- 4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
- 5. Indicadores biológicos
- 6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de referência ou de comparação interlaboratorial
- 7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
- 8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
- 9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
- 10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO - Research Use Only
- 11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
- 12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro em fase intermediária de produção
- 13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
- 14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc
- 15. Estreptavidina

Marina Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Silviana dos Santos Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

Paulo Roberto Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042 Nº 14, segunda-feira, 21 de Janeiro de 2019

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDERECO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.489.066/0001-13
PROCESSO: 25351.264051/2010-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PROCESSO: 25351.248036/2010-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PROCESSO: 25351.262830/2010-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PROCESSO: 25351.263014/2010-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDERECO: Rua: Pedro Travassol, 230
BAIRRO: Colônia Rio Grande CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 03.469.066/0002-02
PROCESSO: 25351.781240/2014-57

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 111, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELLA FERNANDES DE CARVALHO
ANEXO

EMPRESA: MEDICAL NUTRI EIRELI - EPP
ENDERECO: AV IRACEMA CARVALHO NUNES, 294
BAIRRO: CENTRO CEP: 89800099 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 26.182.287/0001-92
PROCESSO: 25351.497483/2016-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 112, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELLA FERNANDES DE CARVALHO
ANEXO

EMPRESA: ARAUJO E MIRELLES DROGARIA
ENDERECO: Rua Pio XII nº 80
BAIRRO: Residência CEP: 27700000 - VASSOURAS/RJ
CNPJ: 29.983.163/0001-13
PROCESSO: 25351.640775/2018-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: NOUGUE FABRICA EIRELI
ENDERECO: ESTRADA DO MOINHO 8 LJA
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 28040550 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 27.807.505/0001-19
PROCESSO: 25351.640773/2018-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CV - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA SÃO PEDRO, 49
BAIRRO: VILA CANARIA CEP: 41390000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 19.381.525/0001-98
PROCESSO: 25351.643763/2018-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: E S INACIATI
ENDERECO: BENJAMIM DA SILVA, Nº 1821
BAIRRO: CENTRO CEP: 69151270 - PARINTINS/AM
CNPJ: 05.754.402/0001-03
PROCESSO: 25351.834211/2018-19

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, nº 7.33615-4, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

EMPRESA: cristiele flutu Soares
ENDERECO: RUA VISCONDE DE TAMANDARÉ 830

BAIRRO: CENTRO CEP: 97541520 - ALEGRETE/RS
CNPJ: 30.295.523/0001-73
PROCESSO: 25351.643766/2018-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 113, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELLA FERNANDES DE CARVALHO
ANEXO

EMPRESA: JARDIM DE VENUS COSMETICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA
ENDERECO: Rua Mato Grosso 397 D
BAIRRO: Jardim Itália CEP: 89802271 - CNAPEC/SC
CNPJ: 29.185.094/0001-40
PROCESSO: 25351.609777/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00288.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDERECO: ALAMEDA SÃO BOAVENTURA N 540 BLOCO 2 SALAS 612 E 613
BAIRRO: FONSECA CEP: 24120191 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 18.841.889/0001-03
PROCESSO: 25351.612597/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00298.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MIX BRASIL EIRELI ME
ENDERECO: QE 40 CONJUNTO E LOTE 15
BAIRRO: GUARA II CEP: 71070052 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 21.361.070/0001-45
PROCESSO: 25351.601705/2018-27 AUTORIZ/MS: 4.00277.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
ENDERECO: AV PRESIDENTE KENNEDY Nº 483 CASA 1
BAIRRO: PARQUE SÃO JUDAS TADEU CEP: 25340412 - SÃO JOÃO DE MERITUM/RJ
CNPJ: 22.758.378/0001-91
PROCESSO: 25351.617048/2018-30 AUTORIZ/MS: 4.00293.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: mundo da embalagem total
ENDERECO: avenida Industrial, 2000
BAIRRO: distrito industrial CEP: 35040610 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 04.619.493/0001-59
PROCESSO: 25351.612628/2018-31 AUTORIZ/MS: 4.00300.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INFARMACIA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDERECO: RUA ROCHA POMBO N. 578
BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50888090 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.607.807/0001-61
PROCESSO: 25351.906827/2018-57 AUTORIZ/MS: 4.00285.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AMONÉ COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: RUA GENERAL GOES MONTEIRO, Nº 777 - SALA 01 FUNDOS
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 95708052 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 28.748.863/0001-48
PROCESSO: 25351.614443/2018-61 AUTORIZ/MS: 4.00289.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI
ENDERECO: RUA EDGAR LINHARES, 742
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 88336210 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 16.858.182/0001-78
PROCESSO: 25351.606664/2018-65 AUTORIZ/MS: 4.00284.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPER LASHES LTDA
ENDERECO: RUA MESTRE GABRIEL - 3366 - SALA C
BAIRRO: FLORENCO PONTES PINTO CEP: 74820620 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 30.702.051/0001-26
PROCESSO: 25351.609737/2018-71 AUTORIZ/MS: 4.00286.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jp ita Ltda

Maria Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023

Silvano Z. Moraes Ribeiro
Proprietário da CCL
Portaria nº 003/2023

Pedro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023



Proc: 32/2023
Fls: 166
Assi: *[assinatura]*

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 3151/2023
Folhas 940
Rubrica *[assinatura]*

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042 Nº 14, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

ENDEREÇO: rua dona emília pereira de pinho 80
BAIRRO: centro CEP: 2857000 - APERIBÉ/RJ
CNPJ: 28.443.875/0001-74
PROCESSO: 25351.609871/2018-71 AUTORIZ/MS: 4.00287.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOTA IMPORTS LTDA.
ENDEREÇO: RUA IRIS MEMBERG, Nº 150
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705130 - COTIA/SP
CNPJ: 00.325.031/0001-12
PROCESSO: 25351.601470/2018-73 AUTORIZ/MS: 4.00279.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DNA FORMULAS DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RDO GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N - KM 38 BR 101
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 22.484.161/0001-30
PROCESSO: 25351.606292/2018-77 AUTORIZ/MS: 4.00283.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA REDE FARMES - COOPFARMES
ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG, 6507
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111865 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 16.582.162/0001-15
PROCESSO: 25351.612503/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18077.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PASSO FUNDO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS, 435
BAIRRO: VILA MATOS CEP: 99084294 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 29.945.221/0001-34
PROCESSO: 25351.606148/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.18062.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO BOAVENTURA N 540 BLOCO 2 SALAS 612 E 613
BAIRRO: FONSECA CEP: 24120191 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 18.841.889/0001-03
PROCESSO: 25351.612479/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.18078.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OCEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO CANDIDO DE OLIVEIRA, 142
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.349.885/0001-92
PROCESSO: 25351.606571/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.18063.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PLUS HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Rianita QD 03 LT 05 CHÁCARA SETOR SUL
BAIRRO: Abreu CEP: 78803040 - FORMOSA/GO
CNPJ: 30.837.328/0001-04
PROCESSO: 25351.612824/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.18080.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, Nº 99
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 29560000 - GUAÇUÍ/ES
CNPJ: 20.184.890/0001-93
PROCESSO: 25351.606499/2018-99 AUTORIZ/MS: 1.18064.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO BOAVENTURA N 540 BLOCO 2 SALAS 612 E 613
BAIRRO: FONSECA CEP: 24120191 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 18.841.889/0001-03
PROCESSO: 25351.612618/2018-09 AUTORIZ/MS: 22121918M7XXL (8.17180.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Siemens Healthcare Diagnostics (usa)
ENDEREÇO: Av. das Nações, 2448, sala 1, bloco A/D
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 01.448.930/0018-78
PROCESSO: 25351.614372/2018-04 AUTORIZ/MS: P1510869LDVO (8.17112.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTRELA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO MOTTA BATISTA, 813

BAIRRO: REZENDE JUNQUEIRA CEP: 38400316 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 21.047.261/0001-37
PROCESSO: 25351.612671/2018-04 AUTORIZ/MS: 423138279L1M (8.17157.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: mundo da embalagem Ltda
ENDEREÇO: avenida industrial, 2000
BAIRRO: distrito industrial CEP: 35040610 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 04.619.492/0001-59
PROCESSO: 25351.612625/2018-05 AUTORIZ/MS: K354H2M8A910 (8.17155.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SHOPPING PROHOSPITAL MATERIAL MEDICO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA: JOÃO CORDEIRO N1125
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60110501 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.077.963/0001-57
PROCESSO: 25351.612682/2018-07 AUTORIZ/MS: P1481H0XXYYO (8.17158.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PAULO FERNANDO DO COUTO SOARES, Nº 99
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 29560000 - GUAÇUÍ/ES
CNPJ: 20.184.890/0001-93
PROCESSO: 25351.606672/2018-10 AUTORIZ/MS: W52174Y91410 (8.17133.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: av brasil 3358
BAIRRO: brasil CEP: 88400718 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 21.268.634/0001-08
PROCESSO: 25351.612493/2018-11 AUTORIZ/MS: 7581MSYMLHXY (8.17162.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA REDE FARMES - COOPFARMES
ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG, 6507
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111865 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 16.582.162/0001-15
PROCESSO: 25351.612503/2018-19 AUTORIZ/MS: P41M0H5Y3MB2 (8.17154.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARVALIMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL Nº 848, QUADRA F, LOTE 05
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.070.814/0015-37
PROCESSO: 25351.601409/2018-25 AUTORIZ/MS: 31H1H16H599M (8.17123.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Estrada do Quarenta Horas nº 2238
BAIRRO: CUBATUBA/Itaúna (Coqueirão) CEP: 67120370 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 09.381.798/0003-85
PROCESSO: 25351.608123/2018-37 AUTORIZ/MS: PPY4W204YXW3 (8.17128.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: neopharma distribuição de material medico hospitalar ltda epp
ENDEREÇO: ribivan fernandes 529
BAIRRO: recreio ptanga CEP: 62700530 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 21.487.927/0002-59
PROCESSO: 25351.606130/2018-39 AUTORIZ/MS: W83114L03L
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL Nº 3001, KM 01 GALPÃO 08
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 89069100 - ITAÍ/SC
CNPJ: 12.858.659/0002-14
PROCESSO: 25351.612685/2018-49 AUTORIZ/MS: P4UW6MLO69WY (8.17161.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: nutec global industria e comercio ltda me
ENDEREÇO: av. 52ª, nº 771
BAIRRO: vila alemã CEP: 13506589 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 07.575.813/0001-59
PROCESSO: 25351.612670/2018-51 AUTORIZ/MS: P3H64X1HMYW8 (8.17156.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS


EMPRESA: MaltaCare Distribuidora Eireli
ENDEREÇO: Avenida Mato Grosso 1849 - Sala 03
BAIRRO: Centro CEP: 79020200 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 29.412.918/0001-20
PROCESSO: 25351.606137/2018-51 AUTORIZ/MS: OUX178X38M97 (8.17129.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS


[assinatura]
Pedro Paulo Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023


[assinatura]
Pedro Paulo Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, dando a validade jurídica às assinaturas de Órgãos Públicos. Brasília - DF, 2023.
[assinatura]
Marta Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023



Proc: 32/2023
Fls: 167
Assi: 


Sérgio José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023


Mara Eugênia Araújo Amorim
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023


Pedro Antônio Moraes Pinheiro
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2023


 CONSULTA ATA DE PREGÃO

980869.92023.4897.4897.87986

 Proc: 32/2023
 Fls: 168
 Assi: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00009/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal portaria de 01/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 315.2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00009/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro- MA. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Gás comprimido**Descrição Complementar:** Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.216**Valor Estimado:** R\$ 46,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** A G DA CRUZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 43,5000 e a quantidade de 6.216 Metro Cúbico .**Item: 2****Descrição:** Gás comprimido**Descrição Complementar:** Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 11.380**Valor Estimado:** R\$ 44,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** A G DA CRUZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 11.380 Metro Cúbico .**Item: 3****Descrição:** Gás comprimido**Descrição Complementar:** Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.062**Valor Estimado:** R\$ 63,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** A G DA CRUZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 5.062 Metro Cúbico .**Histórico****Item: 1 - Gás comprimido****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.754.143/0001-85	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6.216	R\$ 46,0000	R\$ 285.936,0000	17/02/2023 19:09:13

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: PROPRIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxigênio Gasoso Medicinal com válvula (fornecimento em cilindro c/ capacidade entre 0,75 e 2,25m³) Cod. 466950007
Porte da empresa: ME/EPP

69.386.324/0001-06 A G DA CRUZ Sim Sim 6.216 R\$ 46,3300 R\$ 287.987,2800 25/02/2023 12:00:00

Marca: AIR LIQUIDE
Fabricante: AIR LIQUIDE
Modelo / Versão: AIR LIQUIDE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxigênio Gasoso Medicinal com válvula (fornecimento em cilindro com capacidade entre 0,75 e 2,25m³) Cod. 466950007
Porte da empresa: ME/EPP

Proc: 32/2023
 Fls: 169
 Assi:

27.517.764/0001-05 R SOUSA COMERCIO LTDA Sim Sim 6.216 R\$ 46,3300 R\$ 287.987,2800 25/02/2023 12:23:19

Marca: Parmagases
Fabricante: Parmagases
Modelo / Versão: Padrão

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxigênio Gasoso Medicinal com válvula (fornecimento em cilindro c/ capacidade entre 0,75 e 2,25m³)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 46,3300	69.386.324/0001-06	27/02/2023 09:00:02:923
R\$ 46,3300	27.517.764/0001-05	27/02/2023 09:00:02:923
R\$ 46,0000	32.754.143/0001-85	27/02/2023 09:00:02:923
R\$ 45,5000	69.386.324/0001-06	27/02/2023 09:05:37:467
R\$ 45,0000	27.517.764/0001-05	27/02/2023 09:07:58:923
R\$ 44,5000	69.386.324/0001-06	27/02/2023 09:08:08:903
R\$ 44,0000	27.517.764/0001-05	27/02/2023 09:09:25:873
R\$ 43,5000	69.386.324/0001-06	27/02/2023 09:09:42:650
R\$ 43,0000	27.517.764/0001-05	27/02/2023 09:10:54:317

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/02/2023 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento	27/02/2023 09:12:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/02/2023 09:12:55	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	27/02/2023 18:11:57	Recusa da proposta. Fornecedor: R SOUSA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 27.517.764/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 43,0000. Motivo: A licitante não apresentou documentação referente a atestado de ar comprimido, não tem o alvará (licença sanitária estadual) que se refere ao item: 7.1.3-c e não tem autorização ambiental de transporte do IBAMA ref. ao item: 7.1.3-d. do edital
Aceite de proposta	27/02/2023 18:12:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 43,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/02/2023 10:19:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/02/2023 10:41:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06.
Habilitação de fornecedor	28/02/2023 15:10:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A G DA CRUZ LTDA - CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Gás comprimido

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.626.638/0001-91	INDUSTRIA GAS NEW	Sim	Sim	11.380	R\$ 40,0000	R\$ 455.200,0000	26/02/2023 11:30:20

LTDA

Marca: AIR GAS

Fabricante: AIR GAS

Modelo / Versão: MEDICINAL

 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL Especificação: Oxigênio medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão com capacidade 7m³ a 10m³ com pureza mínima 99,5%

Porte da empresa: ME/EPP

32.754.143/0001-85 PARMAGASES Sim Sim 11.380 R\$ 44,0000 R\$ 500.720,0000 17/02/2023 19:09:14
 COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: PROPRIA

 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxigênio Gasoso Medicinal com válvula (fornecimento em cilindros c/capacidade entre 7,5m e 10m³) Cod. 466950004

Porte da empresa: ME/EPP

 Proc: 32/2023
 Fls: 170
 Assi: Clasey

69.386.324/0001-06 A G DA CRUZ Sim Sim 11.380 R\$ 44,6700 R\$ 508.344,6000 25/02/2023 12:00:00
 LTDA

Marca: AIR LIQUIDE

Fabricante: AIR LIQUIDE

Modelo / Versão: AIR LIQUIDE

 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxigênio Gasoso Medicinal com Válvula (fornecimento em cilindro com capacidade entre 7,5 E 10m³) Cod. 466950007

Porte da empresa: ME/EPP

27.517.764/0001-05 R SOUSA Sim Sim 11.380 R\$ 44,6700 R\$ 508.344,6000 25/02/2023 12:23:19
 COMERCIO LTDA

Marca: Parmagases

Fabricante: Parmagases

Modelo / Versão: Padrão

 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxigênio Gasoso Medicinal com válvula (fornecimento em cilindros c/capacidade entre 7,5m e 10m³)

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 44,6700	69.386.324/0001-06	27/02/2023 09:00:02:923
R\$ 44,6700	27.517.764/0001-05	27/02/2023 09:00:02:923
R\$ 44,0000	32.754.143/0001-85	27/02/2023 09:00:02:923
R\$ 40,0000	33.626.638/0001-91	27/02/2023 09:00:02:923
R\$ 39,5000	69.386.324/0001-06	27/02/2023 09:05:57:183
R\$ 37,0000	32.754.143/0001-85	27/02/2023 09:07:54:140
R\$ 36,5000	27.517.764/0001-05	27/02/2023 09:08:09:763
R\$ 36,0000	69.386.324/0001-06	27/02/2023 09:08:20:463
R\$ 35,5000	33.626.638/0001-91	27/02/2023 09:08:52:870
R\$ 35,0000	69.386.324/0001-06	27/02/2023 09:09:09:620
R\$ 34,5000	33.626.638/0001-91	27/02/2023 09:09:37:873
R\$ 34,0000	69.386.324/0001-06	27/02/2023 09:09:50:400
R\$ 33,5000	33.626.638/0001-91	27/02/2023 09:10:02:630
R\$ 33,0000	27.517.764/0001-05	27/02/2023 09:11:00:430
R\$ 32,5000	33.626.638/0001-91	27/02/2023 09:11:07:620
R\$ 32,0000	27.517.764/0001-05	27/02/2023 09:11:49:510
R\$ 31,5000	33.626.638/0001-91	27/02/2023 09:11:56:210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/02/2023 09:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento	27/02/2023 09:13:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/02/2023 09:13:57	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	27/02/2023 18:23:40	Recusa da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA GAS NEW LTDA, CNPJ/CPF: 33.626.638/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 31,5000. Motivo: A licitante deixou de apresentar documentação completa referente aos itens 7.1.a.1 e .7.1.2.a do edital.

Recusa de proposta	27/02/2023 18:23:53	Recusa da proposta. Fornecedor: R SOUSA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 27.517.764/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 32,0000. Motivo: A licitante não apresentou documentação referente a atestado de ar comprimido, não tem o alvará (licença sanitária estadual) que se refere ao item: 7.1.3-c e não tem autorização ambiental de transporte do IBAMA ref. ao item: 7.1.3-d. do edital	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Aceite de proposta	27/02/2023 18:23:56	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 34,0000.	PROF: 32/2023
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/02/2023 10:20:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06.	Fls: 171
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/02/2023 10:41:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06.	ASSI: <i>[assinatura]</i>
Habilitação de fornecedor	28/02/2023 15:10:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A G DA CRUZ LTDA - CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06	
Registro de intenção de recurso	28/02/2023 15:15:22	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: INDUSTRIA GAS NEW LTDA CNPJ/CPF: 33626638000191. Motivo: Ilmo Pregoeiro, a nossa empresa apresentou a documentação exigida no subitem 7.1.a.1 pasta "2.HABILITAÇÃO JURIDICA" e também subitem 7.1.2.a pasta "4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA". Solicitamos	
Recusa de intenção de recurso	28/02/2023 18:18:52	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: INDUSTRIA GAS NEW LTDA, CNPJ/CPF: 33626638000191. Motivo: A Inabilitação da licitante se deu devido ao não cumprimento das exigências do edital.	

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
33.626.638/0001-91	28/02/2023 15:15	28/02/2023 18:18	Recusado

Motivo Intenção: Ilmo Pregoeiro, a nossa empresa apresentou a documentação exigida no subitem 7.1.a.1 pasta "2.HABILITAÇÃO JURIDICA" e também subitem 7.1.2.a pasta "4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA". Solicitamos rever os atos referente a nossa inabilitação conforme dispõe a súmula 473 do STF. Caso não tenha esse entendimento, manifestamos a intenção de recurso contra nossa inabilitação e outros que trataremos na peça recursal, conforme direitos garantidos no art 109 da Lei 8666 e CF

Motivo Aceite ou Recusa: A Inabilitação da licitante se deu devido ao não cumprimento das exigências do edital.

Item: 3 - Gás comprimido

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unlt.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.754.143/0001-85	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA Marca: MESSER Fabricante: MESSER Modelo / Versão: MESSER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Comprimido Medicinal com válvula (fornecimento em cilindros c/ capacidade entre 7,5 e 10m ³) Cod. 466950006 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.062	R\$ 63,0000	R\$ 318.906,0000	17/02/2023 19:09:14
69.386.324/0001-06	A G DA CRUZ LTDA Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE Modelo / Versão: AIR LIRQUIDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Comprimido Medicinal com válvula (fornecimento em cilindros com capacidade entre 7,5 e 10m ³) cod. 466950006 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.062	R\$ 63,6700	R\$ 322.297,5400	25/02/2023 12:00:00
27.517.764/0001-05	R SOUSA COMERCIO LTDA Marca: Parmagases Fabricante: Parmagases Modelo / Versão: Padrão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Comprimido Medicinal com válvula (fornecimento em cilindros c/ capacidade entre 7,5 e 10m ³) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.062	R\$ 63,6700	R\$ 322.297,5400	25/02/2023 12:23:19

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 63,6700	69.386.324/0001-06	27/02/2023 09:00:02:923
R\$ 63,6700	27.517.764/0001-05	27/02/2023 09:00:02:923

R\$ 63,0000	32.754.143/0001-85	27/02/2023 09:00:02:923
R\$ 62,5000	69.386.324/0001-06	27/02/2023 09:06:18:153
R\$ 60,0000	32.754.143/0001-85	27/02/2023 09:07:38:723
R\$ 59,5000	27.517.764/0001-05	27/02/2023 09:08:13:043
R\$ 59,0000	69.386.324/0001-06	27/02/2023 09:08:26:903
R\$ 58,0000	27.517.764/0001-05	27/02/2023 09:10:07:737

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Proc: 215/2023

Fls: 172

Assi: [Assinatura]

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/02/2023 09:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento	27/02/2023 09:12:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/02/2023 09:12:08	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	27/02/2023 18:24:05	Recusa da proposta. Fornecedor: R SOUSA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 27.517.764/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 58,0000. Motivo: A licitante não apresentou documentação referente a atestado de ar comprimido, não tem o alvará (licença sanitária estadual) que se refere ao item: 7.1.3-c e não tem autorização ambiental de transporte do IBAMA ref. ao item: 7.1.3-d. do edital
Aceite de proposta	27/02/2023 18:24:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 59,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/02/2023 10:20:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/02/2023 10:42:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06.
Habilitação de fornecedor	28/02/2023 15:10:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A G DA CRUZ LTDA - CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	27/02/2023 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2023 09:00:13	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2023 09:00:16	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2023 09:00:17	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2023 09:12:08	O item 3 está encerrado.
Sistema	27/02/2023 09:12:55	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/02/2023 09:13:57	O item 2 está encerrado.
Sistema	27/02/2023 09:24:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	28/02/2023 10:19:58	Senhor fornecedor A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	28/02/2023 10:20:09	Senhor fornecedor A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	28/02/2023 10:20:21	Senhor fornecedor A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	28/02/2023 10:41:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	28/02/2023 10:41:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	28/02/2023 10:42:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06, enviou o anexo para o item 3.

09/03/2023, 10:39

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC 3151/2023
Folhas 01/04

Sistema 28/02/2023
15:10:28
Pregoeiro 28/02/2023
15:10:51

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/02/2023 às 15:31:00.

Proc: 32/2023
Fls: 173
Assi: *[Assinatura]*

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	08/02/2023 09:10:40	
Abertura da sessão pública	27/02/2023 09:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	27/02/2023 09:24:28	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	27/02/2023 18:26:36	Previsão de reabertura: 28/02/2023 09:00:00; Devido encerramento do horario de expediente
Reativação	28/02/2023 10:18:50	
Abertura do prazo	28/02/2023 15:10:28	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	28/02/2023 15:10:51	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/02/2023 às 15:31:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:19 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

[Assinatura]
SILVANO JOSE MORAES RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

[Assinatura]
GILSIEVE MORAES
Equipe de Apoio

[Assinatura]
PEDRO PAULO MORAES PINHEIRO
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

Voltar



Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Pregão Nº 00009/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Proc: 3212023
 Fls: 174
 Assi: [Assinatura]

RESULTADO POR FORNECEDOR

69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Gás comprimido</u> Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE Modelo / Versão: AIR LIQUIDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxigênio Gasoso Medicinal com Válvula (fornecimento em cilindro com capacidade entre 0,75 e 2,25m³) Cod. 466950007	Metro Cúbico	6216	R\$ 46,3300	R\$ 43,5000	R\$ 270.396,0000
2	<u>Gás comprimido</u> Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE Modelo / Versão: AIR LIQUIDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxigênio Gasoso Medicinal com Válvula (fornecimento em cilindro com capacidade entre 7,5 e 10m³) Cod. 466950007	Metro Cúbico	11380	R\$ 44,6700	R\$ 34,0000	R\$ 386.920,0000
3	<u>Gás comprimido</u> Marca: AIR LIQUIDE Fabricante: AIR LIQUIDE Modelo / Versão: AIR LIQUIDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Comprimido Medicinal com válvula (fornecimento em cilindros com capacidade entre 7,5 e 10m³) cod. 466950006	Metro Cúbico	5062	R\$ 63,6700	R\$ 59,0000	R\$ 298.658,0000

Total do Fornecedor: R\$ 955.974,0000

Valor Global da Ata: R\$ 955.974,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 **Imprimir o Relatório**

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 32/2023
 Fls: 175
 Assi: *[assinatura]*

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00009/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 18:20 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00009/2023, referente ao Processo nº 315.2023, o Pregoeiro, Sr(a) SILVANO JOSE MORAES RIBEIRO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Gás comprimido

Descrição Complementar: Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.216

Valor Estimado: R\$ 46,3300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Metro Cúbico

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: A G DA CRUZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 43,5000 e a quantidade de 6.216 Metro Cúbico .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/02/2023 18:20:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06, Melhor lance: R\$ 43,5000

Item: 2

Descrição: Gás comprimido

Descrição Complementar: Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 11.380

Valor Estimado: R\$ 44,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Metro Cúbico

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: A G DA CRUZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 11.380 Metro Cúbico .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/02/2023 18:20:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06, Melhor lance: R\$ 34,0000

Item: 3

Descrição: Gás comprimido

Descrição Complementar: Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.062

Valor Estimado: R\$ 63,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Metro Cúbico

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: A G DA CRUZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 5.062 Metro Cúbico .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/02/2023 18:20:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06, Melhor lance: R\$ 59,0000

Proc: 32/2023
Fls: 176
ASS: [assinatura]

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 32/2023
 Fls: 177
 Assi: [assinatura]

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00009/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:52 horas do dia 02 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 315.2023, Pregão nº 00009/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Gás comprimido

Descrição Complementar: Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.216

Unidade de fornecimento: Metro Cúbico

Valor Estimado: R\$ 46,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: A G DA CRUZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 43,5000 e a quantidade de 6.216 Metro Cúbico .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2023 18:20:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06, Melhor lance: R\$ 43,5000
Homologado	02/03/2023 09:52:39	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

Item: 2

Descrição: Gás comprimido

Descrição Complementar: Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 11.380

Unidade de fornecimento: Metro Cúbico

Valor Estimado: R\$ 44,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: A G DA CRUZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 11.380 Metro Cúbico .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2023 18:20:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06, Melhor lance: R\$ 34,0000
Homologado	02/03/2023 09:52:53	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

Item: 3

Descrição: Gás comprimido

Descrição Complementar: Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

09/03/2023, 10:37

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC: 319/2023
Folhas: 454
Rubrica: _____

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.062
Valor Estimado: R\$ 63,6700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Metro Cúbico
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,00

Proc: 32/2023
Fls: 178
Assi: [Assinatura]

Adjudicado para: A G DA CRUZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 5.062 Metro Cúbico.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2023 18:20:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A G DA CRUZ LTDA, CNPJ/CPF: 69.386.324/0001-06, Melhor lance: R\$ 59,0000
Homologado	02/03/2023 09:53:11	PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	

Fim do documento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023

Proc: 32/2023
Fls: 179
Assi: [Assinatura]

O Município de Pinheiro - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Dez, nº 972, João Castelo, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Frederico Araújo Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 130677220003 e do CPF nº 004.090.503-93, residente e domiciliado na nesta Cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 26/2021, de 21 de outubro de 2005, de 14 de Janeiro de 20 e subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem: bem como pelo edital que o regulou, conforme o **PROCESSO Nº 315/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 tem por objeto Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro- MA, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:**

Nome empresarial: A G DA CRUZ LTDA	CNPJ nº: 69.386.324/0001-06
Endereço: Avenida Paulo Ramos, nº 57, Bairro Santa Luzia, Pinheiro-MA; CEP: 65.200-000	
Fone/Fax (98) 3381-2761 / CEL 98192-2299	E-mail: shopgas@yahoo.com.br
Representante legal: Antonia Geovanna da Cruz	
RG: 013656882000-5 SSP/MA	CPF nº: 406.403.843-15

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Oxigênio Gasoso Medicinal com válvula (fornecimento em cilindro c/ capacidade entre 0,75 e 2,25m³) Cod. 466950007	AIR LIQUIDE	6.216	M³	RS 43,50	RS 270.396,00
2	Oxigênio Gasoso Medicinal com válvula (fornecimento em cilindros c/capacidade entre 7,5m e 10m³) Cod. 466950004	AIR LIQUIDE	11.380	M³	RS 34,00	RS 386.920,00
3	Ar Comprimido Medicinal com válvula (fornecimento em cilindros c/ capacidade entre 7,5 e 10m³) Cod. 466950006	AIR LIQUIDE	5.062	M³	RS 59,00	RS 298.658,00
TOTAL GLOBAL						RS 955.974,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS TERMOS

- 1.1. O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, conforme a solicitação do departamento de Compras. A contar da solicitação os materiais/produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis.
- 1.3. Ficarão a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- 1.4. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do registro geral (RG), do servidor da contratante responsável pelo recebimento.
- 1.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a contratante poderá:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 32/2023

Fls: 180

Assi: [Signature]

15.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação.

1.5.1.1. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

1.5.2. Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, a contratante poderá determinar sua complementação ou rescindir a contratação.

1.5.2.1. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS MATERIAIS/PRODUTOS

2.1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se darão em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/produtos.

2.2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos materiais/produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos materiais/produtos entregues, mediante recibo.

2.3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS, o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

2.5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/PRODUTOS

3.1. Os materiais/produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá fornecer os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado a critério da Administração, após a solicitação do setor de compras competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

3.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues no local descrito na Autorização de Fornecimento.

3.3. A entrega dos materiais/produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO

4.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, a não ser nos casos previstos no decreto municipal, quando os mesmos poderão ser alterados, para mais ou para menos, das seguintes formas:

4.2. Quando o(s) preço(s) registrado(s) tornar(em)-se inferior(es) ao(s) praticado(s) no mercado, o Órgão Gerenciador poderá, a requerimento da contratada, com a devida comprovação, nos termos da alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conceder aumento no(s) valor(es) contratado(s) a fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 32/2023

Fls: 181

Assi: Clever

- 4.3. O requerimento e alteração dos preços registrados deverá estar acompanhado de robusta prova documental acerca dos fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, com analítica demonstração de causa e efeito entre os fatos e o impacto nas obrigações fixadas na ata, sob pena de não conhecimento do pleito.
- 4.4. Não serão aceitos requerimentos de alteração dos valores instruídos com base apenas em notas fiscais.
- 4.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- 4.6. Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- 4.7. Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos firmados;
- 4.8. Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.9. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador cancelará o bem ou o serviço objetado preço negociado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR DA LICITAÇÃO

- 5.1. Entregar/prestar os materiais/produtos/serviços parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do setor de compras competente, em até 05 (cinco) dias úteis.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Pinheiro - MA;
- 5.3. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Pinheiro - MA, a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

- 6.1. Utilizar-se dos materiais/produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade; PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA, situada A
- 6.2. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;
Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias de 2023 e dotações semelhantes para o exercício subsequente:

CLÁUSULA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 8.1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PROCESSO Nº 0___/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.

CLÁUSULA NONA - DA UTILIZAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 7.1. Após a publicação do resultado deste Pregão, as licitantes vencedoras e, se houver, as licitantes que aceitaram integrar o CADASTRO DE RESERVA serão convocadas pela Secretaria Municipal de Saúde para assinar a Ata de Registro de Preços, observado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente de convocação, contado da data de publicação da homologação.
- 7.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado quando solicitado pelo licitante, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 010/2023-PMP

Pág. 3/5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 32/2023

Fls: 182

Assi: [Assinatura]

- 7.2. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.
- 7.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.
- 7.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.
- 7.2.3. A recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, observado o prazo estabelecido no item anterior, implicará na aplicação das sanções previstas deste edital.
- 7.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre a **Prefeitura Municipal de Pinheiro** e as licitantes vencedoras e, se houver, as empresas que aceitaram formar o CADASTRO DE RESERVA, para atendimento de demandas dos órgãos requisitantes.
- 7.4. O extrato da Ata de Registro de Preços será publicado no **Diário Oficial do Município-DOM** assim como divulgado no site da **Prefeitura Municipal de Pinheiro**, de forma a permitir aos órgãos e entidades que não participaram da licitação a possibilidade de aderir à Ata nas condições estabelecidas.
- 7.5. Após cumpridos os requisitos de publicidade, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso da execução do objeto, para futura contratação, obrigando-se o **BENEFICIÁRIO** do registro e a **Prefeitura Municipal de Pinheiro** ao cumprimento de todas as condições ali estabelecidas.
- 7.6. As condições para formalização da Ata de Registro de Preços, sua alteração, cancelamento, prazos, normas para futuras aquisições, assim como as demais condições do compromisso, constam da **Minuta da Ata de Registro de Preços**.
- 7.7. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia da **Secretaria Municipal de Saúde** afim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.
- 7.8. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, conforme dispõe o artigo 16, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 7.9. A Ata de Registro de Preços não obriga a **Prefeitura Municipal de Pinheiro** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos Produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor.
- 7.10. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Saúde**, para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 7.10.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Saúde** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 7.10.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Prefeitura Municipal de Pinheiro**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGUI TEM TRABALHO

Proc: 37/2023
Fls: 183
Assi: [Assinatura]

- 7.10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme o artigo 12, § 3º, do municipal.
- 7.10.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quintuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 7.10.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Saúde**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de vigência da Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DE FORO

9.1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca do Município de Pinheiro - MA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Pinheiro/MA, 10 de março de 2023.

[Assinatura]
Frederico Araújo Lobato
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

[Assinatura]
A G DA CRUZ LTDA
C.N.P.J. nº 69.386.324/0001-06
Antonia Geovanda da Cruz
Empresa Beneficiária



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 053 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO	
Defensoria Pública do Estado	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	01
APOSTILA	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	07
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	07
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros ...	12
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Estreito - MA e Outras.....	32
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	32
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	44
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras.....	44
DESLIGAMENTOS	
Defensoria Pública do Estado	45
ERRATAS	
Câmara Municipal de Joselândia - MA e Outras.....	45
ESTATUTO	
Grupo de Apoio a Adoção - AME	46
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	47
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura.....	48
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado	51
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.....	52
TERMO DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	52
TERMO DE CONVALIDAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.....	53
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	53
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA	54
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outro.....	54
TERMOS DE RENOVAÇÃO	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM.....	54

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FILHO COELHO:45215170304

ADESÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO ADESÃO À ATA SRP. Processo Administrativo nº 0254/2023-DPE/MA. A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar a adesão as Atas de registro de preços: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022-DETRAN/ES**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2021-DETRAN/ES. **Itens Aderidos:** 16 - painel divisório metálico com placas de fechamento em MDF, quant. 20 unds., no valor total de R\$ 33.752,00 e 22 - mesa; tipo: plataforma dupla; principal lado esquerdo, quant.: 09 unds., no valor total de R\$ 32.786,73; **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0157/2022-SES/MA**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2022-CSL/SES. **Item Aderido:** 07 - cadeira espaldar médio, giratória, com apoio para braços, quant. 16 unds., no valor total de R\$ 11.984,00. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo supracitado. Amparo legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Estadual do Maranhão 36.184/2020. Data da assinatura do Termo de Adesão: 15/03/2023 – Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. CPL/DPE.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 00 28964/2023/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: LAVANDERIA SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ/MF n.º 06.176.605/0001-14, representada por JOSÉ RIBAMAR SANTOS VAZ FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 831.090.301-44. OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 28/2022/ SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 28/2022/SEGOV, contados a partir de 15/03/2023, com término em 14/03/2024. **DO VALOR:** O valor global do Contrato n.º 28/2022/SEGOV não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de R\$ 316.603,60 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01151 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; NATUREZA: 339039- SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, e na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

Proc: 32/2023
Fls: 185
Assi: Ulay

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC 315/2023
Folhas 170
Rubrica X

12 SEGUNDA - FEIRA, 20 - MARÇO - 2023



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2023; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 315/2023; O Município de Pinheiro - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Dez, nº 972, João Castelo, Pinheiro - MA, CNPJ N.º 11.782.162/0001-45, CNPJ N.º 11.782.162/0001-45, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Frederico Araújo Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 130677220003 e do CPF nº 004.090.503-93, residente e domiciliado na nesta Cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 26/2021, de 21 de outubro de 2005, de 14 de Janeiro de 2010 e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem: bem como pelo edital que o regulou, conforme o PROCESSO N.º 315/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 tem por objeto Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro - MA, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços: Nome empresarial: A G DA CRUZ LTDA CNPJ nº: 69.386.324/0001-06 Endereço: Avenida Paulo Ramos, nº 57, Bairro Santa Luzia, Pinheiro-MA; CEP: 65.200-000 Fone/Fax (98) 3381-2761 / CEL 98192-2299 E-mail: shoppas@yahoo.com.br Representante legal: Antonia Geovanda da Cruz RG: 013656882000-5 SSP/MA CPF nº: 406.433.873-15

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Oxigênio Gasoso Medicinal com válvula (fornecimento em cilindro c/ capacidade entre 0,75 e 2,25m³) Cod. 466950007	AIR LIQUIDE	6.216	M³	RS 43,50	RS 270.396,00
2	Oxigênio Gasoso Medicinal com válvula (fornecimento em cilindros c/capacidade entre 7,5m e 10m³) Cod. 466950004	AIR LIQUIDE	11.380	M³	RS 34,00	RS 386.920,00
3	Ar Comprimido Medicinal com válvula (fornecimento em cilindros c/ capacidade entre 7,5 e 10m³) Cod. 466950006	AIR LIQUIDE	5.062	M³	RS 59,00	RS 298.658,00
TOTAL GLOBAL						RS 955.974,00

A íntegra da ata se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA: www.pinheiro.ma.gov.br ou solicitada pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro/MA, 10 de março de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretaria Municipal de Saúde - Órgão Gerenciador; A G DA CRUZ LTDA - C.N.P.J. nº 69.386.324/0001-06 - Antonia Geovanda da Cruz - Empresa Beneficiária.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43799/2023 A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor de Subcomissão de Planejamento - SUBPLAN, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **Aquisição de insumos para embalagens destinados à oficina de panificação**, constante no Modelo de Cotação disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), no Diário Oficial da União (DOU), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 16 de março de 2023. JONYELMA DINIZ PEREIRA – Chefe SUBPLAN-SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023 - CSL/STC. A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC, através de sua Pregoeira, instituída pela Portaria N.º 23 de 01 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 19 de maio de 2022, leva ao conhecimento dos interessados que **realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO às 14:30 horas do dia 31 DE MARÇO DE 2023. A sessão ocorrerá no auditório Isabel Almeida Ferreira Rêgo, localizado nas dependências da STC, no seguinte endereço, Edifício Nagib Haickel - Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n - 2º Andar - Calhau, São Luís - MA, 65076-820. A STC tem como objetivo a Contratação de empresa especializada no serviço contínuo de solução de outsourcing de impressão (multifuncionais, copiadoras, impressoras, digitalizadoras), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-site**

(incluindo peças), além de fornecimento e substituição de insumos (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusores, kit de revelação, etc.), exceto papel. Fornecendo também software de bilhetagem, gerenciamento e monitoramento de impressoras para suprir necessidades da STC, conforme especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e, **com participação EXCLUSIVA de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP**. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site de Compras Governamentais do Estado do Maranhão, <http://www.compras.ma.gov.br>. **EM CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO N.º 001 DE 27/01/2022 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NA QUAL ESTABELECE A INTENSIFICAÇÃO DA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO NO ATUAL CONTEXTO DA COVID-19, SUGERE-SE EVITAR AGLOMERAÇÃO, O USO DE MÁSCARAS NA SUSPEITA DE GRIPES OU RESFRIADOS, BEM COMO, O MANUSEIO DE ÁLCOOL GEL.** São Luís (MA), 15 de março de 2023. AUCENIR NINA MACEDO COSTA-Pregoeira substituta da STC.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 07/2023. Processo nº 18773/2023/SES. Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de complementos alimentares para abastecimento do Programa do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica assistidos pela Superintendência Farmacêutica/SES, de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996 de 11 de setembro de 2013) referente ao Grupo 2 e a Portaria Conjunta nº 12 de 10 de setembro de 2019, que define seus Protocolos Clínicos e suas Diretrizes Terapêuticas – PCDT (Aprova o Protocolo Clínico e Dire-

Proc: 32/2023
Fls: 176
Assi: César

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC: 315/2023
Folha: 4/31
Rubrica: [assinatura]

54 SEGUNDA - FEIRA, 20 - MARÇO - 2023

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Instituição de Ensino Superior. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, prorrogável por meio de termos de aditamento. DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recurso financeiro, e não representará ônus pecuniário para nenhuma das partes. AUTORIZAÇÃO: Pela 1ª Subdefensora Geral da Defensoria Pública – Drª CRISTIANE MARQUES MENDES e pelo(a) representante da Instituição de ensino – ROSANY CORREA. ASSINATURA: 09 de março de 2023. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2023. São Luís, 14 de março de 2023. Jéssica Cortês Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 0370/2023 - EMAP TIPO E NÚMERO: Termo de Cooperação Técnica n.º 0370/2023 – EMAP. Que entre si celebram a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, e a Universidade Federal do Maranhão – UFMA. **PARTES:** Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.650.060/0001-48, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, daqui por diante designada UFMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.279.103.0001-19. **OBJETO:** Constitui objeto O presente TERMO tem por objeto a integração das partes para o desenvolvimento e consolidação do curso de Graduação em Engenharia dos Transportes da UFMA, através da realização de atividades conjuntas de ensino, extensão, pesquisa e inovação, internacionalização, cursos, treinamentos, utilização de laboratórios e espaços físicos. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 28.02.2023. **ASSINAM:** Pela EMAP o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, inscrito no CPF sob o n.º 013.769.717-12; pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA, representado pelo reitor, Professor Dr. Natalino Salgado Filho, inscrito no CPF sob o n.º 032.954.942-04. **Publique-se.** São Luís (MA), 16 de Março de 2023.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2023. OBJETO: “Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de Gás de Cozinha Liquefeito de Petróleo – GPL envasado em Botijão de 13 Kg e 45 kg, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pinheiro - MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2023-SRP, em favor da empresa: COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA; CNPJ n.º 28.929.699/0001-98; Endereço: Rua Estudante Bernardo Martins, n.º 235, Centro, Chapadinha - MA; CEP: 65.500-000. Itens Vencidos: 1, 2, 3 e 4. Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 484.714,40 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos); Pinheiro - MA, 13 de fevereiro de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/ 2023 – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 315/2023. OBJETO: “Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro - MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 009/2023-SRP, em favor da empresa: A G DA CRUZ LTDA; CNPJ n.º 69.386.324/0001-06; Endereço: Avenida Paulo Ramos, n.º 57, Bairro Santa Luzia, Pinheiro - MA; CEP: 65.200-000. Itens Vencidos: 1, 2 e 3; Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 955.974,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais); Pinheiro - MA, 02 de março de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 29/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 52781/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, III, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, III, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e insumos sob demanda, visando atender a Oficina de Restauração de Mobília Hospitalar da EMSERH (Lotes 02 e 03). Contratada: **ARTIGOS DE TAPEÇARIA MARANHÃO LTDA**, CNPJ n.º 11.545.077/0001-63. Representante Legal: **Genival Morais Silva**, CPF n.º 094.393.823-68. **Valor Total Contratado:** R\$ 605.584,10 (seiscentos e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); **Prazo de vigência:** 24 (vinte quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-100 – Materiais e Equip. p/ Oficina de Móveis Hosp. Públic-sec. São Luís - MA, 14 de março de 2023. Marcello Apolônio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

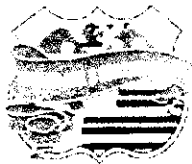
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 1.575/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa FUNDAÇÃO SOUSANDRANDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.060.718/0001-12, objetivando a Contratação de empresa para prestação para execução de formação e qualificação técnica de dirigentes, gestores, docentes e técnicos do Sistema Municipal de Educação e da Rede Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pinheiro- MA. Esse Termo se fundamenta no inciso, XIII, do artigo 24 da Lei n.º, 8.666/93, e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pinheiro - MA, 08 de março de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE RENOVAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 05/2021, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA MAURO HENRIQUE B. SALOMÃO - ME, PROCESSO N.º 1393/2023- AGEM, CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 32/2023
Fls: 187
Assi: [Assinatura]

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: A G DA CRUZ COMERCIO, inscrita no CNPJ: 69.386.324/0001-06, sediada na Avenida Paulo Ramos, nº 57, Bairro Santa Luzia, CEP: 65.200-000, Pinheiro - MA, neste ato representado pela Sra. Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, portador do RG nº 013656882000-5 e CPF nº 406.433.873-15.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Oxigênio Hospitalar) para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA.

Estamos encaminhando esta solicitação a Vossa Senhoria para apresentar, caso haja interesse, a Documentação da Empresa para análise por parte desta Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, para que possamos tomar as providências necessárias para a efetivação da contratação.

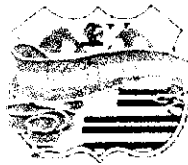
Segue relação de documentos necessários:

Relativo à Habilitação Jurídica:

- Cédula de Identidade, CPF.
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, mediante a:
 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros junto a Seguridade Social – CND/INSS, válida para as finalidades previstas no art. 47, da Lei Federal nº 8.212, de 24/07/1991 e suas alterações, bem como as da Lei Federal nº 8.870, de 15/04/1994, exceto para Averbação de Imóveis, Baixa de Firma Individual ou de Empresário e Registro ou Arquivamento de Alterações Contratuais;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa da Dívida Ativa.
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a:
 - ISSQN – Imposto Sobre de Qualquer Natureza;
- Prova de Regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de:
 - FGTS - Certidão de Regularidade do FGTS (CRF).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 32/2023
FIs: 128
Assi: [Signature]

do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.

As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;

As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;

A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

Certidão Negativa de Falência Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Qualificação Técnica

No mínimo 01 (um) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo os produtos e prestou ou está prestando os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

Presidente Sarney - MA, 28 de abril de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente/CPL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "A G DA CRUZ COMÉRCIO".

Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, solteira, natural de Bacabal MA nascida em 15/11/1969, RG nº 013656882000-5 SSP-MA, CPF nº 406.433.873-15, residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº 193 centro Pinheiro MA, CEP 65200-000, titular da empresa individual "A G da Cruz Comércio", localizada na Avenida Paulo Ramos nº 57 bairro Santa Luzia Pinheiro MA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.386.324/0001-06 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21100745561, em 09/03/1993, resolve alterar seu Ato Constitutivo.

DA SEDE (Art.968, IV, CC)

Cláusula Primeira- O Empresário Individual tem sede na Avenida Paulo Ramos nº 57, bairro Santa Luzia Pinheiro-MA, CEP 65200-000.

DO OBJETO (Art. 968, IV CC).

Cláusula Segunda- O Empresário *Individual* terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

4684-2/99- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio industrial, outros gases, revenda de produtos correlatos medicamentos e oxigênio medicinal.)

4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4530-7/03- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4635-4/01- Comércio atacadista de água mineral.

4741-5/00- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4784-9/00- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

4789-0/99- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (extintores, exceto para veículos).

4930-2/03-Transporte rodoviário de produtos perigosos.

DO CAPITAL (Art. 968,III,CC).

Cláusula Terceira- O Capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. (Art.2º§ 2º,LC nº167, de 2019).

Proc: 32/2023
Fls: 191
Assi: [assinatura]

Cláusula Quarta- A administração será exercida pela titular **Antônia Geovanda da Cruz**, acima qualificada, representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento de alteração.

Pinheiro-MA 18 de dezembro de 2020

Antônia Geovanda da Cruz



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

Proc: 32/2023
Fls: 192
Assi: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020 16:03 SOB Nº 20201187140.
PROTOCOLO: 201187140 DE 18/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006358586. CNPJ DA SEDE: 69386324000106.
NIRE: 21100745561. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos endereços de verificação.

Proc: 32/2023
Fls: 193
Assi: Cleary

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL " A G DA CRUZ COMÉRCIO".

Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, solteira, natural de Bacabal MA nascida em 15/11/1969, RG nº013656882000-5 SSP-MA, CPF nº 406.433.873-15, residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº193 centro Pinheiro MA, CEP 65200.000, titular da empresa individual " A G da Cruz Comércio, localizada na Avenida Paulo Ramos nº57 bairro Santa Luzia Pinheiro MA, CEP 65200-000,, inscrita no CNPJ nº69.386.324/0001-06 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob nº21100745561, em 09/03/1993, resolve alterar seu Ato Constitutivo.

DA SEDE (ART .968,IV,CC)

Cláusula Primeira- O empresário Individual tem sede na Avenida Paulo Ramos nº57, bairro Santa Luzia Pinheiro-MA, CEP 65200-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV CC)

Cláusula Segunda- O Empresário Individual terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio industrial, outros gases , revenda de produtos correlatos medicamentos oxigênio medicinal e extintores).

4520-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4741-5/00-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4784-9/00-Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

4635-4/01-Comércio atacadista de água mineral.

4684-2/99-Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio industrial, outros gases, revenda de produtos correlatos medicamentos e oxigênio medicinal).

4930-2/03-Transporte rodoviário de produtos perigosos

Proc: 32/2023
Fls: 194
Assi: Cláudia

DO CAPITAL (ART.968, III, CC)

Cláusula Terceira- O capital que era de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente de País é alterado para R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.(art.2º§ 2º, LC nº 167, de 2019

Cláusula Quarta-A administração será exercida pela titular Antônia Geovanda da Cruz acima qualificada, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento de alteração.

Pinheiro-MA, 07 de Janeiro de 2020

Antônia Geovanda da Cruz



Proc: 32/2023
Fls: 195
Assi: [Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 10:14 SOB Nº 20200012274.
PROTOCOLO: 200012274 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000047945. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc: 32/2023
Fls: 196
Assi: [Assinatura]

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL " A G DA CRUZ
COMÉRCIO".**

Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, solteira, natural de Bacabal MA nascida em 15/11/1969, RG nº013656882000-5 SSP-MA, CPF nº 406.433.873-15, residente e domiciliada à rua Naisa Sousa nº193 centro Pinheiro MA, CEP 65200.000, titular da empresa individual " A G da Cruz Comércio, localizada na Avenida Paulo Ramos nº57 bairro Santa Luzia Pinheiro MA, CEP 65200-000,, inscrita no CNPJ nº69.386.324/0001-06 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob nº21100745561, em 09/03/1993, resolve alterar seu Ato Constitutivo.

DA SEDE (ART .968,IV,CC)

Cláusula Primeira- O empresário Individual tem sede na Avenida Paulo Ramos nº57, bairro Santa Luzia Pinheiro-MA, CEP 65200-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV CC)

Cláusula Segunda- O Empresário Individual terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio industrial, outros gases , revenda de produtos correlatos medicamentos oxigênio medicinal e extintores).

4520-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4741-5/00-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4784-9/00-Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

4635-4/01-Comércio atacadista de água mineral.

4684-2/99-Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio industrial, outros gases, revenda de produtos correlatos medicamentos e oxigênio medicinal).

Proc: 32/2023
Fls: 197
Assi: [assinatura]

4930-2/03-Transporte rodoviário de produtos perigosos

DO CAPITAL (ART.968, III, CC)

Cláusula Terceira- O capital é de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente de País.(art.2º§ 2º, LC nº 167, de 2019)

Cláusula Quarta-A administração será exercida pela titular Antônia Geovanda da Cruz acima qualificada, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento de alteração.

Pinheiro-MA, 29 de Novembro de 2019.

Antônia Geovanda da Cruz



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

Proc: 32/2023
Fls: 198
Assi: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 16:34 SOB Nº 20191292966.
PROTOCOLO: 191292966 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905748224. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 13/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 32/2023
Fls: 199
Assi: Clasen

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (qual) não declarado		Mãe FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136568820005	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 406.433.873-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - se houver no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA NAISA SOUSA			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICIPIO Pinheiro			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA PAULO RAMOS			NÚMERO 57
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICIPIO Pinheiro	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGDASTINTAS@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária 4520001, 4530703, 4530705, 4635401, 4741500, 4751201, 4784900, 4789099, 4930203	Descrição do Objeto 46.84-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO INDUSTRIAL, OUTROS GASES E REVENDA DE PRODUTOS CORRELATOS MEDICAMENTOS OXIGÊNIO MEDICINAL JI 49.30-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 2.46.35-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; 3.47.41-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4.45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5.45-30-7/05 COMÉRCIO A VAREJO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.386.324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 08/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonia Geovanda da Cruz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002094328	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

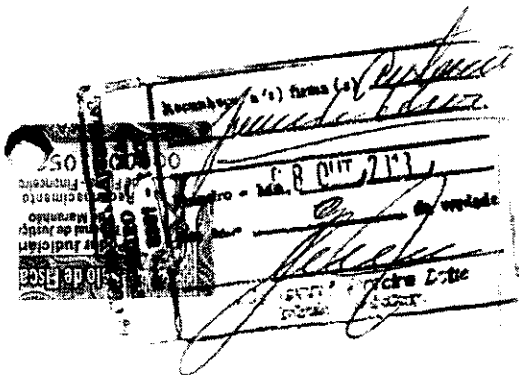
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 09.47 SOB Nº 20180712551.
PROTOCOLO: 180712551 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804254082. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 32/2023
Fls: 200
Assi: Usey



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 09:47 SOB Nº 20180712551.
PROTOCOLO: 180712551 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804254082. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 32/2023
Fls: 291
Assi: [Signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (empresa, estabelecimento ou filial) - Filial XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS Casado XXX		
FILHO DE (pai) não declarado		(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (documento) 136568820005	Digito emissor SSP	UF MA	CPF (número) 406.433.873-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NAISA SOUSA				NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro	
MUNICÍPIO Pinheiro			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PAULO RAMOS				NÚMERO 57
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro	
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGDASTINTAS@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por querosel) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Ativ. da/da Principal 4684299 Atividade Secundária	Descrição da(s) Objeto(s) DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 6 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 7 45 20-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AL TOMOTORES, 4784-9-0/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), 4789-0-9/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.386.324-0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF MA
DATA ASSINATURA 08/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <u>Antonia Geovanda da Cruz</u>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180002094328		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

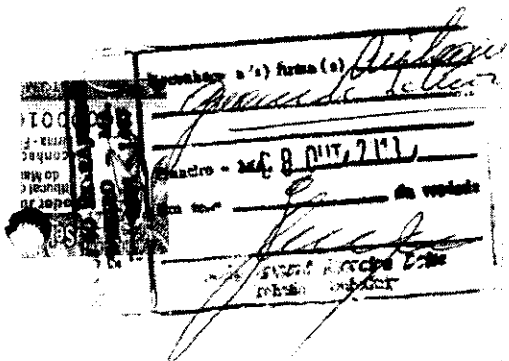
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 09:47 SOB Nº 20180712551.
PROTOCOLO: 180712551 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804254082. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 32/2023
Fls: 202
Assi: Clay



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 09:47 SOB Nº 20180712551.
PROTOCOLO: 180712551 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804254082. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 32/2023
Fls: 293
Assi: Libran

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NÃO DECLARADO		Mãe: FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 15/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 136568820005	Origem (estado) SSP	UF MA
CPF (numero) 406.433.873-15			
TUTELADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA NAISA SOUSA			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMERCIO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA PAULO RAMOS			NÚMERO 57
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGDASTINTAS@YAHOO.COM BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE-Estat) - Atividade Principal 4684299	Descrição do Objeto 46.84-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO INDUSTRIAL, OUTROS GASES E REVENDA DE PRODUTOS CORRELATOS MEDICAMENTOS OXIGÊNIO MEDICINAL J) 49.30-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 2 46.35-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; 3 47.41-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5 45-30-7/05 COMÉRCIO A		
Atividade Secundária 4520001, 4530703, 4530705, 4635401, 4741500, 4751201, 4784900, 4789099, 4930203			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NG (CNPJ) 69.386.324/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 24/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonia Geovanda da Cruz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002057249	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 14:10 SOB Nº 20180697935.
PROTOCOLO: 180697935 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804014162. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMERCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 32/2023
Fls: 204
Assi: Cruz

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NÃO DECLARADO		Mãe: FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136568820005	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 406.433.873-15			
FAMÍLIA (PAIS) POR (data de criação) ou (casamento) ou (caso de morte) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA NAISA SOUSA			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 002538 - Pindura
MUNICIPIO Pinheiro			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA PAULO RAMOS			NÚMERO 57
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 002538 - Pindura
MUNICIPIO Pinheiro	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGDASTINTAS@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR. 6 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 7 45.20-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.386.324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF MA
DATA ASSINATURA 24/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonia Geovanda da Cruz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002057249	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 14:10 SOB Nº 20180697935.
PROTOCOLO: 180697935 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804014162. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 32/2023
Fls: 205
Assi: [assinatura]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NÃO DECLARADO		(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 136568820005	Orgão emissor SSP	UF MA CPF(numero) 406.433.873-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NAISA SOUSA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Caso de Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIS DOMINGUES			NÚMERO 541
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Caso de Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shoppingdastintas@yahoo.com.br	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária 4520001, 4530703, 4530705, 4635401, 4741500, 4751201, 4784900, 4789099, 4930203	Descrição do Objeto 46.84-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO INDUSTRIAL, OUTROS GASES E REVENDA DE PRODUTOS CORRELATOS MEDICAMENTOS OXIGÊNIO MEDICINAL) 1 49.30-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 2 46.35-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; 3 47.41-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 5 45-30-7/05 COMÉRCIO A		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.386.324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonia Geovanda da Cruz</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001934540	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:15 SOB Nº 20180622838.
PROTOCOLO: 180622838 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803271293. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 32/2023
Fls: 206
Assi: Casey

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NÃO DECLARADO	(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136568820005	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 406.433.873-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA NAISA SOUSA			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar no site do IBGE) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA LUIS DOMINGUES			NÚMERO 541
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar no site do IBGE) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, 6 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 7 45.20-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.386.324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonia Geovanda da Cruz</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001934540	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:15 SOB N° 20180622838.
PROTOCOLO: 180622838 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803271293. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 32/2023
Fls: 207
Assi: Theresa

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

Nº MPO DE ABERTURA DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente caso a empresa tenha)	
21100745561		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Feminino		XXX	
FILIAÇÃO (pai)		MÃE	
NÃO DECLARADO		FRANCISCA MARIA DA CRUZ	
ANO DO EMPLAQUEAMENTO		IDENTIDADE (numero)	
15-11-1969		13656820065	
Cidade e estado		UF	
SSP		MA	
CPF (numero)		CNPJ (numero)	
XXX		406.433.873-13	
ENDEREÇO (logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado)			
RUA NAISA SOUSA			
CEP		CID	
XXXXXX-XXXX		65200-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
Pimente		002538 - Pimente	
UF		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP			
LOGRADOURO (logradouro)			
RUA LUIS DOMINGUES			
CEP		CID	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		65200-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
Pimente		002538 - Pimente	
UF		MA	
PAIS		BIC (NII)	
BRASIL		-brasil.gov.br/ma/registro-com-ec	
VALOR DE CAPITAL (R\$)		ORIENTAÇÃO FISCAL	
80.000,00		outra ou bens	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4684299		46.84-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
Atividades Secundárias 4520001, 4530703, 4530705, 4635401, 4741500, 4751201, 4950203		49.30-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 46.35-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; 47.41-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.45-30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5.45-30-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 6.47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO	
DATA DE ABERTURA DA ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	
15/03/1997		69.486.324.0061-00	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FOLHA DE OUTRA CI/ NIRE ANTERIOR	
24/02/2017		UF	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		LUGO DA JUNTA COMERCIAL	
<i>Antonia Geovanda da Cruz</i>		1 - SIM 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA117000709150	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 16:35 SOB Nº 20170284077.
PROTOCOLO: 170284077 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700839795. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2017, às 09:38.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em: www.jucema.ma.gov.br ou em qualquer um dos portais de acesso público de dados, informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 32/2023
Fls: 208
Assi: CRS

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NOME DO IDENTIFICADO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (receber somente de outro requerente a filial)	
21100745561		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (com sobrenome completo, sem abreviações)			
ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Feminino		XXX	
TIPO DE CASAMENTO			
NÃO DECLARADO			
NOME DO TITULAR DO DOCUMENTO		NOME	
FRANCISCA MARIA DA CRUZ			
DATA DE NASCIMENTO		DATA DE NASCIMENTO	
15/11/1969		13/06/8823005	
ESTADO DE NASCIMENTO		UF	
SSP		MA	
CPF (número)		CPF (número)	
406.433.873-15			
DECLARADO POR (nome de quem recebeu o documento, no caso de terceiros)			
XXX			
ENDEREÇO DA LOGRADOURO (rua, av, etc)			
RUA NAISA SOUSA			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		192	
BARRIO/DISTRITO		C.P.	
CENTRO		65200-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)	
Pinheiro		002538 - Pinheiro	
		UF	
		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
A G DA CRUZ COMERCIO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
RUA LUIS DOMINGUES			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		541	
BARRIO/DISTRITO		C.P.	
CENTRO		65200-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)	
Pinheiro		002538 - Pinheiro	
		CÓDIGO DE REGISTRO COMERCIAL	
		shoppinguatuatins@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL (para empresas)	
R\$ 0,00		oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Escala)		Descrição do Objeto	
4684290		DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 7.45.20-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
DATA DE INSCRIÇÃO EM ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
05/03/1995		09.386.324/0001-06	
		HASSEFERÊNCIA DE SEDE CL. DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
		UF	
		MA	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
24/02/2017		<i>Antonia Geovanda da Cruz</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000709150	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Emp.esa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 16:35 SOB Nº 20170284077.
PROTOCOLO: 170284077 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700839795. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMERCIO - EPP

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2017, às 09:38.

A autenticação deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br> ou em qualquer uma das portais de acesso público, informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		Proc: <u>22/2013</u>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ				Fls: <u>209</u>	
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) NÃO DECLARADO		(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969		IDENTIDADE (número) 13656882000-5		CPF (número) 406.433.873-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NAISA SOUSA				NÚMERO 193	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.200-000	
MUNICÍPIO PINHEIRO				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIS DOMINGUES				NÚMERO 541	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CEENTRO		CEP 65.200-000	
MUNICÍPIO PINHEIRO-		UF PAIS MA BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shoppingdastintas@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4684299 Atividade secundária 4930203 4635401 4741500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICA DOS ANTERIORMENTE. (OXIGÊNIO MEDICINAL, OXIGÊNIO INDUSTRIAL, OUTROS GASES ESPECIAIS E EXTINTORES) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69386324000106		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <u>A G da Cruz Comercio - ME</u>				UF XX	
DATA DA ASSINATURA 27/07/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <u>Antonia Geovanda da Cruz</u>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sly Regina Moura JUCEMA - Escritório Regional Pinheiro - MA 21/07/2015			AUTENTICAÇÃO  MA1201505127432		

Proc: 32/2023
Fls: 210
Assi: Uesq



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certificado Registro em 29/07/2015 Sob Nº 20151024537
Protocolo - 151024537 de 28/07/2015 NIRE: 21100745561
A G DA CRUZ COMÉRCIO - ME
Chancela : A0D4CB6BDCDAFE8DC3FDD76FA201D1726DD9350

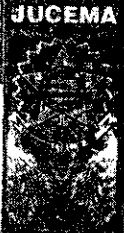


São Luis, 29/07/2015
[Handwritten Signature]

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretaria(a) Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Proc: 32/2013
Fls: 29
Assi: [assinatura]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) FRANCISCA MARIA DA CRUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1969	IDENTIDADE (número) 13656882000-5	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 406.433.873-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NAISA SOUSA			NUMERO 193
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 2538
MUNICIPIO PINHEIRO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ COMÉRCIO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIS DOMINGUES			NUMERO 541
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 2538
MUNICIPIO PINHEIRO		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4741500 Atividade secundária 4744099 4530702 4789099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR. COMÉRCIO VAREJISTA E OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTOR ES, RECARGA DE EXTINTORES, BALAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INDUSTRIALE OUTROS GAS ES).		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69386324000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>A.G. da Cruz Comercio ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Antonia Geovanda da Cruz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Francisco Sergio de Castro e Silva</i> Chefe do Esc. Regional de Pinheiro 30/03/2010		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/03/2010 SQB O NÚMERO: 20100133940 Protocolo: 10/013394-0 Empresa 21100745561 A G. DA CRUZ COMERCIO - ME  <i>Francisco</i> FRANCISCO SERGIO DE CASTRO E SILVA CHEFE DO ESC. REGIONAL DE PINHEIRO AC 094491	
		 MA1201001624540	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)		Proc: 32/2003
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) Antonia Geovanda da Cruz				Fls: 212
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Bacabal		UF MA	NACIONALIDADE Brasileira	Assi: Luiza Solteira
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai)		(mãe) Francisca Maria da Cruz		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15.11.1969	IDENTIDADE (número) 13676882000-5	ORGÃO EMISSOR SSP	UF MA	CPF (número) 405 433 873-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Naisa Sousa				NÚMERO 193
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)	
MUNICÍPIO Pinheiro				UF Maranhão
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados (exceto nome empres.)	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. G. da Cruz Comércio - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Luis Domingus				NÚMERO 541
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO Pinheiro		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 5244-2/03	Comércio varejista de material para pintura			
Atividades secundárias: 5249-3/99	Comércio varejista de gases oxigênio, acetileno e outros.			
5030-0/04	Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores			
5244-2/08	Comércio varejista de materiais de construção em geral			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09.05.1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69386324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente, gerente, procurador) Antonia Geovanda da Cruz Comercio ME				
DATA DA ASSINATURA 26.09.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonia Geovanda da Cruz			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valéria Rodrigues Abreu
Julgador Singular do
Registro Mercantil
Mai. 1838


AUTENTICADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2003
SOB Nº 20030304962
Protocolo: 03/030496-2
Empresa: 21 1 0074556 1

Jaldo Antonio da Silva Abreu
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

Proc: 32/2023
 Fls: 263
 Assi: [assinatura]

 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a Filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) Antônia Geovanda da Cruz			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Bacabal	UF MA	NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Solteira
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
PRIMO DE (pai)	mãe Francisca Maria da Cruz		
NASCIDO EM (data do nascimento) 15.11.1969	IDENTIDADE (número) 13656882000-5	ORGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) MA 406 433 873-15
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Naisa Souza			NÚMERO 193
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Pinheiro			UF Maranhão
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados (exceto nome empres.)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. G. da Cruz Comércio - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Luis Domingues			NÚMERO 541
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65200-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Pinheiro		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5244-2/03 Atividade secundárias 5249-3/99 5030-0/04 5244-2/08	Comércio varejista de material para pintura Comércio varejista de gases oxigênio, acetileno e outros. Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores Comércio varejista de materiais de construção em geral		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09.03.1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69386324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA (ou FIRMA) PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) A. G. da Cruz Comércio ME			
DATA DA ASSINATURA 26.09.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antônia Geovanda da Cruz		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Valéria Rodrigues Abreu
 Julgador Singular de
 Registro Mercantil
 Mai. 1836

AUTE!



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2003
 SOB Nº 20030304962
 Protocolo: 03/030496-2
 Empresa: 21 1 0074556 1

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
 SECRETÁRIO GERAL

Proc: 32/2023
 Fls: 214
 Assi: [assinatura]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21.00745561		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) Antonia Geovanda da Cruz			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Bacabal	UF MA	NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Solteira
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)		(mãe) Françoisa Maria da Cruz	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15.11.1969	IDENTIDADE (número) 13656882000-5	ORGAO EMISSOR SEP	CPF (número) MA 406 433 873-13
EMANCIPIADO POR (nome da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Maiza Sousa			NÚMERO 193
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Pinheiro			UF Maranhão
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Maranhão :			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados exatos empresariais
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A G da Cruz Comercio ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Luis Domingues			NÚMERO 541
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - DOLÁRES Dois Mil Reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5244-2/03	Atividade secundárias Comercio varejista de material para pintura		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09.03.1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69386324/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente, gerente, procurador) A G da Cruz Comercio ME			
DATA DA ASSINATURA 21.02.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonia Geovanda da Cruz		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Luis Gonzaga S. Reis Assessor - JUCEMA 10 Mar 2003	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2003 SOB Nº 20030054184 Protocolo: 03/005418-4 Empresa: 21.1.0074556-1 A G da Cruz Comercio ME
---	---

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
 SECRETÁRIO GERAL

REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Proc: 32/2023
Fls: 215
Assi: Gesej
NÃO PREENCHER

nome do titular: ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ
natural de: BACABAL MA BRAS-IL SQMTEIRA
filho de: FRANCISCA MARIA DA CRUZ
nascido em: 15.11.69 DATA DO NASCIMENTO profissão: COMERCIANTE
CPF: 04.064.338.731-5 Identidade: 1.382.867 SSP MA.
residente: RUA LUIS DOMINGUES 668 CENTRO 65200 PINHEIRO MA.
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 9 - CANCELAMENTO DE FILIAL
 - 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL
03 A G D A C R U Z C O M E R C I O

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE: 04
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTD., SALA, ETC.):
06 RUA LUIS DOMINGUES Nº 668
NOME DO BAIRRO/DISTRITO:
07 C E N T R O
CEP: 08 6.520.0 NOME DO MUNICIPIO: PINHEIRO SIGLA UF: MA.
CAPITAL DO DESTAQUE DE CAPITAL:
09 9.000.000,00 NOVE MILHÕES DE CRUZEDIROS
CAPITAL DO DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO


IRÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)
DIA MES ANO: 10
TIPO DA JUNTA: 11
1 - ENQUADRAMENTO ME
2 - DESENQUADRAMENTO ME
CGC - básico: 12
ordem: controle:

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA):
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS P/PINTURA
COMERCIO VAREJISTA DE MAT. ELÉTRICO E ELETRÔNICO
CÓDIGO DE ATIVIDADE:
13 41632
14 41710
15 9
16 7
17 5

DATA: 03.03.93 ASSINATURA DO TITULAR: Antonia Geovanda da Cruz
USO DA JUNTA: DATA DO DEFERIMENTO: 18
DIA MES ANO

Módulo Ref. 13.1

Certificamos que esta reprografia e cópia autenticada do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 21100745561 datado de 09/03/1993 Constando Atos; Posterior(es), São Luis (MA) 13/10/2015


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretaria-Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Proc: 32/2023
Fls: 217
Assi: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **A G DA CRUZ COMÉRCIO - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/03/1993, NIRE: 21100745561, CNPJ: 69.386.324/0001-06, estabelecido(a) na RUA LUIS DOMINGUES, 541 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CENTRO, Pinheiro - MA, CEP: 65200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pinheiro - MA, 09/12/2016

[assinatura]
ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ
Titular

* Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2016 16:09 SOB Nº 20160866537.
PROTOCOLO: 160866537 DE 09/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602827352. NIRE: 21100745561.
A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 15/02/2017, às 10:25

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em www.jucema.ma.gov.br ou em qualquer um dos portais de acesso público, informando seus respectivos códigos de verificação.

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.122.198-9 CPF/CNPJ: 69.386.324/0001-06
 Agência Regional: AGÊNCIA DE PINHEIRO NIRE: 21100745561
 UFRE: UFRE / SANTA INÊS Tipo de Pessoa: JURÍDICA
 Situação Cadastral: ATIVO Situação Fiscal: REGULAR
 Data Sit. Cadastral: 03/03/2020 19:53:27 Última Atualização: 18/12/2020
 Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO
 Tipo de Regime:
 Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL Data início: Validade:
 Obrigatoriedades: EFD a partir de: NFe a partir de: 01/04/2010
 CTE a partir de: 12/08/2015 Motivo NFe: (4684299)
 NFCe a partir de:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: A G DA CRUZ COMERCIO EPP
 Título do Estabelecimento: SHOPGAS
 Tipo de Sociedade: EMPRESÁRIO Data da Constituição: 09/03/1993
 Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: 500.000,00 Início Atív.: 09/03/1993

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE PAULO RAMOS
 Número: 57 Complemento Referência: PRACA SANTA LUZIA
 Bairro: SANTA LUZIA Município: PINHEIRO U.F.: MA
 Telefone: 98-33812761 Fax: E-Mail: JURACYMATOS@BOL.COM.BR
 CEP / Cx. Postal: 65200-000 Área Utilizada (m2): 37

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse: 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Atividades Secundárias:
 4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
 4635401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
 4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
CONTADOR	JURACY RIBEIRO SOARES	32932162349
EMPRESARIO	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ	40643387315



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.386.324/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPGAS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PAULO RAMOS	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SHOPGAS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 3381-2761
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **16:32:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 69.386.324/0001-06 Inscrição Estadual: 12.122198-9

Razão Social: A G DA CRUZ LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PAULO RAMOS

Número: 57 Complemento:

Bairro: SANTA LUZIA

Município: PINHEIRO UF: MA

CEP: 65200000 DDD: Telefone: 33812761

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E
 Principal: PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/03/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4684299), 01/07/2010 - (4635401), 10/04/2014 -
 (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 12/08/2015 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE
 TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/02/2023

Número da Consulta:

Busca Consulta Incluir Consulta

Proc: 32/2023
Fls: 221
Assi: Uesj



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A G DA CRUZ LTDA
CNPJ: 69.386.324/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:07:11 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **6761.EAA3.8759.D2EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc: 32/2023
Fls: 222
Assi: Cláudio

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 070580/23

Data da

31/03/2023 13:26:15

Inscrição Estadual: 121221989

CPF/CNPJ: 69386324000106

Razão Social: A G DA CRUZ LTDA

Endereço: AVE PAULO RAMOS, 57 CEP: 65200000 - SANTA LUZIA

Telefone: (98)33812761

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/03/2023 13:26:15



Proc: 32/2023
Fls: 223
Assi: Clesoy

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021499/23

Data da

28/03/2023 09:17:07

Inscrição Estadual: 121221989

CPF/CNPJ: 69386324000106

Razão Social: A G DA CRUZ LTDA

Endereço: AVE PAULO RAMOS, 57 CEP: 65200000 - SANTA LUZIA

Telefone: (98)33812761

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

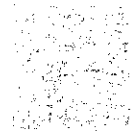
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/03/2023 11:01:49

Proc: 32/2023
Fls: 224
Assi: Closay

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CENTRO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

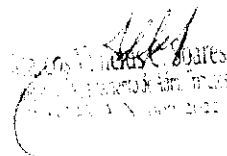


CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS-CND Nº 892/2023
AUTENTICAÇÃO: S1FJFUMiFIQXGDC@MDMYPYTPGJTB8D81

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária nº 01-01-040-8504-000 de propriedade de **ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ**, inscrita sob o CPF 406.433.873-15, situado na **AV PAULO RAMOS, 57 QUADRA 40 SANTA LUZIA** apresenta situação que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data, em razão de não sendo expedido este documento, o qual terá validade até **29/06/2023**.

PINHEIRO-MA, 31/03/2023


Manoel Vinícius C. Galvão
Secretário Municipal de Finanças
Nº 123.456.789-010

Proc: 32/2023
Fls: 225
Assi: [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.000.745/0001-80



31/03/2023 10:00:00
32/2023-10000000000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 890/2023
AUTENTICAÇÃO:IFEHQ7QXZYHBK1CR4ZM7CNUODNAODVW

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa A G DA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.036.324/0001-06 situada a PAULO RAMOS, 57 SANTA LUZIA, em Pinheiro, possui débitos em favor do Município. O Requerente pretende com esta, fazer a regularização dos débitos nas condições e prazo para a regularização.

- Referência Certificada: até 29/06/2023
Resposta da Prefeitura: não existem débitos em nome do requerente em favor do Município.

PINHEIRO-MA 31/03/2023

[Illegible text]

Proc: 32/2023
Fls: 226
Assi: leson



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 04.200.745/0001-80
Rua da Liberdade, s/n - Centro - Pinheiro - MA - 65100-000



31/03/2023 17:21
SUA/AM/12016/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 891/2023
AUTENTICAÇÃO:OOY7BOCV0DD6UYYN16KY5KC�LNW7MMGB

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A G DA CRUZ LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **69.386.324/0001-06**, situada à **PAULO RAMOS, 57 SANTA LUZIA**, Neste Município encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/06/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 31/03/2023.

[Assinatura]
MARCOS VIANEYROS SOARES
Chefe do Departamento de Imp. Tribut.
SECRETARIA Nº 006/2022

Proc: 32/2023
Fls: 227
Assi: Clasoy



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023



Nº 002465

Nº 2/2023

Insc. Municipal 39315-0	CNPJ 69.386.324/0001-06	Data da Constituição 10/03/1993
Nome/Razão Social A G DA CRUZ LTDA		
Denominação Comercial SHOPGAS		
Natureza Jurídica 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	Vinculação ENTIDADES EMPRESARIAIS	
Atividade Principal 4684299-COMERCIO ATACAO STA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ATIVIDADE ECONÔMICA	
Data de Início 10/03/1993	LOCALIZAÇÃO Inscrição Imobiliária 01-01-040-0504-000	Número 57
Logradouro PAULO RAMOS	Quadra Bairro SANTA LUZIA	
Complemento		
Data de Cadastro 08/08/2019	Validade 31/12/2023	Código de Autenticação 7WJB-98CX
Informações Adicionais		

PINHEIRO-MA, 03 de janeiro de 2023

Marcos Vicius Cordeiro Soares
Gestor de Tributos



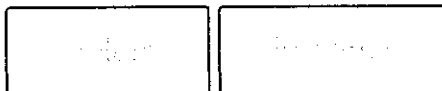
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

03/01/2023 08.45 07



Praça José Sarney, N°560 - Centro, Pinheiro - Maranhão - CNPJ: 06.200.745/0001-80

Proc: 32/2023
Fls: 228
Assi: [Assinatura]



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 69.386.324/0001-06

Razão Social: A G DA CRUZ LTDA

Endereço: AV PAULO RAMOS 57 / SANTA LUZIA / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

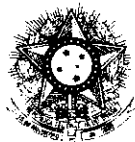
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041902021412845814

Informação obtida em 24/04/2023 11:40:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PLANO TRIPLICATÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc: 32/2023
Fls: 229
Assi: Ulsay

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G DA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 69.386.324/0001-06
Certidão nº: 104649/2023
Expedição: 02/01/2023, às 13:02:05
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G DA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.386.324/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Proc: 32/2023Fls: 239Assi: [Assinatura]**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022****ATIVO**

CIRCULANTE	3.179.771,92
DISPONÍVEL	1.995.629,08
CAIXA	
Caixa	1.995.629,08
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	867.267,06
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	867.267,06
ESTOQUES	316.875,78
MERCADORIAS P/ REVENDA	
Mercadorias p/ revenda	316.875,78
ATIVO PERMANENTE	2.768.353,48
ATIVO IMOBILIZADO	2.768.353,48
INSTALAÇÕES	
Instalações	1.699,15
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(613,39)
VEÍCULOS	
Veículos	3.758.375,94
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(1.792.489,25)
IMÓVEIS	
Imóveis	800.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
Móveis e Utensílios	2.161,20
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis	(780,17)
TOTAL DO ATIVO	5.948.125,40

Pinheiro, 31 de dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

A G DA CRUZ LTDA

ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

Titular

CI: 13656882000-5 - SSP MA CPF: 406.433.873-15

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JURACY RIBEIRO SOARES

CPF: 329.321.623-49

TEC.CONTABILIDADE - CRC: 4523 / MA

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Proc: 32/2023
Fls: 231
Assi: Uesq**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022****PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	805.069,58
EXIGÍVEL	651.545,78
FORNECEDORES	
Fornecedores	646.373,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Salários a pagar	3.960,34
Pró-Labore a Pagar	1.212,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	153.523,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS a Recolher	1.583,89
FGTS a Recolher	466,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
ICMS a Recolher	380,67
SIMPLES a Recolher	151.092,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.143.055,82
CAPITAL	500.000,00
Capital Social	500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	1.773.555,47
reserva de lucro	1.773.555,47
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.135.403,47
LUCROS DO EXERCÍCIO	1.135.403,47
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.734.096,88
LUCROS ACUMULADOS	1.734.096,88
TOTAL DO PASSIVO	5.948.125,40

Pinheiro, 31 de dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

A G DA CRUZ LTDA
ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ
Titular

CI: 13656882000-5 - SSP MA CPF: 406.433.873-15

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JURACY RIBEIRO SOARES
CPF: 329.321.623-49
TEC.CONTABILIDADE - CRC: 4523 / MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

A G DA CRUZ LTDA**CNPJ 69.386.324/0001-06**

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

Proc: 32/2023
Fls: 232
Assi: [Assinatura]

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
Vendas de Produtos	3.759.009,48
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
Custo com Mercadoria Vendida	(1.163.799,12)
CUSTOS PESSOAL	
Salários	(99.312,17)
Retirada Pró-Labore	(74.544,00)
Honorários Autônomos	(32.500,00)
FGTS	(3.037,18)
INSS	(10.418,95)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Energia Elétrica	(20.165,60)
Telefone	(8.652,10)
Despesas de Cartório	(93,55)
Despesas com Material de Informática	(12.754,02)
Despesas com Conservação e Limpeza	(10.065,30)
Despesas com Combustíveis	(214.446,06)
Despesas com Viagens	(36.237,20)
Depreciação	(276.966,75)
Despesas Diversas	(81.337,79)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
ICMS	(19.722,39)
SIMPLES	(447.085,18)
Outras Taxas e Impostos	(2.242,44)
Outros Impostos Federais	(61.894,19)
FRETE	(10.266,93)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	(4.054,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros Passivos	(14.212,54)
Multa	(19.797,98)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.135.403,47



Proc: 32/2023
Fls: 233
Assi: [Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32932162349	JURACY RIBEIRO SOARES
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 10:31 SOB N° 20230342779.
PROTOCOLO: 230342779 DE 16/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303562719. CNPJ DA SEDE: 69386324000106.
NIRE: 21201210352. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2023.
A G DA CRUZ LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc: 32/2023
Fls: 234
Assi: Ula



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000867
Nome: JURACY RIBEIRO SOARES CPF: 329.321.623-49
CRC/UF n.º MA-004523/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 29/06/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 329.321.623-49 Controle : 7064.8005.8319.8946



Proc: 32/2023
Fls: 235
Assi: Juracy

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JURACY RIBEIRO SOARES
REGISTRO.....	: MA-004523/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.321.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/03/2023 as 14:35:26.
Válido até: 28/06/2023.
Código de Controle: 485121.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Proc: 32/2023
Fls: 236
Assi: Cláudia



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000868
Nome: JURACY RIBEIRO SOARES CPF: 329.321.623-49
CRC/UF n.º MA-004523/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 29/06/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 329.321.623-49 Controle: 4786.6041.6355.6669

Proc: 32/2023
Fls: 237
Assi: Cosef



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000866
Nome: JURACY RIBEIRO SOARES CPF: 329.321.623-49
CRC/UF n.º MA-004523/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 29/06/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 9 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 329.321.623-49 Controle : 8237.9492.9806.1120

Pág.: 0001

Proc: 32/2023
Fls: 238
Assi: Ulasq**TERMO DE ABERTURA**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0050 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0050 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 50 páginas numeradas de 1 a 50; e que servirá de Livro Diário de número 009 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa: A G DA CRUZ LTDA
Endereço: Avenida Paulo Ramos, 57
Bairro: Santa Luzia, CEP: 65200000
Cidade: Pinheiro - MA
CNPJ: 69.386.324/0001-06
Inscr. Estadual: 121221989
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 9 de março de 1993
Nº da Inscrição: 21201210352

Pinheiro, 01 de janeiro de 2022

A G DA CRUZ LTDA
ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI: 13656882000-5 - SSP MA CPF: 406.433.873-15

JURACY RIBEIRO SOARES
CPF: 329.321.623-49
TEC.CONTABILIDADE - CRC: 4523 / MA

Proc: 32/2023Fls: 239Assi: Ueny

Página 2 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0002

10:13:35

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 04/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000001	Pago ICMS referente 11/2021	15151		1.759,57
	00000002	Pago juros ICMS referente 11/2021	16651		22,41
	00000003	Pago multa ICMS referente 11/2021	16652		62,68
	00000005	Pago pela NF402	13101		7.470,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000004	Valor da nf 401	80001	3.336,00	
	00000005	Pago pela NF402	10101	7.470,00	
80001 - Fornecedores					
	00000004	Valor da nf 401	13101		3.336,00
15151 - ICMS a Recolher					
	00000001	Pago ICMS referente 11/2021	10101	1.759,57	
16651 - Juros Passivos					
	00000002	Pago juros ICMS referente 11/2021	10101	22,41	
16652 - Multa					
	00000003	Pago multa ICMS referente 11/2021	10101	62,68	
DATA : 05/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000006	Pago frete conf.doc 105725	16613		440,02
	00000007	Pago salário ref a 12/2021	15001		3.366,40
	00000008	Pago pro-labore ref a 12/2021	15002		9.202,00
15001 - Salários a pagar					
	00000007	Pago salário ref a 12/2021	10101	3.366,40	
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000008	Pago pro-labore ref a 12/2021	10101	9.202,00	
16613 - FRETE					
	00000006	Pago frete conf.doc 105725	10101	440,02	
DATA : 07/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000009	Pago dupl n 0057897	80001		5.814,08
	00000010	Pago FGTS ref a 12/2021	15103		189,86
	00000011	pago dupl 073399/1-3	80001		1.713,02
	00000012	Pago juros s/dupl 073399/1-3	16651		154,14
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000013	Valor da nf 18247	80001	1.203,72	
80001 - Fornecedores					
	00000009	Pago dupl n 0057897	10101	5.814,08	
	00000011	pago dupl 073399/1-3	10101	1.713,02	
	00000013	Valor da nf 18247	13101		1.203,72
15103 - FGTS a Recolher					
	00000010	Pago FGTS ref a 12/2021	10101	189,86	
16651 - Juros Passivos					
	00000012	Pago juros s/dupl 073399/1-3	10101	154,14	
DATA : 10/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000014	Pago dupl n 00385095c	80001		1.847,03
	00000015	Pago dupl ref a nf 179	80001		6.990,00
80001 - Fornecedores					
	00000014	Pago dupl n 00385095c	10101	1.847,03	
	00000015	Pago dupl ref a nf 179	10101	6.990,00	
DATA : 13/01/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000016	valor da nf 36646	80001	8.655,44	
80001 - Fornecedores					
	00000016	valor da nf 36646	13101		8.655,44
DATA : 15/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000018	Pago pela nf 423	13101		6.810,00
	00000019	Pago valores ref a combustiveis notas diversas	16409		10.338,81
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000017	Valor da nf 219	80001	6.536,00	
	00000018	Pago pela nf 423	10101	6.810,00	
80001 - Fornecedores					
	00000017	Valor da nf 219	13101		6.536,00
16409 - Despesas com Combustiveis					
	00000019	Pago valores ref a combustiveis notas diversas	10101	10.338,81	
DATA : 18/01/2022					
10101 - Caixa					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0003

10:13:35

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000020	Pago dupl ref adupl 015004A	80001		249,00
	00000021	Pago dupl 108231B	80001		404,00
	00000022	Pago dupl n 008443336D	80001		1.585,00
	00000023	Pago juros s/dupl 008443336D	16651		64,20
	00000024	Pago pela nf 405	13101		6.636,00
	00000025	Pago conf cupom fiscal	16614		1.291,50
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000024	Pago pela nf 405	10101	6.636,00	
80001 - Fornecedores					
	00000020	Pago dupl ref adupl 015004A	10101	249,00	
	00000021	Pago dupl 108231B	10101	404,00	
	00000022	Pago dupl n 008443336D	10101	1.585,00	
16614 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO					
	00000025	Pago conf cupom fiscal	10101	1.291,50	
16651 - Juros Passivos					
	00000023	Pago juros s/dupl 008443336D	10101	64,20	
DATA : 19/01/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000026	Valor da nf 228	80001	7.377,00	
	00000027	Valor da nf 227	80001	4.320,00	
80001 - Fornecedores					
	00000026	Valor da nf 228	13101		7.377,00
	00000027	Valor da nf 227	13101		4.320,00
DATA : 20/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000028	Pago simples ref a 11/2021	16611		25.127,38
	00000029	Pago multa s/DAS 11/2021	16652		2.570,53
	00000030	Pago juros DAS 11/2021	16651		251,27
	00000031	Pago DAS ref. a 12/2021	16611		471,38
	00000032	Pago dupl 0058190	80001		7.408,31
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000033	Valor da nf 110166	80001	2.139,51	
	00000034	Valor da nf 3163	80001	7.800,00	
80001 - Fornecedores					
	00000032	Pago dupl 0058190	10101	7.408,31	
	00000033	Valor da nf 110166	13101		2.139,51
	00000034	Valor da nf 3163	13101		7.800,00
16611 - Outros Impostos Federais					
	00000028	Pago simples ref a 11/2021	10101	25.127,38	
	00000031	Pago DAS ref. a 12/2021	10101	471,38	
16651 - Juros Passivos					
	00000030	Pago juros DAS 11/2021	10101	251,27	
16652 - Multa					
	00000029	Pago multa s/DAS 11/2021	10101	2.570,53	
DATA : 21/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000035	Pago pela nf 417	13101		6.336,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000035	Pago pela nf 417	10101	6.336,00	
DATA : 24/01/2022					
10101 - Caixa					
	00000036	Pago dupl 073399/2-3	80001		983,35
	00000037	Pago dupl 00027575	80001		920,00
	00000039	Pago pela nf 408	13101		6.084,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000038	Valor da nf 3093	80001	430,00	
	00000039	Pago pela nf 408	10101	6.084,00	
	00000040	Valor da nf 06942	80001	2.055,83	
	00000041	Valor da nf 391431	80001	2.182,03	
	00000042	Valor da nf 129490	80001	4.633,24	
	00000043	Valor da nf 402055	80001	1.715,00	
80001 - Fornecedores					
	00000036	Pago dupl 073399/2-3	10101	983,35	
	00000037	Pago dupl 00027575	10101	920,00	
	00000038	Valor da nf 3093	13101		430,00
	00000040	Valor da nf 06942	13101		2.055,83
	00000041	Valor da nf 391431	13101		2.182,03
	00000042	Valor da nf 129490	13101		4.633,24
	00000043	Valor da nf 402055	13101		1.715,00
DATA : 25/01/2022					

Proc: 32/2023
 Fls: 241
 Assi: Clasey

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0004

10:13:35

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000044	valor da nf 275058	80001	2.282,64	
80001 - Fornecedores	00000044	valor da nf 275058	13101		2.282,64
DATA : 26/01/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000045	Valor da nf 3107	80001	9.890,00	
80001 - Fornecedores	00000045	Valor da nf 3107	13101		9.890,00
DATA : 27/01/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000046	Valor da nf 3110	80001	5.300,00	
	00000047	Valor da nf 37137	80001	7.327,89	
80001 - Fornecedores	00000046	Valor da nf 3110	13101		5.300,00
	00000047	Valor da nf 37137	13101		7.327,89
DATA : 28/01/2022					
10101 - Caixa	00000048	Pago pela nf 419	13101		3.720,00
	00000051	Pago combustiveis ref a a notas diversas	16409		12.310,42
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000048	Pago pela nf 419	10101	3.720,00	
	00000049	Valor da nf 459881	80001	4.697,02	
	00000050	Valor da nf 459882	90001	5.035,13	
80001 - Fornecedores	00000049	Valor da nf 459881	13101		4.697,02
	00000050	Valor da nf 459882	13101		5.035,13
16409 - Despesas com Combustíveis	00000051	Pago combustiveis ref a a notas diversas	10101	12.310,42	
DATA : 29/01/2022					
10101 - Caixa	00000052	Pago conf cupom fiscal	16409		400,00
	00000053	Pago pela nfs-e n 0144	16411		100,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000054	Valor da nf 3131	80001	10.554,00	
	00000055	Valor da nf 17198	80001	8.874,82	
80001 - Fornecedores	00000054	Valor da nf 3131	13101		10.554,00
	00000055	Valor da nf 17198	13101		8.874,82
16409 - Despesas com Combustíveis	00000052	Pago conf cupom fiscal	10101	400,00	
16411 - Despesas com Viagens	00000053	Pago pela nfs-e n 0144	10101	100,00	
DATA : 31/01/2022					
10101 - Caixa	00000056	Pago dupl 0036646	80001		8.655,44
	00000057	Pago DAS ref a 01/2022 parc.	16611		628,47
	00000058	Pago multa ref a DAS 01/2022 parc	16652		125,67
	00000059	Pago juros s/das 01/2022 parc	16651		150,62
	00000060	Pago DAS parc.ref a 01/2022	16611		730,58
	00000061	Pago DAS ref a parc.01/2022	16611		146,09
	00000062	Pago juros DAS ref parc.01/2022	16651		146,09
	00000063	Pago juros sobre parc 01/2022	16651		140,68
	00000064	Pago DAS ref parc.01/2022	16611		506,50
	00000065	Pago multa s/DAs REF A 01/2022	16652		101,28
	00000066	Pago DAS parc. ref a 01/2022	16651		101,28
	00000067	Pago juros ref a parc 01/2022	16651		118,11
	00000068	Pago DAS ref a 01/2022	16611		1.490,30
	00000069	pago multa s/parc das 01/2022	16652		298,05
	00000070	Pago das parc.ref a 01/2022	16651		114,59
	00000071	Pago taxas conf.doc CREA	16610		88,78
	00000072	Pago taxas diversas conf.doc de arrecadaçã	16610		1.300,94
	00000073	Recebi vendas neste mês	16700	9.246,90	
	00000080	pago honorarios neste mês	16310		2.500,00
80001 - Fornecedores	00000056	Pago dupl 0036646	10101	8.655,44	
15001 - Salários a pagar	00000076	Salário provisionado em 01/2022	16301		1.452,00
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000081	pro-labore provisionado em 01/2022	16309		1.212,00

Proc: 32/2023Fls: 242Assi: Usey

Página 5 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pag.: 0005

10:13:35

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
15101 - INSS	a Recolher 00000078	INSS provisionado em 01/2022	16315		4.037,37
15103 - FGTS	a Recolher 00000077	FGTS provisionado em 01/2022	16314		1.324,40
15151 - ICMS	a Recolher 00000074	Valor do ICMS provisionado em 01/2022	16601		2.086,00
15157 - SIMPLES	a Recolher 00000075	Simple provisionado em 01/2022	16608		50.972,02
15551 - Capital Social	00000079	Valor da correção	00801	420.000,00	
00801 - LUCROS ACUMULADOS	00000079	Valor da correção	15551		420.000,00
16301 - Salários	00000076	Salário provisionado em 01/2022	15001	1.452,00	
16309 - Retirada Pró Labore	00000081	pro-labore provisionado em 01/2022	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos	00000080	pago honorários neste mês	10101	2.500,00	
16314 - FGTS	00000077	FGTS provisionado em 01/2022	15103	1.324,40	
16315 - INSS	00000078	INSS provisionado em 01/2022	15101	4.037,37	
16601 - ICMS	00000074	Valor do ICMS provisionado em 01/2022	15151	2.086,00	
16608 - SIMPLES	00000075	Simple provisionado em 01/2022	15157	50.972,02	
16610 - Outras Taxas e Impostos	00000071	Pago taxas conf.doc CREA	10101	88,78	
	00000072	Pago taxas diversas conf.doc de arrecadação	10101	1.300,94	
16611 - Outros Impostos Federais	00000057	Pago DAS ref a 01/2022 parc.	10101	628,47	
	00000060	Pago DAS parc.ref a 01/2022	10101	730,58	
	00000061	Pago DAS ref a parc.01/2022	10101	146,09	
	00000064	Pago DAS ref parc.01/2022	10101	506,50	
	00000068	Pago DAS ref a 01/2022	10101	1.490,30	
16651 - Juros Passivos	00000059	Pago juros s/das 01/2022 parc	10101	150,62	
	00000063	Pago juros sobre parc 01/2022	10101	140,68	
	00000066	Pago DAS parc. ref a 01/2022	10101	101,28	
	00000067	Pago juros ref a parc 01/2022	10101	118,11	
	00000070	Pago das parc.ref a 01/2022	10101	114,59	
16652 - Multa	00000058	Pago multa ref a DAS 01/2022 parc	10101	125,67	
	00000062	Pago juros DAS ref parc.01/2022	10101	146,09	
	00000065	Pago multa s/DAs REF A 01/2022	10101	101,28	
	00000069	pago multa s/parc das 01/2022	10101	298,05	
16700 - Vendas de Produtos	00000073	Recebi vendas neste mês	10101		9.246,90
			81	LANCTOS DO MES	747.111,79
					747.111,79

Proc: 32/2023Fls: 243Assi: Lucas

Página 6 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0006

10:13:35

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/02/2022					
10101 - Caixa	00000082	pago frete conf.recibo	16613		285,16
	00000083	pago dupl n 18247-1	80001		601,86
	00000084	pago dupl 0027575	80001		920,00
	00000085	pago juros dup 0027575	16651		18,40
	00000087	pago pela nf 403091	13101		98,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000086	valor da nf 3139	80001	10.635,00	
	00000087	pago pela nf 403091	10101	98,00	
80001 - Fornecedores	00000083	pago dupl n 18247-1	10101	601,86	
	00000084	pago dupl 0027575	10101	920,00	
	00000086	valor da nf 3139	13101		10.635,00
16613 - FRETE	00000082	pago frete conf.recibo	10101	285,16	
16651 - Juros Passivos	00000085	pago juros dup 0027575	10101	18,40	
DATA : 02/02/2022					
10101 - Caixa	00000088	Pago despesas conf. recibo	16411		85,00
16411 - Despesas com Viagens	00000088	Pago despesas conf. recibo	10101	85,00	
DATA : 05/02/2022					
10101 - Caixa	00000090	Pago retirada de pro-labore ref a 01/2022	15002		1.212,00
	00000091	pago salários ref a 01/2022	15001		1.452,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000089	valor da nf 3168	80001	714,00	
80001 - Fornecedores	00000089	valor da nf 3168	13101		714,00
15001 - Salários a pagar	00000091	pago salários ref a 01/2022	10101	1.452,00	
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000090	Pago retirada de pro-labore ref a 01/2022	10101	1.212,00	
DATA : 07/02/2022					
10101 - Caixa	00000092	Pago dupl n f 219	80001		6.536,00
	00000093	pago fgts ref a 01/2022	15103		116,16
80001 - Fornecedores	00000092	Pago dupl n f 219	10101	6.536,00	
15103 - FGTS a Recolher	00000093	pago fgts ref a 01/2022	10101	116,16	
DATA : 08/02/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000094	valor da nf 435	80001	7.542,00	
80001 - Fornecedores	00000094	valor da nf 435	13101		7.542,00
DATA : 09/02/2022					
10101 - Caixa	00000095	pago dupl n029287A	80001		1.787,82
	00000096	Pago juros dupl 029287/A	16651		64,37
	00000097	pago dupl conf.recibo	80001		7.377,00
80001 - Fornecedores	00000095	pago dupl n029287A	10101	1.787,82	
	00000097	pago dupl conf.recibo	10101	7.377,00	
16651 - Juros Passivos	00000096	Pago juros dupl 029287/A	10101	64,37	
DATA : 10/02/2022					
10101 - Caixa	00000098	pago dupl nf 227	80001		4.320,00
	00000099	pago juros s/dupl 227	16651		89,27
	00000100	pago conf. dupl 206987	16418		631,34
80001 - Fornecedores	00000098	pago dupl nf 227	10101	4.320,00	
16418 - Despesas Diversas	00000100	pago conf. dupl 206987	10101	631,34	
16651 - Juros Passivos	00000099	pago juros s/dupl 227	10101	89,27	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 32/2023
 Fls: 244
 Assi: Clasaj

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0007

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 11/02/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000101	valor da nf 268	80001	6.058,00	
	00000102	Valor da nf 78341	80001	135.750,65	
80001 - Fornecedores	00000101	valor da nf 268	13101		6.058,00
	00000102	Valor da nf 78341	13101		135.750,65
DATA : 14/02/2022					
10101 - Caixa	00000103	pago dupl 1532869 C	80001		2.282,66
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000104	valor da nf 429	80001	7.092,00	
80001 - Fornecedores	00000103	pago dupl 1532869 C	10101	2.282,66	
	00000104	valor da nf 429	13101		7.092,00
DATA : 15/02/2022					
10101 - Caixa	00000105	Pago dupl n 0027575	80001		920,00
	00000106	pago juros dupl 027575	16651		13,80
	00000107	pago dupl0037137	80001		7.327,89
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000108	Valor da nf 440	80001	6.756,00	
80001 - Fornecedores	00000105	Pago dupl n 0027575	10101	920,00	
	00000107	pago dupl0037137	10101	7.327,89	
	00000108	Valor da nf 440	13101		6.756,00
16651 - Juros Passivos	00000106	pago juros dupl 027575	10101	13,80	
DATA : 17/02/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000109	valor da nf 37563	80001	7.581,90	
80001 - Fornecedores	00000109	valor da nf 37962	13101		7.581,90
DATA : 18/02/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000110	valor da nf 3238	80001	1.100,00	
80001 - Fornecedores	00000110	valor da nf 3238	13101		1.100,00
DATA : 20/02/2022					
10101 - Caixa	00000111	pago combustiveis conf. notas diversas	16409		7.583,59
	00000112	Pago INSS ref a 01/2022	15101		453,79
15101 - INSS a Recolher	00000112	Pago INSS ref a 01/2022	10101	453,79	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000111	pago combustiveis conf. notas diversas	10101	7.583,59	
DATA : 22/02/2022					
10101 - Caixa	00000113	pago pela nf 3251	13101		495,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000113	pago pela nf 3251	10101	495,00	
DATA : 23/02/2022					
10101 - Caixa	00000114	pago combustiveis conf notas diversas	16409		18.327,23
16409 - Despesas com Combustíveis	00000114	pago combustiveis conf notas diversas	10101	18.327,23	
DATA : 24/02/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000115	valor da nf 58231	80001	8.725,08	
80001 - Fornecedores	00000115	valor da nf 38231	13101		8.725,08
DATA : 28/02/2022					
10101 - Caixa	00000116	Recebi de vendas neste mês	16703	252.862,00	
	00000121	pago honorários neste mês	16316		2.500,00
15001 - Salários a pagar	00000119	Salário provisionado em 02/2022	16301		1.250,00
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000120	pro-labore provisionado em 02/2022	16309		1.212,00

Proc: 32/2023Fls: 245Assi: lloey

Página 8 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0008

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA FARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
15101 - INSS	a Recolher 00000123	INSS provisionado em 02/2022	16315		446,17
15103 - FGTS	a Recolher 00000122	FGTS provisionado em 02/2022	16314		100,00
15151 - ICMS	a Recolher 00000117	ICMS provisionado em 02/2022	16601		6.362,88
15157 - SIMPLES	a Recolher 00000118	Simple provisionado em 02/2022	16608		26.808,63
16301 - Salários	00000119	Salário provisionado em 02/2022	15001	1.250,00	
16309 - Retirada Pró Labore	00000120	pro-labore provisionado em 02/2022	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos	00000121	pago honorarios neste mês	10101	2.500,00	
16314 - FGTS	00000122	FGTS provisionado em 02/2022	15103	100,00	
16315 - INSS	00000123	INSS provisionado em 02/2022	15101	446,17	
16601 - ICMS	00000117	ICMS provisionado em 02/2022	15151	6.362,88	
16608 - SIMPLES	00000118	Simple provisionado em 02/2022	15157	26.808,63	
16700 - Vendas de Produtos	00000116	Recebi de vendas neste mês	10101		252.862,00
			42 LANCOS DO MES	546.494,65	546.494,65

Proc: 32/2023
 Fls: 246
 Assi: Clarey

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0009

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/03/2022					
10101 - Caixa					
	00000124	Pago conf. recibos	16409		4.663,27
	00000125	Pago conf. recibos	16409		4.663,27
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000124	Pago conf. recibos	10101	4.663,27	
	00000125	Pago conf. recibos	10101	4.663,27	
DATA : 02/03/2022					
10101 - Caixa					
	00000126	Pago dupl n 073399/3-3	80001		983,36
	00000127	pago juros na dupl 073399/3-3	16651		64,87
	00000128	pago conf dupl n 81885943	16406		115,00
	00000129	pago juro dupl n 81885943	16651		4,02
	00000130	pago dupl n 129490/1-3	80001		2.006,33
	00000131	pago juro dupl n 129490/1-3	16651		116,39
	00000132	pago dupl 275058-12B	80001		1.247,20
	00000133	pago juros dupl n 275058-12B	16651		14,94
	00000134	pago dupl 06942A	80001		710,54
	00000135	pago dupl n 00391431A	80001		871,80
80001 - Fomecedores					
	00000126	Pago dupl n 073399/3-3	10101	983,36	
	00000130	pago dupl n 129490/1-3	10101	2.006,33	
	00000132	pago dupl 275058-12B	10101	1.247,20	
	00000134	pago dupl 06942A	10101	710,54	
	00000135	pago dupl n 00391431A	10101	871,80	
16406 - Despesas com Material de Informática					
	00000128	pago conf dupl n 81885943	10101	115,00	
16651 - Juros Passivos					
	00000127	pago juros na dupl 073399/3-3	10101	64,87	
	00000129	pago juro dupl n 81885943	10101	4,02	
	00000131	pago juro dupl n 129490/1-3	10101	116,39	
	00000133	pago juros dupl n 275058-12B	10101	14,94	
DATA : 03/03/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000136	Valor da nf 314	80001	5.809,00	
80001 - Fomecedores					
	00000136	Valor da nf 314	13101		5.809,00
DATA : 04/03/2022					
10101 - Caixa					
	00000137	pago ICMS ref a 01/2022	15151		2.086,00
	00000138	pago juros s/dare 01/2022	16651		36,71
	00000139	Pago multa s/DARE de 01/2022	16652		75,72
	00000140	Pago dupl 3232	80001		6.058,00
80001 - Fomecedores					
	00000140	Pago dupl 3232	10101	6.058,00	
15151 - ICMS a Recolher					
	00000137	pago ICMS ref a 01/2022	10101	2.086,00	
16651 - Juros Passivos					
	00000138	pago juros s/dare 01/2022	10101	36,71	
16652 - Multa					
	00000139	Pago multa s/DARE de 01/2022	10101	75,72	
DATA : 05/03/2022					
10101 - Caixa					
	00000141	Pago salário ref a 02/2022	15001		1.250,00
	00000142	Pago pro-labore ref a 02/2022	15002		1.212,00
15001 - Salários a pagar					
	00000141	Pago salário ref a 02/2022	10101	1.250,00	
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000142	Pago pro-labore ref a 02/2022	10101	1.212,00	
DATA : 07/03/2022					
10101 - Caixa					
	00000143	pago Simples ref a 01/2022	15157		979,21
	00000144	Pago multa s/DAS de 01/2022	16652		45,24
	00000145	pago juros s/DAS de 2022	16651		9,79
	00000146	pago juros s/ICMS do mês de 12/2022	16651		33,70
	00000147	Pago multa s/ICMS de 12/2021	16652		205,47
	00000148	Pago taxas diversas	16610		348,54
	00000149	pago fgts ref a 01/2022	15103		100,00
15103 - FGTS a Recolher					
	00000149	pago fgts ref a 01/2022	10101	100,00	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 32/2023Fls: 247Assi: Uso

Página 10 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0010

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
15157 - SIMPLES a Recolher	00000143	pago Simples ref a 01/2022	10101	979,21	
16610 - Outras Taxas e Impostos	00000148	Pago taxas diversas	10101	348,54	
16651 - Juros Passivos	00000145	pago juros s/DAS de 2022	10101	9,79	
	00000146	pago juros s/ICMS do mês de 12/2022	10101	33,70	
16652 - Multa	00000144	Pago multa s/DAS de 01/2022	10101	45,24	
	00000147	Pago multa s/ICMS de 12/2021	10101	205,47	
DATA : 08/03/2022					
10101 - Caixa	00000150	pago dupl n 0391431B	80001		665,31
	00000151	pago dupl n 06942B	80001		680,96
	00000152	pago dupl 110166A	80001		1.265,01
	00000153	pago juros s/dupl 110166A	16651		5,82
	00000154	pago dupl n 037963	80001		7.581,90
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000155	valor da nf 38622	80001	9.743,14	
80001 - Fornecedores	00000150	pago dupl n 0391431B	10101	665,31	
	00000151	pago dupl n 06942B	10101	680,96	
	00000152	pago dupl 110166A	10101	1.265,01	
	00000154	pago dupl n 037963	10101	7.581,90	
	00000155	valor da nf 38622	13101		9.743,14
16651 - Juros Passivos	00000153	pago juros s/dupl 110166A	10101	5,82	
DATA : 09/03/2022					
10101 - Caixa	00000156	pago dupl n 0459881A	80001		2.007,02
	00000157	pago juros dupl n 0459881A	16651		65,04
	00000158	pago simples ref a 02/2022	16611		740,43
	00000159	pago multa ref a 02/2022	16652		148,06
	00000160	pago multa ref ao Simples a 02/2022	16651		142,61
80001 - Fornecedores	00000156	pago dupl n 0459881A	10101	2.007,02	
16611 - Outros Impostos Federais	00000158	pago simples ref a 02/2022	10101	740,43	
16651 - Juros Passivos	00000157	pago juros dupl n 0459881A	10101	65,04	
	00000160	pago multa ref ao Simples a 02/2022	10101	142,61	
16652 - Multa	00000159	pago multa ref a 02/2022	10101	148,06	
DATA : 14/03/2022					
10101 - Caixa	00000161	pago dupl ref a nf 429	80001		7.092,00
	00000162	pago dupl ref a nf 435	80001		7.542,00
	00000163	pago dupl ref a nf 429	80001		7.092,00
	00000164	pago pela nf 045988A	80001		2.391,13
	00000165	pago juros dupl 045988A	16651		96,90
	00000166	Pago impostos federais	16611		1.151,02
	00000167	pago juros cobrados s/impostos federais	16651		272,52
	00000168	pago multa s/impostos federais	16652		230,15
	00000169	Pago dupl n 18247-2	80001		601,86
	00000170	Pago juros s/dupl n 18247-2	16651		12,06
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000171	valor da nf 3310	80001	2.785,00	
80001 - Fornecedores	00000161	pago dupl ref a nf 429	10101	7.092,00	
	00000162	pago dupl ref a nf 435	10101	7.542,00	
	00000163	pago dupl ref a nf 429	10101	7.092,00	
	00000164	pago pela nf 045988A	10101	2.391,13	
	00000169	Pago dupl n 18247-2	10101	601,86	
	00000171	valor da nf 3310	13101		2.785,00
16611 - Outros Impostos Federais	00000166	Pago impostos federais	10101	1.151,02	
16651 - Juros Passivos	00000165	pago juros dupl 045988A	10101	96,90	
	00000167	pago juros cobrados s/impostos federais	10101	272,52	
	00000170	Pago juros s/dupl n 18247-2	10101	12,06	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 32/2023Fls: 248Assi: Juracy

Página 11 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pag.: 0011

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
16652 - Multa	00000168	pago multa s/impostos federais	10101	230,15	
DATA : 15/03/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000172	valor da nf 38884	80001	6.651,23	
80001 - Fomecedores	00000172	valor da nf 38884	13101		6.651,23
DATA : 16/03/2022					
10101 - Caixa	00000173	Pago dupl n 0059903	80001		8.725,08
80001 - Fomecedores	00000173	Pago dupl n 0059903	10101	8.725,08	
DATA : 18/03/2022					
10101 - Caixa	00000174	Pago INSS ref a 02/2022	15101		446,17
	00000175	Pago frete conf dupl 00833762	16613		9.000,02
15101 - INSS a Recolher	00000174	Pago INSS ref a 02/2022	10101	446,17	
16613 - FRETE	00000175	Pago frete conf dupl 00833762	10101	9.000,02	
DATA : 20/03/2022					
10101 - Caixa	00000176	Pago conforme recibos	16409		3.648,76
16409 - Despesas com Combustíveis	00000176	Pago conforme recibos	10101	3.648,76	
DATA : 22/03/2022					
10101 - Caixa	00000177	Pago conf recibo	16614		200,00
	00000178	Pago conf recibo.	16614		60,00
	00000179	Pago pela nf 440	80001		6.756,00
80001 - Fomecedores	00000179	Pago pela nf 440	10101	6.756,00	
16614 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO	00000177	Pago conf recibo	10101	200,00	
	00000178	Pago conf recibo.	10101	60,00	
DATA : 23/03/2022					
10101 - Caixa	00000180	Pago conf NFS-e n 1078	16614		290,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000181	Valor da nf 485	80001	6.456,00	
	00000182	valor da nf 287354	80001	272,32	
80001 - Fomecedores	00000181	Valor da nf 485	13101		6.456,00
	00000182	valor da nf 287354	13101		272,32
16614 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO	00000180	Pago conf NFS-e n 1078	10101	290,00	
DATA : 24/03/2022					
10101 - Caixa	00000183	Pago ref as nfs-e n 15949 e 15950	16614		1.060,00
	00000184	Pago dupl 0314	80001		5.803,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000185	valor da nf 159020	80001	549,00	
80001 - Fomecedores	00000184	Pago dupl 0314	10101	5.803,00	
	00000185	valor da nf 159020	13101		549,00
16614 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO	00000183	Pago ref as nfs-e n 15949 e 15950	10101	1.060,00	
DATA : 25/03/2022					
10101 - Caixa	00000186	Pago pela dupi n 3238	80001		1.100,00
	00000187	Pago juros dupl 3238	16651		29,48
80001 - Fomecedores	00000186	Pago pela dupl n 3238	10101	1.100,00	
16651 - Juros Passivos	00000187	Pago juros dupl 3238	10101	29,48	
DATA : 30/03/2022					
10101 - Caixa	00000188	Pago conf. recibo	16406		119,02
	00000189	Pago conf. DAS	16611		1.190,73

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 32/2023Fls: 249Assi: Clasif

Página 12 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pag.: 0012

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000190	Pago multa s/DAS	16652		238,09
	00000191	Pago juros s/DAS 01e002/2022	16651		249,14
	00000192	Recabi de vendas neste mês	16700	349.674,30	
	00000199	Pago serviços de autonomos	16310		2.500,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000200	Valor da nf n 39438	80001	8.528,06	
80001 - Fornecedores	00000200	Valor da nf n 39438	13101		8.528,06
15001 - Salários a pagar	00000195	Salário provisionado em 03/2022	16301		1.250,00
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000198	Pro-labore previonado em 03/2022	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher	00000197	INSS provisionado em 03/2022	16315		446,17
15103 - FGTS a Recolher	00000196	FGTS provisionado em 03/2022	16314		100,00
15151 - ICMS a Recolher	00000193	ICMS provisionado em 03/2022	16601		1.213,89
15157 - SIMPLES a Recolher	00000194	Simple provisionado em 03/2022	16608		38.120,62
16301 - Salários	00000195	Salário provisionado em 03/2022	15001	1.250,00	
16309 - Retirada Pró Labore	00000198	Pro-labore previonado em 03/2022	15009	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos	00000199	Pago serviços de autonomos	10101	2.500,00	
16314 - FGTS	00000196	FGTS provisionado em 03/2022	15103	100,00	
16315 - INSS	00000197	INSS provisionado em 03/2022	15101	446,17	
16406 - Despesas com Material de Informática	00000188	Pago conf. recibo	10101	119,02	
16601 - ICMS	00000193	ICMS provisionado em 03/2022	15151	1.213,89	
16608 - SIMPLES	00000194	Simple provisionado em 03/2022	15157	38.120,62	
16611 - Outros Impostos Federais	00000189	Pago conf. DAS	10101	1.190,73	
16651 - Juros Passivos	00000191	Pago juros s/DAS 01e002/2022	10101	249,14	
16652 - Multa	00000190	Pago multa s/DAS	10101	238,09	
16700 - Vendas de Produtos	00000192	Recabi de vendas neste mês	10101		349.674,30
			77	LANCTOS DO MES	541.911,39
					541.911,39

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0013

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/04/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000201	Valor da nf nº367	80001	5.544,00	
80001 - Fornecedores	00000201	Valor da nf nº367	13101		5.544,00
DATA : 04/04/2022					
10101 - Caixa	00000202	Pago dupl 038622	80001		9.743,14
	00000203	pago juros na dupl n 038622	16651	252,46	
	00000204	pago dupl n ° 06942C	80001	680,97	
	00000205	pago juros da dupl n° 06942C	16651		22,44
80001 - Fornecedores	00000202	Pago dupl 038622	10101	9.743,14	
	00000204	pago dupl n ° 06942C	10101	680,97	
16651 - Juros Passivos	00000203	pago juros na dupl n 038622	10101	252,46	
	00000205	pago juros da dupl n° 06942C	10101	22,44	
DATA : 05/04/2022					
10101 - Caixa	00000206	Pago dupl nº 0391431C	80001		665,32
	00000207	pago juros dupl 0391431c	16651	24,00	
	00000208	pago dupl n 275058-22-B	80001	1.035,44	
	00000209	pago juros na dupl 275058-22B	80001	16,56	
	00000210	pago dupl n 0459881B	80001	1.345,00	
	00000211	Pago dupl nº 330276093/00	16651	90,75	
	00000212	pago conf cupom fiscal	80001	1.697,18	
	00000214	pago serv.autônomo neste mês	16409	9.098,34	
	00000215	pago salários ref. a 03/2022	15001	2.500,00	
	00000216	pago pro-labore ref a 03/2022	15002	1.250,00	
80001 - Fornecedores	00000206	Pago dupl nº 0391431C	10101	665,32	
	00000208	pago dupl n 275058-22-B	10101	1.035,44	
	00000209	pago juros na dupl 275058-22B	10101	16,56	
	00000210	pago dupl n 0459881B	10101	1.345,00	
	00000212	Pago dupl nº 330276093/00	10101	1.697,18	
15001 - Salários a pagar	00000215	pago salários ref. a 03/2022	10101	1.250,00	
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000216	pago pro-labore ref a 03/2022	10101	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos	00000214	pago serv.autônomo neste mês	10101	2.500,00	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000213	pago conf cupom fiscal	10101	9.098,34	
16651 - Juros Passivos	00000207	pago juros dupl 0391431c	10101	24,00	
	00000211	pago juros dupl n 0459881B	10101	90,75	
DATA : 07/04/2022					
10101 - Caixa	00000217	pago FGTS ref a 03/2022	15103		100,00
	00000218	pago dupl nº038884	80001	6.651,23	
	00000219	Pago dupl 038884	80001	146,14	
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000220	valor da nf 384	80001	5.040,00	
80001 - Fornecedores	00000218	pago dupl nº038884	10101	6.651,23	
	00000219	Pago dupl 038884	10101	146,14	
	00000220	valor da nf 384	13101		5.040,00
15103 - FGTS a Recolher	00000217	pago FGTS ref a 03/2022	10101	100,00	
DATA : 08/04/2022					
10101 - Caixa	00000221	pago dupl n ° 129490/2-3	80001		1.313,45
	00000222	pago dupl n ° 129490/2-3	16651	112,90	
	00000223	pago dupl n ° 110166B	80001	874,50	
	00000224	pago dupl 110166B	16651	6,03	
	00000225	pago dupl 015414A	80001	16,50	
	00000226	pago juros dupl n °015414A	16651	0,12	
	00000227	pago dupl nº0459882B	80001	1.322,00	
	00000228	pago juros dupl n ° 0459882B	16651		89,25

Proc: 32/2023
 Fls: 251
 Assi: Cloney

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0014

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06
 Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000229	Pago dupl nº 0459881C	80001		1.345,00
	00000230	pago juros dupl nº0459881C	16651		50,82
	00000231	pago dupl nº 0459882C	80001		1.322,00
	00000232	pago dupl nº 0459882C	16651		35,70
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000233	VALOR DA NF 141360	80001	7.808,05	
80001 - Fornecedores	00000221	pago dupl nº 129490/2-3	10101	1.313,45	
	00000223	pago dupl nº 110166B	10101	874,50	
	00000225	pago dupl 015414A	10101	16,50	
	00000227	pago dupl nº0459882B	10101	1.322,00	
	00000229	Pago dupl nº 0459881C	10101	1.345,00	
	00000231	pago dupl nº 0459882C	10101	1.322,00	
	00000233	VALOR DA NF 141360	13101		7.808,05
16651 - Juros Passivos	00000222	pago dupl nº 129490/2-3	10101	112,90	
	00000224	pago dupl 110166B	10101	6,03	
	00000226	pago juros dupl nº 015414A	10101	0,12	
	00000228	pago juros dupl nº 0459882B	10101	89,25	
	00000230	pago juros dupl nº0459881C	10101	50,82	
	00000232	pago dupl nº 0459882C	10101	35,70	
DATA : 11/04/2022					
10101 - Caixa	00000234	Pago icms ref a 02/2022	15151		6.362,88
	00000235	pago juros no dare ref a 02/2022	16651		122,80
	00000236	pago multa s/icms ref a 02/2022	16652		440,95
15151 - ICMS a Recolher	00000234	Pago icms ref a 02/2022	10101	6.362,88	
16651 - Juros Passivos	00000235	pago juros no dare ref a 02/2022	10101	122,80	
16652 - Multa	00000236	pago multa s/icms ref a 02/2022	10101	440,95	
DATA : 12/04/2022					
10101 - Caixa	00000237	pago dupl nº129490/3-3	80001		1.313,46
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000238	valor da nf 0039896	80001	6.512,46	
	00000239	valor da nf 28454	80001	4.919,41	
80001 - Fornecedores	00000237	pago dupl nº129490/3-3	10101	1.313,46	
	00000238	valor da nf 0039896	13101		6.512,46
	00000239	valor da nf 28454	13101		4.919,41
DATA : 19/04/2022					
10101 - Caixa	00000240	Pagodupl nº039438	80001		8.528,06
80001 - Fornecedores	00000240	Pagodupl nº039438	10101	8.528,06	
DATA : 20/04/2022					
10101 - Caixa	00000241	Pago INSS ref a 03/2022	15101		446,17
	00000244	Pago ICMS ref a 03/2023	15151		1.213,89
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000242	valor da nf 508	80001	6.534,00	
	00000243	valor da nf 509	80001	486,00	
80001 - Fornecedores	00000242	valor da nf 508	13101		6.534,00
	00000243	valor da nf 509	13101		486,00
15101 - INSS a Recolher	00000241	Pago INSS ref a 03/2022	10101	446,17	
15151 - ICMS a Recolher	00000244	Pago ICMS ref a 03/2023	10101	1.213,89	
DATA : 25/04/2022					
10101 - Caixa	00000245	pago despesasde combustiveis conf. coupon fiscal	16409		4.667,19
16409 - Despesas com Combustíveis	00000245	pago despesasde combustiveis conf. coupon fiscal	10101	4.667,19	
DATA : 26/04/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000246	valor da nf 40438	80001	6.168,52	
80001 - Fornecedores					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 32/2023Fls: 252Assi: Juracy

Página 15 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0015

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000246	valor da nf 40438	13101		6.168,52
DATA : 27/04/2022					
10101 - Caixa					
	00000247	Pago dupl nº 0367	80001		5.544,00
80001 - Fornecedores					
	00000247	Pago dupl nº 0367	10101	5.544,00	
	00000248	Pago juros dupl nº0367	16651		184,78
16651 - Juros Passivos					
	00000248	Pago juros dupl nº0367	80001	184,78	
DATA : 29/04/2022					
10101 - Caixa					
	00000249	pago taxas conf. DARE	16610		419,18
16610 - Outras Taxas e Impostos					
	00000249	pago taxas conf. DARE	10101	419,18	
DATA : 30/04/2022					
10101 - Caixa					
	00000251	Recebi de vendas realizadas	16700	183.674,63	
	00000257	Pago honorário ref a 04/2022	16310		2.500,00
15001 - Salários a pagar					
	00000256	Salário provisionado em 04/2022	16301		2.764,96
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000255	pro-labore provisionado em 04/2022	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher					
	00000254	INSS provisionado em 04/2022	16315		466,04
15103 - FGTS a Recolher					
	00000253	FGTS provisionado em 04/2022	16314		121,19
15151 - ICMS a Recolher					
	00000252	ICMS provisionado em 04/2022	16601		1.161,04
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000250	Simple provisionado em 04/2022	16608		20.378,04
16301 - Salários					
	00000256	Salário provisionado em 04/2022	15001	2.764,96	
16309 - Retirada Pró Labore					
	00000255	pro-labore provisionado em 04/2022	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos					
	00000257	Pago honorário ref a 04/2022	10101	2.500,00	
16314 - FGTS					
	00000253	FGTS provisionado em 04/2022	15103	121,19	
16315 - INSS					
	00000254	INSS provisionado em 04/2022	15101	466,04	
16601 - ICMS					
	00000252	ICMS provisionado em 04/2022	15151	1.161,04	
16608 - SIMPLES					
	00000250	Simple provisionado em 04/2022	15157	20.378,04	
16700 - Vendas de Produtos					
	00000251	Recebi de vendas realizadas	10101		183.674,63
			57	LANCTOS DO MES	327.552,94
					327.552,94

Proc: 32/2023Fls: 253Assi: [assinatura]

Página 16 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0016

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/05/2022					
10101 - Caixa	00000258	pago conf. cupom fiscal	16409		1.480,30
16409 - Despesas com Combustíveis	00000258	pago conf. cupom fiscal	10101	1.480,30	
DATA : 02/05/2022					
10101 - Caixa	00000259	pago juros s/impostos	16651		445,26
	00000261	pago juros s/impostos	16651		445,26
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000260	valor da nf 8897	80001	19.000,00	
80001 - Fornecedores	00000260	valor da nf 8897	13101		19.000,00
16651 - Juros Passivos	00000259	pago juros s/impostos	10101	445,26	
	00000261	pago juros s/impostos	10101	445,26	
DATA : 03/05/2022					
10101 - Caixa	00000262	pago juros s/icms de 03/2022	16651		22,21
	00000263	pago multa conf.dare	16652		52,08
	00000264	pago conf. DAS	16611		2.226,48
	00000265	pago multa s/DAS	16652		243,55
16611 - Outros Impostos Federais	00000264	pago conf. DAS	10101	2.226,48	
16651 - Juros Passivos	00000262	pago juros s/icms de 03/2022	10101	22,21	
16652 - Multa	00000263	pago multa conf.dare	10101	52,08	
	00000265	pago multa s/DAS	10101	243,55	
DATA : 04/05/2022					
10101 - Caixa	00000266	pago multa s/INSS de 01/2022	16652		99,75
	00000267	pago juros s/INSS de 01/2022	16651		12,51
	00000268	pago DAS ref a 03/2022	15157		38.120,62
	00000269	pago multa s/DAS de 03/2022	16652		1.635,37
	00000270	pago juros sob/DAS de 03/2022	16651		381,21
	00000271	pago conf.doc.	16611		1.922,02
	00000272	pago conf.doc	16651		421,88
	00000273	pago multa conf.doc	16652		384,33
	00000274	pago conf. doc	16611		1.922,02
	00000275	pago multa conf. doc	16652		384,33
	00000276	pago juros conf.doc.	16651		421,88
	00000277	pago conf. cupom fiscal	16409		2.907,90
15157 - SIMPLES a Recolher	00000268	pago DAS ref a 03/2022	10101	38.120,62	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000277	pago conf. cupom fiscal	10101	2.907,90	
16611 - Outros Impostos Federais	00000271	pago conf.doc.	10101	1.922,02	
	00000274	pago conf. doc	10101	1.922,02	
16651 - Juros Passivos	00000267	pago juros s/INSS de 01/2022	10101	12,51	
	00000270	pago juros sob/DAS de 03/2022	10101	381,21	
	00000272	pago conf.doc	10101	421,88	
	00000276	pago juros conf.doc.	10101	421,88	
16652 - Multa	00000266	pago multa s/INSS de 01/2022	10101	99,75	
	00000269	pago multa s/DAS de 03/2022	10101	1.635,37	
	00000273	pago multa conf.doc	10101	384,33	
	00000275	pago multa conf. doc	10101	384,33	
DATA : 05/05/2022					
10101 - Caixa	00000278	Pago salário ref a 04/2022	15001		2.764,96
	00000279	pago dupl 485	80001		6.456,00
	00000280	pago juros dupl nº 485	16651		11,70
	00000281	pago retirada nesta data	15002		1.212,00
80001 - Fornecedores	00000279	pago dupl 485	10101	6.456,00	
15001 - Salários a pagar	00000278	Pago salário ref a 04/2022	10101	2.764,96	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 32/2023Fls: 254Assi: CPM

Página 17 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0017

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000281	pago retirada nesta data	10101	1.212,00	
16651 - Juros Passivos					
	00000280	pago juros dupl nº 485	10101	11,70	
DATA : 06/05/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000282	valor da nf 0528	80001	6.558,00	
80001 - Fornecedores					
	00000282	valor da nf 0528	13101		6.558,00
DATA : 09/05/2022					
10101 - Caixa					
	00000283	pago dupl 1548450B	80001		1.542,15
	00000284	pago juros na dupl 1548450B	16651		30,54
	00000285	pago impostos federais conf. doc	16611		4.600,00
	00000286	pago multa conf das	16652		1.388,00
	00000287	pago juros conf doc	16651		1.169,71
	00000288	pago dupl n0384	80001		5.040,00
	00000289	pago juros dupl 034	16651		188,12
	00000290	pago dupl n 039896	80001		6.512,46
	00000291	pago juros s/dupl 039896	16651		168,70
	00000292	pago dupl0793	80001		185,00
	00000293	pago juros dupl n 0793	16651		3,94
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000294	valor da nf 5983	80001	2.276,40	
80001 - Fornecedores					
	00000283	pago dupl 1548450B	10101	1.542,15	
	00000288	pago dupl n0384	10101	5.040,00	
	00000290	pago dupl n 039896	10101	6.512,46	
	00000292	pago dupl0793	10101	165,00	
	00000294	valor da nf 5983	13101		2.276,40
16611 - Outros Impostos Federais					
	00000285	pago impostos federais conf. doc	10101	4.600,00	
16651 - Juros Passivos					
	00000284	pago juros na dupl 1548450B	10101	30,54	
	00000287	pago juros conf doc	10101	1.169,71	
	00000289	pago juros dupl 034	10101	188,12	
	00000291	pago juros s/dupl 039896	10101	168,70	
	00000293	pago juros dupl n 0793	10101	3,94	
16652 - Multa					
	00000286	pago multa conf das	10101	1.388,00	
DATA : 10/05/2022					
10101 - Caixa					
	00000295	pago dupl n 028454	80001		1.809,01
	00000296	pago dupl n 493938/A	80001		816,00
	00000297	pago conf. cupom fiscal	16409		3.671,85
80001 - Fornecedores					
	00000295	pago dupl n 028454	10101	1.809,01	
	00000296	pago dupl n 493938/A	10101	816,00	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000297	pago conf. cupom fiscal	10101	3.671,85	
DATA : 11/05/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000298	valor da nf 040945	80001	7.092,80	
80001 - Fornecedores					
	00000298	valor da nf 040945	13101		7.092,80
DATA : 16/05/2022					
10101 - Caixa					
	00000299	pago conf. recibo	16614		430,07
16614 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO					
	00000299	pago conf. recibo	10101	430,07	
DATA : 17/05/2022					
10101 - Caixa					
	00000301	pago conf. cupom fiscal	16409		3.418,03
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000300	valor da nf 199057	80001	2.067,55	
80001 - Fornecedores					
	00000300	valor da nf 199057	13101		2.067,55
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000301	pago conf. cupom fiscal	10101	3.418,03	

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0018

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 18/05/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000302	Valor da nf 0536	80001	6.378,00	
	00000303	valor da nf 017502	80001	175,00	
	00000304	Valor da nf 683	80001	178,00	
80001 - Fomecedores	00000302	Valor da nf 0536	13101		6.378,00
	00000303	valor da nf 017502	13101		175,00
	00000304	Valor da nf 683	13101		178,00
DATA : 19/05/2022					
10101 - Caixa	00000305	pago dupl 0061784	80001		6.168,52
	00000306	pago juros dupl 0061784	16651		135,53
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000307	valor da nf 80651	80001	938,00	
80001 - Fomecedores	00000305	pago dupl 0061784	10101	6.168,52	
	00000307	valor da nf 80651	13101		938,00
16651 - Juros Passivos	00000306	pago juros dupl 0061784	10101	135,53	
DATA : 20/05/2022					
10101 - Caixa	00000308	pago dupl 63026885	80001		1.138,20
	00000309	pago juros dupl 63026885	16651		25,76
	00000310	pago DAS ref a 04/2022	15157		20.378,04
	00000311	Pago ICMS ref a 04/2022	15151		1.161,04
80001 - Fomecedores	00000308	pago dupl 63026885	10101	1.138,20	
15151 - ICMS a Recolher	00000311	Pago ICMS ref a 04/2022	10101	1.161,04	
15157 - SIMPLES a Recolher	00000310	pago DAS ref a 04/2022	10101	20.378,04	
16651 - Juros Passivos	00000309	pago juros dupl 63026885	10101	25,76	
DATA : 21/05/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000312	valor da nf 0537	80001	6.267,00	
80001 - Fomecedores	00000312	valor da nf 0537	13101		6.267,00
DATA : 23/05/2022					
10101 - Caixa	00000313	pago dupl n 14136001	80001		2.665,97
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000314	valor da nf 480478	80001	7.927,34	
80001 - Fomecedores	00000313	pago dupl n 14136001	10101	2.665,97	
	00000314	valor da nf 480478	13101		7.927,34
DATA : 24/05/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000315	valor da nf 0541	80001	6.024,00	
80001 - Fomecedores	00000315	valor da nf 0541	13101		6.024,00
DATA : 25/05/2022					
10101 - Caixa	00000318	pago conf cupom fiscal	16409		3.706,02
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000316	valor da nf 173238	80001	816,00	
	00000317	valor da nf 0564623	80001	6.517,80	
80001 - Fomecedores	00000316	valor da nf 173238	13101		816,00
	00000317	valor da nf 0564623	13101		6.517,80
16409 - Despesas com Combustiveis	00000318	pago conf cuoom fiscal	10101	3.706,02	
DATA : 26/05/2022					
10101 - Caixa	00000319	pago FGTS ref a 04/2022	15103		121,19
	00000320	pago juros s/fgts de 04/2022	16651		6,79
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000321	valor da nf 0542	80001	6.384,00	

Proc: 32/2023

Fls: 256

Assi: *[assinatura]*

Página 19 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0019

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
80001 - Fornecedores	00000321	valor da nf 0542	13101		6.384,00
15103 - FGTS a Recolher	00000319	pago FGTS ref a 04/2022	10101	121,19	
16651 - Juros Passivos	00000320	pago juros sí/fgts de 04/2022	10101	6,79	
DATA : 29/05/2022					
10101 - Caixa	00000322	pago conf. cupom fiscal	16409		1.932,04
16409 - Despesas com Combustíveis	00000322	pago conf. cupom fiscal	10101	1.932,04	
DATA : 30/05/2022					
10101 - Caixa	00000323	pago conf dare	16610		85,00
	00000324	pago dupl n 544	80001		6.456,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000325	valor da nf 0565244	80001	9.533,25	
80001 - Fornecedores	00000324	pago dupl n 544	10101	6.456,00	
	00000325	valor da nf 0565244	13101		9.533,25
16610 - Outras Taxas e Impostos	00000323	pago conf dare	10101	85,00	
DATA : 31/05/2022					
10101 - Caixa	00000326	pago impostos federais conf. doc.	16611		1.922,02
	00000327	pago juros sí/impostos federais	16651		421,88
	00000328	pago multa sí/imposto federais.	16652		384,33
	00000329	pago dupl 028454	80001		1.555,20
	00000330	pago juros dupl 028454	16651		31,12
	00000331	pago frete conf dupl n 128570	16613		421,73
	00000332	pago conf. recibo	16614		308,00
	00000333	pago honorário neste mês.	16310		2.500,00
	00000338	Recabi de vendas realizadas neste mês.	16700	234.761,40	
	00000341	recabi de vendas realizadas neste mês	16700	255.742,12	
	00000342	pago serviços prestados	16310		2.500,00
80001 - Fornecedores	00000329	pago dupl 028454	10101	1.555,20	
15001 - Salários a pagar	00000335	Salários provisionados em 05/2022	16301		2.574,80
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000334	Pro-labore provisionado em 05/2022	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher	00000337	INSS provisionado em 05/2022	16315		547,22
15103 - FGTS a Recolher	00000336	FGTS provisionado em 05/2022	16314		205,98
15151 - ICMS a Recolher	00000339	ICMS provisionado em 05/2022	16601		2.268,19
15157 - SIMPLES a Recolher	00000340	Simple provisionado em 05/2022	16608		26.306,49
16301 - Salários	00000335	Salários provisionados em 05/2022	15001	2.574,80	
16309 - Retirada Pró Labore	00000334	Pro-labore provisionado em 05/2022	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos	00000333	pago honorário neste mês.	10101	2.500,00	
	00000342	pago serviços prestados	10101	2.500,00	
16314 - FGTS	00000336	FGTS provisionado em 05/2022	15103	205,98	
16315 - INSS	00000337	INSS provisionado em 05/2022	15101	547,22	
16601 - ICMS	00000339	ICMS provisionado em 05/2022	15151	2.268,19	
16608 - SIMPLES	00000340	Simple provisionado em 05/2022	15157	26.306,49	
16611 - Outros Impostos Federais	00000326	pago impostos federais conf. doc.	10101	1.922,02	
16613 - FRETE	00000331	pago frete conf dupl n 128570	10101	421,73	
16614 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO	00000332	pago conf. recibo	10101	308,00	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 32/2023

Fls: 257

Assi: [assinatura]

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0020

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
16651 - Juros Passivos	00000327	pago juros s/ímpostos federais	10101	421,88	
	00000330	pago juros dupl 028454	10101	31,12	
16652 - Multa	00000328	pago multa s/ímposto federais.	10101	384,33	
16700 - Vendas de Produtos	00000338	Recebi de vendas realizadas neste mês.	10101		234.761,40
	00000341	recebi de vendas realizadas neste mês	10101		255.742,12
			85 LANCOS DO MES	760.702,92	760.702,92

Proc: 32/2023
 Fls: 258
 Assi: Usoy

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0021

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386 324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/06/2022					
10101 - Caixa	00000343	pago dupi nº040945	80001		7.092,80
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000344	valor da nf 200099	80001	29.999,83	
	00000345	valor da nf 0544	80001	6.456,00	
80001 - Fornecedores	00000343	pago dupl nº040945	10101	7.092,80	
	00000344	valor da nf 200099	13101		29.999,83
	00000345	valor da nf 0544	13101		6.456,00
DATA : 05/06/2022					
10101 - Caixa	00000346	Pago salários ref a 05/2022	15001		2.574,80
	00000347	Pago retirada de pro-labore ref a 05/2023	15002		1.212,00
15001 - Salários a pagar	00000346	Pago salários ref a 05/2022	10101	2.574,80	
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000347	Pago retirada de pro-labore ref a 05/2023	10101	1.212,00	
DATA : 07/06/2022					
10101 - Caixa	00000348	Pago FGTS ref a 05/2022	15103		205,98
15103 - FGTS a Recolher	00000348	Pago FGTS ref a 05/2022	10101	205,98	
DATA : 09/06/2022					
10101 - Caixa	00000350	pago pela nf 200554	13101		695,61
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000349	valor da nf 0561	80001	6.180,00	
	00000350	pago pela nf 200554	10101	695,61	
80001 - Fornecedores	00000349	valor da nf 0561	13101		6.180,00
DATA : 10/06/2022					
10101 - Caixa	00000351	pago dupl nº 63026884	80001		1.138,20
	00000352	pago juros na dupl nº63026884	16651		25,76
80001 - Fornecedores	00000351	pago dupl nº 63026884	10101	1.138,20	
16651 - Juros Passivos	00000352	pago juros na dupl nº63026884	10101	25,76	
DATA : 13/06/2022					
10101 - Caixa	00000353	pago dupl 14136002	80001		1.285,52
	00000354	pago dupl 536	80001		6.378,00
	00000355	Pago dupl nº028454	80001		1.555,20
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000356	valor da nf 1023	80001	1.000,00	
80001 - Fornecedores	00000353	pago dupl 14136002	10101	1.285,52	
	00000354	pago dupl 536	10101	6.378,00	
	00000355	Pago dupl nº028454	10101	1.555,20	
	00000356	valor da nf 1023	13101		1.000,00
DATA : 14/06/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000357	valor da nf 0042441	80001	7.053,97	
80001 - Fornecedores	00000357	valor da nf 0042441	13101		7.053,97
DATA : 15/06/2022					
10101 - Caixa	00000358	Pago dupl nº14136003	80001		1.285,52
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000359	valor da nf 200940	80001	30.000,01	
80001 - Fornecedores	00000358	Pago dupl nº14136003	10101	1.285,52	
	00000359	valor da nf 200940	13101		30.000,01
DATA : 17/06/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000360	valor da nf 0569	80001	7.218,00	
80001 - Fornecedores	00000360	valor da nf 0569	13101		7.218,00

Proc: 32/2023

Fls: 259

Assi: [assinatura]

Página 22 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0022

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 20/06/2022					
10101 - Caixa	00000361	Pago dupl nº537	80001		6.267,00
80001 - Fornecedores	00000361	Pago dupl nº537	10101	6.267,00	
DATA : 21/06/2022					
10101 - Caixa	00000362	pago dupl nº 541	80001		6.024,00
80001 - Fornecedores	00000362	pago dupl nº 541	10101	6.024,00	
DATA : 22/06/2022					
10101 - Caixa	00000363	Pago dupl nº0480478A	80001		3.139,34
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000364	valor da nf 0573	80001	6.564,00	
80001 - Fornecedores	00000363	Pago dupl nº0480478A	10101	3.139,34	
	00000364	valor da nf 0573	13101		6.564,00
DATA : 24/06/2022					
10101 - Caixa	00000365	Pago dupl nº1 564623A	80001		3.258,90
	00000366	Pago dupl nº542	80001		6.384,00
80001 - Fornecedores	00000365	Pago dupl nº1 564623A	10101	3.258,90	
	00000366	Pago dupl nº542	10101	6.384,00	
DATA : 28/06/2022					
10101 - Caixa	00000367	pago pela nf 701	16614		275,00
	00000368	pago pela nf 510	16614		140,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000369	valor da nf 576	80001	7.627,00	
	00000370	valor da nf 201722	80001	695,61	
	00000371	Valor da NF nº 576	80001	6.927,00	
80001 - Fornecedores	00000369	valor da nf 576	13101		7.627,00
	00000370	valor da nf 201722	13101		695,61
	00000371	Valor da NF nº 576	13101		6.927,00
16614 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO	00000367	pago pela nf 701	10101	275,00	
	00000368	pago pela nf 510	10101	140,00	
DATA : 30/06/2022					
10101 - Caixa	00000372	Pago conf. doc	16611		2.234,50
	00000373	Pago juros conf. doc	16651		263,06
	00000374	Pago multa conf. doc	16652		446,88
	00000375	pago dupl nº1565244A	80001		4.167,72
	00000376	pago juros na dupl 1565244A	16651		13,75
	00000377	Pago impostos conf.doc	16611		1.939,93
	00000378	Pago multa s/impostos conf.doc	16652		387,90
	00000379	Pago juros s/impostos	16651		425,82
	00000380	pago dupl nº134266	80001		1.072,51
	00000381	pago juros s/duplicatas n 134266	16651		23,60
	00000382	Pago dupl nº14136604	80001		1.285,52
	00000383	pago juros dupl 14136604	16651		17,10
	00000384	Vendas no mês.	16700	255.742,12	
	00000381	Pago honorário ref a 06/2022	16310		2.500,00
80001 - Fornecedores	00000375	pago dupl nº1565244A	10101	4.167,72	
	00000380	pago dupl nº134266	10101	1.072,51	
	00000382	Pago dupl nº14136604	10101	1.285,52	
15001 - Salários a pagar	00000387	salário provisionado em 06/2022	16301		2.574,80
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000390	Pro-labore provisionado em 06/2022	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher	00000389	INSS provisionado em 06/2022	16315		547,22
15103 - FGTS a Recolher	00000388	FGTS provisionado em 06/2022	16314		205,98
15151 - ICMS a Recolher	00000385	ICMS provisionado em 06/2022	16601		343,33

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 32/2023Fls: 260Assi: Ueser

Página 23 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0023

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
15157 - SIMPLES a Recolher	00000386	Simplex vref a 06/2022	16608		28.747,43
16301 - Salários	00000387	salário provisionado em 06/2022	15001	2.574,80	
16309 - Retirada Pró Labore	00000390	Pro-labore provisionado em 06/2022	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos	00000391	Pago honorário ref a 06/2022	10101	2.500,00	
16314 - FGTS	00000388	FGTS provisionado em 06/2022	15103	205,98	
16315 - INSS	00000389	INSS provisionado em 06/2022	15101	547,22	
16601 - ICMS	00000385	ICMS provisionado em 06/2022	15151	343,33	
16608 - SIMPLES	00000386	Simplex vref a 06/2022	15157	28.747,43	
16611 - Outros Impostos Federais	00000372	Pago conf. doc	10101	2.234,50	
	00000377	Pago impostos conf.doc	10101	1.939,93	
16651 - Juros Passivos	00000373	Pago juros conf. doc	10101	263,06	
	00000376	pago juros na dupl 1565244A	10101	13,75	
	00000379	Pago juros s/impostos	10101	425,82	
	00000381	pago juros s/duplicatas n 134266	10101	23,60	
	00000383	pago juros dupl 14136004	10101	17,10	
16652 - Multa	00000374	Pago multa conf. doc	10101	446,88	
	00000378	Pago multa s/impostos conf.doc	10101	387,90	
16700 - Vendas de Produtos	00000384	Vendas no mês.	10101		255.742,12
			49	LANCTOS DO MES	462.810,22
					462.810,22

Proc: 32/2023
 Fls: 261
 Assi: Usey

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0024

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/07/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000392	Valor da NF nº 29.087	80001	2.880,00	
	00000393	Valor da NF nº 756	80001	3.357,00	
80001 - Fornecedores	00000392	Valor da NF nº 29.087	13101		2.880,00
	00000393	Valor da NF nº 756	13101		3.357,00
DATA : 04/07/2022					
10101 - Caixa	00000394	pago dupl nº 14136005	80001		1.285,52
	00000395	pago valor da nf nº042441	80001		7.053,97
	00000396	pago dupl nº 14136005	80001		1.285,52
	00000397	pago dupl nº 14136005	80001		1.285,52
80001 - Fornecedores	00000394	pago dupl nº 14136005	10101	1.285,52	
	00000395	pago valor da nf nº042441	10101	7.053,97	
	00000396	pago dupl nº 14136005	10101	1.285,52	
	00000397	pago dupl nº 14136005	10101	1.285,52	
DATA : 05/07/2022					
10101 - Caixa	00000398	pago ICMS ref a 05/2022	15151		2.268,19
	00000399	pago juros d-s/ICMS ref a 05/2022	16651		45,82
	00000402	Pago multa s/ICMS de 06/2022	16652		112,28
	00000403	Pago INSS ref a 06/2022	15001		2.574,80
	00000404	Pago Retirada de pro-labore ref a 06/2022	15002		1.212,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000400	Valor da NF nº 43215	80001	6.725,80	
	00000401	Valor da NF nº 43216	80001	1.320,00	
80001 - Fornecedores	00000400	Valor da NF nº 43215	13101		6.725,80
	00000401	Valor da NF nº 43216	13101		1.320,00
15001 - Salários a pagar	00000403	Pago INSS ref a 06/2022	10101	2.574,80	
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000404	Pago Retirada de pro-labore ref a 06/2022	10101	1.212,00	
15151 - ICMS a Recolher	00000398	pago ICMS ref a 05/2022	10101	2.268,19	
16651 - Juros Passivos	00000399	pago juros d-s/ICMS ref a 05/2022	10101	45,82	
16652 - Multa	00000402	Pago multa s/ICMS de 06/2022	10101	112,28	
DATA : 07/07/2022					
10101 - Caixa	00000405	pago valor da nf nº561	80001		6.180,00
	00000406	pago valor da dupl nº0480478B	80001		1.596,00
	00000407	Pago FGTS ref a 06/2022	15103		205,98
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000408	valor da NF nº 584	80001	7.320,00	
80001 - Fornecedores	00000405	pago valor da nf nº561	10101	6.180,00	
	00000406	pago valor da dupl nº0480478B	10101	1.596,00	
	00000408	valor da NF nº 584	13101		7.320,00
15103 - FGTS a Recolher	00000407	Pago FGTS ref a 06/2022	10101	205,98	
DATA : 11/07/2022					
10101 - Caixa	00000409	Pago duplicata nº 135522	80001		655,99
	00000410	Pago multa da duplicata nº 135522	16652		13,12
	00000411	Pago juros da duplicata nº 135522	16651		5,23
80001 - Fornecedores	00000409	Pago duplicata nº 135522	10101	655,99	
16651 - Juros Passivos	00000411	Pago juros da duplicata nº 135522	10101	5,23	
16652 - Multa	00000410	Pago multa da duplicata nº 135522	10101	13,12	
DATA : 13/07/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000412	Valor da NF nº 823	80001	1.171,98	
	00000413	valor da NF nº 154744	80001	10.644,28	
	00000414	Valor da NF nº 598	80001	7.182,00	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 32/2023Fls: 262Assi: Uesley

Página 25 de 51.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0025

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
80001 - Fornecedores					
	00000412	Valor da NF nº 823	13101		1.171,98
	00000413	valor da NF nº 154744	13101		10.644,28
	00000414	Valor da NF nº 598	13101		7.182,00
DATA : 15/07/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000415	Valor da NF nº 490.579	80001	10.256,01	
	00000416	Valor da NF nº 773	80001	3.659,00	
80001 - Fornecedores					
	00000415	Valor da NF nº 490.579	13101		10.256,01
	00000416	Valor da NF nº 773	13101		3.659,00
DATA : 18/07/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000417	valor da NF nº 602	80001	7.038,00	
80001 - Fornecedores					
	00000417	valor da NF nº 602	13101		7.038,00
DATA : 19/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000418	Pago INSS ref a 04 e 05/2022	15101		1.013,26
	00000419	Pago multa do INSS dos meses de 04 e maio de 2022	16652		141,55
	00000420	pago juros ref ao INSS dos mese de 04 e 05/2022	16651		14,86
15101 - INSS a Recolher					
	00000418	Pago INSS ref a 04 e 05/2022	10101	1.013,26	
16651 - Juros Passivos					
	00000420	pago juros ref ao INSS dos mese de 04 e 05/2022	10101	14,86	
16652 - Multa					
	00000419	Pago multa do INSS dos meses de 04 e maio de 2022	10101	141,55	
DATA : 20/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000421	Pago ICMS competencia 06/2022	15151		343,33
	00000422	pago simples nacional competencia 06/2022	15157		28.747,43
	00000423	Pago INSS competencia 06/2022	16315		547,22
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000424	Valor da NF nº 604	80001	5.892,00	
	00000425	Valor da NF nº 203289	80001	12.838,09	
80001 - Fornecedores					
	00000424	Valor da NF nº 604	13101		5.892,00
	00000425	Valor da NF nº 203289	13101		12.838,09
15151 - ICMS a Recolher					
	00000421	Pago ICMS competencia 06/2022	10101	343,33	
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000422	pago simples nacional competencia 06/2022	10101	28.747,43	
16315 - INSS					
	00000423	Pago INSS competencia 06/2022	10101	547,22	
DATA : 21/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000426	pago duplicta nº 573	80001		6.564,00
80001 - Fornecedores					
	00000426	pago duplicta nº 573	10101	6.564,00	
DATA : 22/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000427	Pago duplicta nº 0000029087	80001		960,00
80001 - Fornecedores					
	00000427	Pago duplicta nº 0000029087	10101	960,00	
DATA : 25/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000428	Pago duplicata nº 000480478C	80001		1.596,00
	00000429	Pago duplicata nº 1 564623 B	80001		3.258,90
80001 - Fornecedores					
	00000428	Pago duplicata nº 000480478C	10101	1.596,00	
	00000429	Pago duplicata nº 1 564623 B	10101	3.258,90	
DATA : 26/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000430	Pago dupl ref a NF 00823	80001		1.171,98
80001 - Fornecedores					
	00000430	Pago dupl ref a NF 00823	10101	1.171,98	
DATA : 27/07/2022					
10101 - Caixa					
	00000431	Pago duplicata nº 576	80001		6.927,00

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0026

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000432	Valor da NF nº 203289	80001	6.861,00	
80001 - Fomecedores	00000431	Pago duplicata nº 576	10101	6.927,00	
	00000432	Valor da NF nº 203289	13101		6.861,00
DATA : 29/07/2022					
10101 - Caixa	00000433	Pago simples nacional referente PGFN	15157		531,69
	00000434	Pago multa do simples nacional referente PGFN	16652		106,31
	00000435	Pago juros do simples nacional referente PGFN	16651		124,00
	00000436	Pago simples nacional referente PGFN	15157		765,68
	00000437	Pago multa simples nacional referente PGFN	16652		153,11
	00000438	Pago jurosdo simples nacional referente PGFN	16651		147,46
	00000439	Pago simples nacional referente parcelamento 3/8	15157		2.276,44
	00000440	Pago multa simples nacional referente parcelamento 3/8	16652		455,29
	00000441	Pago juros simples nacional referente parcelamento 3/8	16651		242,44
	00000442	Pago simples nacional referente PGFN	15157		660,30
	00000443	Pagomulta simples nacional referente PGFN	16652		132,04
	00000444	Pago juros simples nacional referente PGFN	16651		158,24
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000445	valor da NF nº 394178	80001	6.509,44	
80001 - Fomecedores	00000445	valor da NF nº 394178	13101		6.509,44
15157 - SIMPLES a Recolher	00000433	Pago simples nacional referente PGFN	10101	531,69	
	00000436	Pago simples nacional referente PGFN	10101	765,68	
	00000439	Pago simples nacional referente parcelamento 3/8	10101	2.276,44	
	00000442	Pago simples nacional referente PGFN	10101	660,30	
16651 - Juros Passivos	00000435	Pago juros do simples nacional referente PGFN	10101	124,00	
	00000438	Pago jurosdo simples nacional referente PGFN	10101	147,46	
	00000441	Pago juros simples nacional referente parcelamento 3/8	10101	242,44	
	00000444	Pago juros simples nacional referente PGFN	10101	158,24	
16652 - Multa	00000434	Pago multa do simples nacional referente PGFN	10101	106,31	
	00000437	Pago multa simples nacional referente PGFN	10101	153,11	
	00000440	Pago multa simples nacional referente parcelamento 3/8	10101	455,29	
	00000443	Pagomulta simples nacional referente PGFN	10101	132,04	
DATA : 31/07/2022					
10101 - Caixa	00000446	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	16700	400.856,90	
	00000452	Pago juros da duplicata nº000480478C	16651		12,93
	00000454	Pago honorário ref a 07/2022	16310		2.500,00
15001 - Salários a pagar	00000449	Salários provisionado em 07/2022	16301		2.243,60
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000453	Pro-labore provisionado em 07/2022	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher	00000451	INSS provisionado em 07/2022	16315		520,69
15103 - FGTS a Recolher	00000450	FGTS provisionado em 07/2022	16314		179,48
15151 - ICMS a Recolher	00000447	ICMS provisionado em 07/2022	16601		957,72
15157 - SIMPLES a Recolher	00000448	Simple provisionado em 07/2022	16608		45.101,04
16301 - Salários	00000449	Salários provisionado em 07/2022	15001	2.243,60	
16309 - Retirada Pró Labore	00000453	Pro-labore provisionado em 07/2022	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos	00000454	Pago honorário ref a 07/2022	10101	2.500,00	
16314 - FGTS	00000450	FGTS provisionado em 07/2022	15103	179,48	
16315 - INSS	00000451	INSS provisionado em 07/2022	15101	520,69	
16601 - ICMS	00000447	ICMS provisionado em 07/2022	15151	957,72	
16608 - SIMPLES	00000448	Simple provisionado em 07/2022	15157	45.101,04	
16651 - Juros Passivos					

Proc: 32/2023

Fls: 264

Assi: Clasif

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0027

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
16700 - Vendas de Produtos	00000452	Pago juros da duplicata nº000480478C	10101	12,93	
	00000446	Recabi valor das vendas realizadas neste mês	10101		400.856,90
			63 LANCOS DO MES	630.057,43	630.057,43

Proc: 32/2023
 Fls: 265
 Assi: Clay

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pag.: 0028

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 02/08/2022					
10101 - Caixa	00000458	Pago duplicata nº 756/001	80001		1.119,00
	00000459	Pago juros da duplicata nº 756/001	16651		39,15
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000455	Valor da NF nº 617	80001	5.295,00	
	00000456	Valor da NF nº 790	80001	2.238,00	
	00000457	Valor da NF nº 204159	80001	2.688,62	
80001 - Fornecedores	00000455	Valor da NF nº 617	13101		5.295,00
	00000456	Valor da NF nº 790	13101		2.238,00
	00000457	Valor da NF nº 204159	13101		2.688,62
	00000458	Pago duplicata nº 756/001	10101	1.119,00	
16651 - Juros Passivos	00000459	Pago juros da duplicata nº 756/001	10101	39,15	
DATA : 03/08/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000460	Valor da nF nº 157982	80001	3.744,47	
80001 - Fornecedores	00000460	Valor da nF nº 157982	13101		3.744,47
DATA : 04/08/2022					
10101 - Caixa	00000461	Pago dupl nº584	80001		7.320,00
80001 - Fornecedores	00000461	Pago dupl nº584	10101	7.320,00	
DATA : 05/08/2022					
10101 - Caixa	00000463	pago FGTS competencia 07/2022	15103		179,48
	00000464	Pago despesas diversas	16418		1.360,68
	00000465	Pago dupl atraves de transferencia bancária	80001		973,67
	00000466	Pago salário ref a 07/2022	15001		2.243,60
	00000467	Pago salário ref a 08/2022	15002		1.212,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000462	Valor da NF nº 624	80001	6.276,00	
80001 - Fornecedores	00000462	Valor da NF nº 624	13101		6.276,00
	00000465	Pago dupl atraves de transferencia bancária	10101	973,67	
15001 - Salários a pagar	00000466	Pago salário ref a 07/2022	10101	2.243,60	
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000467	Pago salário ref a 08/2022	10101	1.212,00	
15103 - FGTS a Recolher	00000463	pago FGTS competencia 07/2022	10101	179,48	
16418 - Despesas Diversas	00000464	Pago despesas diversas	10101	1.360,68	
DATA : 06/08/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000468	Valor da NF nº 204526	80001	6.408,22	
80001 - Fornecedores	00000468	Valor da NF nº 204526	13101		6.408,22
DATA : 08/08/2022					
10101 - Caixa	00000469	Pago duplicta nº 571011393665	80001		10.888,02
80001 - Fornecedores	00000469	Pago duplicta nº 571011393665	10101	10.888,02	
DATA : 09/08/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000470	Valor da NF nº 181,43	80001	150,00	
	00000471	Valor da NF nº 20513	80001	9.899,30	
80001 - Fornecedores	00000470	Valor da NF nº 181,43	13101		150,00
	00000471	Valor da NF nº 20513	13101		9.899,30
DATA : 10/08/2022					
10101 - Caixa	00000473	Pago duplicata nº 598	80001		7.182,00
	00000474	Pago duplicata nº 000490579A	80001		4.005,54
	00000475	Pago duplicata nº 000480478D	80001		1.596,00
	00000476	Pago juros duplicata nº 000481478D	80001		17,24
	00000477	Pago boleto nº 224652	16418		632,52

Proc: 32/2023Fls: 266Assi: Uley

Página 29 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0029

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000478	Despesas diversas	16418		500,00
80001 - Fornecedores	00000472	Valor da NF nº 18149	80001	988,72	
	00000472	Valor da NF nº 18149	13101		988,72
	00000473	Pago duplicata nº 598	10101	7.182,00	
	00000474	Pago duplicata nº 000490579A	10101	4.005,54	
	00000475	Pago duplicata nº 000480478D	10101	1.596,00	
	00000476	Pago juros duplicata nº 000481478D	10101	17,24	
16418 - Despesas Diversas	00000477	Pago boleto nº 224652	10101	632,52	
	00000478	Despesas diversas	10101	500,00	
DATA : 11/08/2022					
10101 - Caixa	00000481	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		433,73
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000479	Valor da NF nº 632	80001	4.830,00	
	00000480	Valor da NF nº 724	80001	600,00	
80001 - Fornecedores	00000479	Valor da NF nº 632	13101		4.830,00
	00000480	Valor da NF nº 724	13101		600,00
16409 - Despesas com Combustiveis	00000481	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	433,73	
DATA : 12/08/2022					
10101 - Caixa	00000483	Pago duplicata nº 141118	80001		456,06
	00000484	Pago duplicata nº 000029087	80001		960,00
	00000485	Pago duplicata nº 394178-1	80001		1.301,92
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000482	Valor da NF nº 718459	80001	5.615,72	
80001 - Fornecedores	00000482	Valor da NF nº 718459	13101		5.615,72
	00000483	Pago duplicata nº 141118	10101	456,06	
	00000484	Pago duplicata nº 000029087	10101	960,00	
	00000485	Pago duplicata nº 394178-1	10101	1.301,92	
DATA : 15/08/2022					
10101 - Caixa	00000487	Pago duplicata nº 602	80001		7.038,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000486	Valor da NF nº 577791	80001	21.731,20	
80001 - Fornecedores	00000486	Valor da NF nº 577791	13101		21.731,20
	00000487	Pago duplicata nº 602	10101	7.038,00	
DATA : 16/08/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000488	Valor da NF nº 6131	80001	1.565,10	
80001 - Fornecedores	00000488	Valor da NF nº 6131	13101		1.565,10
DATA : 17/08/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000489	Valor da NF nº 638	80001	6.450,00	
	00000490	Valor da NF nº 205273	80001	1.719,55	
80001 - Fornecedores	00000489	Valor da NF nº 638	13101		6.450,00
	00000490	Valor da NF nº 205273	13101		1.719,55
DATA : 18/08/2022					
10101 - Caixa	00000492	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		1.140,00
	00000493	Pago duplicata nº 604	80001		5.892,00
	00000494	Pago INSS competencia 07/2022	15101		520,69
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000491	Valor da NF nº 177756	80001	2.064,96	
80001 - Fornecedores	00000491	Valor da NF nº 177756	13101		2.064,96
	00000493	Pago duplicata nº 604	10101	5.892,00	
15101 - INSS a Recolher	00000494	Pago INSS competencia 07/2022	10101	520,69	
16409 - Despesas com Combustiveis	00000492	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	1.140,00	

Proc: 32/2023

Fls: 267

Assi: [assinatura]

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0030

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 22/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000495	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		1.677,12
	00000496	Pago simples nacional competencia 07/2022	15157		45.101,04
15157 - SIMPLES a Recolher	00000496	Pago simples nacional competencia 07/2022	10101	45.101,04	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000495	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	1.677,12	
DATA : 23/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000497	Pago cupom fiscal de combustivel	16409		1.460,77
	00000498	Pago duplicata nº 756/002	80001		1.119,00
	00000499	Pago juros duplicata nº 756/002	16651		44,74
80001 - Fomecedores	00000498	Pago duplicata nº 756/002	10101	1.119,00	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000497	Pago cupom fiscal de combustivel	10101	1.460,77	
16651 - Juros Passivos	00000499	Pago juros duplicata nº 756/002	10101	44,74	
DATA : 24/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000502	Pago duplicata nº 142588	80001		325,80
	00000503	Pago duplicata nº 142588	16651		9,11
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000500	valor da NF nº 71880	80001	2.298,00	
	00000501	valor da NF nº 581922	80001	2.258,81	
80001 - Fomecedores	00000500	valor da NF nº 71880	13101		2.298,00
	00000501	valor da NF nº 581922	13101		2.258,81
16651 - Juros Passivos	00000502	Pago duplicata nº 142588	10101	325,80	
	00000503	Pago duplicata nº 142588	10101	9,11	
DATA : 25/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000505	Pago duplicata nº 609	80001		6.861,00
	00000506	Pago juros duplicata nº 609	16651		19,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000504	valor da NF nº 205972	80001	2.010,04	
80001 - Fomecedores	00000504	valor da NF nº 205972	13101		2.010,04
	00000505	Pago duplicata nº 609	10101	6.861,00	
16651 - Juros Passivos	00000506	Pago juros duplicata nº 609	10101	19,00	
DATA : 26/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000509	pago duplicata nº 773/001	80001		1.829,50
	00000510	pago juros da duplicata nº 773/001	16651		24,36
	00000511	Pago duplicata nº 617	80001		5.295,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000507	Valor da NF nº 45045	80001	10.354,99	
	00000508	Valor da NF nº 45046	80001	1.420,00	
80001 - Fomecedores	00000507	Valor da NF nº 45045	13101		10.354,99
	00000508	Valor da NF nº 45046	13101		1.420,00
	00000509	pago duplicata nº 773/001	10101	1.829,50	
	00000511	Pago duplicata nº 617	10101	5.295,00	
16651 - Juros Passivos	00000510	pago juros da duplicata nº 773/001	10101	24,36	
DATA : 29/08/2022					
10101 - Caixa					
	00000512	Pago duplicata nº 1581922-1	80001		752,93
	00000513	pago duplicata nº 000490578B	80001		2.083,49
	00000514	Pago duplicata nº 1 565244 C	80001		2.682,76
80001 - Fomecedores	00000512	Pago duplicata nº 1581922-1	10101	752,93	
	00000513	pago duplicata nº 000490578B	10101	2.083,49	
	00000514	Pago duplicata nº 1 565244 C	10101	2.682,76	
DATA : 31/08/2022					
10101 - Caixa					

Proc: 32/2023
 Fls: 268
 Assi: Uray

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0031

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000515	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	16700	373.491,73	
	00000518	Pago simples nacional PGFN - SISPAP	15157		666,48
	00000519	Pago multa simples nacional PGFN - SISPAP	16652		133,27
	00000520	Pago juros simples nacional PGFN - SISPAP	16651		159,73
	00000521	Pago simples nacional PGFN - SISPAP	15157		536,60
	00000522	Pago multa simples nacional PGFN - SISPAP	16652		107,30
	00000523	Pago juros simples nacional PGFN - SISPAP	16651		125,12
	00000524	Pago simples nacional PGFN - SISPAP	15157		772,51
	00000525	Pago multa simples nacional PGFN - SISPAP	16652		154,48
	00000526	Pago juros simples nacional PGFN - SISPAP	16651		148,77
	00000527	Pago parcelamento 9131 simples nacional 4/8	15157		2.315,59
	00000528	Pago multa parcelamento 9131 simples nacional 4/8	16652		463,10
	00000529	Pago juros parcelamento 9131 simples nacional 4/8	16651		225,51
	00000536	Pago honorário ref a 08/2022	16310		2.500,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000516	valor da NF nº 39911	80001	4.669,03	
	00000517	Valor da NF nº 39912	80001	4.114,32	
80001 - Fornecedores					
	00000516	valor da NF nº 39911	13101		4.669,03
	00000517	Valor da NF nº 39912	13101		4.114,32
15001 - Salários a pagar					
	00000530	Salário provisionado em 08/2022	16301		1.250,00
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000532	Pro-labore provisionado em 08/2022	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher					
	00000533	INSS provisionado em 08/2022	16315		446,17
15103 - FGTS a Recolher					
	00000531	FGTS provisionado em 08/2022	16314		100,00
15151 - ICMS a Recolher					
	00000534	ICMS provisionado em 08/2022	16601		1.958,04
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000518	Pago simples nacional PGFN - SISPAP	10101	666,48	
	00000521	Pago simples nacional PGFN - SISPAP	10101	536,60	
	00000524	Pago simples nacional PGFN - SISPAP	10101	772,51	
	00000527	Pago parcelamento 9131 simples nacional 4/8	10101	2.315,59	
	00000535	Simple provisionado em 08/2022	16608		42.766,26
16301 - Salários					
	00000530	Salário provisionado em 08/2022	15001	1.250,00	
16309 - Retirada Pró Labore					
	00000532	Pro-labore provisionado em 08/2022	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos					
	00000536	Pago honorário ref a 08/2022	10101	2.500,00	
16314 - FGTS					
	00000531	FGTS provisionado em 08/2022	15103	100,00	
16315 - INSS					
	00000533	INSS provisionado em 08/2022	15101	446,17	
16601 - ICMS					
	00000534	ICMS provisionado em 08/2022	15151	1.958,04	
16608 - SIMPLES					
	00000535	Simple provisionado em 08/2022	15157	42.766,26	
16651 - Juros Passivos					
	00000520	Pago juros simples nacional PGFN - SISPAP	10101	159,73	
	00000523	Pago juros simples nacional PGFN - SISPAP	10101	125,12	
	00000526	Pago juros simples nacional PGFN - SISPAP	10101	148,77	
	00000529	Pago juros parcelamento 9131 simples nacional 4/8	10101	225,51	
16652 - Multa					
	00000519	Pago multa simples nacional PGFN - SISPAP	10101	133,27	
	00000522	Pago multa simples nacional PGFN - SISPAP	10101	107,30	
	00000525	Pago multa simples nacional PGFN - SISPAP	10101	154,48	
	00000528	Pago multa parcelamento 9131 simples nacional 4/8	10101	463,10	
16700 - Vendas de Produtos					
	00000515	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	10101		373.491,73
			82	LANCTOS DO MES	665.219,63
					665.219,63

Proc: 32/2023Fls: 269Assi: Usoy

Página 32 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0032

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/09/2022					
10101 - Caixa	00000537	PAGO DUPLICATA N° 15474401	80001		3.565,36
	00000538	PAGO DUPLICATA N° 624	80001		6.276,00
	00000539	PAGO DUPLICATA N° 20690	80001		693,00
	00000540	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA N° 20690	16652		14,84
80001 - Fornecedores	00000537	PAGO DUPLICATA N° 15474401	10101	3.565,36	
	00000538	PAGO DUPLICATA N° 624	10101	6.276,00	
	00000539	PAGO DUPLICATA N° 20690	10101	693,00	
16652 - Multa	00000540	PAGAMENTO JUROS/MULTA DUPLICATA N° 20690	10101	14,84	
DATA : 03/09/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000541	Valor da NF n° 657	80001	6.975,00	
80001 - Fornecedores	00000541	Valor da NF n° 657	13101		6.975,00
DATA : 05/09/2022					
10101 - Caixa	00000542	Pago salário ref a agosto de 2022	15001		1.250,00
	00000543	Pago retirada de pro-labore ref a 08/2022	15002		1.212,00
15001 - Salários a pagar	00000542	Pago salário ref a agosto de 2022	10101	1.250,00	
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000543	Pago retirada de pro-labore ref a 08/2022	10101	1.212,00	
DATA : 06/09/2022					
10101 - Caixa	00000544	PAGO FGTS COMPETENCIA 08/2022	15103		100,00
15103 - FGTS a Recolher	00000544	PAGO FGTS COMPETENCIA 08/2022	10101	100,00	
DATA : 07/09/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000545	VALOR DA NOTA FISCAL N° 589416	80001	4.621,66	
80001 - Fornecedores	00000545	VALOR DA NOTA FISCAL N° 589416	13101		4.621,66
DATA : 08/09/2022					
10101 - Caixa	00000546	PAGO DUPLICATA 02.566.471/0001-97	80001		964,00
	00000547	PAGO DUPLICATA N° 15474402	80001		1.769,72
	00000548	PAGO DUPLICATA N° 756/003	80001		1.119,00
	00000549	Pago juros/multa duplicata n° 756/003	16652		55,92
	00000550	Pago duplicata n° 00952-1/3	80001		841,68
	00000551	Pago duplicata n° 145020	80001		188,40
	00000552	Pago juros/multa duplicata n° 145020	16652		4,90
	00000553	Pago duplicata n° 29087	80001		960,00
	00000554	Pago duplicata n° 29087	16652		24,00
80001 - Fornecedores	00000546	PAGO DUPLICATA 02.566.471/0001-97	10101	964,00	
	00000547	PAGO DUPLICATA N° 15474402	10101	1.769,72	
	00000548	PAGO DUPLICATA N° 756/003	10101	1.119,00	
	00000550	Pago duplicata n° 00952-1/3	10101	841,68	
	00000551	Pago duplicata n° 145020	10101	188,40	
	00000553	Pago duplicata n° 29087	10101	960,00	
16652 - Multa	00000549	Pago juros/multa duplicata n° 756/003	10101	55,92	
	00000552	Pago juros/multa duplicata n° 145020	10101	4,90	
	00000554	Pago duplicata n° 29087	10101	24,00	
DATA : 09/09/2022					
10101 - Caixa	00000557	PAGO ICMS COMPETENCIA 07/2022	15151		957,72
	00000558	Pago juros ICMS competencia 07/2022	16651		20,78
	00000559	Pago multa ICMS competencia 07/2022	16652		56,89
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000555	VALOR DA NOTA FISCAL N° 661	80001	7.434,00	
	00000556	VALOR DA NOTA FISCAL N° 206920	80001	5.272,95	
80001 - Fornecedores	00000555	VALOR DA NOTA FISCAL N° 661	13101		7.434,00
	00000556	VALOR DA NOTA FISCAL N° 206920	13101		5.272,95
15151 - ICMS a Recolher					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 32/2023Fls: 270Assi: Uesley

Página 33 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0033

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
16651 - Juros Passivos	00000557	PAGO ICMS COMPETENCIA 07/2022	10101	957,72	
	00000558	Pago juros ICMS competencia 07/2022	10101	20,78	
16652 - Multa	00000559	Pago multa ICMS competencia 07/2022	10101	56,89	
DATA : 12/09/2022					
10101 - Caixa	00000561	Pago duplicata nº 632	16652		4.845,90
	00000562	Pago duplicata nº 773/002	80001		1.829,50
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000560	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 663	80001	5.658,00	
80001 - Fornecedores	00000560	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 663	13101		5.658,00
	00000562	Pago duplicata nº 773/002	10101	1.829,50	
16652 - Multa	00000561	Pago duplicata nº 632	10101	4.845,90	
DATA : 14/09/2022					
10101 - Caixa	00000563	Pago duplicata nº 4905790	80001		2.083,49
	00000564	Pago juros/multa duplicata nº 4905790	16652	5,63	
	00000565	Pago duplicata nº 66650639	80001	782,55	
	00000566	Pago duplicata nº 638	80001	6.450,00	
	00000567	Pago duplicata nº 1 577791 A	80001	5.795,31	
80001 - Fornecedores	00000563	Pago duplicata nº 4905790	10101	2.083,49	
	00000565	Pago duplicata nº 66650639	10101	782,55	
	00000566	Pago duplicata nº 638	10101	6.450,00	
	00000567	Pago duplicata nº 1 577791 A	10101	5.795,31	
16652 - Multa	00000564	Pago juros/multa duplicata nº 4905790	10101	5,63	
DATA : 15/09/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000568	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 75	80001	3.194,30	
	00000569	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 667	80001	6.549,00	
	00000570	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 1332	80001	370,00	
80001 - Fornecedores	00000568	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 75	13101		3.194,30
	00000569	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 667	13101		6.549,00
	00000570	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 1332	13101		370,00
DATA : 16/09/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000571	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 207343	80001	922,90	
	00000572	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 207418	80001	12.465,36	
80001 - Fornecedores	00000571	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 207343	13101		922,90
	00000572	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 207418	13101		12.465,36
DATA : 19/09/2022					
10101 - Caixa	00000574	PAGO CUPOM	16409		500,04
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000573	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 220040	80001	144,00	
80001 - Fornecedores	00000573	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 220040	13101		144,00
16409 - Despesas com Combustíveis	00000574	PAGO CUPOM	10101	500,04	
DATA : 20/09/2022					
10101 - Caixa	00000578	Pago duplicata nº 15474403	80001		1.769,72
	00000579	Pago duplicata nº 15474403	16652	9,42	
	00000580	Pago INSS competencia 08/2022	15101	446,17	
	00000581	Pago simples nacional competencia 08/2022	15157	42.766,26	
	00000582	Pago compom fiscal	16409	1.000,00	
	00000583	pago ICMS ref a 08/2022	15151	1.958,04	
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000575	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 45848	80001	9.076,81	
	00000576	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 45849	80001	1.420,00	
	00000577	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 72121	80001	1.933,00	
80001 - Fornecedores	00000575	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 45848	13101		9.076,81
	00000576	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 45849	13101		1.420,00

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 32/2023Fls: 271Assi: Jury

Página 34 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pag.: 0034

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000577	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 72121	13101		1.933,00
	00000578	Pago duplicata n° 15474403	10101	1.769,72	
15101 - INSS a Recolher	00000580	Pago INSS competencia 08/2022	10101	446,17	
15151 - ICMS a Recolher	00000583	pago ICMS ref a 08/2022	10101	1.958,04	
15157 - SIMPLES a Recolher	00000581	Pago simples nacional competencia 08/2022	10101	42.766,26	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000582	Pago compom fiscal	10101	1.000,00	
16652 - Multa	00000579	Pago duplicata n° 15474403	10101	9,42	
DATA : 21/09/2022					
10101 - Caixa	00000584	Pago duplicata vencimento em 16/09/2022	80001		834,00
	00000585	Pago multa/juro duplicata vencimento em 16/09/2022	16652		13,90
80001 - Fornecedores	00000584	Pago duplicata vencimento em 16/09/2022	10101	834,00	
16652 - Multa	00000585	Pago multa/juro duplicata vencimento em 16/09/2022	10101	13,90	
DATA : 26/09/2022					
10101 - Caixa	00000587	Pago duplicata n° 657	80001		6.975,00
	00000588	Pago duplicata n° 15474404	80001		1.769,72
	00000589	Pago duplicata n° 3941782	80001		1.301,88
	00000590	Pago duplicata n° 148587	80001		208,91
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000586	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 1242	80001	10.500,00	
80001 - Fornecedores	00000586	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 1242	13101		10.500,00
	00000587	Pago duplicata n° 657	10101	6.975,00	
	00000588	Pago duplicata n° 15474404	10101	1.769,72	
	00000589	Pago duplicata n° 3941782	10101	1.301,88	
	00000590	Pago duplicata n° 148587	10101	208,91	
DATA : 28/09/2022					
10101 - Caixa	00000591	Pago duplicata n° 4905790	80001		2.083,49
	00000592	Pago duplicata n° 149340	80001		1.620,01
	00000593	Pago duplicata n° 66650640	80001		782,55
80001 - Fornecedores	00000591	Pago duplicata n° 4905790	10101	2.083,49	
	00000592	Pago duplicata n° 149340	10101	1.620,01	
	00000593	Pago duplicata n° 66650640	10101	782,55	
DATA : 29/09/2022					
10101 - Caixa	00000595	Pago duplicata n° 1 577791 B	80001		3.983,97
	00000596	Pago parcelamento Simples Nacional n° 9131 parcela 5/8	16611		2.289,13
	00000597	Pago multa parcelamento Simples Nacional n° 9131 parcela 5/8	16652		457,81
	00000598	Pago juros parcelamento Simples Nacional n° 9131 parcela 5/8	16651		291,37
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000594	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 682	80001	7.017,00	
80001 - Fornecedores	00000594	VALOR DA NOTA FISCAL N ° 682	13101		7.017,00
	00000595	Pago duplicata n° 1 577791 B	10101	3.983,97	
16611 - Outros Impostos Federais	00000596	Pago parcelamento Simples Nacional n° 9131 parcela 5/8	10101	2.289,13	
16651 - Juros Passivos	00000598	Pago juros parcelamento Simples Nacional n° 9131 parcela 5/8	10101	291,37	
16652 - Multa	00000597	Pago multa parcelamento Simples Nacional n° 9131 parcela 5/8	10101	457,81	
DATA : 30/09/2022					
10101 - Caixa	00000599	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	16700	168.413,24	
	00000606	Pago honorários	16310		2.500,00
15001 - Salários a pagar	00000603	Salário provisionado em 09/2022	16301		1.666,67
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000607	pro-labore provisionado em	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher	00000602	INSS provisionado em 09/2022	16315		483,67

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 32/2023
Fls: 272
Assi: Uesj

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0035

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
15103 - FGTS a Recolher	00000605	INSS provisionado em 09/2022	16315		483,67
	00000604	FGTS provisionado em 09/2022	16314		133,33
15151 - ICMS a Recolher	00000600	ICMS provisionado em 09/2022	16601		909,05
15157 - SIMPLES a Recolher	00000601	DAS provisionado em 09/2022	16608		19.454,65
16301 - Salários	00000603	Salário provisionado em 09/2022	15001	1.666,67	
16309 - Retirada Pró Labore	00000607	pro-labore provisionado em	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos	00000606	Pago honorários	10101	2.500,00	
16314 - FGTS	00000604	FGTS provisionado em 09/2022	15103	133,33	
16315 - INSS	00000602	INSS provisionado em 09/2022	15101	483,67	
	00000605	INSS provisionado em 09/2022	15101	483,67	
16601 - ICMS	00000600	ICMS provisionado em 09/2022	15151	909,05	
16608 - SIMPLES	00000601	DAS provisionado em 09/2022	15157	19.454,65	
16700 - Vendas de Produtos	00000599	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	10101		168.413,24
			71 LANCOS DO MES	391.758,24	391.758,24

Proc: 32/2023Fls: 273Assi: Urcy

Página 36 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0036

10:13:36

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 03/10/2022					
10101 - Caixa	00000608	Pago ICMS ref a 09/2022	15151		909,05
	00000609	Pago duplicata nº 15474405	80001		1.769,76
80001 - Fomecedores	00000609	Pago duplicata nº 15474405	10101	1.769,76	
15151 - ICMS a Recolher	00000608	Pago ICMS ref. a 09/2022	10101	909,05	
DATA : 04/10/2022					
10101 - Caixa	00000610	Pago duplicata nº 661	80001		7.434,00
80001 - Fomecedores	00000610	Pago duplicata nº 661	10101	7.434,00	
DATA : 05/10/2022					
10101 - Caixa	00000611	Pago salários ref a 09/2022	15001		1.666,67
	00000612	Pago pro-labore ref a 09/2022	15002		1.212,00
15001 - Salários a pagar	00000611	Pago salários ref a 09/2022	10101	1.666,67	
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000612	Pago pro-labore ref a 09/2022	10101	1.212,00	
DATA : 06/10/2022					
10101 - Caixa	00000614	Pagamento duplicata nº 0071880	80001		766,00
	00000615	Pagamento despesas de cartório duplicata nº 0071880	16404		93,55
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000613	Valor da nota fiscal nº 692	80001	7.068,00	
80001 - Fomecedores	00000613	Valor da nota fiscal nº 692	13101		7.068,00
	00000614	Pagamento duplicata nº 0071880	10101	766,00	
16404 - Despesas de Cartório	00000615	Pagamento despesas de cartório duplicata nº 0071880	10101	93,55	
DATA : 07/10/2022					
10101 - Caixa	00000616	Pago duplicata nº 667	80001		6.549,00
	00000617	Pago duplicata nº 663	80001		5.658,00
	00000618	Pago FGTS competencia 09/2022	15103		133,33
	00000619	Pago duplicata nº 15798201	80001		1.577,74
	00000620	Pagamento juros/multa duplicata nº 15798201	16652		8,40
	00000621	Pago duplicata nº 399111-1	80001		667,09
	00000622	Pagamento juros/multa duplicata 399111-1	16652		15,54
	00000623	Pago duplicata nº 1581922-2	80001		752,94
	00000624	Pago duplicata nº 399112-1	80001		587,76
	00000625	Pagamento juros/multa duplicata nº 399112-1	16652		13,72
	00000626	Pago duplicata nº 00952 - 2/3	80001		841,68
80001 - Fomecedores	00000616	Pago duplicata nº 667	10101	6.549,00	
	00000617	Pago duplicata nº 663	10101	5.658,00	
	00000619	Pago duplicata nº 15798201	10101	1.577,74	
	00000621	Pago duplicata nº 399111-1	10101	667,09	
	00000623	Pago duplicata nº 1581922-2	10101	752,94	
	00000624	Pago duplicata nº 399112-1	10101	587,76	
	00000626	Pago duplicata nº 00952 - 2/3	10101	841,68	
15103 - FGTS a Recolher	00000618	Pago FGTS competencia 09/2022	10101	133,33	
16652 - Multa	00000620	Pagamento juros/multa duplicata nº 15798201	10101	8,40	
	00000622	Pagamento juros/multa duplicata 399111-1	10101	15,54	
	00000625	Pagamento juros/multa duplicata nº 399112-1	10101	13,72	
DATA : 10/10/2022					
10101 - Caixa	00000627	Pago duplicata nº 1589416-1	80001		1.155,40
	00000628	Pagamento juros/multa duplicata nº 1589416-1	16652		30,03
80001 - Fomecedores	00000627	Pago duplicata nº 1589416-1	10101	1.155,40	
16652 - Multa	00000628	Pagamento juros/multa duplicata nº 1589416-1	10101	30,03	
DATA : 11/10/2022					
10101 - Caixa					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0037

10:13:37

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
80001 - Fornecedores	00000629	Pago duplicata nº 45848	80001		9.076,81
	00000629	Pago duplicata nº 45848	10101	9.076,81	
DATA : 13/10/2022					
10101 - Caixa	00000632	Pago duplicata nº 15798202	80001		1.083,36
	00000633	Pago despesa consorcio nacional de licitação	16418		671,64
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000630	Valor da nota fiscal nº 705	80001	8.820,00	
	00000631	Valor da nota fiscal nº 226567	80001	144,00	
80001 - Fornecedores	00000630	Valor da nota fiscal nº 705	13101		8.820,00
	00000631	Valor da nota fiscal nº 226567	13101		144,00
	00000632	Pago duplicata nº 15798202	10101	1.083,36	
16418 - Despesas Diversas	00000633	Pago despesa consorcio nacional de licitação	10101	671,64	
DATA : 15/10/2022					
10101 - Caixa	00000634	Pago duplicata nº 131845839	80001		119,60
80001 - Fornecedores	00000634	Pago duplicata nº 131845839	10101	119,60	
DATA : 17/10/2022					
10101 - Caixa	00000635	Pagamento juros/multa duplicata nº 399112-2	16652		5,88
	00000636	Pago duplicata nº 399112-2	80001		587,76
	00000637	Pago duplicata nº 1 577791 C	80001		3.983,97
	00000638	Pagamento juros/multa duplicata nº 1 577791 C	16652		39,45
80001 - Fornecedores	00000636	Pago duplicata nº 399112-2	10101	587,76	
	00000637	Pago duplicata nº 1 577791 C	10101	3.983,97	
16652 - Multa	00000635	Pagamento juros/multa duplicata nº 399112-2	10101	5,88	
	00000638	Pagamento juros/multa duplicata nº 1 577791 C	10101	39,45	
DATA : 19/10/2022					
10101 - Caixa	00000639	Pagamento simples nacional competencia 09/2022	15157		19.454,65
	00000640	Pago INSS competencia 09/2022	15101		483,67
	00000641	Pago despesa de combustivel conforme cupom fiscal.	16409		400,00
15101 - INSS a Recolher	00000640	Pago INSS competencia 09/2022	10101	483,67	
15157 - SIMPLES a Recolher	00000639	Pagamento simples nacional competencia 09/2022	10101	19.454,65	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000641	Pago despesa de combustivel conforme cupom fiscal.	10101	400,00	
DATA : 20/10/2022					
10101 - Caixa	00000642	Pago despesa de combustivel conforme cupom fiscal	16409		700,00
16409 - Despesas com Combustíveis	00000642	Pago despesa de combustivel conforme cupom fiscal	10101	700,00	
DATA : 21/10/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000643	Valor da nota fiscal nº 29893	80001	3.000,00	
80001 - Fornecedores	00000643	Valor da nota fiscal nº 29893	13101		3.000,00
DATA : 24/10/2022					
10101 - Caixa	00000645	Pago duplicata nº 171-01-03	80001		4.826,90
	00000646	Pago duplicata nº 171-01-03	16652		188,25
	00000647	Pago duplicata nº 15798203	80001		1.083,37
	00000648	Pagamento juros/multa duplicata nº 15798203	16652		14,40
	00000649	Pago duplicata nº 399111-2	80001		666,99
	00000650	Pago juros/multa duplicata nº 399111-2	16652		22,20
	00000651	Pago despesa de combustivel conforme cupom fiscal	16409		800,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000644	Valor da nota fiscal nº 717	80001	4.011,00	
80001 - Fornecedores	00000644	Valor da nota fiscal nº 717	13101		4.011,00
	00000645	Pago duplicata nº 171-01-03	10101	4.826,90	
	00000647	Pago duplicata nº 15798203	10101	1.083,37	

Proc: 32/2023
 Fls: 275
 Assi: [Assinatura]

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0038

10:13:37

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
16409 - Despesas com Combustíveis	00000649	Pago duplicata nº 399111-2	10101	666,99	
	00000651	Pago despesa de combustivel conforme cupom fiscal	10101	800,00	
16652 - Multa	00000646	Pago duplicata nº 171-01-03	10101	188,25	
	00000648	Pagamento juros/multa duplicata nº 15796203	10101	14,40	
	00000650	Pago juros/multa duplicata nº 399111-2	10101	22,20	
DATA : 25/10/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000652	Valor da nota fiscal nº 46731	80001	10.368,74	
	00000653	Valor da nota fiscal nº 46732	80001	1.750,00	
80001 - Fornecedores	00000652	Valor da nota fiscal nº 46731	13101		10.368,74
	00000653	Valor da nota fiscal nº 46732	13101		1.750,00
DATA : 28/10/2022					
10101 - Caixa	00000655	Pado duplicata nº 682	80001		7.017,00
	00000656	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 09/2022	16611		547,24
	00000657	Pago multa simples nacional - PGFN - SISPAR 003493189 competencia 09/2022	16652		109,41
	00000658	Pago juros simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 09/2022	16651		127,63
	00000659	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 10/2022	16611		547,24
	00000660	Pago multa simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 10/22	16652		109,41
	00000661	Pago juro simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 10/22	16651		127,63
	00000662	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 09/2022	16611		679,92
	00000663	Pago multa simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 09/2022	16652		135,95
	00000664	Pago juros simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 09/22	16651		162,97
	00000665	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 10/22	16611		162,97
	00000666	Pago multa simples nacional PGFN-SISPAR 04351536 competencia 10/22	16652		135,95
	00000667	Pago juros simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 10/2022	16651		162,97
	00000668	Pago energia conforme duplicata nº 116690344-1	16418		77.456,61
	00000669	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 002571706 competencia 09/22	16611		787,35
	00000670	Pago multa simples nacional PGFN-SISPAR 002571706 competencia 09/2022	16652		157,44
	00000671	Pago juros simples nacional PGFN-SISPAR 002571706 competencia 09/22	16651		151,64
	00000672	Pago duplicata nº 1589416-2	80001		1.155,42
	00000673	Pago juros/multa duplicata nº 1589416-2	16652		25,41
	00000674	Pago duplicata nº 0072121	80001		978,08
	00000675	Pago juros/multa duplicata nº 0072121	16652		3,86
	00000676	Pago duplicata nº 0071880	80001		770,59
	00000677	Pago juros/multa duplicata nº 0071880	16652		3,06
	00000678	Pago despesa de combustivel conforme cupom fiscal	16409		1.240,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000654	Valor da nota fiscal nº 724	80001	7.980,00	
80001 - Fornecedores	00000654	Valor da nota fiscal nº 724	13101		7.980,00
	00000655	Pado duplicata nº 682	10101	7.017,00	
	00000672	Pago duplicata nº 1589416-2	10101	1.155,42	
	00000674	Pago duplicata nº 0072121	10101	978,08	
	00000676	Pago duplicata nº 0071880	10101	770,59	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000678	Pago despesa de combustivel conforme cupom fiscal	10101	1.240,00	
16418 - Despesas Diversas	00000668	Pago energia conforme duplicata nº 116690344-1	10101	77.456,61	
16611 - Outros Impostos Federais	00000656	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 09/2022	10101	547,24	
	00000659	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 10/2022	10101	547,24	
	00000662	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 09/2022	10101	679,92	
	00000665	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 10/22	10101	679,92	
	00000669	Pago simples nacional PGFN-SISPAR 002571706 competencia 09/22	10101	787,35	
16651 - Juros Passivos	00000658	Pago juros simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 09/2022	10101	127,63	
	00000661	Pago juro simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 10/22	10101	127,63	
	00000664	Pago juros simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 09/22	10101	162,97	
	00000667	Pago juros simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 10/2022	10101	162,97	
	00000671	Pago juros simples nacional PGFN-SISPAR 002571706 competencia 09/22	10101	151,64	
16652 - Multa	00000657	Pago multa simples nacional - PGFN - SISPAR 003493189 competencia 09/2022	10101	109,41	
	00000660	Pago multa simples nacional PGFN-SISPAR 003493189 competencia 10/22	10101	109,41	
	00000663	Pago multa simples nacional PGFN-SISPAR 004351536 competencia 09/2022	10101	135,95	
	00000666	Pago multa simples nacional PGFN-SISPAR 04351536 competencia 10/22	10101	135,95	
	00000670	Pago multa simples nacional PGFN-SISPAR 002571706 competencia 09/2022	10101	157,44	
	00000673	Pago juros/multa duplicata nº 1589416-2	10101	25,41	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 32/2023Fls: 276Assi: Uesley

Página 39 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0039

10:13:37

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000675	Pago juros/multa duplicata nº 0072121	10101	3,86	
	00000677	Pago juros/multa duplicata nº 0071880	10101	3,06	
DATA : 31/10/2022					
10101 - Caixa					
	00000679	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	16700	363.779,00	
	00000681	Pago duplicata nº 394178-3	80001		1.301,88
	00000682	Pago juros/multa duplicata nº 394178-3	16652		17,36
	00000683	Pago duplicata nº 399111-4	80001		666,99
	00000684	Pago duplicata nº 399111-3	80001		666,99
	00000685	Pago juros/multa duplicata nº 399111-3	16652		6,66
	00000686	Pago parcelamento simples nacional nº 9131 parcela 6/8	16611		2.294,60
	00000687	Pago multa parcelamento simples nacional nº 9131 parcela 6/8	16652		458,93
	00000688	Pago juros parcelamento simples nacional nº 9131 parcela 6/8	16651		315,97
	00000689	Pagamento simples nacional PGFN-SISPAR 002571708	16611		787,35
	00000690	Pagamento multa simples nacional PGFN-SISPAR 002571706	16652		157,44
	00000691	Pagamento juros simples nacional PGFN-SISPAR 002571706	16651		151,64
	00000698	Pago honorário neste mês	16310		2.500,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000680	Valor da nota fiscal nº 1898	80001	835,48	
80001 - Fornecedores					
	00000680	Valor da nota fiscal nº 1898	13101		835,48
	00000681	Pago duplicata nº 394178-3	10101	1.301,88	
	00000683	Pago duplicata nº 399111-4	10101	666,99	
	00000684	Pago duplicata nº 399111-3	10101	666,99	
15001 - Salários a pagar					
	00000693	Salário provisionado em 10/2022	16301		1.250,00
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000692	pro-labore provisionado em 09/2022	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher					
	00000697	INSS provisionado em 10/2022	16315		446,17
15103 - FGTS a Recolher					
	00000696	FGTS provisionado em 10/2022	16314		100,00
15151 - ICMS a Recolher					
	00000694	ICMS provisionado em 10/2022	16601		581,05
15157 - SIMPLES a Recolher					
	00000695	DAS provisionado em 10/2022	16608		41.927,41
16301 - Salários					
	00000693	Salário provisionado em 10/2022	15001	1.250,00	
16309 - Retirada Pró Labore					
	00000692	pro-labore provisionado em 09/2022	15002	1.212,00	
16310 - Honorários Autônomos					
	00000698	Pago honorário neste mês	10101	2.500,00	
16314 - FGTS					
	00000696	FGTS provisionado em 10/2022	15103	100,00	
16315 - INSS					
	00000697	INSS provisionado em 10/2022	15101	446,17	
16601 - ICMS					
	00000694	ICMS provisionado em 10/2022	15151	581,05	
16608 - SIMPLES					
	00000695	DAS provisionado em 10/2022	15157	41.927,41	
16611 - Outros Impostos Federais					
	00000686	Pago parcelamento simples nacional nº 9131 parcela 6/8	10101	2.294,60	
	00000689	Pagamento simples nacional PGFN-SISPAR 002571706	10101	787,35	
16651 - Juros Passivos					
	00000688	Pago juros parcelamento simples nacional nº 9131 parcela 6/8	10101	315,97	
	00000691	Pagamento juros simples nacional PGFN-SISPAR 002571706	10101	151,64	
16652 - Multa					
	00000682	Pago juros/multa duplicata nº 394178-3	10101	17,36	
	00000685	Pago juros/multa duplicata nº 399111-3	10101	6,66	
	00000687	Pago multa parcelamento simples nacional nº 9131 parcela 6/8	10101	458,93	
	00000690	Pagamento multa simples nacional PGFN-SISPAR 002571706	10101	157,44	
16700 - Vendas de Produtos					
	00000679	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	10101		363.779,00
			91	LANCTOS DO MES	631.921,92
					631.921,92

Proc: 32/2023

Fls: 277

Assi: *Juracy*

Página 40 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pag.: 0040

10:13:37

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/11/2022					
10101 - Caixa					
	00000700	Pago duplicata nº 1 577791 D	80001		3.983,97
	00000701	Pago juros/ multa duplicata nº 1 577791 D	16651		39,45
	00000702	Pago duplicata nº 399112-3	80001		587,76
	00000703	Pago duplicata nº 399112-3	16651		7,84
	00000704	Pago cupom fiscal	16409		349,56
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000699	Valor da NF nº 1616801	80001	2.923,45	
80001 - Fornecedores					
	00000699	Valor da NF nº 1616801	13101		2.923,45
	00000700	Pago duplicata nº 1 577791 D	10101	3.983,97	
	00000702	Pago duplicata nº 399112-3	10101	587,76	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000704	Pago cupom fiscal	10101	349,56	
16651 - Juros Passivos					
	00000701	Pago juros/ multa duplicata nº 1 577791 D	10101	39,45	
	00000703	Pago duplicata nº 399112-3	10101	7,84	
DATA : 03/11/2022					
10101 - Caixa					
	00000706	Pago cupom fiscal	16409		1.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000705	Valor da NF nº 512.155	80001	13.023,86	
	00000707	VALOR DA NF Nº 18877	80001	269,40	
	00000708	Valor da NF nº 18877	80001	845,30	
	00000709	Valor da NF nº 83915	80001	202,04	
	00000710	Valor da NF nº 83915	80001	1.507,50	
80001 - Fornecedores					
	00000705	Valor da NF nº 512.155	13101		13.023,86
	00000707	VALOR DA NF Nº 18877	13101		269,40
	00000708	Valor da NF nº 18877	13101		845,30
	00000709	Valor da NF nº 83915	13101		202,04
	00000710	Valor da NF nº 83915	13101		1.507,50
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000706	Pago cupom fiscal	10101	1.000,00	
DATA : 04/11/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000711	valor da NF nº 730	80001	7.812,00	
	00000712	Valor da NF nº 166137	80001	11.129,62	
80001 - Fornecedores					
	00000711	valor da NF nº 730	13101		7.812,00
	00000712	Valor da NF nº 166137	13101		11.129,62
DATA : 05/11/2022					
10101 - Caixa					
	00000713	Pago salários ref a 10/2022	15001		1.250,00
	00000714	Pago pro-labore ref a 10/2022	15002		1.212,00
15001 - Salários a pagar					
	00000713	Pago salários ref a 10/2022	10101	1.250,00	
15002 - Pró-Labore a Pagar					
	00000714	Pago pro-labore ref a 10/2022	10101	1.212,00	
DATA : 07/11/2022					
10101 - Caixa					
	00000715	Pago FGTS competencia 10/2022	15103		100,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000716	Valor da NF nº 210648	80001	737,10	
80001 - Fornecedores					
	00000716	Valor da NF nº 210648	13101		737,10
15103 - FGTS a Recolher					
	00000715	Pago FGTS competencia 10/2022	10101	100,00	
DATA : 08/11/2022					
10101 - Caixa					
	00000717	Pago cupom fiscal	16409		1.548,08
	00000718	Pago cupom fiscal	16409		222,00
	00000719	Pago duplicata nº 692	80001		7.068,00
80001 - Fornecedores					
	00000719	Pago duplicata nº 692	10101	7.068,00	
16409 - Despesas com Combustíveis					
	00000717	Pago cupom fiscal	10101	1.548,08	
	00000718	Pago cupom fiscal	10101	222,00	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 32/2023
 Fls: 278
 Assi: Usoy

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0041

10:13:37

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 09/11/2022					
10101 - Caixa	00000720	Pago cupom fiscal	16409		928,80
	00000721	Pago duplicata nº 705	80001		8.820,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000722	Valor da NF nº 737	80001	7.902,00	
80001 - Fornecedores	00000721	Pago duplicata nº 705	10101	8.820,00	
	00000722	Valor da NF nº 737	13101		7.902,00
16409 - Despesas com Combustíveis	00000720	Pago cupom fiscal	10101	928,80	
DATA : 10/11/2022					
10101 - Caixa	00000723	Pago cupom fiscal	16409		429,57
16409 - Despesas com Combustíveis	00000723	Pago cupom fiscal	10101	429,57	
DATA : 11/11/2022					
10101 - Caixa	00000724	Pago cupom fiscal	16409		200,07
	00000725	Pago juros passivos do ICMS competencia 09/2022	16651		18,36
	00000726	Pago multa do ICMS competencia 09/2022	16652		86,00
	00000728	pago dupl nº 00952-3-3	80001		841,68
	00000729	Pago dupl nº 1 577791-E	80001		3.983,98
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000727	Valor da NF nº 211086	80001	17.047,00	
80001 - Fornecedores	00000727	Valor da NF nº 211086	13101		17.047,00
	00000728	pago dupl nº 00952-3-3	10101	841,68	
	00000729	Pago dupl nº 1 577791-E	10101	3.983,98	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000724	Pago cupom fiscal	10101	200,07	
16651 - Juros Passivos	00000725	Pago juros passivos do ICMS competencia 09/2022	10101	18,36	
16652 - Multa	00000726	Pago multa do ICMS competencia 09/2022	10101	86,00	
DATA : 14/11/2022					
10101 - Caixa	00000730	Pago cupom fiscal	16409		154,22
16409 - Despesas com Combustíveis	00000730	Pago cupom fiscal	10101	154,22	
DATA : 16/11/2022					
10101 - Caixa	00000731	Pago cupom fiscal	16409		1.605,80
	00000733	pago dupl 0066697	80001		2.904,00
	00000734	Pago dupl 399112-4	80001		587,76
	00000735	Pago juros dupl 399112-4	16651		3,92
	00000736	Pago dupl nº 1589416-3	80001		1.155,42
	00000737	Pago dupl nº0066780	80001		10.368,74
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000732	Valor da NF nº 204230	80001	1.044,70	
80001 - Fornecedores	00000732	Valor da NF nº 204230	13101		1.044,70
	00000733	pago dupl 0066697	10101	2.904,00	
	00000734	Pago dupl 399112-4	10101	587,76	
	00000736	Pago dupl nº 1589416-3	10101	1.155,42	
	00000737	Pago dupl nº0066780	10101	10.368,74	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000731	Pago cupom fiscal	10101	1.605,80	
16651 - Juros Passivos	00000735	Pago juros dupl 399112-4	10101	3,92	
DATA : 17/11/2022					
10101 - Caixa	00000738	Pago cupom fiscal	16409		100,00
	00000739	Pago despesas DETRAN	16418		85,00
	00000741	Pago desp-esas com combustiveis	16409		51,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000740	Valor da NF nº 1493	80001	38.141,00	
80001 - Fornecedores	00000740	Valor da NF nº 1493	13101		38.141,00
16409 - Despesas com Combustíveis					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0042

10:13:37

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000738	Pago cupom fiscal	10101	100,00	
	00000741	Pago desp-esas com combustiveis	10101	51,00	
16418 - Despesas Diversas	00000739	Pago despesas DETRAN	10101	85,00	
DATA : 18/11/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000742	Valor da NF nº 47177	80001	9.696,71	
	00000743	Valor da NF nº 47178	80001	1.810,00	
80001 - Fomecedores	00000742	Valor da NF nº 47177	13101		9.696,71
	00000743	Valor da NF nº 47178	13101		1.810,00
DATA : 19/11/2022					
10101 - Caixa	00000744	Pago cupom fiscal	16409		448,66
16409 - Despesas com Combustiveis	00000744	Pago cupom fiscal	10101	448,66	
DATA : 20/11/2022					
10101 - Caixa	00000745	Pago cupom fiscal	16409		960,52
	00000746	pago iCMS ref. a10/2022	15151		581,05
15151 - ICMS a Recolher	00000746	pago iCMS ref. a10/2022	10101	581,05	
16409 - Despesas com Combustiveis	00000745	Pago cupom fiscal	10101	960,52	
DATA : 21/11/2022					
10101 - Caixa	00000748	Pago cupom fiscal	16409		1.543,95
	00000749	Pago simples nacional competencia 10/2022	15157		41.927,41
	00000750	Pago dupl nº 72121	80001		966,50
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000747	Valor da NF nº 6660	80001	2.014,33	
80001 - Fomecedores	00000747	Valor da NF nº 6660	13101		2.014,33
	00000750	Pago dupl nº 72121	10101	966,50	
15157 - SIMPLES a Recolher	00000749	Pago simples nacional competencia 10/2022	10101	41.927,41	
16409 - Despesas com Combustiveis	00000748	Pago cupom fiscal	10101	1.543,95	
DATA : 22/11/2022					
10101 - Caixa	00000751	pago duplicata nº 717	80001		4.011,00
	00000752	Pago duplicata nº 171/2	80001		4.826,90
	00000753	Pago juros passivos da duplicata nº 171/2	16651		294,43
	00000759	Pago despesas com combustiveis	16409		51,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000754	Valor da NF n° 211850	80001	315,20	
	00000755	Valor da NF n°246697	80001	1.645,89	
	00000756	Valor da NF n° 407968	80001	15,83	
	00000757	Valor da NF n° 407969	80001	1.222,71	
	00000758	Valor da NF n° 407969	80001	186,95	
80001 - Fomecedores	00000751	pago duplicata nº 717	10101	4.011,00	
	00000752	Pago duplicata nº 171/2	10101	4.826,90	
	00000754	Valor da NF n° 211850	13101		315,20
	00000755	Valor da NF n°246697	13101		1.645,89
	00000756	Valor da NF n° 407968	13101		15,83
	00000757	Valor da NF n° 407969	13101		1.222,71
	00000758	Valor da NF n° 407969	13101		186,95
16409 - Despesas com Combustiveis	00000759	Pago despesas com combustiveis	10101	51,00	
16651 - Juros Passivos	00000753	Pago juros passivos da duplicata nº 171/2	10101	294,43	
DATA : 23/11/2022					
10101 - Caixa	00000760	Pago cupom fiscal	16409		384,92
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000761	Valor da NF nº 47229	80001	9.794,72	
	00000762	Valor da NF nº 47230	80001	1.550,00	
80001 - Fomecedores	00000761	Valor da NF nº 47229	13101		9.794,72

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 32/2023
 Fls: 280
 Assi: Uesq

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pag.: 0043

10:13:37

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
16409 - Despesas com Combustíveis	00000762	Valor da NF nº 47230	13101		1.550,00
	00000780	Pago cupom fiscal	10101	384,92	
DATA : 25/11/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000763	Valor da NF nº 6864	80001	1.000,00	
80001 - Fomecedores	00000763	Valor da NF nº 6864	13101		1.000,00
DATA : 28/11/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000764	Valor da NF nº 212142	80001	5.796,10	
80001 - Fomecedores	00000764	Valor da NF nº 212142	13101		5.796,10
DATA : 29/11/2022					
10101 - Caixa	00000767	Pago despesas com combustiveis	16409		51,00
	00000768	pAGO DUPL N 394178-4	80001		1.319,24
	00000769	PAGO dupl029893	80001		1.000,00
	00000770	Pago juros dupl 029893	16651		25,00
	00000771	Pago dupl	80001		282,86
	00000772	Pago dupl 399112-5	80001		587,76
	00000773	Pago dupl n399111-5	80001		666,99
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000765	Valor da NF nº 47351	80001	8.491,30	
	00000766	Valor da NF nº 47352	80001	1.670,00	
80001 - Fomecedores	00000785	Valor da NF nº 47351	13101		8.491,30
	00000786	Valor da NF nº 47352	13101		1.670,00
	00000768	pAGO DUPL N 394178-4	10101	1.319,24	
	00000769	PAGO dupl029893	10101	1.000,00	
	00000771	Pago dupl	10101	282,86	
	00000772	Pago dupl 399112-5	10101	587,76	
	00000773	Pago dupl n399111-5	10101	666,99	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000767	Pago despesas com combustiveis	10101	51,00	
16651 - Juros Passivos	00000770	Pago juros dupl 029893	10101	25,00	
DATA : 30/11/2022					
10101 - Caixa	00000774	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	16700	406.249,44	
	00000775	Pago juros do ICMS competencia 10/2022	16651		5,81
	00000776	Pago multa do ICMS competencia 10/2022	16652		17,26
	00000783	Pago conf Diversos DAS	16611		4.331,59
	00000784	pago multa s/DAS	16652		456,25
	00000785	Pago juros s/DAS	16651		766,15
15001 - Salários a pagar	00000777	Salário provisionado em 11/2022	16301		1.875,00
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000778	pro-labore provisionado em 11/2022	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher	00000780	INSS provisionado em 11/2022	16315		446,17
15103 - FGTS a Recolher	00000779	FGTS provisionado em 11/2022	16314		150,00
15151 - ICMS a Recolher	00000781	ICMS provisionado em 11/2022	16601		1.500,53
15157 - SIMPLES a Recolher	00000782	Simple provisionado em 11/2022	16608		47.188,80
16301 - Salários	00000777	Salário provisionado em 11/2022	15001	1.875,00	
16309 - Retirada Pró Labore	00000778	pro-labore provisionado em 11/2022	15002	1.212,00	
16314 - FGTS	00000779	FGTS provisionado em 11/2022	15103	150,00	
16315 - INSS	00000780	INSS provisionado em 11/2022	15101	446,17	
16601 - ICMS	00000781	ICMS provisionado em 11/2022	15151	1.500,53	
16608 - SIMPLES	00000782	Simple provisionado em 11/2022	15157	47.188,80	
16611 - Outros Impostos Federais					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 32/2023

Fls: 28/1

Assi: [Signature]

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0044

10:13:37

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
16651 - Juros Passivos	00000783	Pago conf Diversos DAS	10101	4.331,59	
	00000775	Pago juros do ICMS competencia 10/2022	10101	5,81	
	00000785	Pago juros s/DAS	10101	786,15	
16652 - Multa	00000776	Pago multa do ICMS competencia 10/2022	10101	17,26	
	00000784	pago multa s/DAS	10101	456,25	
16700 - Vendas de Produtos	00000774	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	10101		406.249,44
			87 LANCTOS DO MES	721.615,89	721.615,89

Proc: 32/2023Fls: 282Assi: [assinatura]

Página 45 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0045

10:13:37

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/12/2022					
10101 - Caixa	00000786	Pago dupl nº 1616801-1	80001		730,87
	00000787	Pago dupl 724	80001		7.980,00
	00000788	pago conf.nfce	16409		100,00
80001 - Fomecedores	00000786	Pago dupl nº 1616801-1	10101	730,87	
	00000787	Pago dupl 724	10101	7.980,00	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000788	pago conf.nfce	10101	100,00	
DATA : 03/12/2022					
10101 - Caixa	00000789	Pago conf.nfce	16409		428,00
16409 - Despesas com Combustíveis	00000789	Pago conf.nfce	10101	428,00	
DATA : 05/12/2022					
10101 - Caixa	00000790	Pago dupl nº VE62140-1/2	80001		557,35
	00000791	Pago retirada de pro-labore ref a 11/2022	15002		1.212,00
	00000792	pago salários ref a 11/2022	15001		1.875,00
80001 - Fomecedores	00000790	Pago dupl nº VE62140-1/2	10101	557,35	
15001 - Salários a pagar	00000792	pago salários ref a 11/2022	10101	1.875,00	
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000791	Pago retirada de pro-labore ref a 11/2022	10101	1.212,00	
DATA : 06/12/2022					
10101 - Caixa	00000794	Pago pelo dupl 730	80001		7.812,00
	00000795	Pago juros na dupl 730	16651		19,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000793	Valor da NF nº 764	80001	8.211,00	
80001 - Fomecedores	00000793	Valor da NF nº 764	13101		8.211,00
	00000794	Pago pelo dupl 730	10101	7.812,00	
16651 - Juros Passivos	00000795	Pago juros na dupl 730	10101	19,00	
DATA : 09/12/2022					
10101 - Caixa	00000799	Pago conf.nfce	16409		613,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000798	Valor da NF nº 769	80001	3.672,00	
	00000797	Valor da NF nº 76501	80001	1.385,47	
	00000798	Valor da NF nº 597904	80001	11.039,04	
80001 - Fomecedores	00000796	Valor da NF nº 769	13101		3.672,00
	00000797	Valor da NF nº 76501	13101		1.385,47
	00000798	Valor da NF nº 597904	13101		11.039,04
16409 - Despesas com Combustíveis	00000799	Pago conf.nfce	10101	613,00	
DATA : 12/12/2022					
10101 - Caixa	00000800	Pago conf.nfce	16409		797,23
	00000801	\pago frete conf doc162949	16613		120,00
	00000802	PAGO JUROS NA DUPL N 162949	16651		3,12
	00000803	pAGO DUPL N°162527	80001		605,07
	00000804	pago juros dupl 162527,	16651		16,94
	00000805	pago dupl nº029893	80001		1.000,00
	00000806	pago dupl NF01898-1/2	80001		417,74
	00000807	pago dupl nº1589416-4	80001		1.155,42
	00000808	Pago juros na dupl 1589416-4	16651		36,96
80001 - Fomecedores	00000803	pAGO DUPL N°162527	10101	605,07	
	00000805	pago dupl nº029893	10101	1.000,00	
	00000806	pago dupl NF01898-1/2	10101	417,74	
	00000807	pago dupl nº1589416-4	10101	1.155,42	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000800	Pago conf.nfce	10101	797,23	
16613 - FRETE	00000801	\pago frete conf doc162949	10101	120,00	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 321/2023Fls: 293Assi: [Assinatura]

Página 46 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0046

10:13:37

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
16651 - Juros Passivos					
	00000802	PAGO JUROS NA DUPL N 162949	10101	3,12	
	00000804	pago juros dupl 162527,	10101	16,94	
	00000808	Pago juros na dupl 1589416-4	10101	36,96	
DATA : 13/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000809	pago dupl nº 0959	80001		2.604,00
	00000810	pago juros dupl nº0959	16651		62,36
	00000811	Pago dupl nº047177	80001		9.696,71
	00000812	pago juros dupl nº047177	16651		232,13
80001 - Fornecedores					
	00000809	pago dupl nº 0959	10101	2.604,00	
	00000811	Pago dupl nº047177	10101	9.696,71	
16651 - Juros Passivos					
	00000810	pago juros dupl nº0959	10101	62,36	
	00000812	pago juros dupl nº047177	10101	232,13	
DATA : 14/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000813	Pago dupl nº 20423001	80001		522,35
80001 - Fornecedores					
	00000813	Pago dupl nº 20423001	10101	522,35	
DATA : 15/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000815	Pago dupl 047229	80001		9.794,72
	00000816	pago juros na dupl nº 047229	16651		205,55
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000814	Valor da NF 775	80001	8.679,00	
80001 - Fornecedores					
	00000814	Valor da NF 775	13101		8.679,00
	00000815	Pago dupl 047229	10101	9.794,72	
16651 - Juros Passivos					
	00000816	pago juros na dupl nº 047229	10101	205,55	
DATA : 16/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000818	pago dupl nº737	80001		7.902,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000817	Valor da NF nº 83423	80001	1.641,20	
80001 - Fornecedores					
	00000817	Valor da NF nº 83423	13101		1.641,20
	00000818	pago dupl nº737	10101	7.902,00	
DATA : 17/12/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000819	Valor da NF nº 34	80001	1.070,00	
80001 - Fornecedores					
	00000819	Valor da NF nº 34	13101		1.070,00
DATA : 20/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000822	pago INSS ref a 12/2022	15101		446,17
	00000823	pago INSS ref a 10/2022	15101		448,17
	00000824	Pago multa s/INSS de 10/2022	16652		44,16
	00000825	pago juros s/INSS ref a 10/2022	16651		4,45
	00000826	Pago Dupl nº399111-6	80001		666,99
	00000827	pago juros dupl nº399111-6	16651		13,32
	00000828	pago dupl nº399112-6	80001		587,76
	00000829	pago juros dupl nº399112-6	16651		11,76
	00000830	pago ICMS ref a 11/2022	15151		1.500,53
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000820	Valor da NF nº 47675	80001	8.852,75	
	00000821	Valor da NF nº 47676	80001	1.510,00	
80001 - Fornecedores					
	00000820	Valor da NF nº 47675	13101		8.852,75
	00000821	Valor da NF nº 47676	13101		1.510,00
	00000826	Pago Dupl nº399111-6	10101	666,99	
	00000828	pago dupl nº399112-6	10101	587,76	
15101 - INSS a Recolher					
	00000822	pago INSS ref a 12/2022	10101	446,17	
	00000823	pago INSS ref a 10/2022	10101	448,17	
15151 - ICMS a Recolher					
	00000830	pago ICMS ref a 11/2022	10101	1.500,53	

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 32/2023
 Fls: 284
 Assi: Clara

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0047

10:13:37

A G DA CRUZ LTDA
 CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000825	pago juros s/INSS ref a 10/2022	10101	4,45	
	00000827	pago juros dupl nº399111-6	10101	13,32	
	00000829	pago juros dupl nº399112-6	10101	11,76	
16652 - Multa					
	00000824	Pago multa s/INSS de 10/2022	10101	44,16	
DATA : 21/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000831	pago juros dupl 020423001	16651		6,09
16651 - Juros Passivos					
	00000831	pago juros dupl 020423001	10101	6,09	
DATA : 23/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000832	pago dupl nº246697/001	80001		548,63
	00000833	pago juros ns dupl nº 246697/001	16651		13,70
	00000834	pago dupl nº407989	80001		352,42
	00000835	pago dupl nº 0512155A	80001		4.555,86
	00000836	pago juros dupl nº 0512155A	16651		246,00
	00000837	pago dupl nº 171/3	80001		4.826,90
	00000838	pago juros dupl nº171/3	16651		299,26
	00000839	pago dupl nº 1616801-2	80001		730,66
	00000840	pago dupl 1616801-2	80001		730,86
	00000841	pago juros dupl nº 1616801-2	16651		17,53
	00000842	Pago dupl nº0067302	80001		8.491,30
	00000843	pago juros sobre dupl nº067302	16651		194,90
80001 - Fornecedores					
	00000832	pago dupl nº246697/001	10101	548,63	
	00000834	pago dupl nº407989	10101	352,42	
	00000835	pago dupl nº 0512155A	10101	4.555,86	
	00000837	pago dupl nº 171/3	10101	4.826,90	
	00000839	pago dupl nº 1616801-2	10101	730,66	
	00000840	pago dupl 1616801-2	10101	730,86	
	00000842	Pago dupl nº0067302	10101	8.491,30	
16651 - Juros Passivos					
	00000833	pago juros ns dupl nº 246697/001	10101	13,70	
	00000836	pago juros dupl nº 0512155A	10101	246,00	
	00000838	pago juros dupl nº171/3	10101	299,26	
	00000841	pago juros dupl nº 1616801-2	10101	17,53	
	00000843	pago juros sobre dupl nº067302	10101	194,90	
DATA : 26/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000844	pago dupl nº29893	80001		1.000,00
	00000845	pago dupl 3941785	80001		1.301,88
	00000846	pago dupl VE62140-2/2	80001		557,35
	00000847	pago dupl 246697/002	80001		548,63
	00000848	pago dupl n031159B	80001		886,58
	00000849	pago juros na dupl 031159B	16651		27,17
80001 - Fornecedores					
	00000844	pago dupl nº29893	10101	1.000,00	
	00000845	pago dupl 3941785	10101	1.301,88	
	00000846	pago dupl VE62140-2/2	10101	557,35	
	00000847	pago dupl 246697/002	10101	548,63	
	00000848	pago dupl n031159B	10101	886,58	
16651 - Juros Passivos					
	00000849	pago juros na dupl 031159B	10101	27,17	
DATA : 27/12/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00000850	Valor da NF nº 784	80001	8.424,00	
80001 - Fornecedores					
	00000850	Valor da NF nº 784	13101		8.424,00
DATA : 31/12/2022					
10101 - Caixa					
	00000851	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	16700	504.515,70	
	00000857	pago honorário neste mês	16310		2.500,00
	00000854	Pagamento referente a energia elétrica em jan a dez de 2022	16402		20.165,60
	00000865	Pago valor referente a telefone de jan a dez de 2022	16403		8.652,10
	00000866	Pago valor de conservação e limpeza de jan a dez em 2022	16406		10.065,30
	00000867	Pago valor referente a gastos com viagens jan a dez de 2022	16411		36.052,20
	00000868	Pago valor referente a gasto com combustível em jan a dez de 2022	16409		100.310,00
	00000869	Pago valor referente a gasto com material de informatica em jan a dez de 2022	16406		12.520,00
	00000870	Pago valor referente a pró-labore em jan a dez de 2022	16309		60.000,00

Proc: 32/2023Fls: 255Assi: Usey

Página 48 de 51

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0048

10:13:37

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000875	Valor referente a distribuição de lucros 2022	26502		1.105.330,58
	00000876	Pago valor referente a salários em jan a dez de 2022	16301		75.200,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00000862	Valor referente a custo de mercadorias vendidas	16001		1.163.799,12
	00000863	Correção de valor de estoque	00025	14.054,49	
13702 - (-) Depreciação Acumulada de Instalações	00000859	Valor de depreciação neste exercício	16417		137,63
13802 - (-) Depreciação Acumulada de Veículos	00000860	Valor de depreciação neste exercício	16417		276.654,07
14002 - (-) Depreciação Acumulada de Imóveis	00000861	Valor de depreciação neste exercício	16417		175,05
15001 - Salários a pagar	00000854	Salário provisionado em 12/2022	16301		3.960,34
15002 - Pró-Labore a Pagar	00000856	Pro-labore provisionado em 12/2022	16309		1.212,00
15101 - INSS a Recolher	00000858	INSS provisionado em 12/2022	16315		555,00
15103 - FGTS a Recolher	00000855	FGTS provisionado em 12/2022	16314		316,82
15151 - ICMS a Recolher	00000852	ICMS provisionado em 12/2022	16601		380,67
15157 - SIMPLES a Recolher	00000853	DAS provisionado em 12/2022	16608		59.313,79
26502 - distribuição de lucros	00000872	valor referente a distribuição de lucros	24502		561.120,70
	00000873	valor referente a distribuição de lucro	00801		544.209,88
	00000875	Valor referente a distribuição de lucros 2022	10101	1.105.330,58	
24502 - reserva de lucro	00000872	valor referente a distribuição de lucros	26502	561.120,70	
	00000877	distribuição do lucro do exercício	00771		464.273,83
00771 - LUCROS DO EXERCÍCIO	00000877	distribuição do lucro do exercício	24502	464.273,83	
	00000878	valor referente a distribuição de lucros	00801	464.273,82	
	00000879	valor referente ao resultado do exercício	16810		1.135.403,47
00801 - LUCROS ACUMULADOS	00000873	valor referente a distribuição de lucro	26502	544.209,88	
	00000878	valor referente a distribuição de lucros	00771		464.273,82
16001 - Custo com Mercadoria Vendida	00000862	Valor referente a custo de mercadorias vendidas	13101	1.163.799,12	
16301 - Salários	00000854	Salário provisionado em 12/2022	15001	3.960,34	
	00000876	Pago valor referente a salários em jan a dez de 2022	10101	75.200,00	
16309 - Retirada Pró Labore	00000856	Pro-labore provisionado em 12/2022	15002	1.212,00	
	00000870	Pago valor referente a pró-labore em jan a dez de 2022	10101	60.000,00	
16310 - Honorários Autônomos	00000857	pago honorário neste mês	10101	2.500,00	
16314 - FGTS	00000855	FGTS provisionado em 12/2022	15103	316,82	
16315 - INSS	00000858	INSS provisionado em 12/2022	15101	555,00	
16402 - Energia Elétrica	00000864	Pagamento referente a energia elétrica em jan a dez de 2022	10101	20.165,60	
16403 - Telefone	00000865	Pago valor referente a telefone de jan a dez de 2022	10101	8.652,10	
16406 - Despesas com Material de Informática	00000869	Pago valor referente a gasto com material de informatica em jan a dez de 2022	10101	12.520,00	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza	00000866	Pago valor de conservação e limpeza de jan a dez de 2022	10101	10.065,30	
16409 - Despesas com Combustíveis	00000868	Pago valor referente a gasto com combustível em jan a dez de 2022	10101	100.310,00	
16411 - Despesas com Viagens	00000867	Pago valor referente a gastos com viagens jan a dez de 2022	10101	36.052,20	
16417 - Depreciação	00000859	Valor de depreciação neste exercício	13702	137,63	
	00000860	Valor de depreciação neste exercício	13802	276.654,07	
	00000861	Valor de depreciação neste exercício	14002	175,05	
16601 - ICMS	00000852	ICMS provisionado em 12/2022	15151	380,67	
16608 - SIMPLES					

JURACY RIBEIRO SOARES / Mastermaq Softwares.

Proc: 32/2023

Fls: 286

Assi: [Assinatura]

12/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

10:13:37

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000853	DAS provisionado em 12/2022	15157	59.313,79	
16700 - Vendas de Produtos	00000851	Recebi valor das vendas realizadas neste mês	10101		504.515,70
16810 - Resultado do exercício	00000879	valor referente ao resultado do exercício	00771	1.135.403,47	
00025 - Correção de balanço	00000863	Correção de valor de estoque	13101		14.054,49
			92	LANCTOS DO MES	6.765.195,17
				TOTAIS :	13.192.352,19
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 877					

Proc: 32/2023

Fls: 207

Assi: [assinatura]

Página 50 de 51

Pág.: 0050

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0050 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0050 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 50 páginas numeradas de 1 a 50; e que serviu de Livro Diário de número 009 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa: A G DA CRUZ LTDA
Endereço: Avenida Paulo Ramos, 57
Bairro: Santa Luzia, CEP: 65200000
Cidade: Pinheiro - MA
CNPJ: 69.386.324/0001-06
Inscr. Estadual: 121221989
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 9 de março de 1993
Nº da Inscrição: 21201210352

Pinheiro, 31 de dezembro de 2022

A G DA CRUZ LTDA
ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI: 13656882000-5 - SSP MA CPF: 406.433.873-15

JURACY RIBEIRO SOARES
CPF: 329.321.623-49
TEC.CONTABILIDADE - CRC: 4523 / MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32932162349	JURACY RIBEIRO SOARES
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 08:24 SOB Nº 20230344038.
PROTOCOLO: 230344038 DE 14/03/2023. NIRE: 21201210352.
A G DA CRUZ LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

Proc: 32/2023

Fls: 289

A G DA CRUZ LTDA Assi: [Assinatura]

CNPJ 69.386.324/0001-06 NIRE 21201210352 INICIO DE ATIVIDADE 03/03/1993
AV. Paulo Ramos, 57 – Santa Luzia – Pinheiro – MA CEP:65200-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2022

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A G DA CRUZ LTDA – Sociedade Limitada Unipessoal constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social as atividades de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmeras de ar, comércio atacadista de água mineral, comércio varejista de tinta e materiais para pintura, comércio varejista especializado e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos de gás liquefeito de petróleo (GLP), comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, transporte rodoviários de produtos perigosos. Nas atividades mencionadas, compreendem vendas e serviços realizados pela empresa.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A G DA CRUZ LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de informação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em “Diário” da A G DA CRUZ LTDA.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração de Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstração Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representa moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recurso que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidades imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Caixa	1.995.629,08
Total caixa	1.995.629,08

b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

CNPJ 69.386.324/0001-06 NIRE 21201210352 INICIO DE ATIVIDADE 03/03/1993
AV. Paulo Ramos, 57 – Santa Luzia – Pinheiro – MA CEP:65200-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2022

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Mercadoria para Revenda	316.875,78
Total Mercadorias para revenda	316.875,78

c) **Exigível à curto prazo:** São registrados nessa rubrica contas clientes.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Clientes contas a receber	867.267,06
Total	867.267,06

d) **Obrigações Trabalhista e Societárias:** São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento e pró-labore a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Pró-labore	1.212,00
Salário a pagar	3.960,34
Total	5.172,34

e) **Obrigações Sociais:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retirados a pagar, além de obrigações tributárias a pagar.

Realizações estão reconhecidas no resultado.

f) **Capital social:** O capital Social integralizado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente.

g) **Lucro do Exercício:** O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimento de receita superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados não registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do

Proc: 32/2023Fls: 291

Página 3 de 6

A G DA CRUZ LTDA Assi: [Assinatura]

CNPJ 69.386.324/0001-06 NIRE 21201210352 INICIO DE ATIVIDADE 03/03/1993
 AV. Paulo Ramos, 57 – Santa Luzia – Pinheiro – MA CEP:65200-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2022

imobilizado. Qualquer outro tipo de gastos é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

Item	Custo de Aquisição	Depreciação	Vi. Líquido
Instalações	1.699,15	613,39	1.085,76
Veículos	3.758.375,94	1.792.489,25	1.965.886,69
Móveis e Utensílios	2.161,20	780,17	1.381,03
Imóveis	800.000,00	-	800.000,00
Total	4.562.236,29	1.793.882,81	2.768.353,48

	Valor (R\$)
Descrição	2022
INSS a Recolher	1583,89
FGTS a Recolher	466,82
Total	2050,71

a) Obrigações Tributárias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributárias a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
ICMS a Recolher	380,67
Simplex a Recolher	151.092,42
Total	151.473,09

b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Fornecedores	646.373,44
Total	646.373,44

c) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

d) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de mercadorias são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para A G DA CRUZ LTDA e assim possam ser confiavelmente mensuradas. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Proc: 32/2023Fls: 293Assi: [Assinatura]

Página 4 de 6

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06 NIRE 21201210352 INICIO DE ATIVIDADE 03/03/1993
AV. Paulo Ramos, 57 – Santa Luzia – Pinheiro – MA CEP:65200-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2022

Item	Taxa Anual de Depreciação
Equipamento, Máquinas e Instalações	10%
Móveis Utensílios	10%
Veículos	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas tem na empresa em determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio de Entidade.

	Valor (R\$)
Descrição	2022
Patrimônio Líquido	5.143.055,82
Total	5.143.055,82

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A G DA CRUZ LTDA é o optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 – TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMOSNTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de A G DA CRUZ LTDA, foram aprovados e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as micro e empresa de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacional de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

CNPJ 69.386.324/0001-06 NIRE 21201210352 INICIO DE ATIVIDADE 03/03/1993
AV. Paulo Ramos, 57 – Santa Luzia – Pinheiro – MA CEP:65200-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2022

Informações adicionais

A G DA CRUZ LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretária da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo da Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributárias;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditáveis por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

ANTÔNIA GEOVANDA DA CRUZ
EMPRESÁRIA
CPF:406.433.873-15

JURACY RIBEIRO SOARES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 4523



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 32/2023
Fls: 294
Assi: [Signature]

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32932162349	JURACY RIBEIRO SOARES
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 15:31 SOB N° 20230480764.
PROTOCOLO: 230480764 DE 12/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304956885. CNPJ DA SEDE: 69386324000106.
NIRE: 21201210352. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2023.
A G DA CRUZ LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 32/2023
Fls: 295
Assi: Chasey

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	805.069,58
EXIGÍVEL	651.545,78
FORNECEDORES	
Fornecedores	646.373,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Salários a pagar	3.960,34
Pró-Labore a Pagar	1.212,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	153.523,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS a Recolher	1.583,89
FGTS a Recolher	466,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
ICMS a Recolher	380,67
SIMPLES a Recolher	151.092,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.143.055,82
CAPITAL	500.000,00
Capital Social	500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	1.773.555,47
reserva de lucro	1.773.555,47
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.135.403,47
LUCROS DO EXERCÍCIO	1.135.403,47
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.734.096,88
LUCROS ACUMULADOS	1.734.096,88
TOTAL DO PASSIVO	5.948.125,40

Pinheiro, 31 de dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

A G DA CRUZ LTDA
ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

Titular

Ci: 13656882000-5 - SSP MA CPF: 406.433.873-15

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JURACY RIBEIRO SOARES
CPF: 329.321.623-49
TEC.CONTABILIDADE - CRC: 4523 / MA

Proc: 32/2023
Fls: 296
Assi: Uesay

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ 69.386.324/0001-06

Avenida Paulo Ramos, 57 - Santa Luzia, Pinheiro MA - CEP: 65200000

NIRE 21201210352 - 09/03/1993

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
Vendas de Produtos	3.759.009,48
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
Custo com Mercadoria Vendida	(1.163.799,12)
CUSTOS PESSOAL	
Salários	(99.312,17)
Retirada Pró-Labore	(74.544,00)
Honorários Autônomos	(32.500,00)
FGTS	(3.037,18)
INSS	(10.418,95)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Energia Elétrica	(20.165,60)
Telefone	(8.652,10)
Despesas de Cartório	(93,55)
Despesas com Material de Informática	(12.754,02)
Despesas com Conservação e Limpeza	(10.065,30)
Despesas com Combustíveis	(214.446,06)
Despesas com Viagens	(36.237,20)
Depreciação	(276.966,75)
Despesas Diversas	(81.337,79)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
ICMS	(19.722,39)
SIMPLES	(447.085,18)
Outras Taxas e Impostos	(2.242,44)
Outros Impostos Federais	(61.894,19)
FRETE	(10.266,93)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	(4.054,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros Passivos	(14.212,54)
Multa	(19.797,98)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.135.403,47



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 22/2023
Fls: 297
Assi: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G DA CRUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32932162349	JURACY RIBEIRO SOARES
40643387315	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 10:31 SOB Nº 20230342779.
PROTOCOLO: 230342779 DE 16/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303562719. CNPJ DA SEDE: 69386324000106.
NIRE: 21201210352. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2023.
A G DA CRUZ LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Proc: 32/2023
Fls: 298
Assi: Juracy

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000867
Nome: JURACY RIBEIRO SOARES CPF: 329.321.623-49
CRC/UF n.º MA-004523/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 29/06/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 329.321.623-49 Controle : 7064.8005.8319.8946



Proc: 32/2023
Fls: 299
Assi: [Signature]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO **MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JURACY RIBEIRO SOARES
REGISTRO.....	: MA-004523/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.321.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/03/2023 as 14:35:26.
Válido até: 28/06/2023.
Código de Controle: 485121.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Proc: 32/2023
Fls: 300
Assi: *[assinatura]*



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/0000868
Nome: JURACY RIBEIRO SOARES CPF: 329.321.623-49
CRC/UF n.º MA-004523/D Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 29/06/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 329.321.623-49 Controle : 4786.6041.6355.6669

Proc: 32/2023
Fls: 301
Assi: Uesay

01/51



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000866
Nome: JURACY RIBEIRO SOARES CPF: 329.321.623-49
CRC/UF n.º MA-004523/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 29/06/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 9 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 329.321.623-49 Controle : 8237.9492.9806.1120

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

CERTJUDONE-SJDPIN - 1272023
Código de validação: 8EEFA7A405

Número da guia: 23055501001475308.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **A G DA CRUZ LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 69.386.324/0001-06., localizada na Avenida Paulo Ramos, 57, Santa Luzia, Pinheiro-MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 04 dias do mês de abril de 2023. Eu, Márcio Murilo Silva Rodrigues, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 6 - Esta certidão abrange as varas comuns da **Comarca de Pinheiro/MA**.

MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES
Secretário Judicial Substituto de Distribuição de Entrância Intermediária
1ª Vara de Pinheiro
Matrícula 174292

Documento assinado. PINHEIRO, 04/04/2023 17:27 (MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES)



CERTJUDONE-SJDPIN - 1272023 / Código: 8EEFA7A405
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Proc: 32/2023
Fls: 303
Assi: Caros

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A G DA CRUZ LTDA			Protocolo: MAC2302598564	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201210352	CNPJ 69.386.324/0001-06	Data de Ato Constitutivo 09/03/1993	Início de Atividade 03/03/1993	
Endereço Completo Avenida PAULO RAMOS, Nº 57, SANTA LUZIA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000				
Objeto Social 4684-2/99-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OXIGENIO INDUSTRIAL, OUTROS GASES, REVENDA DE PRODUTOS CORRELATOS MEDICAMENTOS E OXIGENIO MEDICINAL) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4530-7/05-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER. 4741-5/00-COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4784-9/00-COMERCIO VAREJISTA GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4635-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. 4930-2/03-TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 4789-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS) 4773-3/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. 4322-3/03-INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO				
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ	CPF/CNPJ 406.433.873-15	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ	CPF 406.433.873-15	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 16/03/2023	Número 20230342779	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 14:20:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53ENCHG1.



MAC2302598564

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 32/2023
Fls: 304
Assi: Glax

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

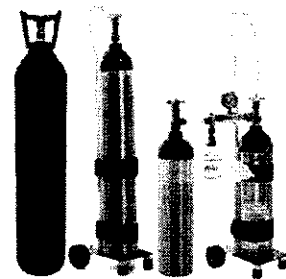
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A G DA CRUZ LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302598607	
NIRE 21201210352 CNPJ 69.386.324/0001-06		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PAULO RAMOS, Nº 57, xxxxx, SANTA LUZIA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230342779	16/03/2023	BALANCO
223	20220266700	09/03/2022	BALANCO
002	21201210352	14/02/2022	TRANSFORMACAO
002	21201210352	14/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20210577002	29/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210557192	23/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210375124	17/03/2021	BALANCO
002	20201187140	18/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200299859	28/04/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200274996	28/04/2020	BALANCO
002	20200012274	08/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191292966	13/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20190940336	30/08/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190240229	27/03/2019	BALANCO
002	20180712551	09/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180697935	24/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180622838	10/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180311654	02/05/2018	BALANCO
223	20170540260	25/04/2017	BALANCO
002	20170284077	06/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20160866537	09/12/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20160409306	15/04/2016	BALANCO
223	20151367469	11/12/2015	BALANCO
002	20151024537	29/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140859101	17/12/2014	BALANCO
002	20100133940	31/03/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090063864	03/02/2009	BALANCO
002	20030304962	30/09/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20030054184	10/03/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	43760	09/03/1993	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100745561	09/03/1993	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 14:20:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código FD1GGFVK.

SHOP GÁS

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ: 69.386.324/0001-06 INCS. EST. 12.122.198-9
AV. Paulo Ramos, Nº 57, Bairro Santa Luzia – CEP 65.200-000



PROPOSTA COMERCIAL

ATA Nº 010/2023

Proc: 32/2023
Fls: 306
Assi: [Assinatura]

A empresa A G DA CRUZ LTDA, estabelecida a Avenida Paulo Ramos, nº 57, Bairro Santa Luzia, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.386.324/0001-06, telefone: 98.9.9180-2112/98.3381-2761, pelo seu representante Legal a Sra. Antonia Geovanda da Cruz, CPF nº 406.433.873-15, RG nº 013656882000-5 SSP/MA, data de nascimento: 15.11.1969, residente e domiciliado à Rua Naiza Sousa, Nº 193, Centro, Pinheiro-MA, se propõe a fornecer à Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, conforme abaixo discriminado.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	M ³	Oxigênio Gasoso Medicinal com Válvula (fornecimento em cilindro com capacidade entre 0,75 e 2,25m ³) Cod. 466950007 AIR LIQUIDE	2.000	R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos)	R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
02	M ³	Oxigênio Gasoso Medicinal com Válvula (fornecimento em cilindro com capacidade entre 7,5 e 10m ³) Cod. 466950004 AIR LIQUIDE	4.000	R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)	R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)
TOTAL GLOBAL ESTIMADO					R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

Pinheiro-MA, 28 de Abril de 2023.

ANTONIA
GEOVANDA DA
CRUZ:40643387315

Assinado de forma digital por
ANTONIA GEOVANDA DA
CRUZ:40643387315
Dados: 2023.04.28 11:42:07
-03'00"

A G DA CRUZ LTDA
CNPJ nº 69.386.324/0001-06
Antonia Geovanda da Cruz
RG 013656882000-5
CPF 406.433.873-15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



TERMO DE ADESÃO N° 05/2023

Proc: 32/2023
Fls: 307
Assi: [Signature]

Termo de Adesão a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023 - SRP, RELATIVA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 315/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA.

Considerando as informações contidas no presente processo;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;


Considerando a autorização para a Adesão à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023 - SRP, RELATIVA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 315/2023, através Secretaria Municipal de Administração **Órgão Gerenciador**, por ordem de seu Secretário Municipal, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo ao processo;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive o comprovante de regularidade fiscal DECIDIU, **pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Oxigênio Hospitalar) para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Oxigênio Hospitalar) para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA.
Empresa	A G DA CRUZ LTDA
CNPJ	69.386.324/0001-06
Endereço	Avenida Paulo Ramos, n° 57, Bairro Santa Luzia, CEP: 65.200-000, Pinheiro - MA
Vigência da Ata	12 meses

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93.

Presidente Sarney - MA, 02 de maio de 2023.


Renato Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Proc: 321/2023
Fls: 308
Assi: [Signature]

DESPACHO

Ao
Departamento Jurídico,

Em obediência ao uso das atas do Registro de Preços na condição de Carona (Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/2002, de 23/08/2002, Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 e Decreto nº 9.488/18, de 30/08/2018), envio para exame e aprovação o processo administrativo e seus anexos, que visa a contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA.

Presidente Sarney – MA, 02 de maio de 2023.


Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente/CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

P A R E C E R CONCLUSIVO

Proc: 3212023
Fls: 309
Assi: [Assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney – MA.

INTERESSADOS: Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA/Prefeitura Municipal de Pinheiro – MA.

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços visando abertura de procedimento para a contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA.

DO PEDIDO:

Foi remetido à Gestor responsável de Presidente Sarney – MA, representado na pessoa do Exmo. Secretário Municipal, o Senhor Carlos Alberto Costa da Luz, em destaque através do qual solicitou a LIBERAÇÃO TÉCNICA e a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO ao Sistema de Registro de Preços implantado pelo Município de Pinheiro – MA, por seu Órgão Gerenciador, a fim de viabilizar e otimizar PROVISORIAMENTE contratações de interesse da postulante por ser inadiváveis os atendimentos.

O pedido pauta-se, sobretudo, na possibilidade jurídica que confere oportunidade para outros poderes, órgãos ou entes, não integrantes do quadro inicial de adesão, utilizarem em oportunidade futura os preços registrados por sistemas de outros órgãos ou entes da federação, requerendo, contudo, o uso das Atas de Registro de Preços, sempre atentos às exigências e condições que abaixo segue:

1. prévia consulta ao órgão gerenciador de Pinheiro/MA, através do preenchimento do Pedido de Liberações do item ou do pregão, conforme seja o caso, a fim de manutenção do permanente e indispensável controle;
2. contatos e consulta prévia sobre possíveis ocorrências enfrentadas diante de suas potenciais necessidades, antes de firmar qualquer tipo de contrato individual;
3. aceitação das regras estabelecidas nas atas, as quais devem integrar o processo interno com a finalidade de instruí-lo adequadamente;
4. oportunidade permanente para promover renegociações setoriais, mediante acordo prévio junto ao Gerenciador do Sistema, em comum acordo com o detentor do preço registrado, sempre visando melhoria das condições e vantagens para a Administração contratante.

Para bem orientar a Requerente, tem-se inicialmente que firmar alguns conceitos julgados de fundamental importância para compreensão do método de Sistema de Registro de Preços – SRP, com relação a sua instrumentalização, o que faz na forma que abaixo segue:

Ata de Registro de Preços: trata-se de documento vinculativo, de natureza obrigacional ante as características de compromisso para futuras contratações, através da qual se registram preços, identificação dos detentores dos preços em registro, condições a serem praticadas, conforme disposto no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 32/2023
Fls: 310
Assi: [Assinatura]

editais e propostas apresentadas pelos licitantes. A Ata tem força de contrato geral, sem afastar a necessidade da realização de ajustes mediante contratos individuais, dependendo de cada caso concreto;

Participantes: é o órgão, a entidade que aderiu inicialmente o Sistema como integrante titular da Ata;

Não Participantes: são aqueles que não tendo participado na época oportuna, ou seja, épocas em que foram realizados os procedimentos licitatórios deixaram de informar suas estimativas, requerendo, posteriormente, ao órgão gerenciador, o uso das atas do Registro de Preços na condição de Carona (Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/2002, de 23/08/2002, Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 e Decreto nº 9.488/18, de 30/08/2018);

Órgão Gerenciador: é o responsável pelo controle do Sistema, bem como pela condução do conjunto de procedimentos licitatórios para os respectivos registros dos preços e atualização permanente daqueles, bem como pelo gerenciamento dos conflitos e renegociações, quando for o caso, inclusive pelo gerenciamento dos Caronas;

Carona: é aquele que adere ao Sistema de Registro de Preços, provisoriamente, a fim de atender necessidade inadiável pautada no interesse público defendido, subordinando-se às condições definidas pelo órgão gerenciador.

A Lei determina o dever da Administração, implantar, sempre que possível, o Sistema de Registro de Preços – SRP (inciso II, do art. 15, da Lei nº 8.666/93), hoje, podendo ser feita inclusive através da modalidade Pregão (CF/88, art. 11 – Lei nº 10.520/2002), nos termos do Decreto nº 7892/2013 e do Decreto nº 9.488/18, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, desde que pela necessidade do bem ou o serviço seja recomendada contratações frequentes ou de uso rotineiro, visando, quase sempre, entregas parceladas, presente que fica a indispensabilidade das atividades para melhor desempenho das atribuições e responsabilidades do agente administrativo.

Reitere-se que o Sistema pode ser destinado ao uso concomitante a mais de um órgão, ente ou unidade da federação, quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente as quantidades a serem demandadas, preservada a vantagem econômica da contratação, reservando-se até 50% (cinquenta por cento) das previsões licitadas para os aderentes na condição de caronas, controle que deverá ser gerenciado pelo ente ou órgão que conceder a Carona.

Respalda-se assim o instituto do Carona nos instrumentos regulamentador federal e na jurisprudência pátria da qual é dever destacar:

“O Tribunal de Contas da União – (Acórdão nº 1.487/2007-Plenário) – pugnano pela limitação – não vedou a prática – apenas reconheceu a necessidade de revisão pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – regras relativas ao Sistema de Registro de Preços (SRP) fixadas pelo Decreto nº 3.931/01 – de forma a impor limites às adesões às ARP. (...)”

“(...) No SRP as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração; O TCU recomenda o uso do Sistema de Registro de Preços nos casos de contratações frequentes(...) – (Fonte: TCU – Plenário – Acórdão 1365/2003).”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 32/2023
Fls: 311
Assi: Caray

"(...) No mesmo sentido, para evitar o fracionamento, o TCU recomenda o uso do Sistema de Registro de Preços. (Fonte: TCU – Primeira Câmara – Acórdão 3146/2004)."

"Não é por caso que o uso do SRP por adesão vem ocupando cada vez mais espaço como procedimento que confere agilidade ao trabalho; Nesse sentido o Sistema de Registro de Preços deve ser regra sempre que presente a situação de fato que o justificar como hipótese permissiva. (Fonte: TCU – Plenário – Prestação de Contas. Acórdão 56/1999)."

"TCU – entende que o Sistema de Registro de Preços é uma ferramenta adequada a enfrentar as restrições orçamentárias; Nesse sentido: TCU – Voto da Primeira Câmara – Acórdão 3146/2004."

O Sistema de Registro de Preços, portanto, apresenta vantagem quando ocorrer contratações com frequência, quando o parcelamento for vantajoso para a contratante e a demanda de determinado produto ou serviço for imprevisível ou for destinado ao atendimento de mais de um órgão ou entidade por necessidade pontual.

Para melhor exemplificar, ratificam-se, por ser de interesse dos usuários do SRP, na condição de Aderente, os itens abaixo alinhados:

1. prévia anuência do órgão gerenciador, no caso o Município de Pinheiro/MA, o que faz pela assinatura do Aceite, excluído o instrumento Convênio por inadequado ao relacionamento de cunho eminentemente técnico-operacional, exceto quando houver custos para a adesão;
2. necessidade da liberação do Órgão Gerenciador de Pinheiro/MA do preço registrado em nome do fornecedor ou prestador de serviços;
3. aceitação da empresa que detém preços registrados para atendimento ao Carona ou procedimento de renegociação com a mesma, condicionando-se a não ocasionar prejuízo aos compromissos diretos assumidos nas respectivas Atas. O procedimento de renegociação deverá observar os preços registrados e sob qualquer pretexto poderá ser para maior, seja no que concerne ao valor ou com relação as quantidades liberadas;
4. obediência às condições do Registro, conforme vinculação processual, com ressalva das renegociações, por consenso (inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 – aplicação subsidiária), as quais deverão ter anuência do Órgão Gerenciador.

Atente-se para o fato de que a legislação não limitou a participação na condição de Carona aos órgãos e entes integrantes da mesma esfera de governo, bastando analisar o conceito dado pelo inciso XI, do art. 6º, da Lei nº 8.666/93, procedimento esse adotado largamente no Brasil na época atual onde se busca modernizar e tornar mais eficiente, cada vez mais, a máquina administrativa no sentido de angariar melhores e céleres contratações.

A formalização por ato de cooperação ou colaboração para adesão ao SRP é justificada (motivada) porque mais solene que a simples consulta, embora a última não resulte em erro foge ao necessário controle. Com relação a não indicação do instrumento convênio que é destinado a uma concepção de encargos comuns, inclusive encargo ao aderente, justifica-se por não contemplar a figura da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 32/2023
Fls: 312
Assi: [Assinatura]

contrapartida em pecúnia, embora necessária a correspondente prestação de contas submetida a julgamento pelos órgãos de controle. O instrumento indicado é de natureza provisória e precária.

Ante o exposto não há óbice à autorização do relacionamento jurídico postulante na condição de Carona, inicialmente sem ônus ao autorizado até que seja regulamentada a matéria pelo governo municipal no que concerne à possibilidade da atribuição de custos. Recomenda-se assinatura conjunta de um instrumento técnico de natureza congênera ao convênio por mais simplório e adequado ao relacionamento administrativo.

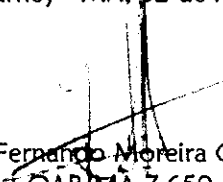
É em síntese, o posicionamento dessa Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - Maranhão, emitido sob forma de Parecer Jurídico, onde foram procedidos encaminhamentos processuais consequentes com relação às respectivas liberações expedidas com base no ato de parceria técnica como documentos que passarão a integrar o respectivo processo administrativo setorial como complemento desta peça de opinião administrativa.

DA CONCLUSÃO:

Como conclusão de todo o exposto, e comprovado à sociedade que o procedimento em exame obedeceu ao disposto na legislação aplicável ao Sistema de Registro de Preços, de acordo com as normas vigentes, entre elas: Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/2002, de 23/08/2002, Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 e Decreto nº 9.488/18, de 30/08/2018, opinamos pela integral legalidade e legitimidade do procedimento examinado.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney - MA, 02 de maio de 2023.


Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
Procurador do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc: 32/2023
Fls: 313
Assi: [assinatura]

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - SRP, RELATIVA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023.

Ratifico a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - SRP, RELATIVA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023, celebrado entre o Município de Presidente Sarney - MA e a Município de Pinheiro - MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: A G DA CRUZ COMERCIO, inscrita no CNPJ: 69.386.324/0001-06, sediada na Avenida Paulo Ramos, nº 57, Bairro Santa Luzia, CEP: 65.200-000, Pinheiro - MA, neste ato representado pela Sra. Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, portador do RG nº 013656882000-5 e CPF nº 406.433.873-15.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALOR: R\$ 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO DE SAÚDE

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0029 – Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção
VALOR DISPONÍVEL:	800.000,00

FUNDO DE SAÚDE

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalare Ambulatorial
PROGRAMA:	0030 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO ATIVIDADE:	2.040 – Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção
VALOR DISPONÍVEL:	150.000,00

Presidente Sarney - MA, 03 de maio de 2023.


Renato Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 32/2023
Fls: 314
Assi: [assinatura]

CONTRATO Nº 112/2023
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - SRP, RELATIVA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023,
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023 - CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM,
DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO, A
EMPRESA A G DA CRUZ COMERCIO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Renato Borges Trindade, RG n.º 030066482005-5 SSP/MA e CPF n.º 052.764.823-06 e do outro, empresa A G DA CRUZ COMERCIO, inscrita no CNPJ: 69.386.324/0001-06, sediada na Avenida Paulo Ramos, n.º 57, Bairro Santa Luzia, CEP: 65.200-000, Pinheiro - MA, neste ato representado pela Sra. Antônia Geovanda da Cruz, brasileira, portador do RG n.º 013656882000-5 e CPF n.º 406.433.873-15, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é o contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA, conforme especificações e quantitativo estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 10/2023 - PMP e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2.000	M ³	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM VÁLVULA (FORNECIMENTO EM CILINDRO COM CAPACIDADE ENTRE 0,75 E 2,25M ³)	R\$ 43,50	R\$ 87.000,00
2	4.000	M ³	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM VÁLVULA (FORNECIMENTO EM CILINDRO COM CAPACIDADE ENTRE 0,75 E 10M ³)	R\$ 34,00	R\$ 136.000,00

R\$ 223.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2023 contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais).

O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ANTONIA
GEOVANDA DA
CRUZ:4064338731
5

Assinado de forma digital
por ANTONIA GEOVANDA
DA CRUZ:40643387315
Dados: 2023.05.03
12:08:28 -03'00'

1

ND



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 32/2023
Fls: 315
Assi: U227

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

FUNDO DE SAÚDE

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0029 – Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção
VALOR DISPONÍVEL:	800.000,00

FUNDO DE SAÚDE

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalare Ambulatorial
PROGRAMA:	0030 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO ATIVIDADE:	2.040 – Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção
VALOR DISPONÍVEL:	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil, agência nº 0566-5; e conta corrente nº 12.964-X.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

O preço contratado é fixo e irrevogável.

ANTONIA
GEOVANDA DA
CRUZ:406433873
15

Assinado de forma digital
por ANTONIA
GEOVANDA DA
CRUZ:40643387315
Dados: 2023.05.03
12:08:06 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 32/2023
Fls: 316
Assi: 6507

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 002/2021.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multa moratória de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Impedimento de licitar e contratar com o Município de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPS/MA pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que

ANTONIA
GEOVANDA DA
CRUZ:40643387
315

Assinado de forma
digital por ANTONIA
GEOVANDA DA
CRUZ:40643387315
Dados: 2023.05.03
12:07:17 -03'00'

X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 32/2023
Fls: 317
Assi: Chay

aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Subcontratar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 32/2023
 Fls: 318
 Assi: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Sarney - MA, 03 de maio de 2023.

[assinatura]

Renato Borges Trindade
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

ANTONIA	Assinado de forma digital por ANTONIA
GEOVANDA DA	GEOVANDA DA
CRUZ:40643387	CRUZ:40643387315
315	Dados: 2023.05.03 12:06:29 -03'00'

A G DA CRUZ COMERCIO
 Antônia Geovanda da Cruz
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º Edilson da Silva Santos
 CPF nº 024.296.20332

2º Edilson Almeida Vieira
 CPF nº 216.198.083-15



Proc: 3212023
Fls: 319
Assi: Claudia

SUMÁRIO

Descrição	Página
RATIFICAÇÃO.....	1
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	1

RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - SRP, RELATIVA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023, em conformidade com o especificado: Empresa: A G DA CRUZ COMERCIO, inscrita no CNPJ: 69.386.324/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. VALOR: R\$ 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde - FMS. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301-Fundo Municipal de Saúde - FMS. FUNÇÃO: 10 - Saúde. SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral. PROGRAMA: 0029 - Atenção Básica Municipal. PROJETO ATIVIDADE: 2.033 - Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde - FMS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 - Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1600000000 - Transf. SUS Bloco de manutenção. ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde - FMS. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301-Fundo Municipal de Saúde - FMS. FUNÇÃO: 10 - Saúde. SUB - FUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalare Ambulatorial. PROGRAMA: 0030 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial. PROJETO ATIVIDADE: 2.040 - Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 - Material de

consumo. FONTE DE RECURSO: 1600000000 - Transf. SUS Bloco de manutenção. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney - MA, 03/05/2023.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY MA. CONTRATO Nº 112/2023. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - SRP, RELATIVA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023 - CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY -MA, e a empresa: A G DA CRUZ COMERCIO, inscrita no CNPJ: 69.386.324/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais para atender a demanda do Sistema de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. VALOR: R\$ 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde - FMS. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301-Fundo Municipal de Saúde - FMS. FUNÇÃO: 10 - Saúde. SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral. PROGRAMA: 0029 - Atenção Básica Municipal. PROJETO ATIVIDADE: 2.033 - Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde - FMS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 - Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1600000000 - Transf. SUS Bloco de manutenção. ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde - FMS.



Proc: 3212023
Fls: 320
Assi: Cesey

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301-Fundo Municipal de Saúde – FMS. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB - FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalare Ambulatorial. PROGRAMA: 0030 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial. PROJETO ATIVIDADE: 2.040 – Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material de consumo. FONTE DE RECURSO: 1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney – MA, 03/05/2022. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney – MA, 03/05/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3b581529e289a94d6d809091ee9059aca0c1c5c2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

